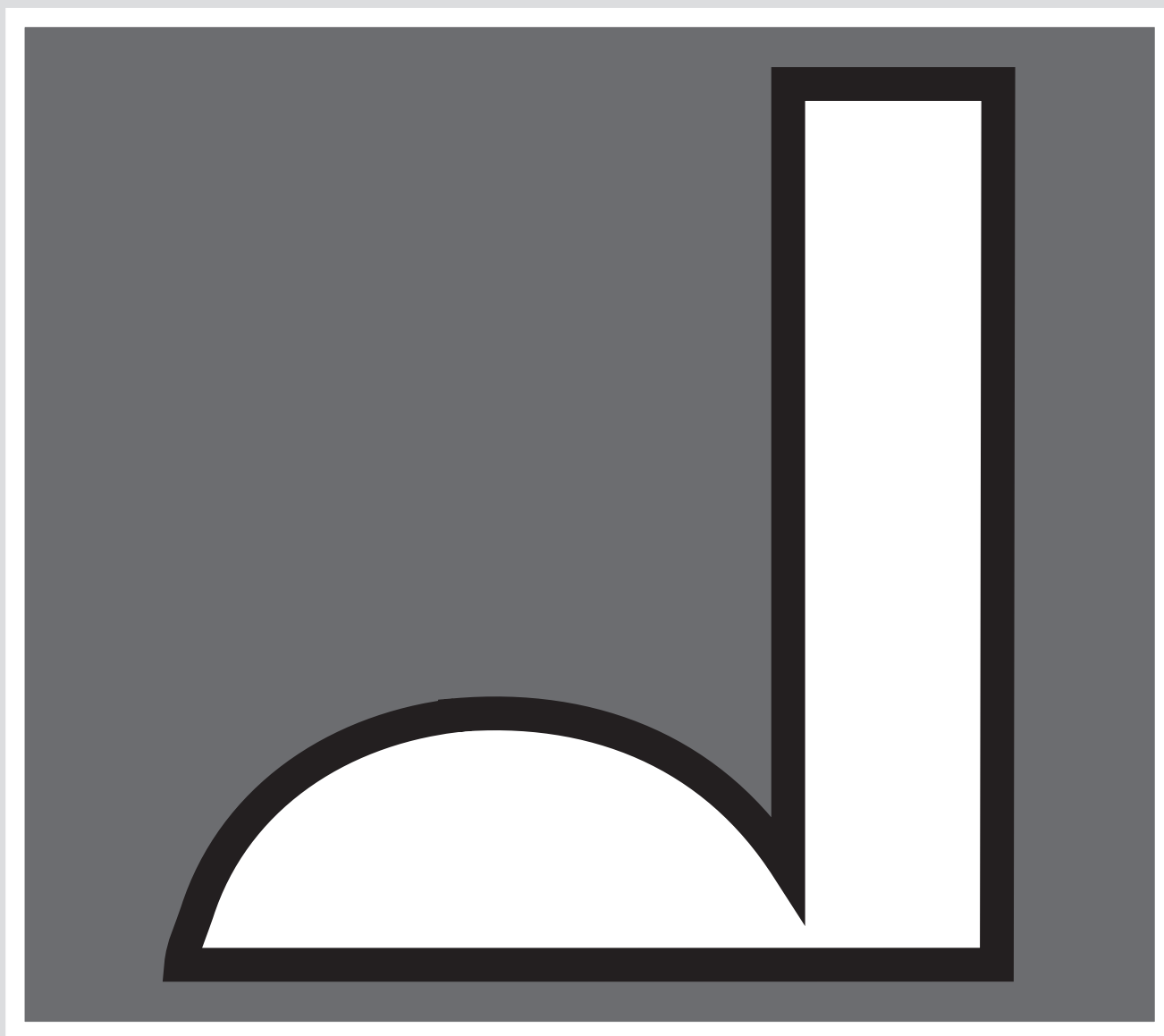




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 200 - SÁBADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4) 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI) SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) ¹ 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges ⁽¹⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹⁴⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PV - 1 Paulo Davim	LIDERANÇAS Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁹⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁶⁾ Paulo Bauer ⁽⁸⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁷⁾ Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾
PR - 7 Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾ Vice-Líder Clésio Andrade	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL
PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ⁽¹³⁾ Vice-Líder Sérgio Petecão	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
15. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patricia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 215ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 409, de 2011, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.147, de 2011, do Senador Vital do Rêgo. 48849

Nº 2.568, de 2011, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.105, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin. 48849

1.2.2 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Nº 124, de 2011, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.104, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin. 48849

1.2.3 – Ofício do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Nº 263, de 2011, na origem, referente ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003. 48849

1.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 1.715, de 2011, na origem, registrando o recebimento do autógrafo da Resolução nº 17, de 2011, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado. 48900

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO DURVAL – Apelo ao Governo Federal para que sejam implementadas melhorias nas rodovias do Estado da Bahia. 48900

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Reflexão sobre diversos aspectos do novo texto do Código Florestal que foi aprovado ontem na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle. 48901

SENADOR BLAIRO MAGGI – Defesa de avanços nas pesquisas agrícolas; e outro assunto. 48904

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Agradecimentos a todos que contribuíram para a produção do novo texto do Código Florestal. 48907

SENADOR JORGE VIANA – Comentários sobre alguns aspectos do novo texto do Código

Florestal aprovado ontem na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle. 48908

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.408, de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2011 – Complementar, do Senador José Pimentel, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão Fiscal – Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências. **Apreciação adiada** para a próxima sessão deliberativa. 48910

1.3.2 – Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências. **Apreciação adiada** para a próxima sessão deliberativa. 48910

1.3.3 – Item 4 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional. **Apreciação adiada** para a próxima sessão deliberativa. 48910

1.3.4 – Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista. **Apreciação adiada** para a próxima sessão deliberativa. 48910

1.3.5 – Item 7

Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno. **Apreciação adiada** para a próxima sessão deliberativa. 48910

1.3.6 – Item 8 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano. Apreciação adiada* para a próxima sessão deliberativa. 48911

1.3.7 – Item 9 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011. Apreciação adiada* para a próxima sessão deliberativa. 48911

1.3.8 – Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU). Não houve oradores* na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. 48911

1.3.9 – Matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária.**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Discursos**

SENADOR ALVARO DIAS – Reflexão sobre a possibilidade da votação imediata, nesta Casa, da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29; e outro assunto. 48911

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Preocupação com o aumento do consumo de drogas, em especial o *crack*, e com os seus reflexos no sistema de saúde pública do País; e outro assunto. 48914

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Denúncia da existência de irregularidades na gestão dos recursos públicos destinados às rodovias federais no Estado de Roraima. 48917

SENADOR PAULO PAIM – Defesa dos interesses dos servidores e funcionários do serviço exterior brasileiro, representados pelo Sinditamaraty; e outro assunto. 48921

SENADOR ANIBAL DINIZ – Satisfação com a apresentação, pela Receita Federal, do relatório favorável à criação da Zona de Processamento de Exportação no Estado do Acre; e outro assunto. 48931

SENADOR PEDRO SIMON – Expectativa com a apreciação, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do nome da Ministra Rosa Weber para o Supremo Tribunal Federal. 48934

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Defesa da erradicação do analfabetismo no país. 48936

1.4.2 – Pareceres

Nºs 1.312 e 1.313, de 2011, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 615, de 2007. 48940

1.4.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 615, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 237/2011, da Comissão de Assuntos Sociais)** . 48961

1.4.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2011, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que *acrescenta inciso e altera parágrafo único do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, e isenta de IPI a aquisição de veículos de carga para motoristas autônomos.* 48961

1.4.5 – Leitura de requerimento

Nº 1.438, de 2011, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2010. 48963

1.4.6 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2011 (nº 7.579/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos na Carreira de Diplomata; altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; e cria cargos de Oficial de Chancelaria.* 48964

1.4.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Apresentação de alguns pontos do relatório do ano de 2010 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), recebido recentemente por S. Ex^a. 48972

SENADOR CYRO MIRANDA – Registro do editorial intitulado “Outro feudo, outro escândalo”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 8 do corrente. 48972

SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro do editorial intitulado “As provas pedidas”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 21 de outubro último. 48973

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do editorial intitulado “O Ministro tem de sair”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 18 de outubro último. 48975

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “Na TV, PSDB defende gestão FHC e explora a ‘volta’ da inflação”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 14 de outubro último. 48976

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo de autoria do jornalista José Roberto Mendonça de Barros, intitulado “A volta da aliança inflacionária”,

publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 2 de outubro último..... 48976

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Registro da matéria intitulada “FHC sugere lema ‘Yes, we care’ a tucanos”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 8 do corrente..... 48978

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da entrevista intitulada “Eu estarei pronto, seja Lula ou Dilma”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 9 de outubro último..... 48979

SENADORA ANGELA PORTELA – Registro de extrema satisfação com a aprovação do Código Florestal pelas comissões permanentes da Casa. 48982

1.4.8 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária segunda-feira, dia 28, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 48984

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES

Ata da 198ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 1º de novembro de 2011, publicada no **Diário do Senado Federal nº 184**, do dia subsequente..... 48985

Ata da 199ª Sessão, Não Deliberativa, em 3 de novembro de 2011, publicada no **Diário do Senado Federal nº 185**, do dia subsequente..... 48990

Ata da 213ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 23 de novembro de 2011, publicada no **Diário do Senado Federal nº 198**, do dia subsequente.. 49062

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 45, apresentadas à Medida Provisória nº 549, de 2011. 49066

Nºs 1 a 21, apresentadas à Medida Provisória nº 550, de 2011. 49132

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 215ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 25 de novembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Waldemir Moka, Paulo Paim e Aníbal Diniz

(Inicia-se a sessão às 09 horas e 1 minuto e encerra-se às 12 horas e 51 minutos.)

É o seguinte o registro de Comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

215ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 9 HORAS

Período : 25/11/2011 07:14:34 até 25/11/2011 20:29:54

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X						
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X						
PT	AC	ANÍBAL DINIZ	X						
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X						
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X						
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X						
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X						
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PT	AC	JORGE VIANA	X						
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X						
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X						
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X						
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X						
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X						

Compareceram: 29 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

- **Nº 409, de 22 de novembro de 2011**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 1.147, de 2011, de informações, do Senador Vital do Rêgo;
- **Nº 2.568, de 23 de novembro de 2011**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 1.105, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 124, de 23 de novembro de 2011**, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em resposta ao Requerimento nº 1.104, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 263, de 2011**, na origem, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, referente ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 263/2011/AJU

Brasília, 10 de novembro de 2011

Assunto: Projeto de Lei nº 3.443/08 (PLS 209/2003) – Alteração da Lei nº 9.613/98.

Senhor Presidente,

Com a satisfação em cumprimentá-lo, encaminho a V. Exa manifestação do Conselho Pleno desta Entidade acerca do Projeto de Lei nº 3.443/08 (que se originou do PLS nº 209/2003), que propõe alteração na Lei nº 9.613/98 objetivando ampliar mecanismos de controle de operações e serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas.

A propósito, levo a V. Exa a preocupação da advocacia brasileira sobre a proposta de alteração legislativa em comento, notadamente pela quebra de sigilo que garante o múnus da advocacia, nos termos do art. 133 da Carta da República e da legislação específica (Lei nº 8.906/94).

Assim, solicito sejam envidados esforços por essa Casa Legislativa para fins de proposição de Emenda de Redação com o escopo de preservar, no âmbito da tramitação do PL em referência, a legislação específica, sugerindo a seguinte redação:

‘Art. 9º – Sujeitam-se às obrigações referidas nos arts. 10 e 11 as pessoas físicas e jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, ressalvado o sigilo tratado em legislação específica.’

Diante do exposto e certo de contar com a atenção dessa Casa sobre a preocupação da advocacia, despeço-me e renovo protestos de estima e consideração

Atenciosamente, – **Ophir Cavalcante Junior**, Presidente.

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Processo nº 2007.19.01978-01.

Órgão Julgador: Conselho Pleno.

Origem: Conselheiro Federal Tércio Lins e Silva.

Assunto: Crimes de Lavagem de Dinheiro. Projeto de Lei.

Relator: Conselheiro Federal Guilherme Octávio Batochio (SP).

RELATÓRIO

Cuida-se de indicação do eminente Conselheiro Federal Tércio Lins e Silva acerca de projetos de lei em trâmites no Congresso Nacional que dizem respeito a alterações na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

Destaca o insigne proponente que, em 27 de março de 2007, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou o texto substitutivo a quatro projetos de lei que tratam dos crimes de lavagem de dinheiro, e elenca o que denomina de "preocupantes alterações aprovadas pela comissão", *verbis*:

- a) a ampliação de 10 para 18 anos da pena máxima aplicável aos condenados pelo crime de lavagem de dinheiro;
- b) nos casos em que presentes os requisitos da prisão preventiva pela prática do crime de lavagem de dinheiro, o réu não poderá mais obter liberdade provisória mediante fiança e nem poderá apelar em liberdade, ainda que seja primário e tenha bons antecedentes;
- c) a multa máxima aplicável às empresas que não cumprirem exigências legais para facilitar a apuração do ilícito de lavagem de capitais passa de R\$ 200 mil para R\$ 20 milhões;
- d) com relação às pessoas investigadas pelo crime de lavagem de dinheiro, o Ministério Público e a autoridade policial passarão a ter acesso direto a suas informações cadastrais mantidas pela Justiça Eleitoral, companhias telefônicas, instituições financeiras, empresas de cartão de crédito e provedores de internet, independente de autorização judicial.

Remetidos os autos à Assessoria Legislativa para instrução, acostaram-se aos presentes autos 6 (seis) projetos de lei que se conectam com o tema, quais sejam:

- **Projeto de Lei nº 3.443, de 2008** – Ementa: Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro. Autor: Senado Federal – Antonio Carlos Valadares – PSB/SE. Proposição Originária: PLS-209/2003;

- **Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007** – Ementa: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal. Autor: SENADOR – Demóstenes Torres;
- **Projeto de Lei nº 1.710, de 2007** – Ementa: Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que tratam da substituição da pena privativa de liberdade. Autor: Senado Federal. Proposição Originária: PLS – 163/2007;
- **Projeto de Lei nº 1.290, de 2007** – Ementa: Altera o art. 7º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências. Autor: Senado Federal – Pedro Simon – PMDB/RS. Proposição Originária: PLS-79/2005;
- **Projeto de Lei nº 124, de 2003** – Ementa: acrescenta alíneas ao inciso III do art. 1º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre prisão temporária. Autor: Antonio Carlos Biscaia – PT/RJ;
- **Projeto de Lei nº 6.917, de 2002** – Ementa: Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que "Define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências", relativamente ao prazo de prescrição dos delitos de que trata a referida Lei. Autor: Pedro Fernandes – PFL/MA.

Vieram-me estes autos, em redistribuição, em 30/11/2010, ocorrendo o encaminhamento físico efetivo aos 2 de dezembro último passado.

Do essencial, é o relatório.

VOTO

Inicie-se por sublinhar que, segundo informes da Assessoria Legislativa desta Casa, das quatro proposições que renderam ensejo à presente, três foram arquivadas no Senado Federal, quais sejam: PLS 48/2005, PLS 193/2006 e PLS 225/2006.

O PLS 209/2003, objeto desta Indicação, encaminhado à Câmara dos Deputados, lá recebeu o número PL 3443/2008.

Dessume-se dos presentes autos que, através do mencionado PL, pretende-se alterar o preceito secundário do artigo 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, elevando-se a pena a ele cominada, no seu grau máximo, para 18 anos de reclusão.

Ficaria, assim, a redação do referido preceito legal sancionatório:

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Pena: reclusão, de três a dezoito anos, e multa.

Infere-se da pretendida alteração legislativa, ainda, que, a par de recrudescer a pena privativa de liberdade infligida aos denominados delitos de “lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores”, por referida proposição, seriam passíveis de serem delitos antecedentes do branqueamento de capitais quaisquer ilícitos penais, na medida em que revoga ela os incisos I a VIII da Lei nº 9.613/98, que elencam os chamados “crimes antecedentes”: tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins; de terrorismo e seu financiamento; contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção; de extorsão mediante seqüestro; contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos; contra o sistema financeiro nacional; praticado por organização criminosa e praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal).

Pretende-se, igualmente, alterar o artigo 3º da referida lei, cuja dicção passaria a ser a seguinte:

Art. 3º Nos crime previstos nesta Lei, se estiver configurada situação que autoriza a prisão preventiva, o réu não poderá obter liberdade provisória mediante fiança e nem apelar em liberdade, ainda que primário e de bons antecedentes.

O artigo 12, inciso II, do citado Diploma Legal, de outro lado, igualmente seria alterado para passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Às pessoas referidas no art. 9º, bem como aos administradores das pessoas jurídicas, que deixem de cumprir as obrigações previstas nos arts. 10 e 11 serão aplicadas, cumulativamente ou não, pelas autoridades competentes, as seguintes sanções:

II – multa pecuniária variável, de um por cento até o dobro do valor da operação, ou até duzentos por cento do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação ou, ainda, multa de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

Inova, ainda, a proposta de alteração legislativa, instituindo o artigo 17-B, cujo teor seria o seguinte:

Art. 17-B. A autoridade policial e o Ministério Público terão acesso, exclusivamente, aos dados cadastrais do investigado que informam qualificação pessoal, filiação e endereço, independentemente de autorização judicial, mantidos pela Justiça Eleitoral, pelas empresas telefônicas, pelas instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito.

Chamam atenção, embora não tenham sido objeto da indicação do insigne ex-Conselheiro Federal TÉCIO LINS E SILVA, alguns outros aspectos do Projeto de Lei sob comento, dentre os quais, a nosso sentir, se exibem mais relevantes os seguintes:

a) o acréscimo ao inciso I do parágrafo segundo do artigo 1º da referida Lei a locução “deveria saber”, passando aludido dispositivo legal a ter a seguinte redação:

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe ou **deveria saber** provenientes de infração penal.

b) a inclusão do § 6º ao referido dispositivo legal, de seguinte teor:

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo¹, não se lavrará termo nos autos da negociação autorizada pelo juiz e referendada pelo Ministério Público, devendo constar de termo separado e mantido sob sigilo.

c) a alteração da redação do artigo 4º, e § 1º, que passariam a dispor o seguinte:

Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes de

¹ Que trata da delação premiada.

infração penal, poderá decretar, no curso da investigação ou da ação penal, medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, **ou existentes em nome de interpostas pessoas**, que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes previstos nesta Lei ou das infrações penais antecedentes.

§ 1º Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

d) inclusão do inciso XIV ao artigo 9º da Lei nº 9.613/98, ampliando o rol das denominadas “pessoas sujeitas ao mecanismo de controle”.

Pois bem.

Passemos, então, à análise, individuada, de cada uma das propostas de alteração legislativa, segundo a vertente constante da inicial da presente Indicação.

Inicie-se por aquela referente ao desproporcional, oceânico, aumento da pena máxima privativa de liberdade cominada no preceito secundário do artigo 1º da Lei nº 9.613/98, para nada menos que 18 (dezoito) anos de reclusão.

Sobre a questão, nada obstante tenha com ela se manifestado concorde o Relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Baixa, Deputado Colbert Martins, sob o argumento, falacioso, *data maxima venia*, de que “enquanto não for alterado o sistema prisional brasileiro, enquanto não se aumentar o percentual mínimo de pena que deve ser cumprido antes de se pensar em progressão da pena, o único remédio de que dispomos é o aumento das penas que gerará, como consequência, mais tempo de pena privativa de liberdade”, dele dissentiu o Relator da matéria na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado daquela Casa de Leis, Deputado Federal Antonio Carlos Biscaia, que, sobre o tema, assim se pronunciou:

Neste particular, a proposição não deve prosperar, pois o simples agravamento das penas não induz à diminuição da criminalidade, o que se dá com a certeza da efetividade da aplicação da lei penal. Esta majoração da pena, portanto, deve ser suprimida.

Tal posicionamento, no aspecto específico, bem resume o quanto pensamos.

É se afastar da razoabilidade e da proporcionalidade, pretender seja fixada a pena máxima atribuível ao delito de lavagem de capitais no patamar de 18 anos de reclusão, quase dobrando-a, eis que referido delito se tornaria abstratamente mais grave do que crimes outros, previstos no Código Penal, para cujo cometimento devem concorrer violência ou grave ameaça, como roubo (art. 157 do CP), extorsão (art. 158 do CP), extorsão mediante seqüestro (art. 159 do CP) estupro (art. 213 do CP), estupro de vulnerável – vítima menor de 14 anos – (art. 217-A), aproximando-o mesmo do homicídio na sua forma *simplex*, cuja pena máxima é de 20 anos. O absurdo é manifesto!

De mais a mais, a aprovação da pretendida alteração legislativa levará ao paradoxo segundo o qual o delito de “lavagem” passaria a ser mais grave que muitos dos delitos que necessariamente o antecederiam, o que é ilógico, para se dizer o mínimo.

Veja-se, por exemplo, que do direito comparado a pena privativa de liberdade cominada para os delitos de lavagem de capitais vem fixada em parâmetros muito mais razoáveis.

Na Suíça, a pena de privativa de liberdade é de reclusão de cinco anos no máximo (cf. artigo 305 do Código Penal Suíço).

Na França, as penas são de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, conforme o caso (cf. artigo 324-1 e 324-2 do Código Penal Francês).

E, está-se, aqui, a falar do que a proposta de alteração legislativa *sub studio* denomina de “terceira geração de leis de combate à lavagem de dinheiro”.

Na Alemanha, de outro giro, a pena privativa de liberdade cominada para esse delito é de “até cinco anos de reclusão”, consoante se infere do § 261 do StGB (Código Penal alemão).

Na Espanha, a pena é de prisão de seis meses a seis anos e multa de até o triplo do valor dos bens (cf. artigo 301 do Código Penal espanhol).

Verdadeiro paroxismo punitivo – para não dizer demagógico – representa a estratosférica majoração pretendida, na medida em que a vida ainda parecer ser o bem jurídico mais relevante sob a tutela penal, embora tal circunstância pareça irrelevante e passe ao largo da tônica de alguns discursos de ocasião que, sob o pretexto de “combater a impunidade”, propugnam desabridamente o aumento das penas, a diminuição do número de recursos no processo penal brasileiro (levada ao arroubo nos últimos tempos), e a flexibilização ou mesmo eliminação das fórmulas que consubstanciam garantias fundamentais do cidadão.

A cominação de penas privativas de liberdade em níveis megalômanos, como medida de prevenção geral negativa, definitivamente, não é solução para a redução da criminalidade.

O mesmo raciocínio se aplica à pretendida majoração para R\$ 20.000.000,00 da multa aplicável às pessoas referidas no artigo 9º da Lei nº 9.613/98, que não cumprirem exigências legais para facilitar a apuração do delito de “lavagem de capitais”, mesmo porque referida sanção pecuniária é medida alternativa àquela já prevista no mesmo dispositivo, qual seja: 200% do lucro líquido obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação. Tal medida de caráter punitivo, a meu ver, atende plenamente os critérios de razoabilidade e proporcionalidade, afigurando-se uma verdadeira excrescência o aumento pretendido.

Em retorno à legislação comparada, tem-se que em Países como Suíça, por exemplo, a pena pecuniária cominada cumulativamente àquela que se vir condenado pelo crime de “blanchissage d’argent”, nos casos mais graves, é de “multa de um milhão de francos no máximo” (cf. artigo 305 do Código Penal Suíço).

Na França, de outro lado, inflige-se multa de 375.000 ou 750.000 euros, respectivamente, conforme o caso (cf. artigo 324-1 e 324-2 do Código Penal Francês).

Na Espanha, apena-se com multa de até o triplo do valor dos bens (cf. artigo 301 do Código Penal espanhol).

De outro bordo, a impossibilidade de o acusado, mesmo que primário e de bons antecedentes, recorrer em liberdade ou obter liberdade provisória ainda que mediante arbitramento de fiança, caso configurada situação que autoriza a prisão preventiva, configura, a meu sentir, verdadeiro retrocesso a tempos obscuros, de tirania e opressão, outrora vividos neste País, eis que se estaria a restabelecer a obrigatoriedade da referida modalidade de custódia cautelar, além da imposição de prisão para se exercer o direito de recorrer de uma decisão judicial.

Sabido é que as prisões provisórias e desnecessárias se mostram odiosas aos olhos dos homens livres, contrárias aos princípios liberais que informam o processo penal.

Parece que o PL ignora a dramática situação carcerária do País (contam-se 500 mil presos nos dias de hoje) e a necessidade imperiosa de ser reservar a prisão cautelar para os casos de violência grave, desprezando o princípio de que a liberdade é a regra, segundo a ordem constitucional, privilegiando uma ótica draconiana que não pode ser justificada, mesmo porque não há exegese contra o espírito da Constituição e contra o bom senso.

Repercute no instituto da liberdade durante o processo, sem dúvida, a consagração constitucional do princípio humanitário da presunção de inocência, óbvios, pois, a excepcionalidade e o caráter de medida extrema da prisão a descoberto de condenação passada em julgado.

A alteração legislativa que aqui se pretende, registre-se, é ainda mais arbitrária, *data venia*, que o quanto vinha preconizado no artigo 594 do Código de Processo Penal (redação original), concebido nas trevas do Estado Novo, que, embora proibisse o

recurso em liberdade, em razão de modificação posterior, passou a admiti-lo para os acusados primários e de bons antecedentes... No PL em referência, nem isso...

Sublinhe-se, por relevante, e de outro bordo, que referido dispositivo legal, que o PL sob comento pretende ressuscitar, com tintas ainda mais fortes, foi revogado, em boa hora pela Lei nº 11.719/08.

Por derradeiro, a recém promulgada lei nº 12.403/11, que promoveu significativas e oxigenadoras alterações na legislação processual penal no que se refere às medidas cautelares, reservou a prisão preventiva, como *ultima ratio*, aos casos extremos, não se exibindo coerente, para se dizer o mínimo, o que aqui se pretende para os denominados crimes de “lavagem de dinheiro”. A tutela jurídico-penal de bens relevantes como a vida, a liberdade pessoal, sexual, e outros cujo cometimento pressupõe violência não pode ficar, na escala axiológico-repressiva abaixo da proteção dessa “ordem econômica e tributária”, moderno fetiche do legislador brasileiro dos últimos tempos, mas que se inspira na doutrina de segurança do Estado da América do Norte, exportada para o Mundo... Nada temos a ver com a segurança nacional americana, nem são nossos os seus ditos inimigos, pelo que aqui não se justificam as exaltações de valores que nos são estranhos, muito menos o *Patriotic Act*, editado no Governo do Sr. George W. Bush merece se mimetizado entre nós... Nem é da índole do Estado brasileiro ordenar assassinato de pessoas, consideradas desafetas ou ameaçadoras, além fronteiras...

Nesse diapasão, também sobre o acesso direto às informações cadastrais – que informam qualificação pessoal, filiação e endereço – mantidas pela Justiça Eleitoral,

companhias telefônicas, instituições financeiras, administradoras de cartão de crédito e provedores de internet, independente de autorização judicial, por parte de membros do **Ministério Público** e **autoridades policiais**, tenho que tal proposição é manifestamente afrontosa à *Lex Legum*, que nos seu artigo 5º, inciso X, pontifica que:

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

Como se vê, sob a ótica

constitucional, não se revela válida a obtenção de informes de qualquer cidadão, dados estes inegavelmente acobertados por sigilo, sem que haja prévia autorização emanada do Poder Judiciário! O Estado de Direito exige o controle jurisdicional de excepcionamentos da garantia de privacidade.

Aliás, a propósito, escoreitamente já decidiu o STJ, que os dados cadastrais **dizem respeito à intimidade e revestem-se de sigilo, garantido constitucionalmente, e só são passíveis de serem violados, repita-se ainda uma vez, através da indispensável autorização judicial.**

Não me parece lícito, pois, que agentes de investigação ou de qualquer outro órgão persecutório, possam invadir seara particular, para alcançar dados pessoais e cadastrais de qualquer pessoa, em qualquer repartição (particular ou pública), sem o crivo do Judiciário. O controle de todos os atos devem passar pelo crivo jurisdicional ou não se vive o Estado Democrático de Direito.

Peço licença para transcrever julgado do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, que bem espelha o quanto aqui se pretende argumentar:

RHC - CONSTITUCIONAL -
PROCESSUAL PENAL -
INFORMAÇÕES CADASTRAIS -
SIGILO - Quando uma pessoa celebra contrato especificamente com uma empresa e fornece dados cadastrais, a idade, o salário, endereço. É evidente que o faz a fim de atender às exigências do contratante.

Contrata-se voluntariamente. Ninguém é compelido, é obrigado a ter aparelho telefônico tradicional ou celular. Entretanto,

aquelas informações são reservadas, e aquilo que parece ou aparentemente é algo meramente formal pode ter conseqüências seriíssimas; digamos, uma pessoa, um homem, resolva presentear uma moça com linha telefônica que esteja no seu nome. Não deseja, principalmente se for casado, que isto venha a público. Daí, é o próprio sistema da telefonia tradicional, quando a pessoa celebra contrato, estabelece, como regra, que o seu nome, seu endereço e o número constarão no catálogo; entretanto, se disser que não o deseja, a companhia não pode, de modo algum, fornecer tais dados. Da mesma maneira, temos cadastro nos bancos, entretanto, de uso confidencial para aquela instituição, e não para ser levado a conhecimento de terceiros.

(STJ – RHC 8.493/SP)

Eis o teor do voto condutor desse

Acórdão:

O SR. MINISTRO LUZ VICENTE CERNICCHIARO (RELATOR) Sr. Presidente, o eminente Procurador da Justiça, na sua ilustre fala, realça, instituto vem ganhando cada vez mais a preocupação dos juristas, qual seja, a da intimidade. Sem dúvida alguma, todos vivemos em sociedade. Há, pois, relacionamento constante com terceiros. Todavia, e apesar disso, continuamos indivíduo e, em face dessas considerações, temos o direito, faculdade de nos afastar da sociedade e não sermos importunados, e, desde que, nessa esfera restrita, não pratiquemos infração penal, não pode o Estado nela intervir. Aliás, tradicionalmente está na nossa Constituição -, o domicílio é o asilo inviolável do cidadão, e se costuma dizer, na literatura inglesa, que a Rainha da Inglaterra pode tudo, menos entrar na

humilde choupana do seu súdito. A intimidade vem, como foi dito, ganhando espaço a fim de preservar a própria personalidade. O homem tem direito de praticar certos atos e não ser incomodado por terceiros. A conduta dos paparazzi”, notadamente com a constante perseguição, no sentido amplo da palavra, à Princesa da Inglaterra, Lady Di, e a constante menção a fenômeno que teria ocorrido entre duas pessoas no Salão Oval da Casa Branca interessam exclusivamente as pessoas como pessoas e não como integrantes da sociedade. Há portanto, de haver reserva.

A proposta de reforma do Código Penal estabelece o crime de violação da intimidade - uma pessoa ser importunada na reserva da vida íntima. Essas considerações parecem-nos próprias para este momento e para este julgamento, lembrando-se também que a literatura está

tomando posição a respeito de política urbana, especificamente em Londres, onde são colocados televisores, chamados “pardais”, nas ruas, para flagrar autores de crimes ou de fatos anti-sociais. A própria literatura inglesa estabelece ser possível que uma pessoa, ao sair do interior da sua intimidade e seguir para a via pública, passar a ser sócio e não indivíduo. Consequentemente, deve, no seu relacionamento, obrigações à própria sociedade. Não é possível, entretanto, aquelas câmeras de alto alcance ingressarem no interior do domicílio.

No caso concreto, o tema se encerra em saber: quando uma pessoa celebra contrato especificamente com uma empresa e fornece dados cadastrais, a idade, o salário, endereço. É evidente que o faz a fim de atender às exigências do contratante. Contrata-se voluntariamente. Ninguém é

compelido, é obrigado a ter aparelho telefônico tradicional ou celular. Entretanto, aquelas informações são reservadas, e aquilo que parece ou aparentemente é algo meramente formal pode ter conseqüências seríssimas; digamos, uma pessoa, um homem, resolva presentear uma moça com linha telefônica que esteja no seu nome. Não deseja, principalmente se for casado, que isto venha a público. Dai, é o próprio sistema da telefonia tradicional, quando a pessoa celebra contrato, estabelece, como regra, que o seu nome, seu endereço e o número constarão no catálogo; entretanto, se disser que não o deseja, a companhia não pode, de modo algum, fornecer tais dados. Da mesma maneira, temos cadastro nos bancos, entretanto, de uso confidencial para aquela instituição, e não para ser levado a conhecimento de terceiros. Não me impressiona a afirmação trazida pelo douto voto no acórdão, que alias é unânime, de

que se trata de dado meramente objetivo, e que a recusa irá prejudicar o desenvolvimento do inquérito policial. A preservação da intimidade é necessária. Não há absolutamente nenhuma incursão no conteúdo das mensagens; caso contrário, temos uma lei específica para este ponto. Entendo, o tema diz respeito à intimidade. Esta é inviolável, enquanto eu recusar a fornecer meu endereço a alguém, e desde que com isso não traga prejuízo para a sociedade, e tal não seja, portanto, ato ilícito, tenho direito de impedir, ainda quando forneço como exigência para celebrar um contrato, que o contratante não o participe a terceiros.

Em razão dessas considerações, acompanhando, inclusive, a douta manifestação oral do Dr. César, que hoje enriquece o Ministério Público com sua presença nesta sessão, dou provimento ao recurso.

**Complementou-o o Ministro
HAMILTON CARVALHIDO, para deixar decidido que:**

Sr. Presidente, V. Exa. dá provimento ao recurso para quê? Esse esclarecimento me escapou no início do julgamento, pois trata-se de um tema inquietante, notadamente num tempo como o que estamos vivendo, em que flagrantemente, constantemente são violados direitos da pessoa humana, principalmente a intimidade. Penso que essas empresas que assim contratam, este e outros tipos de contrato, de posse de informações reservadas de clientes, não raro divulgam esses dados, não, para fins de inquérito policial, mas para outros fins que têm servido à provocação até de alguns escândalos, que depois se apresentam sem fundamento.

A luz do entendimento de que quanto mais aperfeiçoamos a disciplina dos direitos humanos,

mais responderemos às requisições do nosso tempo de preparar o advento de um novo milênio, voto dando provimento ao recurso para que se conceda a ordem. Gostaria apenas de enfatizar que o faço na certeza de que o que se colocou foi a condição da autorização judicial. Parece-me que neste caso, notadamente quando a regra constitucional da inviolabilidade das próprias conversações telefônicas, até por consequência ou por repercussão, essa garantia de se fazer passar pelo crivo do Judiciário, essa autorização é salutar em obséquio dos direitos humanos.

Os dados cadastrais, assim, dizem respeito à privacidade, que assegura a intimidade, a integridade e a indevassabilidade da pessoa humana. São conquistas sagradas, que devem ser preservadas e revestem-se de sigilo, garantido constitucionalmente, que só são passíveis de serem violados, reafirme-se, através da indispensável autorização judicial.

O já aludido dispositivo constitucional (artigo 5º, inciso XII), aliás, é de clareza solar, quanto preconiza que “é inviolável o sigilo [...] de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na

forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal”.

A propósito do tema, o Excelso Supremo Tribunal Federal já se pronunciou. Colacione-se o voto do Ministro MARCO AURÉLIO, proferido no julgamento do Mandado de Segurança nº 21.729-4 desse STF:

Ninguém coloca em dúvida os objetivos institucionais do Ministério Público. Todavia, a teor da regra insculpida no inciso VI do artigo 129 em comento, cumpre-lhe, tão-somente, requisitar informações e documentos visando a instruir quer os procedimentos administrativos, quer os inquéritos policiais. Ora, existente norma legal impondo o sigilo de dados, descabe concluir que a órgão do Ministério Público, ou seja, a profissional que o integre, é assegurado o acesso, em nome do Órgão, às informações protegidas pelo sigilo. A teor do inciso XII do rol das garantias constitucionais – ainda que se despreze a expressão limitativa “no último caso”, para

muitos ligada apenas às comunicações telefônicas – o afastamento da inviolabilidade quanto aos dados pressupõe ordem emanada de órgão investido do ofício judicante.

...

No caso dos autos, consoante esclarecido, os dados objeto da requisição do Ministério Público tiveram em mira não a investigação criminal ou a instrução processual penal, mas instrumentalizar processo administrativo em curso. Difícil é conceber, em face à regra excepcionadora do sigilo de dados contida no inciso XII do artigo 5º da Carta, vinculada que se encontra a ordem judicial, e para fins de investigação criminal ou instrução processual penal, seja viável, constitucionalmente, a possibilidade de órgão do Ministério Público, pouco importando a hierarquia, vir a afastá-lo. Nem por isso é dado dizer que fica inviabilizada a atuação salutar do Ministério

Público. A ordem jurídico-processual contempla medidas preparatórias e estas podem ser requeridas quando indispensável o acesso, pelo Órgão, a determinadas informações que a Carta da República agasalha como sigilosas, o mesmo ocorrendo quanto à legislação específica. **No particular, tenho que o § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 75, de 1993, não coabita o mesmo teto dos incisos X e XII do rol das garantias constitucionais,** no que revela que nenhuma autoridade poderá opor ao Ministério Público, sob qualquer pretexto, a exceção de sigilo, sem prejuízo da subsistência do caráter sigiloso da informação do registro, do dado ou documento que lhe seja fornecido. A preservação de dados ocorre considerada a órbita daquele que a detém, **somente sendo afastável, repita-se, via ato emanado, em processo próprio,**

do órgão investido do ofício judicante. Conforme salientado em decisão monocrática pelo Ministro Celso de Mello, com alusão ao que decidido por esta Corte na petição nº 77, *concernente a certa questão de ordem, “a quebra do sigilo bancário – ato que se reveste de extrema gravidade jurídica – e cuja prática pressupõe, necessariamente, a competência do órgão judiciário que a determina – só deve ser decretada, e sempre em caráter de absoluta excepcionalidade, quando existentes fundados elementos de suspeita, que se apóiem em indícios idôneos, reveladores de possível autoria de prática delituosa por parte daquele que sofre a investigação penal realizada pelo Estado”* (reclamação nº 511-9, cuja decisão foi prolatada em 20 de outubro de 1994).

Em última análise, tenho que o sigilo bancário está sob a proteção do disposto nos incisos X e XII do artigo 5º da Constituição Federal. Entendo que somente é possível afastá-lo por ordem judicial. Assim, tenho o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 75, de 1993, como inconstitucional.

Concedo a ordem para, tornando definitiva a liminar, eximir o Banco impetrante do fornecimento dos dados que lhe foram requisitados pelo Ministério Público.

É o meu voto.

(STF – HC nº 21.729-4, Rel. Min. MARCO AURÉLIO – grifamos)

No mesmo sentido:

PRIVACIDADE - SIGILO DE DADOS - REGRA E EXCEÇÃO. A regra, constante do rol constitucional de garantias do cidadão, é a manutenção de privacidade, cujo afastamento corre à conta da exceção. DECISÃO JUDICIAL - FUNDAMENTAÇÃO - SIGILO DE DADOS - AFASTAMENTO. O princípio da vinculação resulta na

necessidade imperiosa de os pronunciamentos judiciais serem fundamentados. Implicando o afastamento de garantia constitucional - intangibilidade de dados relativos à pessoa -, indispensável é a análise dos parâmetros do caso concreto, fundamentando o Estado-Juiz a decisão.

(STF, HC nº 86094/PE)

Há, ainda, alguns aspectos de suma importância no Projeto de Lei em referência, que merecem especial atenção deste Egrégio Conselho Federal, nada obstante não tenham sido objeto específico da presente indicação. Serão aqui objeto de abordagem, ainda que de forma sucinta e breve.

Dentre eles, destaco a pretensão de não se elencarem os crimes antecedentes na definição dos chamados delitos de branqueamento de capitais, o que me parece de todo desarrazoado.

De fato, pretende-se derogar o artigo 1º d Lei nº 9.613/98, para que passe ele a ter a seguinte redação:

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Ora, infração penal é conceito amplo, que compreende, e.g., delitos de menor potencial ofensivo (inclusive crimes de bagatela), assim definidos na Lei nº 9.099/95, além

das contravenções penais contempladas no Decreto-lei nº 3.688/41, sendo certo que “crimes de lavagem de dinheiro” dizem – ou deveriam dizer – respeito a delitos de especial gravidade, como são aqueles taxativamente arrolados na Lei 9.613/98, ora em vigor, *verbis*:

I - de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II - de terrorismo e seu financiamento;

III - de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV - de extorsão mediante seqüestro;

V - contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;

VI - contra o sistema financeiro nacional;

VII - praticado por organização criminosa;

VIII - praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal).

De outra parte, não é toda e qualquer infração penal que pode se subsumir, como é curial, ao delito de lavagem de dinheiro, dele configurando crime antecedente.

Salutar, assim, que se permaneça com um rol “taxativo”² (*numerus clausus*) dos denominados delitos antecedentes àquele de lavagem de capitais como, aliás, se verifica em países como Alemanha, Portugal, Espanha³ e Itália.

Assim, quer me parecer, devemos nós, no Brasil, mantermos a tipificação dos delitos de branqueamento de capitais àquele rol de crimes elencados no artigo 1º da Lei nº 9.613/98.

² Justificam-se as aspas na medida em que o conceito de organização criminosa – que não encontra definição na legislação pátria –, de que trata, por exemplo, o inciso VII, da legislação em vigor, é de inegável amplitude.

³ São antecedentes os delitos considerados “graves”.

Há, ainda, a questão da alienação antecipada de bens de que cuida o PL aqui em discussão e a possibilidade de se decretar medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, de que trata o artigo 4º e seu § 1º, além da integralidade do artigo 2º do mencionado PL.

Aludida alienação antecipada de bens exhibe-se, s.m.j., inconstitucional, na medida em que afronta o princípio da presunção de inocência e do devido processo legal, conjugados com o direito de propriedade, todos previstos na Carta Política no artigo 5º, incisos LVII, LIV e XXII, respectivamente.

Poder-se-ia argumentar que, em caso de absolvição o valor correspondente à prévia alienação seria restituído ao acusado, com as devidas correções. Mas e se, por exemplo, o bem for infungível? Como ficaríamos?

Por outro lado, falar-se em medidas assecuratórias de natureza cautelar e possível alienação antecipada de bens, direitos e valores "existentes em nome de terceiras pessoas", além da inconstitucionalidade antes referida, me parece verdadeira temeridade.

Não se olvide, ainda, do acréscimo ao inciso I do parágrafo segundo do artigo 1º da referida Lei a locução "deveria saber", *verbis*:

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe ou deveria saber provenientes de infração penal.

Aqui, pretende a proposta de alteração legislativa impor o paradoxo segundo o qual se apena o crime culposo (representado pela locução “deveria saber”), com a mesma sanção imposta ao delito na sua forma dolosa...

A deficiência técnico-legislativa, como se vê, é manifesta.

Há, ainda, a pretendida inclusão do § 6º ao referido dispositivo legal, cujo teor é o seguinte:

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo⁴, não se lavrará termo nos autos da negociação autorizada pelo juiz e referendada pelo Ministério Público, devendo constar de termo separado e mantido sob sigilo.

Referido dispositivo – não são necessários maiores esforços exegéticos – fere de morte os princípios constitucionais da defesa ampla e do contraditório, insculpidos no artigo 5º, inciso LV, da Carta Constitucional.

Vale, a propósito, reproduzir o lapidar do voto do eminente Ministro MARCO AURÉLIO nos autos da ordem de *habeas corpus* nº 90.688 do Pretório Excelso:

Reafirmo o que venho sustentando sobre a delação premiada. É instituto que fica, no processo-crime, sujeito ao crivo do Estado-juiz, referindo-se a norma legal a co-autores e, portanto, a ação

⁴ Que trata da delação premiada.

penal em curso contra réus diversos. Descabe, fora dos autos de investigação ou do processo-crime, cogitar de instrumento. Então, o que se deve dizer quando, presente a participação de magistrado e de integrantes do Ministério Público, não se conhece ao menos a identidade destes últimos?

A leitura das denúncias que desaguarão nas ações penais não revela realmente menção a acordo de delação premiada. O mesmo não ocorre, entretanto, no tocante às sentenças condenatórias prolatadas.

A que se encontra às folhas 52 e seguintes, relativa à Ação Penal nº 2005.70.00.029545-0, alude a acordo de colaboração em que Antonio Celso Garcia comprometeu-se a cooperar na coleta de provas acerca de ilícitos dos quais haveria participado ou teria conhecimento, alguns

envolvendo o paciente (folha 58).

É certo que, a seguir, apontou-se que, em momento algum, a delação de Tony foi tida como prova suficiente a amparar qualquer denúncia ou medida restritiva contra o paciente.

Todavia, a partir das informações colhidas mediante o citado acordo – por sinal formalizado à margem da ordem jurídica, porque não foi em autos de investigação, nem em processo-crime –, passou-se as investigações, estando indicado a folha 59 a realização pelo próprio Ministério Público Federal.

Às folhas 78 e seguintes, também há referência a acordos de delação premiada, a requerimento da defesa no sentido de que fossem anexados. Em síntese, o quadro direciona a pressupor se existente o elo entre o que contido no acordo de delação premiada e as denúncias ofertadas, muito embora destas não conste linha

sobre o instituto, talvez até para evitar comprometimento.

Entendo presente o interesse da defesa em conhecer não só aqueles que subscreveram o citado acordo de delação premiada como também o teor desta, visando mesmo a oposição quanto ao que asseverado na denúncia. O acordo não pode servir para a persecução criminal e ficar a margem do conhecimento da defesa.

Acompanho o relator no que conhece parcialmente a impetração, afastando a possibilidade de apreciar o tema que o Superior Tribunal de Justiça não examinou. Acompanho-o na parte em que, com o endosso da ministra Carmen Lúcia e do ministro Carlos Ayres Britto, assenta o direito da defesa de conhecer aqueles que subscreveram o citado acordo quer como Estado-acusador, quer

como Estado-juiz, já que, a um só tempo, não poderiam fazê-lo e atuar na ação penal intentada. Vou adiante para concluir que a delação premiada objetiva transparência maior, objetiva a elucidação de fato criminoso e, assim, o teor do que veiculado por um dos co-réus não pode ficar estranho ao processo criminal.

Como se vê, não pode haver sigilo para os acordos de delação premiada. Nem poderia, pena de violação, como dito, ao direito constitucional da defesa ampla. De fato, não se vislumbra como possa a defesa se exercitar na amplitude constitucional, quer para contestar, quer para questionar a legalidade/legitimidade do ato, se não conhece os seus termos. Prova oculta é intolerável na nossa democracia.

Last, but not least, quer o Projeto de Lei em referência incluir no rol das pessoas sujeitas ao denominado mecanismo de controle (artigo 9º, parágrafo único, inciso XIV):

XIV – as pessoas físicas ou jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, em operações;

- a) de compra e venda de imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais ou participações societárias de qualquer natureza;
- b) de gestão de fundos, valores mobiliários ou outros ativos;
- c) de abertura ou gestão de contas bancárias, de poupança, investimento ou de valores mobiliários;
- d) de criação, exploração ou gestão de sociedades de qualquer natureza, fundações, fundos fiduciários ou estruturas análogas;
- e) financeiras, societárias ou imobiliárias;
- f) de alienação ou aquisição de direitos sobre contratos relacionados a atividades desportivas ou artísticas profissionais;

Nesses referidos “serviços de assessoria, consultoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza” nas operações a que alude pode se vislumbrar a atividade do advogado⁵ que milita em âmbito não-contencioso, que se verá obrigado, caso seja aprovado o Projeto de Lei assim como proposto, a, de acordo com o disposto no seu artigo 10:

⁵ Art. 1º São atividades privativas de advocacia:

II – as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

- i) identificar seus clientes e manter cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;
- ii) manter registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;
- iii) adotar políticas, procedimentos e controles internos, compatíveis com seu porte e volume de operações, que lhes permitam atender o disposto nos arts. 10 e 11, na forma das instruções expedidas pelas autoridades competentes;
- iv) cadastrar-se e manter seu cadastro atualizado junto à competente autoridade fiscalizadora ou reguladora, na forma e condições por ela estabelecidas;
- v) atender, no prazo fixado, as requisições formuladas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) na forma por ele determinada, sendo que as informações prestadas serão classificadas como confidenciais, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Note-se, ainda, que segundo disposição do § 2º do artigo 10 do aludido Projeto de Lei:

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de dezesseis anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo

este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

De outro lado, é dicção do artigo

11 do citado Projeto de Lei que:

As pessoas referidas no art. 9º:

I – dispensarão especial atenção às operações que, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes, possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos nesta Lei, ou com eles relacionar-se;

II – deverão comunicar, abstendo-se de dar aos clientes ciência de tal ato, no prazo de vinte e quatro horas, às autoridades competentes:

III – deverão comunicar à autoridade reguladora ou fiscalizadora competente, na periodicidade, forma e condições por ela estabelecidas, a não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF nos termos do inciso II.

Quer tudo isso significar, em suma, que advogados que prestem serviços de assessoria, consultoria, aconselhamento ou assistência nas operações antes referidas (repita-se, compra e venda de imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais ou participações societárias de qualquer natureza; gestão de fundos, valores mobiliários ou outros ativos; abertura ou gestão de contas bancárias, de poupança, investimento ou de valores mobiliários; criação, exploração ou gestão de sociedades de qualquer natureza, fundações, fundos fiduciários ou estruturas análogas; financeiras, societárias ou imobiliárias; alienação ou aquisição de direitos sobre contratos relacionados a atividades desportivas ou artísticas profissionais), deverão manter cadastro de clientes, registros e comunicar, quando atípicas as operações, aos órgãos de controle.

Tais exigências, igualmente, se exibem manifesta e flagrantemente inconstitucionais, na medida em que, segundo preconiza o artigo 133 do Texto Constitucional:

O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

(art. 133 da CF)

A Lei Federal nº 9.806, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), de outra banda, dispõe que:

Art. 7º São direito do advogado:

II – a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho,

bem como de seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática, desde que relativas ao exercício da advocacia.

Como se vê, com a proposta de alteração legislativa, está a violentar, abertamente, direitos dos advogados, que têm garantidos, na Lei Fundamental e no ordenamento jurídico ordinário, franquias relativas ao sigilo profissional, à inviolabilidade de seus arquivos e ao livre exercício do seu mister, que é função pública essencial à jurisdição, e atinentes à sua imunidade funcional (cf. Lei Federal nº 8.906/94).

Por outro lado, ressabido que o sigilo enquanto prerrogativa profissional do advogado se traduz em garantia da própria cidadania, e se acha inserido no princípio constitucional da defesa ampla, insculpido como cláusula pétrea no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

A ser aprovada a pretendida alteração legislativa nos termos em que se propõe, nesse aspecto, e a própria ordem democrática se verá abalancada, na medida em que se estará a dizimar o sigilo profissional que é imanente à atividade do advogado (que, repita-se ainda uma vez, é essencial à administração da justiça), impondo, ao profissional da advocacia, que revele às autoridades públicas segredos que lhe são confiados pelo cliente.

Tal não se viu nem nos tempos opacos da ditadura militar.

Tão relevante é o sigilo de que deve se revestir a relação advogado/cliente, que o próprio Código de Processo Penal, no seu artigo 207 proclama que:

Art. 207. São proibidas de depor

as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho.

E o artigo 154 da Lei Penal **criminaliza** a conduta do profissional que:

Art. 154. Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem.

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Sem se falar no próprio Estatuto da Advocacia e a OAB (Lei Federal nº 8.906/94) igualmente veda a possibilidade do depoimento do advogado, máxime quando a hipótese se acha revestida de **sigilo profissional**:

Art. 7º. São direitos do advogado:

...

XIX – recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, **ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado**, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo

constituente, bem como sobre **fato que constitua sigilo profissional**.

Examinando o artigo 207 da Lei Penal Adjetiva, EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, Relator da Reforma do Projeto do Código de Processo Penal, assevera que:

O que se tem em mira, ao que se vê, é a proteção tanto de determinadas funções, para as quais vige o dever, *profissional e/ou funcional*, do segredo, quanto da própria pessoa do acusado, ou, mais especificamente, o seu direito ao silêncio.

De fato, se o réu, seja por questões morais, seja por questões de interesse pessoal, procura um advogado ou um religioso para dar a estes conhecimento de determinado fato delituoso, o depoimento de ambos implicaria, por vias oblíquas, a violação do direito ao silêncio.

Dai a conclusão no sentido de que:

Assim, estão **proibidos** de depor os padres ou pastores de quaisquer religiões, os advogados, os médicos, os psicólogos e psiquiatras, que tenham

conhecimento dos fatos a partir do exercício das respectivas funções.

{Curso de Processo Penal, Del Rey Editora, 5ª edição, 2005, págs. 343/344, grifamos}

FERNANDO DA COSTA TOURINHO

FILHO discorrendo sobre a matéria, cita a normativa argentina, que impõe a determinadas categorias profissionais o dever de abster-se de prestar depoimento, sendo sua colheita causa de nulidade processual:

Assim também o art. 244 do novo Código Procesal Penal de la Nación argentina:
 “Deberán abstenerse de declarar sobre los hechos secretos que hubieren llegado a su conocimiento en razón del propio estado, oficio o profesión, bajo pena de nulidad: los ministros de un culto admitido; los abogados, procuradores y escribanos; los médicos, farmacéuticos, parteras y demás auxiliares del arte de curar; los militares y funcionarios públicos sobre secretos de Estado”.

{Código de Processo Penal Comentado, Volume 1, Editora Saraiva, 1996, pág. 366}

A lição de JULIO FABBRINI MIRABETE, sobre o tema, é no sentido de que:

Seguramente, o sigilo profissional é dever do advogado, que pode e deve recusar-se a depor como testemunha sobre fatos de que teve conhecimento em razão de sua atividade profissional, diante do disposto no artigo 7º, XIX, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Diga-se, também, que a violação de segredo profissional é crime quando não há justa causa para a divulgação. No caso, não havendo obrigação de depor diante do artigo citado, não se exclui a tipicidade do fato se ocorrer a revelação do segredo.

(Processo Penal, Editora Atlas, 17ª edição, 2005, pág. 320, grifamos)
Ora, se é vedado ao profissional

da advocacia revelar fatos de que tenha conhecimento em razão do exercício profissional, sob pena de incorrer em ilícito penal, configurando seu dever guardar segredo sobre fatos que lhe são revelados pelo cliente, não se tem como possível seja ele transformado em “pessoa sujeita ao mecanismo de controle” de que fala o projeto de lei sob comento, a ele se impondo que, ao mesmo tempo, identifique seus clientes e comunique às autoridades competentes, operações que possam “constituir-se em indícios dos crimes previstos nesta lei, ou com eles relacionar-se” (cf. art. 11 da Lei nº 9.613/98).

A ser aprovada a alteração legislativa como se propõe, e se estará diante de uma realidade digna dos relatos de FRANZ KAFKA, segundo a qual se o advogado violar o sigilo que lhe é garantido (e ao mesmo imposto) por lei, incorrerá em crime, e se deixar de comunicar fatos atinentes às atividades de seu cliente às autoridades competentes, poderá se ver sancionado nos termos do artigo 12 da Lei nº 9.613/98... E a multa, se pretende, pode alcançar a astronômica cifra de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Embora não tendo sido essas questões objeto da Indicação presente, são elas aqui enfrentadas, ainda que de maneira perfunctória, haja vista a urgência que o tema reclama, e a circunstância de que o PL em referência se acha em vias de ser votado na Câmara Baixa.

Urge, pois, que este Conselho Federal adote imediatas providências no sentido de desrecomendar, com veemência, a aprovação dessa proposta de alteração legislativa assim como apresentada, pelas razões fáticas e jurídicos fundamentos aqui expendidos.

A exclusão do profissional da advocacia das obrigações constantes do artigo 9º do Projeto de Lei sob análise, de outro lado, é medida imperiosa, sendo absolutamente imprescindível que este Conselho Federal se manifeste explicitamente a esse respeito.

Proponho, igualmente, se pronuncie o Egrégio Plenário desse Colendo Conselho Federal, em outra oportunidade, mas com a urgência necessária, os seguintes Projetos de Lei, que se acham apensados a este feito:

- **Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007** – Ementa: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para

especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal. Autor: SENADOR – Demóstenes Torres;

- **Projeto de Lei nº 1.710, de 2007** – Ementa: Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que tratam da substituição da pena privativa de liberdade. Autor: Senado Federal. Proposição Originária: PLS – 163/2007;
- **Projeto de Lei nº 1.290, de 2007** – Ementa: Altera o art. 7º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providencias. Autor: Senado Federal – Pedro Simon – PMDB/RS. Proposição Originária: PLS-79/2005;
- **Projeto de Lei nº 124, de 2003** – Ementa: acrescenta alíneas ao inciso III do art. 1º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre prisão temporária. Autor: Antonio Carlos Biscaia – PT/RJ;
- **Projeto de Lei nº 6.917, de 2002** – Ementa: Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que "Define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providencias", relativamente ao prazo de prescrição dos delitos de que trata a referida Lei. Autor: Pedro Fernandes – PFL/MA.

Em conclusão, manifesto-me no sentido de se rejeitarem as propostas de alteração legislativa constantes desta Indicação, porque manifestamente inconstitucionais,

propondo sejam submetidos à elevada apreciação do Órgão Pleno deste Colendo Conselho Federal os projetos de lei antes referidos.

É o voto.

Brasília, 24 de outubro de 2011.

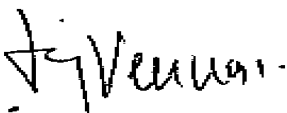
Guilherme Octávio Batochio, Relator.

Brasília, 11 de novembro de 2011.

- **OFÍCIO Nº 0263/2011/AJU.**
- **ORIGEM:** Conselho Federal – Ordem dos Advogados do Brasil.
- **ASSUNTO:** encaminha manifestação daquele Conselho acerca do Projeto de Lei nº 3.443/09, que propõe alteração na Lei nº 9.613/98 objetivando ampliar mecanismos de controle de operações e serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas.

A Sua Senhoria a Senhora
CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO
 Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e providências cabíveis, mediante o qual o Senhor **OPHIR CAVALCANTE JUNIOR**, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, encaminha manifestação daquele Conselho acerca do Projeto de Lei nº 3.443/09, que propõe alteração na Lei nº 9.613/98 objetivando ampliar mecanismos de controle de operações e serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas.


SÉRGIO PENNA
 Chefe de Gabinete

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Ofício vai à publicação.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para juntada ao processado pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 1.715, de 2011**, na origem, do Tribunal de Contas da União, comunicando o recebimento do autógrafo da Resolução nº 17, de 2011, do Senado Federal, autuado naquele Tribunal como processo nº TC – 035.214/2011-2, e o seu envio ao setor competente para as providências cabíveis.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.715 – GP/TCU

Brasília, 21 de novembro de 2011

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 2.052 (SF), de 16-11-2011, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal “autógrafo da Resolução nº 17, de 2011 (SF), que ‘Autoriza o Município de Hortolândia – SP, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$22.132.000.00 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil dólares norte-americanos)’ e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-035214/2011-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O **Aviso nº 1.715, de 2011**, foi juntado ao processado da respectiva Resolução.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Primeiro orador inscrito, Senador João Durval, PDT da Bahia.

Convidamos V. Ex^a a usar a tribuna.

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde que assumi meu mandato nesta Casa, venho lutando, com todas as minhas forças, para que seja duplicado o trecho norte do Anel do Contorno de Feira de Santana, e que sejam realizadas obras para melhorar as condições de tráfego da BR-324, entre Salvador e Feira de Santana, e da BR-116, no trecho que vai de Feira de Santana até a fronteira com Minas Gerais.

Em junho deste ano, em almoço com a Presidenta Dilma Rousseff, fiz chegar às mãos de Sua Excelência, por meio de um de seus mais próximos colaboradores, o Ministro Gilberto Carvalho, a necessidade dessas obras para o povo da Bahia. Em setembro, encaminhei ofício reiterando, mais uma vez, o pedido, e agora novamente o faço desta tribuna. E o faço, Sr. Presidente, não apenas em meu nome, mas de todo o povo da Bahia.

A duplicação do Anel do Contorno de Feira de Santana representa um verdadeiro clamor de nossa população. Isso porque Feira é o segundo maior Município do Estado, com aproximadamente 600 mil habitantes. Constitui um grande polo industrial e farmacêutico, localizado no Centro Industrial de Subaé, onde estão instaladas empresas de porte, como Nestlé, Pirelli, Kaiser e Siemens, além diversas outras.

A Avenida do Contorno de Feira foi originalmente projetada para facilitar o trânsito de veículos que queriam atravessar a cidade sem precisarem passar pela região central. Porém, hoje em dia, com o crescimento industrial e a conurbação que vem ocorrendo, a Avenida passou a delimitar a região histórica da cidade e sustenta um volume de tráfego incompatível com sua finalidade, o que tem trazido não apenas prejuízos econômicos, mas também ceifado vidas.

A quantidade de pessoas que têm morrido no trânsito é muito expressiva: entre o Clube de Campo Cajueiro e Cidade Nova, por exemplo, um trajeto de pouco mais de 10 quilômetros, acontecem 55 acidentes por quilômetro, ao ano, de acordo com dados da Polícia Rodoviária Federal. Essa tragédia diária não pode mais continuar!

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a duplicação do Anel do Contorno de Feira vem atender à necessidade de promovermos a requalificação viária da Princesa do Sertão, a segunda maior cidade baiana, e também de seu entorno. Trata-se de uma obra fundamental para o desenvolvimento do Estado, tendo em vista sua localização estratégica no que tange à movimentação comercial e à logística para o interior.

Sei que Sua Excelência, a Presidente Dilma, nutre um carinho especial pelo povo do Nordeste, sobretudo pelo povo da Bahia. É por isso que, mais uma vez, apelo à sensibilidade de Sua Excelência, a primeira mulher a comandar os destinos do Brasil, para que também olhe com carinho para a Princesa do Sertão, para que o Anel do Contorno de Feira possa ser igualmente contemplado pelas obras do PAC 2.

Aliás, o PAC 2 é algo extraordinário! Até junho deste ano, já haviam sido investidos R\$86,4 bilhões em obras por todo o País. No total, estão previstos para serem aplicados cerca de R\$955 bilhões, entre 2011

e 2014, em seis diferentes eixos: transportes; energia; Cidade Melhor; Comunidade Cidadã; Minha Casa, Minha Vida; e Água e Luz para Todos.

De todos esses, o eixo transportes talvez seja o mais fundamental. Hoje, o desafio logístico do Brasil é continental e, para enfrentá-lo, precisamos de recursos que viabilizem a modernização de nossa matriz de transportes para que ela seja menos poluente e capaz de reduzir os custos logísticos. Nesse sentido, melhorar a condição da BR-324 e da BR-116 é verdadeiramente fundamental.

A BR-324 desempenha a importante função de interligar o entroncamento rodoviário em Feira de Santana a Salvador, tornando-a uma das principais rodovias do Estado da Bahia. Contudo, essa é uma rodovia que vem enfrentando diversos problemas, que têm se agravado com as chuvas, problemas, Sr. Presidente, como o excesso de buracos e irregularidades da cobertura asfáltica, que causam inúmeros transtornos à população baiana. Em virtude das péssimas condições em que se encontra essa rodovia, os acidentes e os engarrafamentos são frequentes. Nos feriados, chega-se ao absurdo de se gastar até quatro horas para ir de Salvador à Feira de Santana, um trajeto que leva pouco mais de uma hora.

Esta é a revolta do povo baiano: a Via Bahia, empresa que ganhou a concessão da BR-324, foi bastante ágil para instalar as cabines de pedágio, mas não tem tido a mesma agilidade para fazer as obras necessárias à melhoria da rodovia, para colocá-la nas condições que o povo baiano merece e exige!

Quero, desse modo, nesta oportunidade, apelar à ANTT para que determine o imediato início das obras de recuperação da BR-324.

Outra rodovia fundamental para a Bahia é a BR-116, no trecho entre Feira de Santana até a divisa com Minas Gerais. A BR-116, Sr. Presidente, é a principal rodovia do Brasil. Ela tem início em Fortaleza, no Ceará, e termina em Jaguarão, no Rio Grande do Sul, fronteira com o Uruguai, numa extensão total de 4.385 quilômetros. Na Bahia, ela interliga dois importantes Municípios, Feira de Santana e Vitória da Conquista, e faz a ligação do Estado com Minas Gerais, ao sul, e Pernambuco, ao norte.

Essa é uma rodovia em pista única, onde dois terços do seu pavimento são de qualidade inferior ao mínimo desejável, com sinalização precária e ausência de barreiras de proteção. Além disso, trata-se de uma rodovia que possui diversas pontes e viadutos, a maioria construída entre os anos de 1950 e 1965 e que, por esse motivo, carece de adequação para o peso e a dimensão dos caminhões que por ali trafegam nos dias atuais.

Cumprir destacar aqui, Sr. Presidente, que essas rodovias apresentam características diferentes. Enquanto a BR-324 registra uma predominância dos automóveis sobre os veículos comerciais (à razão de 70% para 30%), na BR-116 essa proporção se inverte, prevalecendo o trânsito de caminhões. Portanto, se a BR-324 interliga as pessoas e as vidas do povo da Bahia, é na BR-116 que está o progresso, por onde fluem as riquezas do Estado, permitindo a ligação com o Sul e Sudeste.

O pior é que a situação de precariedade que enfrentamos em ambas as rodovias tende a se agravar, Senhoras e Senhores Senadores, se nada for feito de imediato. Isso porque a taxa média de crescimento anual do tráfego, projetada até 2021, está estimada para aproximadamente 2,5%, para os veículos leves, e 3,5% para os veículos pesados, tanto na BR-324, quanto na BR-116. Então, imaginem o caos a que poderemos chegar. É algo que realmente não podemos adiar, Senhor Presidente!

O povo da Bahia tem vocação para o progresso. É um povo hospitaleiro e trabalhador, que deseja continuar contribuindo, sempre mais e mais, para o crescimento do Brasil. Mas olhem com carinho para essas reivindicações.

Já finalizando, Sr. Presidente, eu gostaria, se possível, que V. Ex^a encaminhasse uma cópia deste pronunciamento à Presidenta Dilma, cuja sensibilidade, tenho certeza, não faltará ao povo da Bahia!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador João Durval.

Vamos seguir a lista de oradores: Senador Cristovam Buarque, Senador Fernando Collor, Senador José Pimentel, Senador Geovani Borges, Senador Rodrigo Rollemberg.

Senador Rodrigo Rollemberg com a palavra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar, na condição de Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado (CMA), de assumir esta tribuna na manhã de hoje para fazer alguns registros, alguns agradecimentos e uma avaliação do processo iniciado nesta Casa, no começo desta Legislatura, de debate do novo Código Florestal Brasileiro, que foi aprovado, ontem, na Comissão de Meio Ambiente.

Quando o texto do Código Florestal Brasileiro aprovado pela Câmara chegou ao Senado, a imprensa perguntou se teríamos condições de votá-lo ainda neste ano, já que o texto do Código Florestal tinha vindo da

Câmara num ambiente de muito radicalismo – o Código foi muito criticado –, e eu disse que trabalharíamos o tempo todo pelo diálogo e pela construção de uma alternativa e que o tempo seria o tempo do entendimento. Eu disse, é claro, que faríamos todo o esforço para construir esse entendimento ainda ao longo deste ano, porque sabíamos que milhares de produtores rurais, milhares de pessoas que vivem no meio rural brasileiro e a própria sociedade brasileira reconheciam a necessidade de alteração do Código Florestal e exigiam a sua revisão pelo Congresso Nacional.

Desde o início, entendi que deveríamos superar a falsa dicotomia, a falsa oposição entre o desenvolvimento da agricultura e a preservação do meio ambiente. Pelo contrário, os tempos modernos e o avanço das novas tecnologias mostram que, necessariamente, daqui para frente, agricultura, meio ambiente, ciência, tecnologia e inovação devem andar sempre juntos.

Em função disso, propus, desde o início, que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a Comissão de Meio Ambiente trabalhassem juntas na construção desse entendimento, passando a matéria, antes, é claro, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Quero aqui registrar o papel dos três Presidentes – o da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Eunício Oliveira; o da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Senador Acir Gurgacz; e o da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Senador Eduardo Braga – pela contribuição que deram a esse debate.

Cumprimento todos os Senadores que se envolveram nesse debate e, de forma especial, cumprimento os Relatores, Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique, pessoas da mais alta capacidade, dois ex-Governadores, homens experientes, de diálogo, que demonstraram, ao longo desse trabalho, toda a sua capacidade.

Destaco também a participação efetiva, diária, de vários Senadores, três deles presentes neste plenário, Senadores Aloysio Nunes, Blairo Maggi e Waldemir Moka, que tiveram papel fundamental na construção desse diálogo.

E quero registrar que, quando passarem as paixões, após a aprovação do texto pelo Plenário do Senado Federal, quando todos tiverem a oportunidade de fazer uma leitura clara, tranquila e profunda do texto, todos perceberão que o texto é fruto de equilíbrio. Nesse processo, foram afastados os radicais, e foi construído um texto equilibrado, de entendimento, que reflete a opinião do Congresso Nacional brasileiro e a opinião média dos brasileiros.

Eu não poderia deixar de registrar, sabendo que não registrarei todos, alguns avanços que foram construídos nesse entendimento no Senado Federal.

Primeiro, do ponto de vista da técnica legislativa, no texto da Câmara, havia muitos problemas. Emendas aprovadas de última hora guardavam contradições com outros dispositivos da legislação, o que fazia crer, para muitos, que o texto que veio da Câmara promovia anistia a desmatadores. No Senado, foram incorporadas sugestões de juristas. Quero registrar a participação, nesse debate, de alguns juristas que trouxeram grandes contribuições, como o Ministro Herman Benjamin, o Ministro Nelson Jobim, o Professor Paulo Affonso Leme Machado, o Procurador Mário Ghisi.

O texto foi dividido em disposições permanentes e em disposições transitórias, que são apenas aquelas que tratam de regularizar o passivo, as questões anteriores, que precisavam ser enfrentadas e regularizadas.

O novo texto, aprovado pelas quatro Comissões, também deixou claro que a possibilidade de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) estará absolutamente restrita, daqui para frente, a atividades de baixo impacto, a atividades de interesse social e a atividades de utilidade pública. E, para se dar segurança jurídica ao texto, já se define, de forma clara, o que é baixo impacto ambiental, o que é utilidade pública, o que é interesse social.

Deixa-se claro também que quaisquer futuras intervenções ou supressões de vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente, fora das situações previstas na lei, não serão regularizadas jamais. Define-se também a recomposição de Áreas de Preservação Permanente nas margens de rios e nas margens das nascentes, garantindo um raio mínimo, no caso das nascentes, de trinta metros.

E há outro grande avanço em relação ao texto aprovado na Câmara, que trazia uma contradição entre o art. 8º, fruto da Emenda nº 164, e outro artigo que previa a recomposição de apenas quinze metros para rios de até dez metros de largura. Pela proposta aprovada no Senado, na Comissão de Meio Ambiente, todos os rios de até dez metros de largura terão de ter uma recomposição mínima de quinze metros. A partir de dez metros de largura, terão de recompor o equivalente, em Áreas de Preservação Permanente, à metade da largura do rio, não podendo ser menos do que trinta metros e mais do que cem metros, para propriedades rurais de até quatro módulos fiscais. Isso garante que, em um rio, por exemplo, de quinze metros de largura, a recuperação será de trinta metros de Área de Preservação Permanente. Para as propriedades de mais de quatro módulos fiscais, a quantidade mínima de recuperação é essa. Mas, na verdade, terão de recompor

mais, podendo, pela determinação dos Conselhos Estaduais do Meio Ambiente, recuperar um pouco menos do que o determinado já na lei, desde que respeitados esses mínimos a que acabei de me referir.

Definiu-se também o prazo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural, que é o prazo de um ano, prorrogável apenas por mais um ano. No projeto vindo da Câmara, isso não estava definido e poderia ficar absolutamente sem definição, o que traria um prejuízo imenso e poderia dar margem à ideia de anistia.

As medidas de compensação previstas na lei para fins de regularização da reserva legal não poderão ser utilizadas como forma de viabilizar a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo.

Há impossibilidade de fracionamento futuro de imóvel rural para se beneficiar de regras que dispensam as propriedades de até quatro módulos fiscais da recomposição de reserva legal. Há exigência de recomposição da reserva legal em até cinco anos, contados da data da supressão, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis, no caso de áreas desmatadas ilegalmente a partir de 22 de julho de 2008.

Os manguês, em toda a sua extensão, e as veredas passam a ser considerados Áreas de Preservação Permanente. Há o estabelecimento de marco temporal para a prática de...

(Interrupção de som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Há inclusão das áreas verdes nas cidades, garantindo um mínimo, nos novos empreendimentos imobiliários, de 20m² de área verde por habitante.

Há definição do conceito de faixa de passagem de inundação, trazida pelo Professor Carlos Nobre, para proteger a ocupação nas cidades, garantindo segurança para as pessoas que moram nas cidades.

Há concessão de crédito agrícola para instituições financeiras oficiais, que ficarão condicionadas à inscrição da propriedade no Cadastro Ambiental Rural e à comprovação de sua regularidade.

Há construção de instrumentos econômicos, autorizando o Executivo a instruir programa de apoio e incentivo à preservação e recuperação de meio ambiente. Há mudança de mentalidade de não se limitar apenas aos instrumentos de comando e controle, mas também aos instrumentos econômicos que incentivem a preservação, que garantam crédito e melhor qualidade para aquelas atividades mais adequadas ao meio ambiente.

Há um capítulo específico para a agricultura familiar, dando-lhe tratamento diferenciado e dando autorização para que a Câmara de Comércio Exterior (Camex) adote medidas de restrição às importações

de bens de origem agropecuária ou florestal produzidos em países que não observem normas e padrões de proteção do meio ambiente compatíveis com os estabelecidos pela legislação brasileira. Orgulho-me, Senador Aloysio Nunes, de ter sido o autor dessa emenda.

Peço ao Presidente só mais dois minutos, para eu poder concluir, Senador Moka.

Eu não poderia, neste momento, deixar de fazer esses registros, o registro dos avanços obtidos no Senado, neste ambiente de diálogo, neste ambiente de entendimento em relação à revisão do Código Florestal, cumprimentando todos os Senadores que participaram dessa construção.

O Sr. Blairo Maggi (PR – MT) – Senador Rollemberg, permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Concedo o aparte ao Senador Blairo Maggi.

O Sr. Blairo Maggi (PR – MT) – Quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e, especialmente – se der tempo, eu falarei da tribuna depois –, pela condução dos trabalhos de ontem e dos trabalhos dos últimos sete meses em que esse projeto esteve na Casa. V. Ex^a e os Relatores tiveram a oportunidade de coordenar esses trabalhos e de chegar aonde chegamos no dia de ontem. Depois de longo debate, depois de ouvir muitas entidades, muitas pessoas, com paciência, os Relatores conseguiram trazer para o texto, tenho certeza, a grande maioria dos anseios das pessoas e construir aquilo que podemos chamar de um Código quase de consenso. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo trabalho, especialmente por essa emenda que V. Ex^a colocou no texto e que aplaudimos e aprovamos, porque ela dá uma sinalização, Senador Rodrigo Rollemberg, para o resto do mundo de que o Brasil não está preocupado somente com suas coisas internas na área ambiental. Essa emenda sinaliza que, num futuro não muito distante, espero, possamos caminhar para dentro da Organização Mundial do Comércio (OMC) e lá colocar não só as regras comerciais que são postas hoje, mas também as regras ambientais existentes no Brasil. É claro que não vamos exigir as mesmas condições do Brasil, porque, igual ao Brasil, ninguém é. Nenhum país do mundo pode se dar ao luxo de ser um dos maiores produtores de alimento – com certeza, será o maior produtor de alimentos do mundo – e ter a maioria do seu território preservado do jeito que está aqui. V. Ex^a foi muito feliz ao apresentar essa emenda. Quero, mais uma vez, cumprimentá-lo e dizer que a sinalização para o resto do mundo é importante, e o Brasil pode começar a fazer isso pelos nossos vizinhos. Temos vizinhos que exportam produtos de origem animal e de origem vegetal para o Brasil e que não têm as preocupações que temos, que não têm os cuidados

que temos. Inclusive, eles arrastam produtores do Brasil para outros lugares, porque as facilidades são maiores nessas regiões. Portanto, é uma sinalização de que, se no futuro eles não seguirem aquilo que foi colocado no nosso Código e realçado por V. Ex^a, poderemos também criar condições, como eu já disse, dentro da OMC, para dizer: “Queremos que sejam atendidas todas as regras comerciais e também as regras sociais e, principalmente, as ambientais”. Temos a oportunidade de pedir aquilo que os outros não podem exigir. Parabéns a V. Ex^a pela condução do trabalho e, mais uma vez, principalmente, pela emenda que dá à Camex a oportunidade de começar a exigir isso e, muitas vezes, impedir que entrem no Brasil produtos produzidos de forma errada ambientalmente. Parabéns, Senador!

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

Rapidamente, para concluir, Senador Blairo Maggi, quero dizer que é muito difícil construir um texto de entendimento em um País tão complexo como o Brasil, com diversidade de biomas, com diversidade histórica de ocupação desses biomas, mas trabalhamos nesse ambiente de diálogo para construir esse entendimento. Vamos receber críticas especialmente dos radicais dos dois lados, dos ambientalistas mais radicais, dos ruralistas mais radicais, exatamente porque o texto produz o equilíbrio. Mas é importante dizer que muitos que estão criticando o estão fazendo porque não queriam resolver, porque queriam manter o impasse, para, com isso, continuar levantando uma bandeira.

Quero aqui registrar uma frase do Ministro Nelson Jobim, Senador Waldemir Moka. V. Ex^a teve um papel fundamental na construção desse diálogo, sempre com posições muito firmes, mas sempre buscando o diálogo. O Ministro Nelson Jobim disse que muitos utilizarão isso como discurso para não resolver a situação, para ter uma bandeira, para fazer proselitismo; outros assumirão suas responsabilidades – e precisam assumir essas responsabilidades –, para enfrentar os problemas e resolver a questão. Foi o que nós fizemos. Tivemos a coragem de nos debruçar e aprofundar sobre o tema, de construir um ambiente de diálogo, um entendimento que considero um entendimento pelo Brasil, e tenho a certeza de que o Senado aprovará, por grande maioria, esse texto.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro amigo Moka; Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ocupo a tribuna nesta manhã de sexta-feira para falar um pouco também sobre nosso Código Florestal, nossa luta nesses últimos meses aqui no Congresso Nacional – primeiro, lá na Câmara e, agora, aqui no Senado Federal. E dizer da satisfação de ter participado desse debate, não só por ter aprendido mais, ter compreendido mais todas as questões relacionadas à produção – como ela se comporta nos seus mais diversos biomas no Brasil e como os produtores são responsáveis por essas áreas –, mas também de entender um pouco mais o sentimento e entender como aqueles que não militam na agricultura, na pecuária, no campo enxergam o mundo. Isso nos deu a oportunidade, então, de compreender um pouco mais.

Além disso, Senador Moka, eu que nunca participei do Legislativo... Aliás, nunca é uma palavra um pouco pesada. Passei aqui por este Senado em 1998/1999, coisa parecida, quando era suplente de nosso querido e saudoso Senador Jonas Pinheiro, a quem quero fazer uma homenagem aqui neste plenário, porque, já naquela época, o Senador Jonas brigava para que pudéssemos ter um Código Florestal bem mais bem definido, com regras claras, para que os produtores não tivessem as demandas jurídicas que nós tivemos.

Lembrando o Senador Jonas Pinheiro, recordo que passei por aqui. Então, foi a única experiência legislativa que tive em toda minha vida. Fui governador por dois mandatos no meu Estado de Mato Grosso, mas, aqui no Senado, é a primeira vez, Senador Rodrigo Rollemberg.

Faço questão de dizer isso, porque, com esse Código Florestal, que me ensina muitas coisas na área ambiental e na área de produção, aprendi a me movimentar um pouco aqui dentro do Senado. Dizia a V. Ex^a, no dia de ontem, que principalmente esta semana foi de grande aprendizado. Para quem nunca foi legislador, tudo é novidade: como são as discussões; como é a participação; quem se apresenta para discussão; como são feitos os destaques, como se faz isso ou como se faz aquilo.

Uma coisa é certa, e aprendi aqui nesta semana que o trabalho e a responsabilidade diante de cada lei não é alguém que determina para nós. Não é alguém que diz: “Senador Moka, você fará isso e aquilo”. Claro que os relatores são escolhidos, e eles são os responsáveis, como os presidentes das comissões. Mas, no dia a dia, os outros Senadores, os outros parlamentares, é que devem apresentar-se para o trabalho, porque a carga de trabalho aqui no Senado é feita por nós mes-

mos. Se quisermos trabalhar mais, trabalharemos mais, porque nos apresentamos. Senão, não faremos isso.

Mas esta semana, como eu dizia, foi de extrema importância para a agricultura e para mim também. Fico muito feliz de ter participado efetivamente deste processo, de ver como as coisas funcionam e como conseguimos avanços importantes.

Ontem na nossa Comissão, Senador Rodrigo Rollemberg – e o Senador Moka foi o nosso mediador no dia de ontem –, em muitas oportunidades, parecia que nós, entre colegas, chegaríamos a um impasse, que não conseguiríamos resolver aquele problema sem ir a voto e criar fissuras nesse processo, quando a determinação do grupo que se envolveu nisso sempre foi: “Vamos construir algo de consenso, vamos construir algo bom para a sociedade e que não nos divida”.

Agora, vamos chegar no plenário – espero que na semana que vem, no máximo na outra semana – e fazer aqui a discussão do Código Florestal dentro do espírito da liberdade de cada um colocar seus pontos de vista, mas também de buscar o entendimento e fazer com que o Código Florestal brasileiro seja aquilo que nós, nas comissões, entendemos junto com a sociedade e construímos.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Concedo um aparte ao Senador Rodrigo Rollemberg com muito prazer.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Blairo Maggi, quero cumprimentar V. Ex^a. Entre os ganhos pessoais desse debate sobre o Código Florestal, foram as relações de amizade, as relações políticas, as relações de conhecimento construídas nessa oportunidade. Eu não conhecia V. Ex^a – apenas de televisão, como ex-governador, como grande produtor rural que é. Desde o início, percebi que V. Ex^a, com sua experiência, talvez seja a pessoa nesta Casa que tenha tido a experiência mais dura nesse processo e, portanto, a capacidade de prestar colaboração maior. V. Ex^a contou isso com muita franqueza na nossa Comissão, que, no seu primeiro governo, foi muito criticado em função dessa questão do desmatamento, por organizações não governamentais internacionais. Isso expôs muito, inclusive, o Estado. E V. Ex^a, a partir de determinado momento, em vez de partir para o confronto, de partir para o diálogo com essas organizações não governamentais, entendeu que as críticas que lhe faziam naquele momento não eram uma crítica apenas ao Governador Blairo Maggi, mas ao setor produtivo do Estado de Mato Grosso. E V. Ex^a convocou o setor produtivo do Estado de Mato Grosso para que adotasse novos procedimentos em relação à questão

ambiental. E, no final do segundo governo, V. Ex^a passou a ser reconhecido, então, pelas organizações não governamentais, como a pessoa que conseguiu aliar a grande produção agrícola à defesa do meio ambiente. E foi um momento importante dos trabalhos a diligência feita pela Comissão com seis Senadores: três ligados, carimbados como representantes do setor produtivo – o Senador Moka, V. Ex^a e o Senador Jayme Campos – e três Senadores ligados mais à questão ambiental, como eu, o Senador Jorge Viana e o Senador Pedro Taques. Tivemos a oportunidade de conhecer a recuperação, o trabalho de preservação e de recuperação de áreas de preservação permanente feitas na propriedade de V. Ex^a, inclusive comandadas por uma organização não governamental respeitada internacionalmente, que é o Ipam, um instituto de pesquisa da Amazônia. O Ipam ali fazia pesquisas não apenas sobre como recompor áreas de preservação permanente, algumas com restauração passiva, outras com plantação de espécies nativas associadas à restauração passiva, mas também pesquisas para entender o impacto do fogo nas florestas, naquela área de transição entre Cerrado e Floresta Amazônica. Impressionaram-me muito aquelas pesquisas feitas sobre o efeito do fogo. Isso tudo permitiu um diálogo sem preconceitos, e tenho certeza de que V. Ex^as se sensibilizaram com muitos dos argumentos apresentados pelos demais Senadores e que também permitiram a outros Senadores conhecer a realidade da questão agrícola no nosso País. O que eu acho importante, Senador Moka – e V. Ex^a teve um papel muito importante na construção desse diálogo –, é que eu sempre disse que o ambiente de entendimento permitiria que nós construíssemos uma agenda pós-Código Florestal e que é muito importante uma agenda estratégica para o Brasil. Isso vai definir a dependência que o Brasil tem das sementes, que hoje são dominadas por poucas e poderosas corporações internacionais; a dependência que o Brasil tem dos insumos agrícolas, sobretudo dos de fórmula com nitrogênio, fósforo e potássio; a necessidade de, daqui para a frente, agricultura, meio ambiente e ciência, tecnologia e inovação serem inseparáveis. É esse novo modelo de agricultura, é essa sustentabilidade na agricultura nacional que vai fazer com que, nos próximos anos, Senador Blairo, o Brasil seja, efetivamente, o maior produtor de alimentos do mundo, o maior produtor de agroenergia do mundo, mas que seja também a grande potência em biodiversidade do mundo, sabendo utilizar, com inteligência a sua biodiversidade, com sustentabilidade, para melhorar a vida do nosso povo. Portanto, esse clima de entendimento vai permitir isto também, Senador Moka, que possamos construir uma agenda pós-Código Florestal, uma

agenda pelo Brasil. Parabéns Senador Blairo Maggi pela participação expressiva de V. Ex^a nesses debates.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg. Agradeço as suas considerações e faço minhas as suas palavras no meu discurso. De fato, o meu aprendizado, quando estive à frente do Governo do Estado de Mato Grosso, proporcionou-me maior discernimento das questões globais ambientais e de produção.

Nós vamos, agora, depois do Código Florestal, seguir no caminho que V. Ex^a colocou aqui. Fazíamos essa discussão com alguns Senadores na semana passada e a fizemos quando da visita a Mato Grosso, quando colocamos exatamente o que o senhor está colocando aqui agora: que não adianta nada o Brasil ser o maior produtor de alimentos do mundo, liderar essa área, pois ele não lidera nas questões da informação e da pesquisa também, e nem dos recursos naturais, os quais não temos para continuar fazendo o que fizemos.

Então, logo após a aprovação do Código aqui, nós vamos ter de nos debruçar sobre este assunto, e o faremos, com certeza, porque é um tema muito importante para o Brasil e que vai dar continuidade ao que estamos fazendo.

Então, esse tema da sustentabilidade, agora não mais sob a ótica ambiental, mas sob a ótica dos insumos, da regulação, porque a biotecnologia vem cada vez mais forte. Quem detém o poder de fazer a semente não é mais o produtor, mas, sim, quem coloca dentro da semente as tecnologias desenvolvidas e que está ficando com a maior parte do bolo.

Mas não se trata só da questão financeira, a que V. Ex^a se referiu e a que eu estou me referindo neste momento. É a questão do conhecimento, porque quem detém isso detém a patente; quem detém a patente detém o poder de dizer “forneço ou não”, “dou a licença ou não”. Portanto, nós estamos cativos, estamos presos nas mãos das multinacionais.

Eu não sou contra a biotecnologia; pelo contrário, sou favorável. Agora, o País, o Brasil precisa fazer a sua parte. E aí nós vamos ter de recuperar, Senador Rodrigo Rollemberg, a nossa querida Embrapa, que fez com que nós saíssemos da dependência dos alimentos, na década de 70, para chegar aonde chegamos: aos grandes superávits.

Foi graças à Embrapa, graças à visão do governo do passado e principalmente do ex-Ministro Alysson Paulinelli, que construíram e conceberam aquele modelo de uma empresa de pesquisa.

Então, nós vamos ter que dar à Embrapa não alguns milhões de reais, – muitas vezes, o seu presidente, o Pedro Arraes, passa por aqui e fica mendigando

com Senador, com Deputado, algum recurso para tocar a Embrapa. Nós não estamos falando de milhões; nós estamos falando de bilhões de reais que o País terá que destinar à empresa pública Embrapa, para que ela faça frente às grandes empresas multinacionais. Não sou contra elas, mas o Brasil precisa estar na sua plenitude quando falamos em independência, e a independência é de tecnologia e de biotecnologia.

Portanto, esse é um assunto que nós vamos seguir lá na frente, e tenho certeza de que vamos encontrar aqui, Senador Moka, grandes parceiros com quem sentar. Precisamos fazer com que as três comissões – Comissão de Agricultura, de Meio Ambiente, de Ciência e Tecnologia – façam um grande debate nacional para convencer o Governo, mas, principalmente, convencer a sociedade de que nós temos de olhar para a pesquisa. Pode ser ela pública ou privada.

O Governo brasileiro, por exemplo, privilegiou, nos últimos anos, a ajuda de formar grandes blocos econômicos e comprar coisas fora do Brasil. Por que não podemos pensar na mesma direção? Temos empresas nacionais que trabalham na área de biotecnologia. Vamos capitalizar essas empresas e vamos dar a elas a oportunidade, inclusive – agora mesmo, na crise da Europa, compraram algumas coisas, compraram ações, associaram-se –, de sentar no *board*, sentar nos bancos das decisões dessas grandes companhias.

Então, o Brasil tem que pensar estrategicamente, e essa discussão estratégica nós faremos, como V. Ex^a sugeriu, logo após o Código Florestal. Na segunda-feira, eu farei aqui outro pronunciamento e falarei das conquistas que nós tivemos dentro do nosso Código nessa construção.

Quero aproveitar e cumprimentar o nosso Relator, Senador Jorge Viana, pelo grande trabalho que fez nessa Comissão. No dia de ontem, eu senti o Senador Jorge, em certos momentos, muito tenso, muito preocupado, porque a condução daquele trabalho ou as defesas do que ele pensava estavam ali naquela Mesa. E, em alguns instantes, tentaram colocar uma pecha no Senador Jorge e no Senador Luiz Henrique, coisa que não serve para esse momento. Não é verdadeiro! Em momento algum, o Senador Jorge ou o Senador Luiz Henrique cederam a qualquer pressão que não fosse legítima e que não fosse altamente discutida. E o Governo, pelo seu Ministério do Meio Ambiente, acompanhou *pari passu* as nossas discussões durante todo esse tempo.

Senador Jorge, parabéns pelo trabalho, parabéns pela condução. O senhor sai de alma lavada, de cabeça erguida, porque fez o melhor que podia ter feito por este País. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Lindbergh. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Romero Jucá. Como Líder?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro importante sobre a votação de ontem e a discussão do Código Florestal.

Primeiro, quero registrar a forma como os Presidentes das Comissões procederam nesta Casa, conduzindo de forma impecável a tramitação dos trabalhos das comissões. Assim, o Código Florestal passou na Comissão de Constituição e Justiça, com a relatoria do Senador Luiz Henrique; passou na Comissão de Ciência e Tecnologia, sob a presidência do Senador Eduardo Braga; tramitou também na Comissão de Agricultura, sob a presidência do Senador Acir Gurgacz; na Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Senador Eunício Oliveira; e, por fim, na Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização, sob a presidência do Senador Rodrigo Rollemberg. E, sem dúvida, o que vimos foi um esforço coletivo da Casa, em conjunto com os relatores Luiz Henrique e Jorge Viana, para, efetivamente, construirmos uma proposta que pudesse avançar na proteção ambiental e, ao mesmo tempo, garantir os pré-requisitos mínimos para um desenvolvimento autossustentável para que, efetivamente, o setor produtivo do País possa avançar e se modernizar.

Mas quero fazer um registro sobre a votação de ontem no tocante ao agradecimento ao Senador Jorge Viana. Nós levantamos, ontem, várias emendas e vários destaques que dizem respeito, especificamente, ao Estado de Roraima, Estado que tem grande parte da sua área demarcada como reserva ambiental ou como reservas indígenas. Por conta disso mesmo, nós procuramos construir uma proposta que garantisse o mínimo de preservação para as áreas produtivas no nosso Estado. Discutimos também com a Ministra Izabella e surgiu no Ministério uma proposta em que se definia, no caso de Roraima e, principalmente, do Amapá, que a reserva legal poderia ficar reduzida para até 50% no caso de Estados onde houvesse mais de 65% do seu território ocupado por unidades de conservação.

O texto inicialmente proposto pelo Ministério do Meio Ambiente, acatado pelo Senador Jorge Viana, era de que, no caso da alínea “a” no inciso I, a reserva legal poderia ser reduzida para até 50% quando o Estado tivesse mais que 65% do seu território ocupado por unidades de conservação de natureza de domínio público e terras indígenas homologadas.

Preocupado com essa redação, fiz uma emenda a esse texto modificando o “poderá” para a definição de “ficará reduzida para até 50%”. E o Senador Jorge Viana acatou a minha emenda de redação. Portanto, o texto aprovado no relatório para o art. 12, inciso II, § 5º, ficou da seguinte forma:

“Nos casos da alínea a do inciso I, a reserva legal ficará reduzida para até 50% quando o Estado tiver mais que 65% do seu território ocupado por unidades de conservação de natureza de domínio público e terras indígenas homologadas.”

Assim, quero agradecer porque esse texto já ficou aprovado. Também levantei outro ponto importante, qual seja, uma emenda que dizia que, nos casos da alínea “a” do inciso I, o poder público assegurará aos Estados o direito de utilizar no mínimo 20% de seus territórios para uso alternativo do solo e promoção das cadeias produtivas a ser determinado pelo zoneamento econômico-ecológico dos Estados e conforme proposta contida no macrozoneamento ecológico econômico da Amazônia Legal (Macro ZE).

Apesar de contar com o apoio de muitos Senadores em relação à filosofia dessa proposta, verificou-se que o Código Florestal não seria o melhor instrumento para absorver esse texto. Portanto, ficou resolvido na reunião que eu apresentaria uma emenda constitucional procurando caracterizar esse texto na Constituição, garantindo, assim, o mínimo de 20% de utilização das áreas para o Estado de Roraima. Portanto, garantindo uma condição de produção melhor para o nosso Estado.

Além disso, apresentei também duas emendas que procuravam dar o mesmo tratamento dos campos gerais ao lavrado, mas esse objetivo – ficou subentendido – já estava atendido no texto. Portanto, excluir os campos gerais ou lavrados para efeito do uso alternativo do solo no que diz respeito a 20% do imóvel rural já está, em tese, atendido pelo relatório.

Sr. Presidente, faço estes registros porque considero extremamente importante a aprovação do Código Florestal. A propósito, quero enaltecer, novamente, o trabalho do Senador Jorge Viana e do Senador Luiz Henrique e dizer que, na próxima semana, deveremos trazer esta matéria ao plenário, onde efetivamente poderemos concluir esse trabalho.

Senador Jorge Viana, meus parabéns. Nós vamos, na próxima semana, cerrar fileiras aqui para que possamos fechar este ciclo de avanços e, suprapartidariamente, votar o texto do Código Florestal aqui no plenário.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Inscrito para fazer uso da palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Moka, caros colegas Senadores, estou muito contente de poder ouvir o que tenho ouvido de vários colegas Senadores, de todos os partidos, desde ontem.

Eu sou um recém-chegado a esta Casa, estou no primeiro ano de meu mandato e de uma missão muito difícil, que é a de suceder Marina e Tião, que honraram o nome do Acre, desta Casa e do Brasil no período em que ficaram aqui e, junto com o Senador Anibal Diniz, procuro dar o meu melhor para que o Brasil possa enfrentar os problemas e os desafios que nós todos estamos vivendo. Venho também com o propósito de defender o meu querido Estado do Acre.

Mesmo já tendo esses dois desafios enormes, o Senado me deu, por intermédio do Senador Rodrigo Rollemberg, uma missão quase impossível. Fiquei muito agradecido a ele pelo desafio que ele me deu, foi uma decisão monocrática do nosso Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, esse bom e novo amigo que tenho. Sei que essa amizade é para vida toda, Rodrigo, mas você me deu uma missão que era uma missão impossível.

Primeiro que a matéria já veio contaminada da Câmara dos Deputados, contaminada naquilo que é próprio da Câmara dos Deputados: essa concha aberta, que o Niemayer fez para a Casa do povo, a Câmara dos Deputados, é para isso mesmo. O debate lá é duro, difícil, há sempre enfrentamentos. Aqui, tem debate duro, difícil, mas, aqui, a concha é invertida, temos a oportunidade de nos entender, de nos encontrar. E aqui, nesta Casa, recebi a melhor das acolhidas para poder ter condição de levar adiante essa matéria que parecia impossível.

Ela é uma matéria que trata do passado, do presente e do futuro. O Código Florestal não é uma matéria qualquer. Ela trata da propriedade privada, do uso da propriedade privada. Ela trata da defesa de um bem comum de todo o povo brasileiro e do mundo, do planeta, que são os recursos naturais, as nossas florestas.

E veio acompanhando essa matéria um contencioso, um passivo ambiental, que varia nas contas, mas passa de 50 milhões de hectares, Senador Rodrigo, mais de 50 milhões de hectares.

Eu faço isso porque, com todo o respeito, não dá para aceitar que estamos fazendo anistia. É só esclarecer: o Brasil suprimiu, nas últimas décadas, em torno de 50 milhões de hectares em áreas protegidas, em áreas às margens dos rios, das nascentes e das encostas.

Óbvio que isso é uma perda enorme, inclusive para os agricultores e produtores que atuam na agropecuária. Por que é uma perda enorme? Porque ninguém produz bem se não tiver o meio ambiente como aliado. Quem planta, quem cria, precisa de água, de um bom solo, de um ambiente equilibrado. Só que o Brasil não resolvia esse problema.

O Código Florestal de 1965 é uma lei boa, é uma lei que educa, é uma lei que estabelece limites, mas este novo Código segue sendo uma lei boa, uma lei que educa, que estabelece limites. Nós não cedemos nesse aspecto. Nenhum metro foi perdido naquilo que já estava com a rigidez adequada, cientificamente comprovada no Código de 1965 para esse. Nós não mudamos isso.

Alguns tentam fazer uma certa confusão, o que é normal, mas à letra fria do que está escrito, quando todos olharem, mesmo com as paixões, mas quando olharem, vão ver que nós – V. Ex^a é parte disso com o Senador Luiz Henrique, com os demais presidentes das comissões – nós mantivemos todo o rigor que já acompanhava o Código Florestal de 1965. Mantivemos tudo, absolutamente tudo. Então, onde nós flexibilizamos? Trazendo de volta a floresta perdida. Quem desmatou ou quem desmatar uma única árvore e não esteja licenciado, de 22 de julho de 2008 e daqui para frente, terá que recompor essa árvore, trazendo-a de volta. Não tem trela para desmatadores na proposta do novo Código. Não tem complacência com os que fazem a destruição do meio ambiente.

Então, por que tanta gente pergunta? Por conta desses 50 milhões de hectares de floresta perdida, suprimida ao longo dos anos. Quantos passaram pelos governos e frearam a destruição, mas tentaram trazer as florestas de volta e não conseguiram recuperar nenhuma árvore?

O novo Código resolve esse impasse. Aí, há uma diferença, sim: a obrigatoriedade de que todos tragam de volta 30 metros, sem importar se é pequeno, médio ou grande produtor; e nas margens dos rios, até 10 metros. Assim, amplia-se até 500. Mas nunca ninguém trouxe árvore de volta com esse propósito.

Então, já que estava tudo destruído, vamos deixar ficar? O texto da Câmara dizia que havia certa anistia geral irrestrita; o que está perdido, está perdido. Mas a proposta do Senado diz que não! A proposta do Senado diz que vamos trazer boa parte desses 50 milhões de hectares perdidos de volta. É isso que nossa proposta coloca. É isso que o trabalho do Senador Luiz Henrique fez, com honradez, com amor pelo Brasil; e de certa forma, eu dei a minha contribuição.

Estou muito agradecido pelas palavras do Senador Jucá, do Senador Blairo, do Senador Rodrigo,

ontem, aqui; de todos os partidos. Senadores com os mais diferentes posicionamentos nesta Casa vieram nos cumprimentar. Mas acho que ainda há uma missão a ser cumprida.

Caro Senador Demóstenes, V. Ex^a ajudou a aperfeiçoar o novo Código, apresentando emendas que foram incorporadas e que dão mais rigidez para a ação do Ibama contra aqueles que queiram destruir nossos recursos naturais, que queiram seguir como desmatadores. Está no novo Código, coisa que não tinha no antigo; e garantimos graças à contribuição de V. Ex^a.

Nós tivemos emendas de vários Senadores do PMDB e de todos os partidos. O Senador Aloysio Nunes foi um aliado importante do PSDB. Ou seja, aquela divisão que houve no debate lá na Câmara não aconteceu aqui no Senado. Não houve influência do Governo na condução dessa matéria. O Senador Moka, por exemplo, foi um dos líderes desse processo; liderou com a autoridade que tem e por tudo que tem feito para que o Brasil saia desse impasse de enfrentamento de ambientalistas e ruralistas. O Senador Moka nos ajudou a melhorar o texto. E eu falava com ele ainda há pouco, ele que preside esta sessão, que nós podemos falar com autoridade que o texto do Senado vai trazer uma boa parte da floresta perdida de volta, como protetora dos nossos rios, das nossas nascentes e como aliada daqueles que querem seguir produzindo com sustentabilidade.

Então, Senador, eu queria encerrar dizendo que esse Código Florestal tem ainda um outro desafio: ele só vai ser implementado, só vai valer mesmo, só vai deixar de ser um faz-de-conta, se tiver um envolvimento do Governo Federal, se tiver um envolvimento de todos os governadores estaduais, criando uma nova governança para a gestão ambiental e, especialmente, se enxergarem o produtor como um aliado, porque a maior parte da reserva legal, das áreas que temos que proteger está dentro das propriedades privadas. E esse impasse de tentar tratar produtor como adversário não traz uma única árvore de volta; isso não ajuda nem mesmo a combater a fome.

Então eu acredito e espero que depois que os Parlamentares, que este Senado, com a sua contribuição, que a Câmara votar, eu espero que haja o mesmo compromisso, a mesma atitude de responsabilidade que o Senado teve no trato dessa matéria, espero que haja por parte do Governo Federal e dos governos estaduais.

A Ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira foi de uma correção, de uma honestidade, sem ceder, sempre aquela voz...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ...preocupada com o meio ambiente. O Ministro Mendes Ribeiro, da Agricultura, foi de uma correção, de uma colaboração, de um espírito altivo de defesa do Brasil, que, sem eles, para simbolizar os demais, nós não teríamos alcançado...

Então eu encerro o meu pronunciamento, mais uma vez, agradecendo a todos aqueles que criticaram, que cobraram, da mesma maneira que agradeço aos que colaboraram, aos que nos ajudaram. Não tenho rancor, não tenho ressentimento. Confio no trabalho que nós fizemos coletivamente. Sei que a verdade prevalecerá e não tenho nenhum problema com uma crítica mais dura ou outra. Isso faz parte. Já fui prefeito, já fui governador. Sei superar isso. Posso até brigar com um e com outro, divergir de um e de outro, só não brigo com minha consciência.

Senador Moka, parabéns! Muito obrigado.

Mais uma vez, agradeço a todos que estão sendo solidários comigo, com o Senador Luiz Henrique...

(Interrupção de som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Especialmente, quero agradecer àqueles que estão procurando ler e saber o quanto o Brasil poderá ganhar com o novo Código Florestal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu quero só dizer ao Senador Jorge Viana que sou testemunha da determinação, da firmeza com que V. Ex^a conduziu e, mais do que isso, da paixão que V. Ex^a tem como ambientalista. Dou meu testemunho. São muito injustos aqueles que o criticam. V. Ex^a representa realmente as pessoas que defendem o meio ambiente e que também querem contribuir para que o Brasil continue a produzir. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de solicitar o início da Ordem do Dia. Já são dez horas. Há entendimento dos líderes para que se comece a Ordem do Dia. Quero solicitar a V. Ex^a que possamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

Senador, informa a nossa assessoria que, regimentalmente, precisamos de duas horas desde o início dos trabalhos. Não temos ainda. Se não houver nenhum Senador que queira usar a palavra antes da Ordem do Dia, posso iniciá-la, mas, regimentalmente,

te, preciso informar a V. Ex^a. Consulto os Senadores presentes na Casa se alguém gostaria...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, não sei se já chegou à Mesa, mas quero solicitar minha inscrição para falar como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Ainda não chegou à Mesa, mas se V. Ex^a quiser fazer uso da palavra, regimentalmente, tem a preferência.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Mas se apenas eu quiser falar e se houver acordo para iniciarmos a Ordem do Dia, também poderei falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência vai fazer o seguinte: vou consultar os que estão inscritos. Fica melhor. Senador Lindbergh Farias? Jorge Viana já falou. Senador Cristovam Buarque? Senador Alvaro Dias, vai usar a palavra?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, sou favorável à Ordem do Dia imediatamente para liberar depois os oradores.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não havendo nenhuma objeção, a Presidência vai iniciar a

ORDEM DO DIA

Com referência aos Itens da pauta de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9, por estarem em fase de votação, são transferidos para a próxima sessão.

São as seguintes as matérias transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2011 – COMPLEMENTAR

*(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 1.408, de 2011)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2011 – Complementar, do Senador José Pimentel, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão Fiscal – Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 1.277, de 2011, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Benedito de Lira, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1 – CCJ.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante a Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores,

solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

8

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.*

9

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduard do Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2011**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, *que altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU)*

Parecer favorável, sob nº 1.254, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, com votos contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Demóstenes Torres, Alvaro Dias e Pedro Taques e, em separado, do Senador Randolfe Rodrigues.

A matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão. Em discussão a proposta.

Consulto o Plenário se algum Senador quer discutir. *(Pausa.)*

Não havendo quem quera discutir, está encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Não havendo mais matérias a tratar, está encerrada a Ordem do Dia.

É a seguinte a matéria remanescente transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 121, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, *que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Vamos continuar a sequência de oradores inscritos.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

Informo ainda que, transcorrida a Ordem do Dia, cada orador, regimentalmente, terá vinte minutos para o uso da tribuna.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Moka, Presidente da sessão.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o que se debate neste momento no Senado Federal é a possibilidade de votação imediata da regulamentação da Emenda nº 29, que diz respeito à definição dos recursos que cabem a cada Ente da Federação para a manutenção de um serviço de saúde pública de qualidade no País. É essencial para a população especialmente menos favorecida.

É repetitivo, mas nós temos que olhar e refletir aqui de forma incansável o drama vivido pela população pobre do Brasil, os assalariados brasileiros, aqueles que são obrigatoriamente vítimas das filas enormes do SUS, quando do infortúnio da doença, e que, muitas vezes, veem a morte chegando mais rapidamente do que o atendimento do serviço público do setor.

Há um debate sobre o modelo de saúde em todo o mundo e deveria ser realmente o debate da década, mas vemos aqui que o Governo tem outras prioridades. O que confronta com a realidade é a propaganda oficial na tevê. Ainda ontem à noite, tivemos a oportunidade de assistir na tevê brasileira a propaganda oficial do Governo sobre os benefícios que oferece à população através dos serviços de saúde pública. É contraditório, Sr. Presidente, o que a bela propaganda oficial, paga com o dinheiro público nas emissoras de tevê do País, apresenta com aquela imagem constantemente apresentada nos noticiosos das mesmas tevês sobre a situação da saúde no País, verdadeiro e dramático caos.

Quantas vezes pudemos ver imagens de brasileiros amontoados em corredores de hospitais, sem atendimento? Quantas vezes vimos a imagem de brasileiros em filas aguardando atendimento?

Além das imagens que falam mais do que qualquer discurso, há estudos, pesquisas. Por exemplo, do Banco Mundial, que apresenta o diagnóstico: o problema da saúde no Brasil não é dinheiro, é organização, competência, ausência de planejamento e corrupção. São os problemas que colocam na UTI a saúde pública brasileira. Diagnóstico do Banco Mundial, não de um Senador da oposição.

É por essa razão que a prioridade desta Casa neste final de ano deve ser a votação da regulamentação da Emenda nº 29. Por que o Governo não quer votar? Porque se recusa a contribuir com os 10% que se deseja para completar o orçamento da saúde pública brasileira: 10% da União; 12% dos Estados e 15% dos Municípios.

A prioridade do Governo neste momento é a Copa do Mundo e as Olimpíadas. É uma inversão de prioridade. Bilhões são destinados à Copa do Mundo, para obras superfaturadas, beneficiando-se grandes empresários, empreiteiros de obras públicas no País e outros; mas, para a saúde, o Governo nega sua participação adequada. O que não se discute é o sis-

tema federativo com suas distorções flagrantes, que submetem Estados e Municípios a uma condição de desfavorecimento, em relação à União, na partilha de responsabilidades, porque desde a Constituinte de 88 os encargos foram transferidos. Encargos significativos foram transferidos da União para os Estados e Municípios e, na contrapartida, não se transferiram os recursos para atender essas novas demandas de despesas. E nós não fazemos as reformas. O presidencialismo é forte. Reformas de profundidade só ocorrem quando há interesse da Presidência da República, com competência política, articula, busca consenso, orienta a maioria esmagadora que possui no Congresso Nacional para a concretização das reformas. Como o Governo é imediatista, oportunista e tem como horizonte temporal apenas a duração do seu mandato e não possui visão estratégica de futuro, decide em função do que pode ocorrer ou deixar de ocorrer em um primeiro momento, sem considerar os desdobramentos e as consequências futuras. Assim não se faz reforma tributária, assim não se rediscute o sistema federativo, que é a causa das injustiças na distribuição da receita pública, ignorando o princípio da isonomia e fazendo com que entes federativos sejam diferentes na partilha dos recursos públicos.

Enfim, isso recai sobre a saúde. O Município é o principal responsável pela administração desse serviço. E pela legislação caberia aos Municípios 15% da sua receita. No entanto, nós sabemos que há Municípios gastando com saúde pública muito mais do que os 15% exigidos pela legislação.

Enfim, Sr. Presidente, por que o Governo não aceita votar a regulamentação da Emenda nº 29 como prioridade nesta Casa? Por que se recusa a atender a população do País naquilo que para ela é essencial? A saúde do povo deveria ser a suprema lei; e não o é no Brasil.

Eu repito que o modelo de saúde pública é debatido em vários países do mundo, porque a crise da saúde não é vivenciada apenas em nosso País. Ainda recentemente, nos Estados Unidos da América do Norte, um grande debate se travou. Nós estamos debatendo aqui, há tanto tempo, mas não o concluímos.

Essa regulamentação da Emenda nº 29 veio com muito atraso. Pela Constituição, nós deveríamos ter apresentado essa regulamentação há muitos anos. Chegou por meio de proposta do Senador Tião Viana, aprovada por unanimidade no Senado Federal. Levou um tempo para ser apreciada na Câmara dos Deputados, e, quando se deliberou sobre ela, a alteração produzida mediante substitutivo aprovado a compromete. A proposta que chega da Câmara ao Senado sobrecarrega ainda mais Estados e Municípios e de-

sonera a União de suas responsabilidades. A proposta aprovada aqui do atual Governador Tião Viana significaria uma transferência da parte da União em 2011, se o projeto estivesse em vigência, superior a R\$100 bilhões, portanto, R\$30 bilhões a mais do que pretende o substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.

Portanto – vou conceder um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti –essa é a razão da nossa insistência aqui. Teremos que abordar esse tema todos os dias. Não importa que se cansem, porque há um debate iniciado sobre a prorrogação da Desvinculação de Recursos da União (DRU), e nós propusemos ao Governo exatamente uma barganha de honestidade. Retiramos os obstáculos para a aprovação da DRU, desde que votemos prioritariamente a regulamentação da Emenda nº 29. Votamos a regulamentação da Emenda nº 29, e o Governo terá o cheque em branco de R\$62 bilhões. Porque, Senador Mozarildo, não é outra coisa, é um cheque em branco que se justificava.

Esse mecanismo denominado DRU se justificava quando o Brasil vivia num cenário de inflação galopante, quando era impossível planejar para a próxima semana. Quando fui Governador, Senador Moka, a inflação ultrapassava 80% ao mês. A receita era engolida antes que chegasse aos cofres do Estado. É evidente, era impossível planejar. Hoje, temos estabilidade econômica, temos sustentabilidade financeira e responsabilidade fiscal. O Plano Real mudou o Brasil. Não há mais razão para a adoção desse mecanismo, que significa consagrar a incompetência, a desorganização orçamentária, que, na verdade, fortalece a tese de que o orçamento, no Brasil, é peça de ficção, para deleite dos especialistas, para enfeite de bibliotecas de estudiosos, para gastar papel nas gráficas do Congresso Nacional, da União e do Governo Federal.

Na verdade, quando se aprova um orçamento e depois se flexibiliza dessa forma, assinando um cheque em branco para que o Governo faça uso da forma que melhor lhe aprouver, nós estamos desconsiderando a importância do Orçamento, que deveria ser a peça essencial nos trabalhos do Poder Legislativo.

Portanto, a nossa resistência à prorrogação da DRU só seria superada se tivéssemos um ganho explícito, e esse seria a definição de 10% dessa receita da União para a saúde pública no País.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, eu acho que esse é um tema que temos que debater, mais ou menos como foi debatido o Código Florestal, de maneira suprapartidária, de maneira a olhar, realmente, os interesses da Nação, do povo. Eu não posso, como médico, realmente entender que não se defina o percentual que deva ser gasto pelo

Governo Federal com a saúde no País. Ora, a regulamentação da Emenda nº 29, portanto o projeto do Senador Tião Viana, deixou claro que eram 15% para os Municípios – quer dizer, a maior parte era dos Municípios –, 12% para os Estados e 10% para a União. Isso porque se pressupõe que, sendo os recursos da União muito grandes, 10% são um valor significativo, mas eu estou falando em valores percentuais. Portanto, deveria ser o inverso. Quem arrecada mais: os Municípios, os Estados ou a União? A União, o Governo Federal, que, então, deveria gastar mais. Agora, concordo plenamente: não podemos deixar em branco, em aberto o gasto. Mesmo que se venha com a proposta de que vamos estabelecer para daqui a dois anos, três anos...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Mozarildo, peço licença, porque alguns alunos estão se retirando, e eu já deveria tê-lo feito. Quero cumprimentar os alunos do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá, da cidade de Vitória, do grande Estado do Espírito Santo.

Sejam bem-vindos os acadêmicos.

V. Exª tem a palavra, perdooando-me pela interrupção, mas, como alguns estavam deixando o plenário, eu quis saudá-los em nome do Senado Federal.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu quero cumprimentá-los também porque acho importante que as pessoas que vão ser o futuro deste País conheçam como funciona o Poder Legislativo, embora numa sessão como a de hoje, que é uma sessão de sexta-feira, improvisadamente deliberativa, quando ela normalmente é não deliberativa, quando não se vota nada. Mas, voltando ao aparte, Senador Alvaro Dias, V. Exª tem toda razão. Acho que nós temos que votar a regulamentação da Emenda nº 29, urgentemente, e quero aplaudir inclusive a oposição quando faz, vamos dizer assim, como diz V. Exª, essa barganha saudável em relação à questão da DRU. Eu, até nesse particular, como V. Exª justificou no passado, quero justificar no presente a DRU pela instabilidade e insegurança do momento econômico em que o mundo vive. Mas, de qualquer forma, quero me fixar aqui na questão dos recursos para a saúde, do dinheiro que se precisa para atender melhor os pobres. E quero defender que a regulamentação seja tal qual foi aprovada aqui, no Senado, pelo projeto do Senador Tião Viana, uma homenagem, portanto, a ele.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. O voto de V. Exª é essencial e será registrado pelos seus eleitores de Roraima, com toda certeza.

O que promove a injustiça distributiva é o sistema atual. Veja, Senador, a União age com mão de ferro e esmaga Estados e Municípios. Pela legislação

atual, a parte fundamental do bolo da receita é oriunda das contribuições sociais, 56% do grande bolo da receita, que já ultrapassa 1,3 trilhão e chegará, até o final do ano, até o ano-novo, a R\$1,5 trilhão; 56% desse montante são oriundos das contribuições sociais, e as contribuições sociais não são depositadas, não contribuem com a formação do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, ou seja, Estados e Municípios não participam dessa receita, não se beneficiam dessa receita. Há uma concentração de recursos nos cofres da União. Foi exatamente essa realidade que estimulou o debate sobre a distribuição de *royalties* no Congresso nacional, que contou inclusive com a ausência da Presidência da República, que, neste presidencialismo forte, deveria estar à frente, articulando e buscando o consenso.

Mas eu posso, Senador Mozarildo, discordar de V. Ex^a em relação à desvinculação dos recursos da União.

Há, realmente, estabilidade e responsabilidade fiscal. Isso é a herança boa do Plano Real e, portanto, nós poderíamos dispensar essa desorganização orçamentária – trata-se de desorganização orçamentária. Mas eu posso, do ponto de vista da ética, dizer que todos nós que não concordamos com a prática política adotada pelo Governo, com o loteamento de cargos, fábrica de grandes escândalos, os escândalos se sucedem todos os dias, eu não considero adequado entregar a um Governo, que é complacente com a corrupção, que é conivente com ela, que é cúmplice dela, um cheque em branco de R\$62 bilhões, que é o que corresponderia à Desvinculação de Recursos da União (DRU). São R\$62 bilhões para o Governo aplicar onde desejar!

É evidente que eu posso suspeitar de má-fé. Como não suspeitar de má-fé quando a Presidente da República não demite um Ministro que mente ao Congresso nacional, cometendo crime de responsabilidade, que admite uma fábrica de sindicatos no seu Ministério, que admite cobrança de propinas com documento escrito, compromisso assumido por escrito de repassar recursos se a carta sindical for registrada para a sua entidade? E foram 1.547 cartas sindicais em três anos, com mais de 2.000 em tramitação.

E no outro Ministério? O Ministério das Cidades agora, que é a bola da vez, recebeu quatro denúncias graves desde agosto. A primeira, que existiria o pagamento de mesada em troca de apoio político, o chamado mensalão; a segunda fazia referência a desvios de recursos no programa Minha Casa, Minha Vida; a terceira, que houve uma festa, que a revista *Época* denominou de “A festa do bode”, no interior da Bahia, em que recursos públicos foram utilizados em benefício de familiares do Ministro, para beneficiar politicamente fa-

miliares do Ministro. E, agora, há fraude documentada para levar gastos nos preparativos da Copa do Mundo no Estado do Mato Grosso, em Cuiabá, 700 milhões a mais de gastos. Fraude documental.

Nós estamos esperando a confirmação da vinda do Ministro Mário Negromonte ao Senado Federal, na próxima quarta-feira, quando poderemos questioná-lo sobre essas quatro denúncias que alcançam o seu Ministério.

Diante desses fatos, já foram cinco Ministros que caíram; outros dois estão agora sob alvo da mira da opinião pública, da imprensa, da oposição. Deveriam também ser afastados. Completaríamos sete. E nós vamos assinar um cheque em branco de R\$62 bilhões para esse Governo?

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Estou concluindo.

E aqueles que, de boa-fé, acreditaram que havia uma faxina em curso no Governo já se decepcionaram. Conseguiram enganar com esse *marketing* incompetente de que se realizava uma faxina no Governo do Brasil até setores da imprensa internacional, mas, nesses dias, mesmo esses setores da imprensa internacional já se apresentam frustrados, porque confirmaram que não há faxina alguma no Palácio do Planalto, na Esplanada dos Ministérios. O que há aqui é conivência, é complacência, é, acima de tudo, cumplicidade com a corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Inscrito para falar pela Liderança do PMDB o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos anos, o Brasil vem passando por uma profunda transformação socioeconômica que alterou positivamente o perfil da sociedade brasileira. A recente expansão da economia se deu basicamente em virtude da conjugação de três fatores: o aumento da massa salarial, os reajustes do salário mínimo acima da inflação e os programas sociais do Governo Federal. Resultado desse esforço foi a expressiva redução da pobreza, a migração social, o aumento do consumo e o fortalecimento do mercado interno.

Apesar de todo esse esforço, reconhecido mundialmente, todos sabem, através de sucessivos prêmios internacionais recebidos pelo Presidente Lula – e por falar no Presidente Lula, mais uma vez, quero, desta tribuna, desejar muita força na recuperação da sua saúde. O País continua mobilizado, pedindo a Deus todos os dias que isso aconteça rapidamente –, apesar de tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil ainda precisa fazer o dever de casa em relação

a um dos temas mais candentes da atualidade, que é a segurança pública e um dos principais braços do crime: o consumo e o tráfico de drogas, verdadeira epidemia que está matando nossos jovens, nosso futuro e comprometendo nossa vocação de crescimento.

A banalização está associada a uma droga mais barata mais letal e que gera dependência de maneira instantânea, que é o *crack*. Ele se espalhou muito rapidamente pelo País e, além de tragédias diárias, como mortes, degradação, roubos e agressões, ele está sobrecarregando o nosso já sobrecarregado sistema de saúde.

O mais recente levantamento feito pela Confederação Nacional dos Municípios é alarmante. Ele revela que o *crack* está substituindo o álcool nos Municípios de pequeno porte e áreas rurais. Em outras palavras, Sr. Presidente, em português claro, significa dizer que o *crack* está generalizado no País. Dentre os 4,4 mil Municípios pesquisados, 89,4% indicaram que enfrentam problemas com a circulação de drogas em seu território e 93,9% com o consumo. O uso de *crack* é comum em 90,7% dos Municípios. Ele já não distingue mais classes e está espalhado por toda a sociedade. O custo efetivo das ações de combate ao *crack* e outras drogas nos Municípios chega a R\$ 2,5 bilhões.

A pesquisa mostra ainda que, em 67% das cidades brasileiras, o consumo de *crack* já está acarretando problemas extras para os serviços públicos de saúde, e nada menos do que 58% dos Municípios relataram problemas com a segurança devido ao *crack* e outras drogas.

O consumo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme pesquisa anterior, já atinge 98% dos Municípios brasileiros. Isso é, com todas as letras, uma epidemia, e uma epidemia que já foi reconhecida pelo próprio Conselho Federal de Medicina. É como epidemia, como estado grave de saúde pública que esse problema deve ser enfrentado.

O Governo estima que perto de 0,7% da população seja dependente, o que indica perto de um milhão de usuários. Esse percentual é assustadoramente discrepante dos dados da Organização Mundial de Saúde, que projetam seis milhões de dependentes no Brasil, ou seja, o equivalente a 3% da população.

A complexidade e a urgência do problema que está dizimando famílias exigem um programa harmônico e com metas e prazos a serem atingidos. É preciso conjugar políticas de segurança pública, ações sociais e políticas de saúde pública. O Plano Nacional de Combate ao Crack precisa ser harmonizado, atualizado e ter suas atribuições aclaradas.

Ações policiais de repressão e combate ao tráfico são recomendáveis – claro, sempre defendemos

isso – para reduzir a oferta, mas elas, infelizmente, não esgotam o problema. Mesmo sabendo que o aumento no número de homicídios está ligado à proliferação do *crack*, é preciso investir – e rapidamente – na multiplicação de centros de tratamento especializados. Os centros de atendimento psicossocial, por exemplo, são insuficientes para o atendimento, e a recomendação mundial é de um centro para cada setenta mil habitantes. Até mesmo os leitos de rápida desintoxicação, hoje são apenas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois mil e quinhentos e precisam chegar, no Brasil, rapidamente a dez mil unidades.

Precisamos, urgentemente, reduzir os números dessa tragédia. Segundo o próprio Conselho Federal de Medicina, o *crack* mata um terço dos usuários, apenas um terço deixa o vício e outro um terço permanece no vício. Ou seja, dois terços têm muita dificuldade para se livrarem da droga.

Ninguém no mundo tem ou teve um modelo vitorioso de combate ao *crack*, já que o consumo dessa droga está muito associado ao perfil econômico do País. Enquanto, nos países do primeiro mundo, houve uma migração para anfetaminas, no Brasil, ocorreu a corrida para o *crack*, e, agora, corremos o risco de enfrentar uma droga ainda mais destrutiva e mais barata, conhecida como *óxi*.

O escritório das Nações Unidas sobre drogas e crime revelou, em sua última publicação, um aumento vertiginoso na circulação do *crack* no Brasil. Em apenas cinco anos, o Brasil passou a responder por 81% do *crack* apreendido em toda a América do Sul. A droga já é a segunda maior causa de procura nos atendimentos do SUS especializados em abuso de álcool e drogas. O *crack*, Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, no Brasil, só perde em atendimento do SUS para a bebida.

Em Alagoas, como nos demais Estados, a situação é alarmante. A imagem de santos destruídos no altar da escola estadual Benício Dantas, virou, infelizmente, o símbolo na luta contra o tráfico de drogas. A escola foi invadida inúmeras vezes, teve salas, corredores e banheiros destruídos, e o ginásio de esportes virou uma cracolândia. O mais urgente, neste momento, é investir nos centros de recuperação, que são muito poucos em todo o Brasil.

Para este ano, a previsão do Governo foi de um investimento de R\$410 milhões para combater o consumo de crack e outras drogas em três frentes: a prevenção, o combate ao tráfico e o tratamento. As ações estão a cargo de quatro órgãos federais: Ministério da Justiça, com R\$120 milhões; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com R\$100 milhões; Secretaria Nacional Antidrogas, com outros R\$100 milhões e Ministério da Saúde, com R\$90 milhões.

Até julho, o Ministério da Saúde tinha executado boa parte do orçamento na ampliação da assistência direta à saúde de usuários de *crack* e outras drogas, como também na capacitação de profissionais de saúde que atuam neste segmento. As ações incluem ainda aquisição de equipamentos, custeio e implantação de Centros de Atenção Psicossocial; qualificação profissional; capacitação de novos profissionais de saúde; manutenção de consultórios de rua; implantação de Casas de Acolhimento Transitório; financiamento de leitos de internação específicos para usuários de álcool e drogas.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Eu interrompo para, com muita satisfação, recolher o aparte desse querido amigo, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Renan, eu quero cumprimentá-lo pelo tema que aborda, porque todo cidadão brasileiro deve estar muito preocupado com o que vê toda hora na televisão sobre o consumo do *crack*. Mas, como disse muito bem V. Ex^a, tem outras drogas que passam, como álcool, por exemplo. Eu fico feliz quando vejo a Rede Globo fazer um programa de combate ao fumo de maneira intensa, mas não vejo a mesma coisa em relação ao álcool. E todos os especialistas dizem que o álcool é a grande porta para as demais drogas. V. Ex^a disse que os gastos com os usuários de droga são muito maiores do que com os outros. E se o álcool é a porteira, qual adolescente não prova álcool – e tenho testemunho – com 13 ou 14 anos de idade?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – É muito comum.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, são muito importantes alguns pontos a que V. Ex^a se refere e quero aqui adicionar mais um. É lógico que o programa de atenção ao usuário de qualquer dessas drogas, especialmente do *crack* que é devastador, é fundamental. Os programas de prevenção e tratamento são muito importantes. Mas há o abastecimento, que nós precisamos atacar. E não atacar simplesmente por meio da apreensão de drogas. Graças a Deus que a Presidente Dilma lançou um plano que não existia no Brasil, que é o Plano Estratégico de Fronteiras, porque é pelas nossas fronteiras, notadamente as terrestres, que entram as armas e as drogas que vêm de países nossos que têm fronteiras secas ou aquáticas com o nosso País. Depois que foi aprovada a Lei do Abate, o avião deixou de ser usado, mas, mesmo assim, ainda é. Portanto, tem que se fazer um casamento de ações,

tanto a vigilância maior das fronteiras, como o problema de atenção ao usuário. Se você combate as duas pontas, o fornecedor e o usuário que fica dependente, nós vamos ter realmente um País melhor. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo oportuno tema e o brilhantismo com que aborda o mesmo.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Eu agradeço, sensibilizado, o aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, e concordo inteiramente com ele. É fundamental que haja a unificação dessas políticas públicas. A Presidente Dilma tem tomado iniciativas e talvez seja esta mesmo a hora de nós trabalharmos para garantirmos, no orçamento da União, recursos para que essas políticas públicas sejam levadas adiante.

É com muita satisfação que agradeço o aparte a V. Ex^a. Nós temos que combater o tráfico, que cuidar das fronteiras. Mas nós temos que garantir o atendimento, o tratamento, a recuperação e, para que tudo isso aconteça, precisamos fundir essas políticas, garantir recursos e acreditar que os resultados virão. Tenho absoluta convicção de que com essa determinação, com essa mobilização e com esses esforços os resultados virão mesmo.

Obviamente, Sr. Presidente, ninguém espera resolver esse problema, esse drama num passe de mágica. O que é preciso, urgentemente, como falei, como o Senador Mozarildo falou, é articular as políticas, integrar os órgãos, harmonizar as ações, para que não condenemos toda uma geração à morte pela inação dos órgãos públicos, pela falta de políticas harmonizadas, pela falta de recursos.

Era isso que tinha a comunicar.

Um outro fato, Sr. Presidente, e já encerro, que queria comunicar desta tribuna do Senado Federal, é que nos últimos dias, sobretudo, durante esses meses todos, esses últimos anos, nós temos somado esforços em favor da construção de um estaleiro no Município de Coruripe, no Estado de Alagoas. Ultimamente, como falei, tenho conversado com o Governador do Estado, pessoalmente e por telefone. Conversamos com a Presidente Dilma, conversamos com o ex-Presidente Lula, quando ele esteve aqui para tratar da reforma política, há alguns meses, conversamos com a diretores da Petrobras para que o Estado de Alagoas não deixe de ter, neste momento importante para a atração desse investimento que vai gerar desenvolvimento, emprego e renda para os alagoanos, o apoio da Petrobras.

Temos várias frentes que estão sendo trabalhadas. Uma delas, Sr. Presidente, é a licença ambiental para o estaleiro, que já foi encaminhada. Tivemos uma audiência com o Governador do Estado e a Bancada Federal toda, os Deputados e Senadores, com a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, e a questão

está sendo resolvida. Uma outra frente é que se encerrou o prazo do estaleiro de Alagoas no Fundo da Marinha Mercante. É uma coisa que, sem problema nenhum, pode ser renovada e será renovada. Essa é a garantia que todos nós temos. Mas precisamos, fundamentalmente, garantir, junto à Petrobras especialmente, o pedido para que sejam construídas sondas pelo estaleiro de Alagoas. Isso é fundamental para que a empresa, o empresário, possa dar as garantias que o financiamento exige. Falamos com a Presidenta Dilma, tivemos outras reuniões com setores do Governo e esperamos que isso efetivamente evolua.

Faço da tribuna do Senado Federal esse apelo. O Estado de Alagoas precisa muito desse investimento. É um investimento privado, claro que é um investimento privado. Dez estaleiros serão construídos no Brasil nesses próximos meses, no rastro do pré-sal. Cinco estaleiros já foram começados. É fundamental também que, nesse esforço nacional, tenhamos o estaleiro de Alagoas. O que for preciso fazer, como tenho dito, vou continuar fazendo para que possamos concretizar esse estaleiro fundamental para o Estado, para o desenvolvimento e para a geração de renda que vai, sem dúvida nenhuma, melhorar a vida dos alagoanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka; Srs. Senadores; Sr^{as} Senadoras; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado; pessoas que nos dão a honra de suas presenças na nossa tribuna, uma das coisas mais tristes, porém mais nobres, da função de um parlamentar é fiscalizar e denunciar as coisas erradas que são feitas. É um rótulo até muito suave dizer “coisas erradas” para aquilo que podemos chamar de roubalheira, o que é feito em alguns setores da vida pública nacional, e, hoje, quero abordar isso no meu Estado.

Tenho recebido diversas mensagens e telefonemas, minha equipe no Estado tem feito visitas, fotografado e filmado o estado das rodovias federais em Roraima. Hoje, na verdade, há seis rodovias federais no Estado, que é um Estado quase do tamanho do Estado de São Paulo, um Estado que fica no extremo norte. E, apesar de o meu Estado estar na Amazônia e de todo mundo achar que na Amazônia só há transporte pelos rios, os rios, no meu Estado, não são navegáveis, exceto a parte sul do chamado rio Branco quando desemboca no rio Negro, no Amazonas. O resto dos rios não é navegável, não serve, portanto, de meio de

transporte para ninguém. Portanto, as rodovias é que são realmente o grande meio de transporte para escoar a produção, para levar os alunos principalmente das áreas rurais para as escolas.

É alarmante ver os escândalos que já foram publicados na imprensa nacional, que são denunciados quase diariamente na imprensa local, aliás pelo único jornal que faz oposição ao atual Governador e que, portanto, é o único que tem a coragem de dizer a verdade.

Quero aqui chamar a atenção dos senhores, com dados oficiais. Todas as vezes que faço denúncias e mostro essas roubalheiras, quero mostrar números que são oficiais. Em valores de hoje, podemos fazer um comparativo geral.

De 2003 até 2006, em quatro anos, portanto, o total de recursos que foi para Roraima, para essas rodovias federais, notadamente para a BR-210, que é uma rodovia que une os Municípios de Caracaraí, de São João da Baliza, de São Luiz do Anauá e de Caroebe, foi de R\$13 milhões; para todas as rodovias, foram destinados R\$114 milhões.

De 2007 a 2010, ano da eleição – depois, vou dar os dados de 2011 também –, durante o governo do atual Governador, que está em processo de cassação pelo TRE – ele já foi cassado uma vez e está no TSE para ser cassado na próxima semana, já no segundo processo, Senador Renan, em que já há dois votos pela cassação, além do parecer do Ministério Público –, foram destinados para Roraima R\$569,2 milhões, praticamente R\$570 milhões, enquanto, nos quatro anos anteriores ao governo dele, foram destinados para o Estado apenas R\$114 milhões. Quer dizer, é uma coincidência que o Governador, assumindo em 2007, já em campanha, tenha conseguido levar tantos recursos para Roraima, mas o pior é que, mesmo assim, as estradas estão intransitáveis.

Na BR-174, que liga a capital Boa Vista à capital do Amazonas, Manaus – é brincadeira! –, há placas com o número de buracos e de trechos em que não se transita. Na BR-210, que é essa de que falei e que une os quatro Municípios de Caracaraí, de São Luiz do Anauá, de São João da Baliza e de Caroebe, os moradores de lá não a chamam de rodovia nem de BR, chamam-na de buraqueira, de lamaçal, porque não dá para transitar ali. Todo ano, há uma obra atrás da outra, tapa-buraco, recapeamento, e a rodovia continua como quando começou a ser construída. Isso já foi objeto de investigação pelo próprio Ministério dos Transportes, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), e o Ministério Público Federal está investigando detalhes, porque isso não é possível.

Se considerarmos até o ano de 2011, até este momento, já foram liberados para o Governo de Roraima, para essas rodovias federais, R\$745 milhões. Vejam bem, meus caros amigos de Roraima, notadamente os do interior: foram liberados R\$745 milhões! Só para a BR-174, que liga Boa Vista a Manaus e também Boa Vista à Venezuela, foram destinados R\$511 milhões. E é a rodovia da roubalheira e da buraqueira!

Para a BR-210, já mencionada, ao todo, até 2011, foram destinados R\$150 milhões. É uma molecagem o que se faz! A BR-432, que era uma rodovia estadual, a antiga RR-170, que, por lei de minha iniciativa, transformou-se em rodovia federal, recebeu apenas R\$23 milhões. Ela é uma rodovia estratégica que se une à BR-401 e vai até a BR-174 e a BR-210, passando por uma área extremamente produtiva do Município do Cantá, do Município de Caracaraí. Já que quem destinava a maioria das emendas para essa região era eu – e não faço parte de roubalheira –, o valor liberado foi bem menor. Para a BR-433, outra rodovia que era estadual e que, fruto de um trabalho meu, foi transformada em rodovia federal, foram liberados apenas R\$19 milhões. Enquanto isso, para a BR-174, foram destinados R\$511 milhões e, para a BR-210, R\$105 milhões. Ao todo, foram destinados para o Estado R\$745 milhões.

Estou dizendo todos esses números aqui de maneira muito clara. A planilha está aqui. Vou pedir a V. Ex^a, Senador Anibal Diniz, que ela seja transcrita como parte integrante de meu pronunciamento, para que fique registrado nos Anais do Senado que aqui não compartilho com isso ou faço de conta que não estou vendo essa roubalheira. Lembro a figura daqueles três macaquinhos: um deles fica com as mãos nos olhos, para dizer que não está vendo; o outro fica com as duas mãos no ouvido, para dizer que não está ouvindo; e o terceiro fica com as duas mãos na boca, para não falar. Eu não só estou vendo as roubalheiras, como também estou ouvindo as denúncias e estou falando da tribuna do Senado, porque é meu dever, como Senador, como Parlamentar, como representante do meu Estado, denunciar e chamar a atenção dos órgãos fiscalizadores.

Não posso aceitar isso em um Estado pequeno como o meu, carente de um monte de coisas. Inclusive, 57% de seu território são reservas indígenas. Portanto, não pode haver ações nem estaduais nem mesmo federais nessas áreas, a não ser aquelas que os índios desejem. Fora isso, há mais 20% de áreas de conservação, de reservas ecológicas, como queriam chamá-las. Portanto, sobram ao Estado em torno de 20% de sua área territorial. Nesses 20%, está a população que produz e que foi levada para lá, Senador Anibal, pelo Incra, que fez assentamentos, que fez rodovias.

Por falar em Incra, também quero chamar a atenção para o fato de que recursos da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico (Cide), cobrada do combustível que todo mundo consome e destinada a rodovias estaduais, às chamadas rodovias vicinais, foram para Roraima, de 2007 a 2011, no valor de R\$39,8 milhões, quase R\$40 milhões. E as estradas vicinais estão ainda em pior estado do que as rodovias federais. Então, é um descalabro, é uma roubalheira mesmo! Nisso tem de ser colocado um fim!

Vou fazer, novamente, um ofício para o novo Ministro dos Transportes e para o novo Diretor do Departamento Nacional da Infraestrutura de Transporte (Dnit), que, por sinal, é um roraimense, é uma pessoa de Roraima, e vou pedir providências também ao Tribunal de Contas da União, para que, de fato, seja estancada a roubalheira e para que o Governo Federal assuma a execução dessas obras, que, hoje, estão delegadas ao Governo estadual, que nada mais faz do que roubar. Então, não é possível mesmo que continue desse jeito.

Defendo que tudo o que se faça no Estado ou no Município seja delegado para o Estado e para o Município, mas, nesse caso, defendo o contrário, defendo que o Governo Federal assuma essa responsabilidade e, inclusive, utilize o Batalhão de Engenharia de Construção, que lá está e que é do Exército, para fazer a maioria das obras, porque aí não vai haver roubalheira. Ou que contrate empresas para fazê-lo – nada tenho contra as empresas –, desde que sejam empresas idôneas, empresas que tenham capacidade de execução da obra, e desde que a obra seja fiscalizada palmo a palmo. Não é possível precisarmos das rodovias, elas existirem pelo menos no traçado geográfico do Estado, mas não serem, de fato, concluídas e feitas de maneira correta.

E olha que meu Estado, Senador Anibal, diferente do seu Estado e do restante da Amazônia, não é aquela área da Amazônia em que chove todo o ano. Em metade do ano, não chove; na outra metade do ano em que chove, dá até para se trabalhar. Mas, pelo menos na metade do ano, pode-se trabalhar sem chuva. Então, não há a desculpa de dizer: “É difícil construir estrada na Amazônia”. Isso não ocorre na Amazônia de Roraima. Na Amazônia que vai, por exemplo, do Amazonas para Rondônia, onde há uma rodovia importante que não está concluída, que é a 369, realmente há dificuldade de se construir, mas isso não ocorre nas nossas rodovias, não.

E as vicinais, então? Lá de Caroebe, um Município situado no extremo oeste, na fronteira com o Pará – nosso Estado faz fronteira com o Pará –, tenho recebido reclamações de produtores de banana, que é a grande produção daquele Município, de que as rodovias,

tanto as federais, quanto as estaduais, as chamadas vicinais, são inexistentes, porque, como eles dizem, não existe verdadeiramente uma rodovia, existe um caminho cheio de buracos e de lama, quando chove, e cheio de poeira, quando não chove.

Na verdade, é triste ter de vir à tribuna, mais uma vez, para fazer essa denúncia. Como diz a Presidente Dilma: “Não podemos pactuar com os malfeitos”. Eu acho que malfeito ainda é uma coisa suave. Quando um filho nosso faz uma má-criação, uma desobediência, isso é um malfeito. Isso eu chamo de roubalheira mesmo! Nem uso a palavra “corrupção”, porque é muito suave, muito *soft*, muito intelectualizada. O que existe mesmo lá é roubalheira!

O atual Governador assumiu porque o Governador titular morreu. Ele não recebeu nenhum voto, era um ilustre desconhecido que nunca tinha disputado nenhuma eleição. Ele assumiu pela morte do Governador. A partir daí, concentrou um trabalho imenso em se eleger, perdeu o primeiro turno e, no segundo turno, virou e ganhou por mil votos, fazendo os maiores absurdos do mundo, entre os quais está o recurso no Tribunal Superior Eleitoral que trata do uso da rádio do Governo para fazer campanha desde que ele assumiu até o dia da eleição. Inclusive, ele faz campanha radical e mentirosa. Dizem: “Ah, mas só porque usou a rádio?”. Essa Rádio Roraima, que é do Governo, Senador, é a grande comunicadora do Estado, porque é ouvida em todo o Estado, diferentemente de outras rádios que existem lá. Há uma única da oposição. Quanto às televisões, nem a Globo tem repetidoras eficazes que possam levar informação isenta a toda a população. Portanto, essa rádio foi decisiva, foi um dos itens decisivos para fazer a diferença de mil votos que o Governador teve no segundo turno.

Quero concluir, fazendo um apelo à Presidente Dilma, ao novo Ministro dos Transportes, ao novo Diretor-Presidente do Dnit e ao Tribunal de Contas da União, à CGU, à Procuradoria da República, porque são recursos federais, para que, de fato, ponha-se um fim nessa roubalheira e para que se punam os culpados, porque é jogo pesado. Aliás, muita gente, até amigos meus, dizem: “Mozarildo, não entre nessa, porque não adianta, esse é um esquema pesado de corrupção”. Mas aprendi uma coisa, desde cedo: compactuar com o mal, compactuar com bandidagem é ser bandido. Fazer de conta, como eu disse, como os macaquinhos, que botam as mãos nos olhos, botam as mãos nos ouvidos e põem as mãos na boca, também é ser corrupto como os outros, mesmo que não pratique o ato. Isso é uma coisa que sempre digo aos jovens do meu Estado, porque eles não podem compactuar com isso.

Eu me lembro sempre da frase do grande líder negro norte-americano, Martin Luther King, que disse que o que mais o preocupava não era o grito, a ousadia, a corrupção dos maus, mas, sim, o silêncio dos bons. O que acontece se os bons ficam calados, se os bons acham que não vale a pena denunciar, que não vale a pena apontar esses erros? Qualquer cidadão, por mais simples que seja, pode denunciar. Quando vê uma coisa errada, uma roubalheira, ele pode denunciar até anonimamente. Se não denunciar para a Polícia do Estado – infelizmente, o Governador manda na Polícia do Estado –, pode denunciar para a Polícia Federal, para o Ministério Público Estadual, que tem independência, para o Tribunal de Contas, para o Ministério Público Federal, ou, então, pode mandar as denúncias para mim. Vou, logicamente, analisá-las e denunciar, porque não fui eleito para compactuar com a destruição do meu Estado. Pelo contrário, fui eleito para colaborar para que as pessoas do meu Estado possam viver melhor, e, com esse tipo de roubalheira, as pessoas do meu Estado não vão viver melhor. Pelo contrário, a cada dia que passa, principalmente os mais pobres sofrem mais, porque ficam ilhados em Caroebe, em Rorainópolis, naqueles Municípios mais distantes, sem poder transportar o pouco que produzem, sem poder se locomover no momento de uma doença ou até mesmo sem poder mandar seus filhos para a escola.

Então, quero concluir meu pronunciamento, até mesmo antes de finalizar o meu tempo, Senador Anibal Diniz, que preside a sessão, reiterando o pedido de transcrição dessas tabelas, porque realmente é um escândalo que não pode ficar impune. Não podemos ficar empurrando isso com a barriga ou fazendo consertos. Roubalheira se combate com prisão, com punição dos culpados e com a correção da execução.

O Governo do meu Estado não tem moral para tocar essas obras. O Governo Federal tem a obrigação de rescindir a delegação que faz e de não repassar mais esses recursos para o Governo do Estado, mas, sim, executar isso diretamente, de maneira honesta. Não é que um governo de Estado não possa executar isso de maneira honesta. É que esse Governo que está lá não é honesto, não executa as coisas como devem ser. Isso já está fartamente comprovado. Mas vou reiterar, repito, ao Ministro, ao Presidente do Dnit e aos órgãos fiscalizadores o pedido de aprofundamento dessas questões.

Muito obrigado.

Peço a transcrição, portanto, dessa matéria.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

VALORES REALIZADOS EM OBRAS NAS RODOVIAS DE RORAIMA (2003-2011)

RODOVIA	ANO				TOTAL
	2003	2004	2005	2006	
BR-174	-	-	-	-	-
BR-210	-	3.600.000,00	8.068.828,50	2.000.000,00	13.668.828,50
BR-401	-	-	-	-	-
BR-431	-	-	-	-	-
BR-432	-	4.050.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	11.050.000,00
BR-433	-	-	-	-	-
NI	5.499.841,00	14.509.751,00	25.119.392,80	44.768.896,00	89.897.880,80
TOTAL	5.499.841,00	22.159.751,00	35.188.221,30	51.768.896,00	114.616.709,30

RODOVIA	ANO				TOTAL
	2007	2008	2009	2010	
BR-174	70.000.000,00	105.019.971,00	38.855.945,00	156.000.000,00	369.875.916,00
BR-210	11.469.270,82	4.275.000,00	13.884.146,00	53.539.011,00	83.167.427,82
BR-401	-	4.264.300,00	5.776.000,00	6.964.406,00	17.004.706,00
BR-431	-	-	-	-	-
BR-432	4.600.000,00	10.438.200,00	1.940.000,00	4.520.000,00	21.498.200,00
BR-433	-	3.800.000,00	2.400.000,00	8.700.000,00	14.900.000,00
NI	62.799.920,00	-	-	-	62.799.920,00
TOTAL	148.869.190,82	127.797.471,00	62.856.091,00	229.723.417,00	569.246.169,82

RODOVIA	ANO	TOTAL	RECURSOS CIDE	
	2011	2007-2011	cide 2007	9.519.612,57
BR-174	141.574.078,08	511.449.994,08	cide 2008	8.054.726,16
BR-210	21.949.667,31	105.117.095,13	cide 2009	4.887.728,08
BR-401	6.215.810,20	23.220.516,20	cide 2010	9.043.117,91
BR-431	-	-	cide 2011	8.298.782,85
BR-432	1.907.658,47	23.405.858,47	TOTAL	39.803.967,57
BR-433	4.950.000,00	19.850.000,00	Valores da CIDE são aplicados em rodovias estaduais.	
NI	82.993,84	62.882.913,84		
TOTAL	176.680.207,90	745.926.377,72		

NI= não identificado por BR

Os valores da tabela até 2010 são os liquidados, i.é., foram serviços efetivamente realizados e entregues a administração pública, ainda que não tenham sido pagos integralmente.

À partir de 2008 os valores referentes a conservação e manutenção começaram a ser liquidados por BR, o que não acontecia até então.

Recursos da CIDE são, por determinação da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, aplicáveis somente em infraestrutura de transportes. Os valores acima já se encontram descontados da cota-parte dos municípios.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido, nos termos do Regimento. Agora, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, que está sendo prestigiado nas galerias por funcionários do Itamaraty.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Anibal Diniz, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Pedro Simon, eu vou tratar aqui de dois temas.

Um, sobre a nossa Constituição e as minhas preocupações com os direitos dos trabalhadores, que estão fazendo com que diversas centrais sindicais pasassem a realizar atos nos Estados em defesa dos direitos do trabalhador da área pública, da área privada, dos aposentados, dos pensionistas e de todos aqueles que são discriminados.

O outro tema, Sr. Presidente, refere-se a uma correspondência que recebi do Sinditamaraty. Eu sei que os companheiros estão aqui, na tribuna, acompanhando esse debate. Eu li toda a carta que recebi. Acompanhei e mediei, num primeiro momento, o processo de entendimento e negociação. E vocês vão perceber que vou discorrer sobre a carta. Diplomáticamente, não lerei todos os termos que foram usados em relação ao Ministro, mas vou à essência, vou ao coração da questão. E vou ler aqui todas as reivindicações que vocês apresentaram, e que estão aqui neste documento.

Sr. Presidente, não é com alegria não – é com uma certa insatisfação –que eu venho à tribuna, porque quando eu fiz essa reunião, recebendo as lideranças dos funcionários das nossas embaixadas no exterior e das embaixadas de outros países no Brasil, eu aguardava que pudesse, quem sabe neste mês de novembro, dezembro, chegar à tribuna do Senado e falar do grande acordo, nos moldes, por exemplo, do que construímos na regulamentação da profissão de motorista, inclusive com os empresários e trabalhadores; que conseguimos, este ano, a regulamentação da profissão dos comerciários, unindo empresários e trabalhadores, e como avançamos em outros temas.

Mas, enfim, quero hoje registrar correspondência que recebi dos servidores e funcionários do Serviço Exterior Brasileiro, Sinditamaraty (Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores), que falam das missões, repartições diplomáticas do Brasil no exterior, a Operação Despertar, bem como das embaixadas, dos consulados e dos organismos internacionais no País (Sindinações).

O que diz a correspondência, Sr. Presidente?

Diz a correspondência dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal:

“Senhor Senador,

Em nome das entidades que representamos, procuramos V. Exª com vistas a... [dialogar e buscarmos saídas para o que está acontecendo com o nosso Itamaraty em relação às nossas solicitações]. Como se recordará V. Exª, defendemos os interesses de servidores e funcionários do Serviço Exterior Brasileiro (Sinditamaraty), das missões e repartições diplomáticas do Brasil no exterior (Operação Despertar), bem como das embaixadas, dos consulados e dos organismos internacionais no País (Sindinações).

[Infelizmente] o Ministro responsável pelas Relações Exteriores do Brasil... [não está apto, no nosso entendimento, a dialogar, a informar, a negociar saídas para o impasse, deixando em xeque a situação dos servidores públicos] ...que necessitam, para exercer suas funções, de dignidade, de respeito, da garantia dos direitos assegurados em lei, compatíveis com as vicissitudes a que estão sujeitos por servir ao País, ora na Pátria, ora no exterior”.

Aí querem lembrar e fortalecer a memória de todos para o seguinte fato:

“... que o funcionamento regular das chancelarias requer a harmonização do trabalho de diplomatas, oficiais de chancelaria, assistentes de chancelaria, servidores integrantes do PGPE e do PCC, além de contratados locais.

Ademais, talvez não queira levar em conta que os privilégios e imunidades consagrados pela Convenção de Viena não desobrigam a obediência a normas e costumes nacionais...

Muito menos autorizam governos estrangeiros e organismos internacionais a violar as leis locais, particularmente as de natureza trabalhista, como se o país que acolhe missão estrangeira fosse uma pacata e condescendente colônia da era dos impérios”.

E diz mais:

“Como é do conhecimento de V. Ex^a, Sr. Senador, os brasileiros contratados por embaixadas, repartições consulares e missões diplomáticas brasileiras encaminharam um manifesto à Excelentíssima Senhora Presidente da República, com cópia para... [V. Ex^a e para outras] autoridades do País.

O documento denunciou o histórico descaso com relação à situação funcional desses trabalhadores, cujos vínculos empregatício e previdenciário são precários e que perdem poder de compra, em razão de salários defasados há mais de dez anos.

Ao contrário de outras autoridades que também receberam essas reclamações, V. Ex^a [referindo-se, naturalmente, à Comissão de Direitos Humanos] convocou prontamente uma audiência pública para melhor compreender o assunto”.

Infelizmente, tivemos naquele período o falecimento do nosso querido – o querido é por minha conta, mas sei que eles concordam – ex-Presidente da República e Senador desta Casa, Itamar Franco, que acabou, com isso, suspendendo a realização do evento.

“V. Ex^a propôs, então, reunião entre representantes da administração do MRE, do movimento “Operação Despertar”, do Sindinações e do Sinditamaraty, em busca de um [grande] entendimento.

No entanto, conforme relatado verbalmente a Vossa Excelência,... [esse campo de entendimento não avançou].

O diálogo como mecanismo privilegiado de solução de controvérsias,... [não aconteceu]”.

Enfim, a interlocução que esperavam que acontecesse entre funcionários, servidores e o Itamaraty até o momento não resultou em nada.

“Assim agindo, evidenciou, uma vez mais, o que já se sabe, ou seja, que o MRE é uma caixa preta cujos segredos exclusivos... [não temos acesso a eles].

Nem mesmo os sucessivos governos têm conseguido desvelar a denúncia da Operação Despertar, constituindo, apenas, [como dizem eles], a ponta de um iceberg.

Em síntese, os representantes da Operação Despertar, do Sindinações e do Sinditamaraty atenderam a sugestão de V. Ex^a [no

caso, minha] e aceitaram dialogar com a administração do MRE”.

A experiência, segundo dizem aqui, não foi positiva, ou seja, não alcançou o resultado mínimo que esperavam.

“A Operação Despertar não foi reconhecida [sequer] pelos advogados da União ou pela administração do Itamaraty.

Para que as reivindicações dos contratados locais sejam recebidas pelo MRE, a Advocacia-Geral da União exigiu a criação de uma associação representativa de classe, o que visa a protelar a oitiva dos anseios desses trabalhadores e a desmotivá-los de promover qualquer reivindicação.

O Sindinações não conseguiu obter do cerimonial do MRE qualquer ação profícua contra os abusos praticados por diplomatas estrangeiros contra trabalhadores brasileiros.

No processo judicial aberto contra o Presidente do Sindinações, a resposta do MRE ao pedido de apuração dos fatos foi o envio à Justiça da opinião unilateral do diplomata estrangeiro.

O Sinditamaraty tampouco conseguiu fazer prosperar sua tentativa de apresentar e defender as reivindicações dos funcionários do MRE.

É verdade que o Itamaraty se importa pouco com a sorte de seus servidores, com a condição dos contratados locais nos postos no exterior...”.

Enfim, dizem estar fazendo essa reclamação por estarem preocupados com o destino dos brasileiros que trabalham em representações diplomáticas e consulares estrangeiras sediadas aqui no território nacional, ou seja, no Brasil.

E as embaixadas aqui chegam ao cúmulo de ignorar as normas da CLT. O mesmo fazem os organismos internacionais, entre eles, o Pnud, que, na verdade, não cumpre as relações trabalhistas.

Pelo que dizem aqui, nos encontros realizados entre os trabalhadores e a administração do Itamaraty, ficou patente que a chefia não parece disposta a tomar conhecimento de tudo isso que nos relatam aqui. E nos pediram que viesse à tribuna do Senado, o que estou fazendo neste momento.

“O que chega ao conhecimento da Corregedoria do Serviço Exterior dificilmente recebe o tratamento adequado [que gostaríamos].

Esta, aliás, tem deixado de cumprir sua função de buscar apurar indícios de provas suficientes para a abertura de processos disciplinares [...].

Se o Senhor Senador pedir ao Ministro das Relações Exteriores que disponibilize a esta Comissão de Direitos Humanos a correspondência ostensiva trocada nos últimos meses entre a Secretaria de Estado e a Embaixada em Lusaca, por exemplo, tomará, então, conhecimento de problemas funcionais graves que deixam de ser considerados pela administração do MRE.

Em suma, [Sr. Presidente], os servidores do Quadro Permanente do MRE e os contratados locais dos postos do Itamaraty no exterior reivindicam nada menos do que a elaboração e a implementação de uma política de recursos humanos para o órgão.

Do ponto de vista dos trabalhadores, essa política precisa ter como pressuposto fundamental o reconhecimento das pessoas como bem estratégico de maior importância”.

Isso vale não só em nosso País, mas no mundo.

“Em anexo, V. Ex^a encontrará a Pauta de Reivindicações Unificada que a Operação Despertar elaborou em agosto último.

O Sinditamaraty anexa, ainda, cópia dos ofícios que encaminhou ao Ministro das Relações Exteriores, ao Secretário-Geral das Relações Exteriores e ao Subsecretário-Geral das Relações Exteriores, comunicações que não mereceram [segundo nosso entendimento], por parte das mencionadas autoridades... [a devida atenção].

Nessas condições, Senhor Senador, a Operação Despertar, o Sindinações e o Sinditamaraty contam com o empenho e a generosidade de Vossa Excelência no sentido de abrir canais pelos quais as vozes dos servidores e funcionários possam ser ouvidas.

Por fim, eles reafirmam aqui as suas demandas, [Sr. Presidente].

Por parte do Sinditamaraty pedimos que sejam asseguradas as mesmas garantias quanto à concessão de passaportes aos servidores do Serviço Exterior Brasileiro, inclusive inativos, podendo, inclusive, promover futuramente a alteração/adaptação do decreto à vontade da lei.

Ademais, solicitamos que intervenha junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para obter a necessária autorização

para a nomeação dos 75 candidatos excedentes do concurso para a carreira de Oficial de Chancelaria, realizado em 2009”.

É aquela velha história: realizam o concurso, não chamam, fazem outro concurso e continuam não chamando. Enfim, é um problema da máquina pública brasileira, que tenho aqui comentado diversas vezes na tribuna.

“Outras demandas nossas são: remuneração por subsídio para todas as carreiras do Serviço Exterior Brasileiro; promoção dos servidores das carreiras de Chancelaria, que, desde 1993, aguardam vaga para a Classe Especial; revisão dos mecanismos de remoção com estabelecimento de regras objetivas e transparentes, que coadunem os interesses da Administração e os dos servidores e cumprimento de Decreto 6.856/09.

Já a Operação Despertar, que compõe os funcionários locais, ou seja, que trabalham em embaixadas e consulados brasileiros no exterior está solicitando: [que haja a devida adequação] reajuste salarial imediato, com base nos índices de inflação dos respectivos países, descontados os percentuais dos reajustes que, porventura, tenham sido concedidos no mesmo período de forma individual ou coletiva a cada funcionário; pagamento imediato das parcelas do empregador ainda não pagas relativas às contribuições previdenciárias de todos os contratados locais assegurados pelo INSS [ou seja, que se pague a Previdência]; a lista de todos os contratados locais contratados em todos os postos mundo afora; alteração do Decreto 1.570/95, para incluir a legislação trabalhista e previdenciária brasileira como subsidiária à lei local [ou seja, que se respeite a CLT e as normas que norteiam a previdência de todos os brasileiros]; inclusão dos auxiliares locais como empregados de apoio à carreira do serviço exterior, ou seja, dos auxiliares locais onde não exista legislação local previdenciária que permita a filiação dessas pessoas [o que entendo mais do que justo].

Nessas condições, Sr. Senador, concluem [as lideranças desses trabalhadores do Itamaraty dizendo]: a Operação Despertar, o Sindinações, o Sinditamaraty contam com o empenho e a generosidade de V. Ex^a no sentido de abrir canais pelos quais as vozes dos servidores e funcionários possam ser ouvidas.”

Li, conforme foi acordado, a carta. Tentei ser o mais fiel possível. Fui além inclusive do que ia inter-

pretar, porque, à medida que fui lendo, fui, na verdade, seguindo exatamente o que estava escrito. E digo a vocês, aqui da tribuna do Senado, que vou encaminhar este pronunciamento às autoridades competentes com o único objetivo de que seja retomado o diálogo e a negociação.

Esperamos que, a partir deste momento, consigamos fazer com que prevaleça o bom senso e sejam assegurados a esses trabalhadores os pleitos mínimos que aqui são solicitados. Faremos esse encaminhamento. *(Palmas)*.

Sr. Presidente, aproveitarei ainda este espaço que tenho nesta manhã de sexta-feira. Eu fui Deputado Federal Constituinte e tenho uma bela recordação daquele período do bom debate, do bom combate. Nós fazíamos oposição. A sociedade organizada e os caras-pintadas foram fundamentais para aprofundar cada artigo, inciso, linha; enfim, o que está hoje na nossa Carta Magna.

Por isso, Sr. Presidente, quero lembrar que agora em outubro, no mês passado, completamos 23 anos de vigência da nossa Constituição. Com razão – eu diria aqui – o saudoso Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, ao promulgar a Constituição a definiu como Constituição Cidadã.

É isto que essa moçada está pedindo, no fundo: o cumprimento da CLT e o que manda a Constituição.

Sr. Presidente, eu confesso a todos que o momento mais sublime da minha vida parlamentar se deu nos debates de que participei, em votações da Constituinte. Era a minha estreia. E tudo, desde a gravata, que eu não era acostumado a usar como operário metalúrgico, bem como o próprio paletó, que hoje uso e com o qual me acostumei, para mim era novidade e, ao mesmo tempo, um grande desafio.

Lembro-me, Sr. Presidente, do primeiro discurso que fiz quando aqui cheguei, pedindo para acabar com o voto secreto no Congresso Nacional. Estou aqui há 26 anos e continuamos votando secretamente, infelizmente, inúmeras matérias aqui no Senado e também na Câmara dos Deputados. Inúmeras assembleias já o aboliram, como, por exemplo, no Rio Grande do Sul, onde não há voto secreto em hipótese alguma. Mas aqui continua.

Enfim, Sr. Presidente, estou lembrando que trocar porta de fábrica pela tribuna da Câmara e da Assembleia Nacional Constituinte, no meu entendimento, era dar voz aos trabalhadores no espaço institucional e participar como agente de um dos momentos mais importantes da história do nosso País.

Lembro-me de que a frase que guiou a minha campanha para chegar a ser Constituinte era a seguinte: o meu compromisso e a minha vida serão a

defesa dos trabalhadores das áreas pública e privada, dos aposentados e pensionistas e de todos aqueles que são discriminados.

Continuo, Sr. Presidente, com esse compromisso de vida e com essa coerência em todo período no qual fiquei na Câmara, por quatro mandatos; e também aqui no segundo mandato como Senador da República.

Mas, Sr. Presidente, fomos eleitos, eu e mais uma pequena bancada de lideranças sindicais, não só do PT, mas do PMDB, do PCdoB, do PDT, depois veio o MUP, do PMDB, que foi fundamental. Lembro-me de outros quadros que hoje estão no PSB, no PC; enfim, de outros partidos com o firme propósito de avançar nos direitos dos trabalhadores.

Tínhamos um compromisso inabalável e vínhamos sufocados por anos de ditadura e retração econômica, principalmente com o agravamento da crise econômica no início dos anos 80. A inflação alta, o desemprego, a falta de perspectiva econômica de curto prazo ...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) –... e as liberdades restringidas foram o combustível da mudança política no Brasil, que acabou elegendo Tancredo Neves Presidente em 1985.

Embora o povo tenha sido derrotado na campanha das “Diretas Já”, em 1984, eu diria que de certa forma amortecido pelo milagre do Plano Cruzado, editado logo no início pelo governo Sarney, as eleições de 1986 foram de fato o embrião da grande mudança no Brasil de hoje, pois ali elegemos personagens como Luiz Inácio Lula da Silva para a Assembleia Nacional Constituinte; ali estavam Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, figuras que marcaram época da sua forma, no seu período e no seu tempo.

Nesse contexto, formamos fileiras com outros Constituintes e estávamos convencidos de que aquela era a hora para se introduzir avanços na Constituição.

Não queríamos apenas uma Constituição de roupa nova, mas queríamos uma Carta com cunho forte, corajoso e voltado para o social, capaz de resgatar para os trabalhadores promessas históricas, sempre adiadas, sob os mais cínicos argumentos.

Lembro-me que era uma época de grandes greves e mobilização. social. Lembro-me dos movimentos da CUT e da Força Sindical, inclusive fui secretário-geral da CUT e fui vice-presidente das confederações e federações que cumpriram um papel fundamental no acompanhamento e na pressão nos Constituintes. Lembro-me aqui até dos cartazes “Traidores do Povo”. Lembro-me de muitos Constituintes que me pediam: “Paim, pede para tirar o meu nome lá daqueles cartazes Traidores do Povo porque eu votarei acompanhando a

vontade dos trabalhadores". E eu o fiz. E o movimento sindical me ouviu e diversos nomes foram retirados. Isso ajudou muito para que a Constituição, que embora não atendesse a tudo aquilo que nós queríamos, tivesse sido, na época, o que foi possível.

Lembro-me que os movimentos sociais levaram à formação do Centrão, que era a aglutinação de Parlamentares Constituintes de perfil mais conservador e pouco afetos às mudanças que queríamos e que se impunham nas votações, por sua forte maioria, de cerca de 290 Constituintes que compunham o Centrão.

Minha participação e a de outros tantos Constituintes com vínculos nitidamente trabalhistas e sociais era no sentido de constitucionalizar o maior número de direitos dos trabalhadores. Tínhamos claro que quando você crava na Constituição é muito difícil retirar, precisa de três quintos em duas votações.

Estávamos resabiados com interpretações restritivas adotadas, na época, pelo Tribunal Superior do Trabalho e com forte resistência dos empregadores que avançavam na concessão de maiores benefícios ao poder econômico e não à classe laboral.

A luta por conquistas sociais, Senador Mozarildo – V. Ex^a que fez parte desse bloco progressista –, também tinha que sair das páginas policiais e se alojar nas páginas do campo social, econômico e político, pois o trabalho é e sempre foi fator fundamental não só de desenvolvimento econômico, mas também de progresso, bem-estar social e combate à violência.

O Partido dos Trabalhadores me destacou para esse embate, pois fui o único Deputado Constituinte da Bancada para a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e depois, com mais alguns companheiros, para a Comissão da Ordem Social. Lá conseguimos avanços. Inserimos no art. 7º da Constituição um rol de direitos de forma paulatina. Fomos, assim, aprovando alguns artigos que, entendo, são fundamentais. Estão lá, do art. 6º ao art. 12º da nossa Constituição.

O maior receio das forças conservadoras era com a estabilidade no emprego. Aí, a tática foi radicalizada. Sabíamos que não íamos aprovar a estabilidade no emprego e fomos agregando outros valores de forma a que o avanço aconteceu por uma terceira via, digamos, saindo do foco da estabilidade.

Sr. Presidente, a instituição de multa de 40% sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi natural face à impossibilidade de aprovarmos a estabilidade.

Negociamos, firmamos posição, e fomos aos poucos assegurando direitos, como a elevação da hora-extra para no mínimo 50% da hora normal e conseguimos agregar às férias mais um terço na sua remuneração

e avançamos no aviso-prévio proporcional. Depois de 26 anos, enfim, este ano, a gente conseguiu assegurar.

Trouxemos da legislação infraconstitucional temas que não imaginávamos pudessem ser constitucionalizados, mas tínhamos o dever de fazer o bom combate. Hoje, são direitos consagrados e constituem patrimônio da classe trabalhadora, que os incorporou definitivamente ao seu patrimônio.

A igualdade de direitos entre trabalhadores urbanos e rurais foi uma vitória incrível, que fez sucumbir um modelo de exploração que não dava ao trabalhador rural nem parte dos direitos que temos consagrado para os trabalhadores urbanos, ou seja, da cidade.

E assim, Sr. Presidente, tinha que ser, pois o êxodo rural já tinha alcançado índices alarmantes e somente o estabelecimento de mesmos direitos para trabalhadores do campo e da cidade poderia frear a migração dos trabalhadores para os grandes centros.

A proibição do trabalho do menor, que até então era de 12 anos e passou para 16 anos, é outra conquista que só o tempo demonstrará a sua importância e relevância. O lugar da nossa molecada, dos nossos jovens é na escola. Só depois dos 16 anos, a partir da Constituição nova, eles estarão no local de trabalho.

Aos poucos, Sr. Presidente, penso que não avançamos em tudo aquilo que queríamos, mas foi um momento importante.

Não vou ler toda a análise que fiz desses 26 anos após iniciarmos o trabalho da Constituinte e 23 anos da Carta Magna, que veio à promulgação depois de dois anos de atuação, mas quero conceder um aparte, com alegria, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que também foi constituinte, estava na mesma trincheira que nós naquela oportunidade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Paim, fico muito feliz que V. Ex^a faça essa análise. Sou testemunha do seu trabalho na Constituinte. Trabalhamos juntos em muitos temas, principalmente nessa questão do direito dos trabalhadores, na questão da saúde, na questão dos aposentados. Acho que realmente é muito importante, apesar de que, aqui e acolá, a gente veja alguns artigos, algumas críticas à nossa Constituição, dizendo que ela é uma colcha de retalhos, que é muito detalhista, mas muita gente não analisa que estávamos vivendo um momento pós-regime de exceção, em que todas as demandas reprimidas da sociedade, que todos os sofrimentos de todas as categorias, principalmente dos mais humildes, dos trabalhadores, queriam a garantia de que os seus direitos estivessem inscrito na Constituição. Acho que fizemos esse trabalho. É evidente, como frisou V. Ex^a, eram forças díspares, de interesses de toda a Nação, de todas as regiões. Por exemplo, no meu caso de

Roraima, uma bandeira minha, fora todos os direitos individuais e coletivos, era a transformação de Roraima na situação de território federal, que durava 45 anos, em Estado. E conseguimos, justamente fazendo a boa negociação, a transformação de Roraima e Amapá em Estados. E também, até aproveitando que está havendo um plebiscito no Pará para decidir sobre a criação de dois novos Estados, foi a Constituinte que estabeleceu esse critério democrático de que a criação de novas Unidades da Federação passasse por plebiscito. Então, antes – tanto Roraima quanto Amapá foram decisão da Constituinte, mais legítima, portanto, como o Tocantins também foi uma decisão da Constituinte –, Mato Grosso e Rondônia foram criados por um decreto presidencial. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a, que faz muito bem em lembrar o trabalho da Constituinte, e, notadamente, quero ressaltar o empenho de V. Ex^a nesse trabalho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, quero dizer que o seu partido foi fundamental na época. Lembro aqui do Gastone Righi também. Muitas das propostas que estão aqui o PTB, na época, ajudou muito para torná-las realidade; uma delas, que ajudei inclusive, foi a questão do salário mínimo. É graças àquela redação que hoje o salário mínimo está em US\$350, a partir principalmente do governo Lula, quando valia US\$60 e foi para US\$70. Enfim, avançamos na linha que a Constituição fortaleça o direito dos trabalhadores e dê oportunidades iguais para trabalho no embate desfavorável com o capital.

Eu diria, Sr. Presidente, que como é bom. Alguns diziam que esta Constituição ia ser um entrave para a nossa democracia...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... e não foi nada disso que aconteceu, não foi entrave e muito pelo contrário. Estamos hoje numa situação mais que positiva. Como é bom chegar aos jornais e ver as manchetes dizendo: classe D cresce 15% em dois anos e atinge marca histórica. A tudo isso quero também aqui somar o trabalho do Presidente Lula e da Presidenta Dilma e não deixo de reconhecer o trabalho feito pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, principalmente com a estabilidade da moeda e com a criação do real.

Sr. Presidente, aqui faço as considerações finais, mostrando que a nossa Constituição nunca foi entrave para o progresso do País, porque muitos diziam: “O País não dá certo por causa dos Constituintes”. Nada a ver, tanto que está aí: nós caminharemos rapidamente para estarmos entre as cinco maiores economias do

mundo, e claro que eu sonho um dia estarmos entre as chamadas economias do Primeiro Mundo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E termino dizendo, Sr. Presidente, só o seguinte, Senador Anibal Diniz, que se criou um mito – eu ouvi nestes dias aqui no Plenário alguém citar – de que nós não assinamos a Constituição. Eu repito mais uma vez: não é verdade! É só pegar aqui no museu da Casa e estão lá os que assinaram: toda bancada do PT, inclusive Lula, eu, Olívio Dutra... Assinamos, sim! Votamos contra diversos artigos porque entendíamos que eles poderiam avançar mais. Mas faz parte do embate democrático daqueles que entendem que a Constituição cidadã deveria ter avançado mais do que avançou. Mas reconhecemos a Constituição, tanto que onde perdemos, perdemos e assinamos a Constituição. Eu tenho a foto. Inclusive, a meu lado, está meu filho Jean, hoje com 35 anos, e que à época era moleque. Ele veio aqui e a assinamos... Então, eu só faço esse depoimento claro e nítido...

(Interrupção do som)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou terminar, Senador Anibal Diniz.

Mas é claro que, no nosso entendimento, deveríamos avançar mais! Quando nós mesmos, hoje aqui... E V. Ex^a é testemunha de que falam que sou um pouco rebelde – não V. Ex^a – porque eu quero que a Presidenta Dilma avance ainda mais e procure colaborar com o bom debate.

Todo o mundo sabe do meu carinho e respeito a meu querido Presidente Lula. E olha que eu disse “meu querido Presidente”, meu querido ex-Presidente Lula, que há de se recuperar, durante seus oito anos de governo, nós dialogamos muito e não dá para negar que o Presidente Lula atendeu a inúmeras reivindicações nossas. O Estatuto do Idoso é realidade porque Lula intercedeu – e é um projeto de nossa autoria; o Estatuto da Igualdade Racial, se não fosse o Presidente Lula, não seria lei. Quanto à política de salário mínimo, nós fizemos uma Comissão Mista e viajamos pelo País; depois, o Presidente Lula fez a mediação. Ela não existiria se não fosse o Presidente Lula. Mas nós interagimos com o governo. Nessa mesma linha que nós agimos na Assembleia Nacional Constituinte e estamos agindo com a Presidenta Dilma. E é nessa mesma linha que falo do Itamarati... Ninguém aqui é contra o Itamarati. Não! Nós queremos o Itamarati cada vez mais forte, mas nos damos o direito de pedir que eles olhem com mais carinho para nossos trabalhadores do Itamarati, tanto aqui quanto no exterior.

Era isso, Presidente.

Obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Presidente, se quiser considerar na íntegra, eu ficaria feliz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

Eu o convido a assumir a presidência para que eu possa usar da palavra. Logo em seguida, falará o Senador Pedro Simon.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar correspondência que recebi dos servidores e funcionários do Serviço Exterior Brasileiro (SINDITAMARATY), das missões e repartições diplomáticas do Brasil no exterior (Operação Despertar), bem como das Embaixadas, dos Consulados e dos organismos internacionais no país (SINDINAÇÕES).

A Correspondência diz:

“Ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal,

Sr. Senador,

Em nome das entidades que representamos, procuramos Vossa Excelência, com vistas a denunciar o descaso que o Itamaraty vem dedicando às nossas solicitações. Como se recordará Vossa Excelência, defendemos os interesses de servidores e funcionários do Serviço Exterior Brasileiro (SINDITAMARATY), das missões e repartições diplomáticas do Brasil no exterior (Operação Despertar), bem como das Embaixadas, dos Consulados e dos organismos internacionais no país (SINDINAÇÕES).

O Ministro responsável pelas Relações Exteriores do Brasil parece ter se esquecido de que as atividades de representar, informar, negociar são realizadas por servidores públicos que necessitam, para exercer suas funções, de dignidade, de respeito, da garantia dos direitos assegurados em lei, compatíveis com as vicissitudes a que estão sujeitos por servir ao país, ora na pátria, ora no exterior.

O ministro parece, também, ter apagado da memória o fato de que o funcionamento regular das chancelarias requer a harmonização do trabalho de Diplomatas, Oficiais de Chancelaria, Assistentes de Chancelaria, servidores integrantes do PGPE e do PCC, além de contratados locais.

Ademais, talvez não queira levar em conta que os privilégios e imunidades consagrados pela Convenção de Viena não desobrigam a obediência a normas e costumes nacionais...

Muito menos autorizam governos estrangeiros e organismos internacionais a violar as leis locais, particularmente as de natureza trabalhista, como se o país que acolhe missão estrangeira fosse uma pacata e condescendente colônia da era dos impérios.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, senhor Senador, os brasileiros contratados por Embaixadas, Repartições Consulares e Missões Diplomáticas brasileiras encaminharam um manifesto à Excelentíssima Senhora Presidente da República, com cópia para as altas autoridades do país.

O documento denunciou o histórico descaso com relação à situação funcional desses trabalhadores, cujos vínculos empregatício e previdenciário são precários e que perdem poder de compra, em razão de salários defasados há mais de dez anos.

Ao contrário de outras autoridades que também receberam essas reclamações, Vossa Excelência convocou prontamente uma audiência pública, para melhor compreender o assunto.

Infelizmente, o falecimento do Senador Itamar Franco suspendeu a realização do evento.

Vossa Excelência propôs, então, reunião entre representantes da Administração do MRE, do movimento “Operação Despertar”, do Sindinações e do SINDITAMARATY, em busca de um entendimento.

No entanto, conforme relatado verbalmente a Vossa Excelência, o Ministério que tão bem defende, em foros internacionais. O diálogo como mecanismo privilegiado de solução de controvérsias, recusou interlocução com os legítimos representantes de funcionários e servidores.

Assim agindo, evidenciou, uma vez mais, o que já se sabe, ou seja, que o MRE é uma “caixa preta”, cujos segredos exclusivos. Nem mesmo os sucessivos governos têm conseguido desvelar, a denúncia da “Operação Despertar” constituindo, apenas, a ponta de um iceberg.

Em síntese, os representantes da “Operação Despertar”, do Sindinações e do SINDITAMARATY atenderam a sugestão de Vossa

Excelência e aceitaram dialogar com a Administração do MRE.

A experiência não foi das melhores, não tendo logrado qualquer resultado.

A “Operação Despertar” não foi reconhecida pelos advogados da União ou pela Administração do Itamaraty.

Para que as reivindicações dos Contratados Locais sejam recebidas pelo MRE, a Advocacia Geral da União exigiu a criação de uma associação representativa de classe, o que visa a protelar a oitiva dos anseios desses trabalhadores e a desmotivá-los de promover qualquer reivindicação.

O Sindinações não conseguiu obter, do Cerimonial do MRE, qualquer ação profícua contra os abusos praticados por Diplomatas estrangeiros contra trabalhadores brasileiros.

No processo judicial aberto contra o Presidente do Sindinações, a resposta do MRE ao pedido de apuração dos fatos foi o envio, à Justiça, da opinião unilateral do diplomata estrangeiro.

O SINDITAMARATY tampouco conseguiu fazer prosperar sua tentativa de apresentar e defender as reivindicações dos funcionários do MRE.

É verdade que o Itamaraty se importa pouco com a sorte de seus servidores, com a condição dos contratados locais nos Postos no exterior...

Ou com o destino dos brasileiros que trabalham em representações diplomáticas e consulares estrangeiras sediadas no Brasil.

Estas, aliás, chegam ao cúmulo de ignorar as normas da CLT. O mesmo fazem os organismos internacionais, entre eles o PNUD, que disfarça relações trabalhistas em “consultorias”.

Nos encontros realizados entre os trabalhadores e a Administração do Itamaraty, ficou patente que a chefia não parece disposta a tomar conhecimento do que ocorre nas dependências das representações diplomáticas e consulares brasileiras no exterior.

O que chega ao conhecimento da Corregedoria do Serviço Exterior dificilmente recebe tratamento adequado.

Esta, aliás, tem deixado de cumprir sua função de buscar apurar indícios de provas suficientes para abertura de processos disciplinares administrativos.

Se o Senhor Senador pedir ao Ministro das Relações Exteriores que disponibilize, a essa Comissão de Direitos Humanos, a correspondência ostensiva trocada, nos últimos meses.

Entre a Secretaria de Estado e a Embaixada em Lusaca, por exemplo, tomará, então, conhecimento de problemas funcionais graves que deixam de ser considerados pela Administração do MRE.

Em suma, os servidores do Quadro Permanente do MRE e os contratados locais dos Postos do Itamaraty no exterior reivindicam nada menos do que a elaboração e a implementação de uma política de recursos humanos para o órgão.

Do ponto de vista dos trabalhadores, essa política precisa ter como pressuposto fundamental o reconhecimento das pessoas como bem estratégico de maior importância.

Em anexo, Vossa Excelência encontrará a “Pauta de Reivindicações Unificada” que a “Operação Despertar” elaborou em agosto último.

O SINDITAMARATY anexa, ainda, cópia dos ofícios que encaminhou ao Ministro das Relações Exteriores, ao Secretário-Geral das Relações Exteriores e ao Subsecretário-Geral Das Relações Exteriores, comunicações que não mereceram, por parte das mencionadas autoridades, nem ao menos uma ação interlocutória.

Nessas condições, Senhor Senador, a “Operação Despertar”, o Sindinações e o SINDITAMARATY contam com o empenho e a generosidade de Vossa Excelência, no sentido de abrir canais pelos quais as vozes dos servidores e funcionários possam ser ouvidas.

Por fim, eles reafirmam as suas demandas:

Por parte do SINDITAMARATY pedimos que sejam asseguradas as mesmas garantias quanto à concessão de passaportes aos servidores do Serviço Exterior Brasileiro, inclusive, inativos, podendo e devendo, inclusive, promover futuramente a alteração/ adaptação do Decreto à vontade da Lei.

Ademais, solicitamos que intervenha junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão para obter a necessária autorização para a nomeação dos setenta e cinco candidatos excedentes do concurso para a carreira de Oficial de Chancelaria, realizado em 2009.

Outras demandas nossas são: remuneração por subsídio para todas as carreiras do Serviço Exterior Brasileiro; Promoção dos servidores das carreiras de chancelaria que, desde 1993, aguardam vaga para a Classe Especial; Revisão dos mecanismos de remoção com o estabelecimento de regras objetivas e transparentes, que coadunem os interesses da Administração e os dos servidores e cumprimento do decreto 6856/09.

Já a “Operação Despertar”, que compõe os funcionários locais, ou seja, que trabalham em embaixada e consulados brasileiros no exterior está solicitando:

Reajuste salarial imediato com base nos índices de inflação dos últimos dez anos dos respectivos países descontados os percentuais dos reajustes que, porventura, tenham sido concedidos no mesmo período de forma individual ou coletiva a cada funcionário; Pagamento imediato das parcelas do empregador ainda não pagas relativas às contribuições previdenciárias de todos os contratados locais assegurados pelo INSS; A lista de todos contratados locais contratados em todos os postos mundo afora; Alteração do Decreto 1570/95 para incluir a legislação trabalhista e previdenciária brasileira como subsidiária à lei local; Inclusão dos auxiliares locais como empregados de apoio à carreira do serviço exterior, ou seja, dos auxiliares locais onde não exista legislação local previdenciária que permita a filiação dessas pessoas;

Nessas condições, senhor senador, a concluem. A “Operação Despertar”, o Sindinações e o SINDITAMARATY contam com o empenho e a generosidade de Vossa Excelência, no sentido de abrir canais pelos quais as vozes dos servidores e funcionários possam ser ouvidas.”

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, completamos, em 5 de outubro de 2011, vinte e três anos de vigência da nossa Constituição. Com razão, o saudoso Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulisses Guimarães, que ao promulgar a Constituição, a definiu como “Cidadã”.

Confesso a todos, que o momento mais sublime de minha vida parlamentar se deu nos debates e votações da Constituinte. Era minha estréia e tudo, desde

a gravata e o paletó, era novidade e, ao mesmo tempo, um grande desafio.

Trocar a porta de fábrica pela tribuna da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte era dar voz aos trabalhadores no espaço institucional e participar como protagonistas de um momento histórico do nosso País.

Fomos eleitos, eu e mais uma pequena bancada de lideranças sindicais, não só do PT, mas também do PMDB, do PC do B, do PDT e outros partidos com o firme propósito de fazer valer os direitos dos trabalhadores. Tínhamos um compromisso inabalável e vínhamos sufocados por anos de ditadura e retração econômica, principalmente com o agravamento da crise econômica do início dos anos oitenta.

A inflação alta, o desemprego, a falta de perspectiva econômica de curto prazo, e as liberdades restritas foram o combustível da mudança política no Brasil, que elegeu Tancredo Neves, Presidente, em 1985.

Embora o povo tenha sido derrotado na Campanha das “Diretas Já” em 1984 e, de certa forma, amortecido pelo “milagre” do Plano Cruzado editado logo no início pelo Governo Sarney, as eleições de 1986 foram de fato o embrião da mudança, com a eleição de personagens como Luiz Inácio Lula da Silva para a Assembléia Nacional Constituinte.

Neste contexto, formamos fileiras com outros Constituintes e estávamos convencidos de que aquela era a hora para se introduzir avanços na Constituição. Não queríamos apenas uma Constituição de roupa nova, mas uma Constituição com forte cunho social, capaz de resgatar para os trabalhadores promessas históricas, sempre adiadas, sob os mais cínicos argumentos.

Lembro-me que era uma época de grandes greves e mobilização social. A Central Única dos Trabalhadores – CUT, da qual era secretário geral e depois vice-presidente, assumiu um papel fundamental na mobilização social, e mal conseguia acompanhar os rumos da Constituinte.

Os movimentos sociais levaram à formação do “Centrão”, que era a aglutinação de parlamentares Constituintes de perfil mais conservador e pouco afetos a mudanças substanciais e que se impunha nas votações, por sua forte maioria de cerca de duzentos e noventa Constituintes.

Minha participação e de outros tantos Constituintes com vínculos trabalhistas, era no sentido de constitucionalizar o maior número de direitos dos trabalhadores. Estávamos resabiados com interpretações restritivas adotadas pelo Tribunal Superior do Trabalho e com a forte resistência dos empregadores

em avançarem na concessão de maiores benefícios nas negociações coletivas.

A luta por conquistas sociais também tinha que sair das páginas policiais e se alojar nas páginas econômicas, pois o trabalho é e sempre foi fator primordial não só de desenvolvimento econômico, mas também de progresso e bem-estar social.

O Partido dos Trabalhadores me destacou para esse embate, pois fui o único Deputado Constituinte da Bancada indicado para a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e depois com mais alguns companheiros, para a Comissão da Ordem Social.

Lá, conseguimos um grande feito. Inserimos no art. 7º da Constituição, um rol de direitos que, de forma paulatina, foi sendo aprovado pela Constituinte, até o final, com a sua promulgação definitiva.

O maior receio dos empregadores e das forças conservadoras era com a estabilidade no emprego, e com essa tática, radicalizando neste item, fomos agregando valor em outros pontos, de tal forma que a flexibilização posterior da estabilidade, convertida em proteção contra a despedida arbitrária ou imotivada e com a instituição de multa de quarenta por cento sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS foi natural face à impossibilidade política da aprovação de regras mais rígidas neste quesito.

Negociamos, firmamos posição e fomos aos poucos assegurando direitos como a elevação da hora-extra para no mínimo cinquenta por cento da hora normal e conseguimos agregar às férias mais um terço na sua remuneração.

Trouxemos da legislação infraconstitucional temas que não imaginávamos pudessem ser constitucionalizados. Hoje são direitos consagrados e constituem patrimônio da classe trabalhadora, que os incorporou definitivamente ao seu patrimônio.

A igualdade de direitos entre trabalhadores urbanos e rurais foi uma vitória incrível, que fez sucumbir um modelo de exploração econômica do campo completamente atrasada e ultrapassada. E assim tinha que ser, pois o êxodo rural já tinha alcançado índices alarmantes e somente o estabelecimento de mesmos direitos para trabalhadores da cidade e do campo poderia frear a migração dos trabalhadores para a “cidade grande”.

A proibição do trabalho do menor, que até então era de doze e passou para dezesseis anos é outra conquista que só o tempo demonstrará a sua importância e relevância.

Aos poucos, penso que não constitucionalizamos somente direitos, mas valores e ideais, severamente criticados por alguns no início, mas que deixaremos como legado para as gerações futuras que pretende-

mos possam constituir uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

A redução da jornada de trabalho de quarenta e oito para quarenta e quatro horas só foi alcançada porque estávamos numa Assembléia Constituinte.

Em legislaturas ordinárias tal progresso é muito mais difícil, tanto é que desde 1988, nenhum avanço neste sentido pode ser observado.

O salário mínimo desvinculado pode crescer e hoje representa mais que trezentos dólares quando na época não chegava nem a cem. Milhões de trabalhadores ascenderam socialmente, o País cresceu e se tornou mais justo.

Constitucionalizar direitos é possibilitar o progresso com justiça social de uma nação. É dar oportunidades iguais para trabalho e capital. É permitir a acumulação da riqueza com política justa de distribuição de renda que resgata da marginalidade uma multidão de brasileiros.

E qual não é nossa alegria ao ler estampado como manchete de jornal: “Poder de compra da Classe D cresce 15% em dois anos e atinge R\$ 400 bilhões”.

É a Constituição Cidadã dando certo! É ela que impulsiona o País, pois sem a constitucionalização dos direitos dos trabalhadores, muitos deles já teriam sido revogados e extintos pela onda neoliberal que vigorou neste País por alguns anos.

Importante salientar que o marco constitucional originário é de uma força e robustez que ninguém neste País se atreveria hoje a propor a revogação de direitos assegurados na Constituição. A constitucionalização de direitos tem inúmeros críticos, mas foi a constitucionalização que deu estabilidade às relações de trabalho e permitiu a ascensão social e econômica dos trabalhadores.

Não seríamos a sexta maior economia do mundo em 2011 sem os avanços da Constituição Cidadã de 1988!

Muitas vezes ouvi reclamações de que estávamos querendo quebrar o Brasil aumentando o custo das empresas com a aprovação de direitos demais. Empresários, políticos, consultores, alertavam para o risco de tornar inviável a formalização de mão-de-obra.

O mais incrível de tudo isso é que foi o mercado doméstico que nos livrou da crise de 2008 alavancado pela demanda de bens e serviços das Classes C e D.

Atrevo-me a dizer para os juristas que militam na área do direito do trabalho, que a Constituição de 1988 foi um divisor de águas, um marco de valor intangível e ainda não bem compreendido por todos.

A ONU e suas organizações previram que o Brasil só chegaria onde está hoje, em 2011, por volta de 2035, e já chegamos lá, e o melhor?

Estamos chegando juntos, capital e trabalho, com uma força que assusta lá fora.

O Direito do Trabalho sempre foi olhado com antipatia, com ranço, e até com raiva. Hoje, quase não se escutam reclamações ou alarmes sobre o “Custo Brasil”, o que vemos são reclamações por falta de mão-de-obra, porque o Brasil cresceu tão rápido que não foi possível formar todo o contingente profissional necessário em tão pouco tempo.

Avançaremos mais ainda, mas quero alertar para propostas de convocação de uma nova Constituinte. Não imagino necessária ou politicamente responsável fragilizar a Lei Maior quando o que precisamos é de estabilidade institucional com o incremento dos ajustes prudenciais e necessários para assegurarmos o desenvolvimento do País, o que é função ordinária do Congresso Nacional.

Recentemente a Presidenta Dilma promulgou a Lei nº 12.506, de 13 de outubro de 2011, que regula o aviso prévio proporcional. E isso foi possível porque a Constituição de 1988 criou ferramentas, como o mandado de injunção, que possibilitam ao cidadão provocar o Poder Judiciário quando o Congresso Nacional deixa de fazer a sua parte. Foi o que aconteceu com o aviso prévio proporcional, após o julgamento da matéria pelo Supremo Tribunal Federal.

Ainda precisamos que o Congresso Nacional confira mais efetividade às matérias constitucionais que contêm eficácia limitada. Por fim, considero importante registrar, que sem o apoio dos profissionais do direito, como advogados, juízes, procuradores, defensores não conseguiríamos chegar aonde chegamos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra neste momento a Senador Anibal Diniz e, em seguida, ao Senador Pedro Simon. Na sequência, ao Senador Cristovam.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é com muita alegria que ocupo a tribuna na manhã desta sexta-feira para falar de um avanço muito importante que aconteceu no Estado do Acre no dia de ontem, que foi a Delegacia da Receita Federal no Estado do Acre apresentar seu relatório favorável ao alfandegamento da nossa Zona de Processamento de Exportação, a ZPE.

Ontem, tivemos um ato histórico lá em Rio Branco, exatamente no local em que está implantada a Zona de Processamento de Exportação do Estado do Acre. E gostaria de aproveitar este momento para historiar um pouquinho sobre essa luta pela Zona de Processamento de Exportação.

Em primeiro lugar, a assinatura do decreto criando a nossa Zona de Processamento de Exportação aconteceu em junho de 2010 pelo Presidente Lula. Aliás, foi o último ato de peso do Presidente Lula em favor do Estado do Acre. Depois de tantos atos, de tantas visitas, de tantos benefícios ao povo do Acre concedidos pelo ex-Presidente Lula, ele terminou assinando o decreto de implantação da nossa Zona de Processamento de Exportação. Esse passo é muito importante, porque o projeto de desenvolvimento sustentável do Acre só vai lograr sucesso na sua integralidade se pudermos dar um passo tecnológico diferenciado. Para isso, a Zona de Processamento de Exportação vai cumprir um papel fundamental.

Sempre citamos em nossos pronunciamentos que o Estado do Amazonas tem 98% de suas florestas preservadas, mas tem, há 30, anos a Zona Franca de Manaus, que faz todo a diferença na geração de empregos e na contribuição para um nível de renda maior do povo de Manaus. Ao passo que, no Estado do Acre, temos 87% de nossas florestas preservadas, mas sem uma zona franca, ou seja, todo o trabalho para ter garantido, ao longo dos anos, esses 87% de florestas preservadas foi muito em função da resistência que se estabeleceu com os embates liderados por Chico Mendes e, depois, fundamentalmente, pela presença do governo da floresta, iniciado por Jorge Viana, que teve continuidade com o Governador Binho e, agora, tem sequência com o Governador Tião Viana.

Por que isso, para nós, tem um significado especial? Porque o Governo de Jorge Viana teve o mérito de levar para as políticas públicas exatamente aquilo que era reivindicação dos movimentos sociais organizados e fez o governo da floresta, a ideia de florestania, o zoneamento ecológico-econômico, que definiu as bases para os investimentos e quais eram as peculiaridades e particularidades de cada uma das regiões do Estado para os investimentos. Isso tudo contribuiu para menor pressão sobre a floresta.

Não tivesse sido o governo da floresta implantado em 1999 por Jorge Viana, certamente, o índice de desmatamento hoje no Acre seria muito maior do que os 13% já convertidos – doze ponto alguma coisa, quase 13%. Certamente, esse percentual seria muito maior.

Todas as pessoas que participaram desse processo até aqui avaliam que a Zona de Processamento de Exportação é uma espécie de cereja no bolo do projeto

de desenvolvimento sustentável do Acre, é exatamente o passo que faltava. O Acre precisa da sua industrialização. E essa industrialização vai ganhar um salto de qualidade agora, com o reconhecimento da nossa Zona de Processamento de Exportação.

O Secretário da Indústria e do Comércio, Edvaldo Magalhães, lembrou que as mudanças que as Zonas de Processamento de Exportação realizaram nas grandes cidades do mundo foram fundamentais e que isso, certamente, vai acontecer também com a nossa Zona de Processamento de Exportação.

Ontem, o Governador Tião Viana estava muito feliz e fez até uma referência a Henry Ford, o americano que popularizou o automóvel, dizendo que, quando ele resolveu criar uma linha de produção com base na borracha em plena floresta amazônica, em 1928, a falta de um estudo e de planejamento revelando o verdadeiro potencial da região levou a sua Fordlândia ao fracasso, à falência.

Foi citando esse momento ímpar da história da industrialização amazônica que o Governador Tião Viana recebeu, ontem, o relatório final do processo de alfandegamento da Zona de Processamento de Exportação do Acre, a ZPE, a primeira nesse modelo no Brasil.

O Governador Tião Viana disse também que estamos nos preparando para um futuro de desenvolvimento, de maior qualidade salarial, de maior qualidade de vida. Hoje, estamos discutindo o futuro da industrialização da Amazônia e a era da ousadia absoluta e de máxima determinação.

Estava presente e fez a entrega do relatório com a aprovação do pedido de alfandegamento do Estado do Acre para a Zona de Processamento de Exportação o Delegado da Receita Federal, Sr. Leonardo Barbosa Frota. Ele apresentou o relatório e enviou para a Superintendência da Receita Federal em Belém, para que seja validado nos próximos trinta dias.

No entendimento da equipe da Receita Federal do Acre, a ZPE está pronta para ser alfandegada, e o Delegado fez essa afirmação na frente do Governador Tião Viana, do Secretário de Indústria e Comércio, Edvaldo Magalhães, e de todas as pessoas presentes, parlamentares, autoridades do Estado, e também do Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Acre, o Sr. Carlos Sasai.

Quero dar este testemunho aqui, Senador Paim, porque tive a honra de estar presente, com o Presidente Lula, com o Governador à época, Binho Marques, com o atual Senador Jorge Viana e, à época, o Senador Tião Viana, que hoje é Governador do Acre, no momento em que o Presidente Lula assinou esse

decreto, criando a Zona de Processamento de Exportação do Acre.

Há poucos dias, quando eu conversava aqui no Senado com o Senador Eduardo Braga, lá do Amazonas, justamente para falar sobre o tanto que eles levaram vantagem sobre nós do Acre – o Amazonas levou vantagem a partir da Zona Franca de Manaus –, ele perguntou: “Em que pé está a ZPE do Acre?”. Eu falei para ele: “Está dependendo do alfandegamento”. E ele disse: “Ah, então falta tudo, porque o alfandegamento é o que há de mais difícil. São muitas ZPEs solicitando esse alfandegamento, e é aí que esbarram todas as dificuldades, toda a burocracia, todos os impeditivos de fazer o processo avançar”.

Quero dizer que estou muito feliz em anunciar que a Receita Federal já deu o seu parecer favorável e, se Deus quiser, nos próximos 30 dias, vamos ter esse processo definitivamente homologado, e vamos ter a alfândega instalada, o processo de alfandegamento concluído, para que as empresas interessadas já possam se apresentar para se instalarem na Zona de Processamento de Exportação do Acre.

Outro aspecto importante a ser ressaltado é que esse relatório só é favorável quando são cumpridas todas as etapas exigidas por um conjunto de leis para a implantação das Zonas de Processamento de Exportação, e o Estado do Acre cumpriu todas essas etapas de maneira exemplar. Exatamente por isso obteve esse parecer favorável do Delegado da Receita Federal no Estado do Acre e de toda a equipe da Receita Federal, que avaliou minuciosamente todos os passos dados.

O Secretário de Indústria e Comércio do Estado do Acre, Edvaldo Magalhães, lembrou as mudanças que as ZPEs realizaram nas grandes cidades do mundo, usando como exemplo a China. Ele ressaltou que o dia de ontem foi um dia histórico, por conta dessa realização, desse reconhecimento da nossa Zona de Processamento de Exportação como apta a receber o alfandegamento.

Outro aspecto que vale ressaltar é qual é a diferença de uma cidade, ou de um Estado, ou de uma região com ZPE ou não? A ZPE caracteriza-se normalmente como área de livre comércio com o exterior, destinada à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados fora do Brasil, sendo considerada zona primária para efeito de controle aduaneiro. É a Lei nº 11.508/2007 que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação. Oitenta por cento da produção de uma empresa dentro da ZPE deverá ser exportada, apenas 20% pode ser comercializada dentro do País.

Vale ressaltar que o Senador Jorge Viana já apresentou uma proposta de lei aqui no Senado para aumentar o que se produz numa ZPE destinada ao mercado local de 20% para 40%, exatamente considerando que temos um País com uma economia muito solidificada neste momento e que é possível, sim, em um mercado em expansão que temos no Brasil, fazer com que pelo menos 40% dos produtos industrializados nas ZPEs no Brasil sejam destinados ao mercado interno.

Ouçó, com atenção, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Anibal, quero cumprimentá-lo pela abordagem desse tema. Nós, que somos da Amazônia – V. Ex^a é do lado oeste; eu sou do extremo norte –, embora a realidade seja diferente, temos os mesmos problemas. O mundo todo e o Brasil todo reclamam que nós mantemos a floresta em pé, mas parece que querem que mantenhamos os seres humanos deitados, mortos. E V. Ex^a coloca um exemplo claro. Por que o Amazonas conseguiu ter a maior preservação de todos os Estados da Amazônia? Porque tem o Polo Industrial de Manaus, a Superintendência da Zona Franca de Manaus, que hoje é o Polo Industrial de Manaus, que, portanto, produz o suficiente para manter o Estado atendendo as pessoas de maneira adequada. A mesma coisa precisamos o seu Acre e o meu Roraima. Nós estamos também num processo bem avançado da instalação da ZPE, como também da Área de Livre Comércio. Agora, é evidente que são essas atividades, somadas a outras, como turismo, que podem fazer, digamos, o desenvolvimento sustentável, como tanto se badala, da região Norte, da amazônia notadamente, principalmente da nossa amazônia, que é a amazônia ocidental. Então, quero cumprimentá-lo e dizer que, inclusive, sou relator desse projeto do Senador Jorge Viana. Entendo que temos que nos juntar, a Bancada da Amazônia, porque, afinal de contas, somos 27 Senadores da região Norte. Precisamos nos unir. E, obviamente que cada Estado tem a sua peculiaridade, mas, no conjunto, o principal é justamente buscarmos formas de desenvolvimento dos nossos Estados, darmos condições para que as pessoas possam viver melhor sem precisar fazer nenhum tipo de agressão ao meio ambiente ou atos ilícitos. E quero cumprimentá-lo porque V. Ex^a foi um dos grandes colaboradores também pela aprovação do Código Florestal, que será votado, possivelmente, na semana que vem. Se somarmos tudo isso, com o apoio do Governo Federal minimizando a burocracia, nós rapidamente encontraremos caminhos para que a amazônia – repito –, notadamente a amazônia ocidental, se desenvolva sem, de fato, qualquer tipo de ação em desfavor do meio ambiente ou qualquer coisa. Pa-

rabéns, portanto, pela abordagem. Quero me colocar inteiramente solidário com a tese de V. Ex^a.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Parafraseando Steve Jobs, que tem sido muito comentado desde a sua morte, é muito fácil fazermos a amarração dos pontos olhando para o passado; para o futuro é que é difícil. Então, podendo fazer a amarração dos pontos... Quando eu disse que com o Governador Jorge Viana, a partir de 1999, o Acre construiu as bases para um projeto de desenvolvimento sustentável, podemos olhar...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Toda a infraestrutura instalada para a implantação dessa Zona de Processamento de Exportação foi fruto de um grande e prolongado trabalho. Por exemplo, a rodovia interoceânica, que vai de Rio Branco a Brasileia, Assis Brasil, atravessa o Peru e chega ao Oceano Pacífico é um grande diferencial para justificar o sucesso da ideia de se instalar essa Zona de Processamento de Exportação no Acre. Ela fica exatamente no entrocamento entre as rodovias BR-364 e BR-317. Fica em Senador Guimard a nossa Zona de Processamento de Exportação. E um dos marcos diferenciais que justificaram, digamos, a prioridade para instalação dessa ZPE foi justamente a infraestrutura instalada a partir do governo do Acre, com o apoio total do Presidente Lula. Com o apoio do Presidente Lula, avançou-se muito na BR-364 e construiu-se a BR-317, com destino ao Peru, de tal maneira que hoje se vai de Rio Branco aos portos do Pacífico, no Peru, pela rodovia, o que fará uma grande diferença quando tivermos produtos para exportação, porque, por exemplo, as distâncias entre o Acre e Los Angeles, Vancouver ou Xangai, passando pelos portos do Pacífico, ficam muito menores em vários dias de viagem. Ou seja, a partir de um porto do Peru até esses portos do Oriente ou da costa leste dos Estados Unidos a viagem ficará menor.

Isso tudo foi um diferencial importante para que essa Zona de Processamento de Exportação fosse implementada, compreendida e autorizada pelo Presidente Lula. Outro aspecto interessante é a pressa com que o Governador Tião Viana está fazendo as coisas acontecerem. A equipe do Ministério das Relações Exteriores que esteve presente ao evento disse que não imaginava que o Governador conseguisse, em tão pouco tempo, atender todas as exigências para que a ZPE fosse alfandegada. Ou seja, o Governador Tião Viana está colocando toda a sua alma no sentido de fazer com que as coisas verdadeiramente aconteçam, mesmo diante das dificuldades que enfrenta para go-

vernar um Estado na região amazônica – e são muitas essas dificuldades. Está sendo feito um investimento de R\$25 milhões na implantação dessa ZPE, e eu tenho certeza de que isso vai contribuir imensamente para melhorar a qualidade de vida do nosso povo.

Outro aspecto a ser ressaltado é que o Governador Tião Viana está buscando as mais diversas alternativas para garantir melhorias na economia e na qualidade de vida do povo, seja na produção agrícola, na piscicultura ou na área tecnológica. Agora mesmo, ele está fazendo uma mobilização para a implantação de uma central de atendimento, um *call center*, que vai possibilitar o emprego de algo entre 500 e 2,5 mil jovens. É uma forma de dar alternativas de renda para a população acreana.

Para finalizar, Senador Paulo Paim, eu gostaria de reforçar que recebi da nossa Senadora Angela Portela, de Roraima, uma solicitação especial, já que sou integrante titular da Comissão de Meio Ambiente, no sentido de apresentar uma emenda específica para o Estado de Roraima. Apresentei essa emenda – a Emenda nº 107 –, que foi acatada pelo Relator, o Senador Jorge Viana. O Senador Romero Jucá disse aqui, de público, que, na realidade, essa emenda era dele. A emenda dele tem o mesmo teor, mas a emenda acatada foi uma emenda de minha autoria que propõe o seguinte:

“Dê-se ao § 5º, inciso II, do art. 12 do Código Florestal a seguinte redação:

§ 5º – Nos casos da alínea “a” do inciso I, a reserva legal ficará reduzida para até 50% quando o Estado tiver mais de 65% do seu território ocupado por unidades de conservação de natureza de domínio público e terras indígenas homologadas.”

Essa emenda foi proposta integralmente pela Senadora Angela Portela. Ela não pôde apresentá-la porque não fazia parte da Comissão de Meio Ambiente, pediu que eu a apresentasse por ela. Eu apresentei, foi acatada pelo Relator, Senador Jorge Viana, e a Senadora Angela Portela pode perfeitamente prestar contas, junto aos seus aliados do Estado de Roraima, no sentido de que essa emenda foi apresentada, foi acatada, portanto, seu trabalho foi profícuo e produziu o resultado esperado.

Agradeço, Senador Paim, pela atenção.

Desejo que todos tenham um bom final de semana e que voltemos com a energia renovada na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Anibal Diniz, que fala do trabalho do Governador e ex-Senador Tião

Viana, que é autor, inclusive, da famosa Emenda nº 29, que nós haveremos de votar aqui, espero eu, o mais rápido possível.

Passo a palavra, de imediato, ao nobre Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, companheiro de tantas jornadas.

Depois teremos a alegria de ouvir também o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezados Presidente, Paulo Paim, Srs. Parlamentares, o assunto é muito delicado. Que eu saiba não tem precedente. Mas parece que agora está marcada para a Comissão de Constituição e Justiça. Quarta-feira, o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, vai encontrar tempo para ler o seu parecer sobre a indicação da nova Ministra do Supremo.

Ontem, fez-se uma reunião extra na Comissão de Constituição e Justiça, marcada para às 12h38, para que se votasse o projeto da DRU, que interessava ao Governo.

Há interesse em se votar esse projeto. Apenas um grupo de Parlamentares, entre os quais eu me encontro, quer que se vote também a Emenda nº 29.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quero dizer que eu também, Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Também V. Exª e o Senador Cristovam. Casualmente, os três.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quando consultado, respondi a todos da mesma forma.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É verdade.

Em cinco minutos, com meia dúzia de Parlamentares, votou-se.

Eu perguntei ao ilustre Líder do Governo, Senador Jucá, por que não aproveitava e lia o parecer? Porque, de acordo com as normas da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer de determinado projeto de indicação é lido, e automaticamente há um pedido de vista, para que na próxima sessão ele seja votado. Poderia ter sido lido, mas não foi. E parece que agora se tomou a decisão de que será lido na quarta-feira. E vamos tentar fazer, na quinta-feira – se não me engano quinta-feira já é 1º de dezembro –, uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça para aprovação do nome do ministro. E vamos tentar, não sei se vai dar certo, pedir urgência para a votação no plenário. Sexta-feira não é um dia muito fácil de haver votação no plenário.

Ficou esclarecida ali uma notícia que a imprensa publicou. E eu, ao fazer o apelo para votação do nome

da ministra, fiz questão de dizer que não acreditava que a Executiva do PMDB tinha se reunido para tomar posição sobre a matéria. E tanto o Líder do PMDB, Senador Jader, quanto o Presidente da Comissão de Justiça disseram realmente que não havia nenhuma posição do PMDB. Absolutamente, nenhuma posição do PMDB com relação a essa votação.

Hoje, o jornalista Ilimar, na coluna de *O Globo*, publica que o ilustre Presidente do PMDB, licenciado, Vice-Presidente da República, que está em uma reunião em Paris, teria sido interrompido por um telefonema no sentido de que na Bancada do PMDB haveria um movimento com relação a mágoas e ressentimentos sobre a não discussão e a não decisão de um ilustre Senador do PMDB, eleito pelo Pará, cujo caso ainda não havia sido decidido.

Eu também não acredito; e não acredito que o PMDB vai pensar em fazer represália ao Supremo Tribunal por causa de uma matéria como essa. Eu, com toda a sinceridade, acho que o caso do Senador Jader deve ser resolvido no Supremo. Se os outros casos já foram, por que o dele não é resolvido? De um lado e de outro, não quero nem discutir, a decisão é importante. Mas daí a fazer ligação nesse sentido, em termos de represália ao Supremo Tribunal? Eu estou aqui para dizer que não acredito na matéria. Deve ter havido um equívoco, e alguém deve ter dado informação errada ao ilustre e, aliás, diga-se de passagem, brilhante repórter gaúcho do jornal *O Globo*.

Eu confio na palavra do Líder Renan, do Líder do Governo, Jucá, e no Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, de que a matéria será votada. A verdade é que dificilmente será votada em novembro; aliás, impossível. Votada em dezembro, vai para a Presidente da República, que tem que publicar no *Diário Oficial*, e, depois disso, o Supremo terá que marcar data para a posse da nova ministra. O problema é que o Ministro do Supremo que pediu vista sobre a votação da questão referente à ficha limpa informou no seu pedido de vista que só devolveria o pedido de vista após a posse do novo Ministro do Supremo. Parece-me que alguns queriam – e estão conseguindo – que a questão referente ao Ficha Limpa não seja votada este ano. Todo o nosso esforço, todo o esforço desse movimento da sociedade foi no sentido de que o Ficha Limpa, projeto de iniciativa popular, fosse aprovado. Vários projetos já existiam sobre essa matéria. Tenho mais de dois – inclusive um aprovado pelo Senado – nas gavetas da Câmara. Não andou. Quer dizer, um projeto não tão avançado quanto o meu, mas o que se pôde fazer esta Casa fez: votou por unanimidade. Aliás, foi um ato de muita competência desta Casa. A Câmara votou por imensa maioria. Mas o projeto da

Câmara não era o que queríamos. Na hora da votação, neste plenário, fiz um apelo à Casa. Eu mesmo tinha uma série de emendas. Vários Parlamentares tinham emendas. Mas, se votássemos uma emenda, o projeto voltaria para a Câmara. Nossa impressão, com absoluta convicção de certeza, é a de que morreria na Câmara. Não seria votado. Então, tivemos um ato de malícia. Votamos como estava com o compromisso de aperfeiçoá-lo depois. O Brasil inteiro ficou surpreso com aquela decisão unânime do Senado a favor do projeto. Lamentavelmente, o Supremo não aprovou o projeto para a eleição do ano passado.

Já se viu a importância do projeto. Só com sua aprovação, muita gente já deixou de ser candidata. Como o projeto dizia que quem não tivesse ficha limpa não seria candidato, muitos não se aventuraram e não aceitaram. Já houve uma limpa. Mas, depois, como o Supremo decidiu que não valeria para a eleição, estão aí algumas discussões até hoje. E ficou a expectativa em todos nós que para a eleição do ano que vem não teria problema. Nós tivemos todo este ano para discutir a matéria. Eis, então, que o Senado assume a responsabilidade, assume a paternidade de que se não for válida a ficha limpa para a eleição do ano que vem existe um culpado: o Senado Federal.

A Presidenta indicou um nome com grande antecedência. Nós tínhamos condições para votá-la com a maior tranquilidade. Um grande nome, ilustre, brilhante. Aliás, eu não vi por parte de quem quer que seja, em nenhum momento nessa discussão, interrogação em relação ao nome da indicada. Há uma unanimidade a respeito da sua credibilidade, da sua competência. Ninguém levantou dúvida quanto a isso. Acho isso muito bonito. Não se está aproveitando uma circunstância como esta para deixar de reconhecer a extraordinária felicidade da Presidente em indicar um nome de primeiríssima grandeza. É unanimidade. Não é ela que está em jogo. Isso todos fazem questão de dizer. É a oportunidade.

De um lado, até aceito a posição do PMDB no momento em que ele diz, mas, se já decidiram a questão da Paraíba, se já decidiram a questão do Espírito Santo, por que não decidir a questão do Pará? Eu respeito. O que não aceito é o sentido: por causa disso, deixar de tomar uma posição, por represália. Na verdade, o que fica perante a opinião pública é que isso foi feito para impedir que a ficha limpa possa valer ano que vem. Pelo menos essa é a tentativa. Estava pronta para ser votada.

O Ministro que pediu vista... E acho respeitável a sua posição: se a última votação terminou empatada, por que colocar em votação de novo para, talvez, terminar empatado novamente? Espera-se a nova indicação.

Diga-se de passagem, quando ele pediu vista e deu essa informação, o nome da ministra já estava no Senado. Então, não tinha por que não aprovarmos.

Sabemos que a votação não sairá enquanto a nova ministra não for empossada no Supremo, e tudo leva a crer que isso não ocorrerá antes de março do ano que vem.

A interrogação é esta: a ficha limpa vai valer ou não vai valer para a eleição do ano que vem? E a interpretação é esta: é o PMDB o responsável por isso, porque foi ele que tomou essa decisão.

O Relator era o Líder do Governo, um homem do PMDB. E o interessante é que, na reunião, o Líder do Governo no Congresso Nacional, que é do PT do Ceará, fez questão de dizer que o Governo é favorável, que nessa manobra toda não há participação do Governo. O Governo queria a votação imediata do nome.

É por isso, Sr. Presidente, que, por um lado, fico satisfeito, porque a decisão está tomada. Na quarta-feira, inclusive o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça disse que, se for possível o Relator ler na quarta-feira... E ele faz o que ele fez ontem com o projeto da DRU: marca uma reunião para daí a três ou quatro horas, para, ainda na quarta-feira, aprovarmos o nome da ministra. E aí vamos nos sentar e votar em plenário.

Fico feliz que a questão esteja solucionada com relação ao extraordinário nome da ministra, mas fico profundamente magoado porque vai sobrar para este Senado a responsabilidade de o Ficha Limpa não poder ser votado para a eleição do ano que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Simon, que, como sempre, faz um pronunciamento com a profundidade que o momento exige, falando do Ficha Limpa, falando da importância da escolha da ministra nessa quarta-feira, falando da Emenda nº 29 e da nossa responsabilidade com a saúde.

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Cristovam Buarque.

Senador Cristovam, se me permite, para eu esclarecer ao público: V. Ex^a me perguntava hoje – alguém lhe perguntou, e V. Ex^a transmitiu a mim, corretamente – se eu era parente do Henrique Paim, cujo nome está sendo cogitado entre os que poderiam um dia – vou ficar nesse termo – assumir o Ministério da Educação. Tenho o maior respeito por ele, mas não é parente. É um amigo, alguém que eu quero bem.

Aproveitei a oportunidade para esclarecer a todos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Eu quero dizer que, mesmo sem ser seu parente, é um bom nome.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam.

Se vem de V. Ex^a, um ex-Ministro da Educação, uma afirmação como essa, isso aponta caminhos para o futuro dele e para o de outros que tenham a mesma competência.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mas, Senador Paim, eu quero falar aqui sobre um assunto que diz até respeito ao Rio Grande do Sul, que é um grande produtor de fumo.

O Brasil tomou uma decisão corretíssima, e o Rio Grande do Sul, pelo que eu li nos jornais, está apoiando, mesmo sendo um grande produtor de fumo (ou de tabaco, o fumo bruto): a decisão de radicalizar na proibição do uso de cigarros, charutos em ambientes fechados. Creio que o Brasil deve ser um dos primeiros países, se não o primeiro, a tomar esta decisão de proibir, inclusive, os chamados “fumódromos” dentro de ambientes fechados.

Essa decisão tem tudo a ver com a responsabilidade pública, com a saúde pública, não apenas porque contamina o ambiente e faz com que os não fumantes fumem também, mas também porque temos de nos preocupar com os que são fumantes e tentar fazer com que eles deixem de ser fumantes.

Mas, ao mesmo tempo em que me congratulo com essa posição tomada pelo Governo brasileiro, pelo Brasil, pelo Congresso, eu aproveito para pensar nos outros “fumos” que o Brasil continua tolerando e que nós temos de fazer ações, não apenas leis (não bastam leis), mas ações para tentar enfrentar isso.

Por exemplo, é preciso tomar medidas, ações para que este País, além de não ter fumantes, tenha todo mundo sabendo ler. Faz mal à saúde das pessoas e faz mal à saúde do País ter pessoas adultas que não sabem ler. O analfabetismo impede o bom funcionamento dessas pessoas no conjunto da sociedade. Nós vivemos numa sociedade de letras em que nem todos os adultos sabem decodificar as letras, entendem o que está escrito. Nós temos problemas não só de redução de produtividade, de falta de participação, de cidadania, mas, inclusive de mortes.

Pouca gente percebe, Senador Paim, que os acidentes que nós vemos no trabalho – e o senhor, Senador Paim, é um comprometido com os assuntos do trabalho –, que uma parte dos acidentes de trabalho decorre pelo fato de que o trabalhador não soube ler avisos. Há trabalhadores de construção civil que caem durante a construção porque não souberam ler um aviso corretamente: perigo, uma palavra simples,

13 milhões de brasileiros não sabem decodificar essa palavra. A gente tem que acabar com os “fumódromos” e tem que alfabetizar os brasileiros. Mas, além de alfabetizar os adultos brasileiros... E não seria difícil uma campanha pela erradicação em quatro, cinco, seis anos; não precisa mais do que isso.

Vejam bem, nós temos quase 5 milhões de universitários, 13 milhões de pessoas que não sabem ler. Bastava que cada universitário alfabetizasse duas pessoas no Brasil para a gente acabar com o analfabetismo. Mas claro que não podemos fazer desse jeito, essa não é a maneira eficiente. Mas se cada universitário, durante seis horas por semana, um semestre dos seus quatro ou cinco anos de curso, desse aula de alfabetização, nós acabaríamos com o analfabetismo. Mas a gente não pode exigir que todos façam isso nesse período. Nós podemos perfeitamente ter menos universitários sendo mobilizados, até porque não são só eles.

Há quantos desempregados neste País que sabem ler e que poderiam alfabetizar depois de um pequeno curso? Quantos jovens de 18 anos, 20 anos, estão neste momento sem emprego? E se a gente os contratasse por R\$1 mil por mês, que não é um salário maravilhoso, mas que é mais que um salário mínimo? Se a gente desse um pequeno treinamento para eles, se a gente gerasse empregos, seria erradicado o analfabetismo rapidamente.

Se somos capazes de proibir os fumódromos, por que não somos capazes de organizar a energia que este País tem para resolver um problema tão dramático, vergonhoso, quase do mesmo nível do que era a escravidão no século passado? Por quê? Porque não queremos, porque não queremos, porque não damos o devido respeito ao problema.

É triste, mas, depois de dois governos de Presidentes vindos da esquerda, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, o número de analfabetos no Brasil praticamente não diminuiu. Diminuiu um pouquinho o índice, mas não o número, porque a população cresce e arrasta-se, levando o analfabetismo com ela.

É muito triste! Foram dezesseis anos de governos progressistas socialmente! Mesmo que a gente discorde do progressismo nas políticas econômicas, a gente tem de reconhecer que, no social, foram governos progressistas: um deles criou a Bolsa Escola, o outro ampliou a Bolsa Escola com o nome de Bolsa Família. Diversas ações sociais foram feitas. Por que esses dois Presidentes não perceberam a importância da erradicação do analfabetismo? O Paraguai, a Bolívia e a Venezuela vão conseguir fazer isso antes

de nós. A Argentina e o Uruguai praticamente já conseguiram fazer isso.

Acabar o analfabetismo não é zerar. Zerar o analfabetismo é impossível. Há pessoas que não vão aprender. No caso do analfabetismo, chegando a 1%, nós o erradicamos. Por que somos capazes de fazer algo tão positivo como praticamente criar condições para que não haja fumantes neste País e não somos capazes de organizar a sociedade, o potencial que nós temos, para fazer com que todos saibam ler?

E o trabalho infantil? A gente precisa acabar com essa chaga que existe no Brasil! Crianças, em vez de estarem na escola, estão trabalhando! Isso é, no mínimo, tão importante como acabar com os locais onde os fumantes fumavam em ambientes fechados. Acabar com os fumódromos é importante para a saúde de todos, inclusive para tentar impedir que os fumantes continuem fumando ou, pelo menos, para forçá-los a reduzir o número de cigarros ou pelo menos para que, entre um cigarro e outro, fiquem impedidos de fumar quando estiverem em ambientes fechados. Mas por que não fazer um esforço para que, neste País, não haja criança trabalhando?

Quando a Bolsa Escola foi criada – e me orgulho do meu papel nessa criação, nessa concepção, nessa implantação, como Governador do Distrito Federal, de maneira absolutamente pioneira –, o seu objetivo era o de fazer com que nenhuma criança trabalhasse neste País, porque a gente pagaria à mãe para que o filho não precisasse trabalhar e não tivesse o direito de trabalhar. Criança não deve ter direito de trabalhar em horário escolar com menos de quinze anos. Se a criança tiver mais de 15 anos, Senador Paim, isso até é possível, sim, desde que se combine o trabalho com a escola. Mas jamais se deve trabalhar em horário escolar. Pode-se trabalhar nas férias, por exemplo, escolhendo trabalhos dignos, não aqueles em que a gente vê a criança trabalhando.

Entre esses “trabalhos”, está a prostituição infantil, que alguns não gostam de chamar assim e preferem chamar de exploração sexual de menores. Chamar isso de exploração sexual de menores diminui a tragédia da prostituição infantil. É claro que é preciso dizer que a culpa não é daquela criança, porque ela é obrigada a fazer isso. Mas não nos envolvemos num programa radical para impedir que isso aconteça. É possível impedir isso! Zerar, zerar, zerar não é possível, mas se pode fazer com que seja uma exceção raríssima, para que, no dia em que se perceber que uma criança está sendo explorada sexualmente, na prostituição infantil, essa situação seja manchete nos jornais no Brasil inteiro, horrorizado com isso. Nós nos horrorizamos mais com as pessoas fumando do que com crianças

na prostituição. Nós nos horrorizamos muito mais com gente fumando em ambiente fechado. Daí a proibição dos fumódromos, a justa proibição dos fumódromos. Mas há a aceitação de que, nas esquinas, haja crianças se prostituindo.

Isso é tão relegado no Brasil, que lembro que, na primeira reunião que o Presidente Lula fez com seus ministros – e eu era um deles –, eu disse: “É preciso criar um xerife do ponto de vista de coordenação para lutar contra esse problema”. E isso, até hoje, não existe. O problema da prostituição é que não há uma pessoa no Brasil encarregada de lutar contra isso. Esse é um problema do Ministério do Trabalho, esse é um problema do Ministério da Justiça, esse é um problema da Polícia e não é um problema do Presidente da República, da Presidenta da República. E não é um programa. Fumódromo a gente proíbe. Prostituição infantil a gente tolera.

E o que falar do analfabetismo de criança? Porque podem dizer: “Criança analfabeta é o normal”. É. Até sete anos. A partir de sete anos, se continua sendo, é alguma deformação, deficiência da escola, do sistema escolar. Não é da criança, salvo exceções de crianças que, de fato, têm problemas que não permitem que aprendam, mas é muito raro.

Apesar disso, 7% das crianças, no Brasil, com 10 anos de idade, que estão na escola não sabem ler ainda. São 7% das crianças que estão na escola, até os 10 anos, que chegam aos 10 sem saber ler!

Eu não falo daquelas que estão fora da escola, porque ainda temos no Brasil pelos menos uns dois milhões e meio que não entraram na escola! Como se a escola fosse um lugar em que elas não pudessem entrar. Eu falo daquelas que entraram na escola, ficaram na escola. Eu não falo daquelas que saem depois da 1ª série, depois da 2ª, depois da 3ª; eu falo daquelas que chegaram até a 4ª e não conseguiram aprender a ler. Quase 7%!

É uma deformação do sistema escolar. Não é apenas uma deficiência; é uma deformação. E, do ponto de vista social, é uma imoralidade, imoralidade!

Mais grave ainda do que ter pessoas fumando em ambientes fechados – e eu apoio totalmente a proibição de se fumar em ambientes fechados –, e não podemos proibir que fumem em ambiente aberto, mas devemos fazer uma campanha radical contra isso.

E o que falar de pessoas que dirigem bêbadas e que matam pessoas, e que saem dali, depois do crime, apenas porque deixaram uma fiança? O que já começa com uma coisa errada: quem tem dinheiro paga a fiança e sai; quem não tem dinheiro, não paga a fiança e fica preso.

Mas o pior é que não há um tratamento correto do assassinato cometido por pessoas usando carros. Uma pessoa que bebe e dirige um carro é um assassino em potencial! É um assassino em potencial tanto quanto uma pessoa que fuma é um doente de câncer em potencial. Nós já assumimos que ninguém deve ter o direito, pelo menos em ambiente fechado, de desenvolver o potencial de um câncer ou outras doenças. Mas não desenvolvemos ainda, para valer, a ideia de que quem dirige um carro embriagado é um assassino em potencial. Nós tratamos como um descuido, como um erro de direção.

Meu projeto, que já tem uns cinco anos, que trata como crime hediondo o uso de automóvel como arma, não avança. Temos que fazer isso. O automóvel é uma arma que precisamos ter pessoas responsáveis usando. E uma pessoa que bebe não é responsável se vai dirigir depois.

Eu, aliás, vou mais longe. Nós conseguimos proibir o fumo em ambientes fechados, mas não fazemos campanhas radicais contra o álcool. O álcool a gente tolera como uma coisa normal. Não é normal. Pode ser boa, mas não é normal. E a gente permite propaganda de algumas bebidas na televisão. E a gente permite propaganda de algumas bebidas na televisão no horário permitido para crianças e adolescentes.

Como a gente é capaz de proibir que se fume em locais fechados e não é capaz de proibir a publicidade de bebidas alcoólicas na televisão?

Eu não vou dizer que é o mesmo, porque são coisas diferentes, mas o risco que eles geram é parecido. Nós não podemos deixar que os meios de comunicação continuem incentivando o consumo de bebida alcoólica. Mas a gente continua. Concentramo-nos no cigarro, corretamente, mas não corretamente concentrar-se.

E o caso das reservas florestais brasileiras? Aprovamos aqui um Código Florestal. Foi um avanço aprovar um Código Florestal, mas há brechas nesse Código Florestal que poderão levar à destruição de florestas que não devem ser substituídas por produção.

Mas a gente só se lembra do fumódromo.

E a corrupção? Por que a gente é capaz de proibir o fumo em ambientes fechados e consegue criar ambientes fechados onde a corrupção é feita sem que a população tome conhecimento? Porque a corrupção ainda não é crime hediondo, que é um projeto que tenho. Roubar dinheiro público é um ato de corrupção criminoso.

Aliás, o nome corrupção deveria ser abolido. Deveria se chamar crime. Corrupto deveria se chamar criminoso, deveria se chamar ladrão!

Por que uma pessoa pobre, como eu vi um dia desses no jornal, rouba comida é ladrão, e uma pessoa que tem acesso a roubar dinheiro público é corrupto?

A mesma coisa entre prostituição e exploração. Diminui a dimensão da tragédia. No caso da corrupção; não digo do crime. Porque aquela criança está aí por necessidade, por indução de outros. Ela não é criminosa. Mas a tragédia, o problema é grave. A gente diminui a tragédia usando as palavras.

As pessoas esquecem que as coisas são o que as palavras que se referem a elas dizem. Quando você diminui a palavra que usa para determinado fato diminui aquela coisa. Chamar roubo de corrupção é diminuir a ladroagem que é feita em nome dela. Chamar o ladrão de corrupto é diminuir a dimensão do nome que se deve dar a ele de ladrão.

Então, conseguimos proibir o fumo nos ambientes fechados. Mas não consegue, tolera, aceita, gera um processo de discussão na Justiça secular para poder alguma punição que permita responsabilizar aquele que rouba.

Estamos responsabilizando os que fumam, corretamente, volto a insistir. Sou antitabagista radical. Mas precisamos ser anti as outras maldades da sociedade. E as filas nos hospitais? Por que a gente proíbe o fumódromo e não conseguimos evitar que haja fila nos hospitais públicos? Com todos os recursos que este País tem, como é que gente, os mesmos que aprovamos o fim do fumódromo, não vamos votar a Emenda nº 29? Como? Que desculpa que terei para dizer que se proíbe fumo em ambientes fechados, mas não se permite gastar 10% do PIB com saúde? Temos que ver o problema na sua dimensão total de que este País precisa, na sua moralização. A sua moralização precisa ser feita com a alfabetização de todos. Precisa ser feita com a abolição do trabalho infantil. Precisa ser feita com o fim dessa chaga que é a prostituição infantil. Precisa ser feita a moralização punindo com um rigor radical os que assassinam usando automóvel. Precisamos considerar, sim, tão gravemente como o fim do tabagismo, o fim do fumo, a proteção das reservas florestais, a abolição da corrupção, a alfabetização de toda criança na escola antes que chegue à quarta série. Precisamos fazer tudo erradicando, eliminando as filas nos hospitais.

Essas outras coisas que eu disse não são capazes de ser realizadas apenas com a assinatura de uma Presidente da República. Não! Exige ações. Mas nós nos negamos a essas ações. Ações possíveis. Não falei aqui quando vou acabar com a vergonha de que os chineses estão mandando em breve uma pessoa para a lua e o Brasil não vai conseguir fazer isso neste século provavelmente.

Não, não estou exigindo que a gente mande um homem à lua, como os chineses vão mandar, como os

indianos vão mandar, como, se brincar, os iranianos e os coreanos vão mandar, antes do Brasil. Não, eu não vou exigir isso. Agora, eu vou exigir, como Senador, como cidadão, que o governo deste País ponha a erradicação do analfabetismo como algo tão importante como a erradicação dos fumódromos. O mesmo vale para todos os outros itens que precisam de ações, Senador Mozarildo.

Sei que não são assinaturas... Vejam bem: até a abolição da escravatura não foi apenas o assunto de uma lei assinada – e o Senador Paim é um dos grandes defensores da consciência negra. Vamos falar com franqueza: nós assinamos, mas não fazemos. Nós assinamos, a Princesa Isabel assinou o fim da escravidão, mas não colocamos os filhos do ex-escravos na escola, não demos terras aos ex-escravos para que eles produzissem. Portanto, a escravidão continuou, com o nome de desemprego, com o nome de exclusão social, mas continuou. A senzala acabou? Não. Mudou de nome: chama-se favela sem infraestrutura. Tanto é que não se chama bairro, chama-se favela. Não é por acaso que há esses dois nomes. Havia a Casa Grande e havia a Senzala. Hoje há bairros chiques e favelas sem infraestrutura, porque não fizemos o dever de casa, porque não fizemos as ações.

Quero concluir, Senador, dentro do tempo usual numa sexta-feira, dizendo que fico muito contente ao ver que o Brasil sai na frente na luta contra a chaga do tabagismo, mas, por favor, não comemoemos isso antes de fazer o resto do dever de casa. A República já espera há 122 anos sem dar as respostas devidas ao Brasil. Com relação a todos esses problemas, no que diz respeito a soluções, a gente não está fazendo. Vamos completar o nosso trabalho. Vamos acabar com o fumódromo, mas também com as outras degradações, com as outras formas de ineficiência social que o Brasil tem tido.

Era isso que eu tinha a dizer, Presidente Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a foi brilhante como sempre – não é nenhuma novidade para o Brasil. Falou de forma ampla, mas com eixo na educação. Não deixou de falar da saúde, da liberdade, da igualdade, do combate a todo tipo de preconceito e falou muito da questão dos negros também. Aliás, os últimos dados do IBGE são alarmantes mesmo em relação ao número de jovens negros que são assassinados neste País: mais ou menos 3 por 1 em relação àqueles que não são negros.

Enfim, com o seu pronunciamento, encerramos esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes.

PARECERES

NºS 1.312 E 1.313, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 615 de 2007, do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1975, para proibir o uso de informações constantes dos cadastros das agências de proteção ao crédito e afins, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho e dá outras providências (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2008).

PARECER Nº 1.312, DE 2011

(Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador EDUARDO SUPLICY

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, tramitando conjuntamente por regularem a mesma matéria e em decorrência do Requerimento nº 1.209, de 2008, os Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs 615, de 2007, e 283, de 2008, que, ao alterarem dispositivos da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, têm por finalidade definir novas ações e crimes resultantes de discriminação na relação de trabalho.

O PLS nº 615, de 2007, de autoria do senador Marcelo Crivella, ao alterar o art. 1º da Lei nº 9.029, de 1995, veda a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de situação econômica, além dos motivos já presentes no dispositivo legal.

Ao acrescentar o inciso III ao art. 2º dessa lei, estabelece como crime o ato de fornecer ou utilizar informações constantes de cadastros de agências ou empresas de negativação ou restrição ao crédito e similares, para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção.

Já o PLS nº 283, de 2008, de autoria do senador Antonio Carlos Valadares, ao dar nova redação ao art. 1º da citada lei, proíbe a adoção de qualquer ação discriminatória e limitativa para efeito de acesso, de remanejamento, de ascensão funcional ou de permanência no trabalho, por motivo de gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, raça, cor, etnia, religião, deficiência, restrição de crédito ou de idade.

Ao adicionar o parágrafo único a esse art. 1º, possibilita políticas de discriminação positiva, também chamadas de ações afirmativas, bem como ressalva as situações em que a preferência a um grupo em detrimento de outro esteja baseada nas qualificações exigidas para um emprego determinado, como, por exemplo, a imperiosa necessidade de força física para a realização de um tipo específico de trabalho.

Ao modificar o inciso I do art. 2º da mesma lei, define também como crime a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à predisposição genética para doenças, inclusive por meio de histórico familiar.

Finalmente, ao acrescentar as alíneas c e d ao inciso II do mesmo art. 2º, apenas com detenção de um a dois anos e multa o empregador que vier a exigir certidão negativa de reclamatória trabalhista ou a anotar desabono na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) referente ao desempenho profissional ou comportamento, gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, cor, etnia, religião, deficiência ou idade do trabalhador.

Até o momento não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

A matéria objeto da proposição – relação de trabalho – pertence ao ramo do Direito do Trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

As normas propostas não afrontam os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

Ainda que caiba à Comissão de Assuntos Sociais a discussão do mérito desses projetos, valemo-nos do disposto no inciso II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal para tecer, a seguir, uma breve consideração a respeito deles.

As proposições procuram aperfeiçoar e modernizar a Lei nº 9.029, de 1995, que já enuncia algumas práticas e crimes discriminatórios, tais como a discriminação para efeito de acesso à relação de trabalho, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade.

A preocupação de combater novas e emergentes formas de discriminação, presente nos projetos em tela, poderá, sem dúvida alguma, contribuir ainda mais efetivamente não só para banir essas práticas discriminatórias, com a punição dos infratores, mas também para garantir o pleno exercício da cidadania dos trabalhadores.

Assim, tendo em vista o grande alcance social da medida, propomos, ao final, substitutivo que incorpora o inteiro teor de ambas as iniciativas. Em homenagem a preceito regimental (art. 260, II, *b*), entendemos que deve ser aprovado o PLS nº 615, de 2007, por ser o mais antigo. Entretanto, embora formalmente rejeitado, o PLS nº 283, de 2008, é aproveitado na redação do substitutivo proposto.

III – VOTO

De todo o exposto, opinamos pela **rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2008, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 615, de 2007**, no que tange ao mérito e à juridicidade, constitucionalidade e regimentalidade da matéria, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 615 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para definir outras práticas discriminatórias e crimes perpetrados para efeitos admissionais, de remanejamento, de ascensão profissional ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, de remanejamento, de ascensão profissional ou de permanência no trabalho, por motivo de gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, raça, cor, etnia, religião, deficiência, restrição de crédito ou idade.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não exclui a adoção de medidas que visem ao estabelecimento das políticas de igualdade de oportunidades para acesso, permanência e condições gerais de trabalho, nem as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, tampouco as ressalvas baseadas nas qualificações exigidas para um trabalho determinado. (NR)”

“Art. 2º

I – a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou ao estado de gravidez, como também à predisposição genética para doenças, inclusive por meio de histórico familiar;

II –

.....

c) exigência de certidão negativa de reclamatória trabalhista;

d) anotação de desabono na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que se refira ao desempenho profissional ou comportamento, gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, cor, etnia, religião, deficiência ou idade do trabalhador.

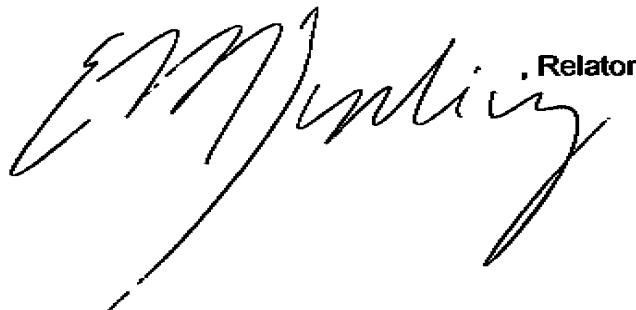
III – o fornecimento ou a utilização de informações constantes de cadastros de agências ou empresas de negativação ou restrição ao crédito e similares, visando às práticas vedadas pelo *caput* do art. 1º.

..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, aprova o Relatório reformulado do Senador Eduardo Suplicy, com voto favorável aos Projetos de Lei do Senado nºs 615, de 2007 e 283, de 2008, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) abaixo descrita:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para definir outras práticas discriminatórias e crimes perpetrados para efeitos admissionais, de remanejamento, de ascensão profissional ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, de remanejamento, de ascensão profissional ou de permanência no trabalho, por motivo de gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, raça, cor, etnia, religião, deficiência, restrição de crédito ou idade.

***Parágrafo único.* O disposto no caput não exclui a adoção de medidas que visem ao estabelecimento das políticas de igualdade de oportunidades para acesso, permanência e condições gerais de trabalho, nem as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, tampouco as ressalvas baseadas nas qualificações exigidas para um trabalho determinado. (NR)"**

"Art. 2º

I – a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou ao estado de gravidez, como também à predisposição genética para doenças, inclusive por meio de histórico familiar;

II –

.....

c) exigência de certidão negativa de reclamatória trabalhista;

d) anotação de desabono na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que se refira ao desempenho profissional ou comportamento, gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, cor, etnia, religião, deficiência ou idade do trabalhador.

III – o fornecimento ou a utilização de informações constantes de cadastros de agências ou empresas de negativação ou restrição ao crédito e similares, visando às práticas vedadas pelo caput do art. 1º.

..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 615 DE 2007

(i. contêm emenda de PLS nº 615 de 2007 e 283 de 2008)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/05/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Demóstenes Torres</u>	
RELATOR: <u>Senador Eduardo Suplicy</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY <u>E. M. Suplicy</u>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHESHARENKO <u>Serys Shesharenko</u>
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <u>P. Simon</u>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <u>Valter Pereira</u>	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <u>Demóstenes Torres</u>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO <u>Eduardo Azeredo</u>
SÉRGIO GUERRA <u>Sérgio Guerra</u>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <u>Lucia Vânia</u>	8. ARTHUR VIRGÍLIO <u>Arthur Virgílio</u>
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <u>Romeu Tuma</u>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA <u>Patrícia Saboya</u>

Atualizada em: 19/03/2009

PARECER Nº 1.313, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

São submetidos ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, tramitando conjuntamente por regularem a mesma matéria e em decorrência do Requerimento nº 1.209, de 2008, os Projetos de Lei do Senado (PLS) nº 615, de 2007, e 283, de 2008, que, ao alterarem dispositivos da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, têm por finalidade definir novas ações e crimes resultantes de discriminação na relação de trabalho.

O PLS nº 615, de 2007, ao alterar o art. 1º da Lei nº 9.029, de 1995, veda a adoção de qualquer prática discriminatória ou limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de situação econômica, além dos motivos já presentes no dispositivo legal.

Ao acrescentar inciso III ao art. 2º dessa lei, estabelece como crime o ato de fornecer ou utilizar informações constantes de cadastros de agências ou empresas de negativação ou restrição ao crédito e similares, para efeito de acesso a relação de emprego ou de sua manutenção.

Já o PLS nº 283, de 2008, ao dar nova redação ao art. 1º da citada lei, proíbe a adoção de qualquer ação discriminatória ou limitativa para efeito de acesso, de remanejamento, de ascensão funcional ou de permanência no trabalho, por motivo de gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, raça, cor, etnia, religião, deficiência, restrição de crédito ou de idade.

Ao adicionar o parágrafo único ao art. 1º, possibilita políticas de discriminação positiva, também chamadas de ações afirmativas, bem como ressalva às situações em que a preferência a um grupo em detrimento de outro esteja baseada nas qualificações exigidas para um emprego determinado, como, por exemplo, a imperiosa necessidade de força física para a realização de um tipo específico de trabalho.

Ao modificar o inciso I do art. 2º da mesma lei, define também como crime a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à predisposição genética para doenças, inclusive por meio de histórico familiar.

Ao modificar o inciso I do art. 2º da mesma lei, define também como crime a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à predisposição genética para doenças, inclusive por meio de histórico familiar.

Finalmente, ao acrescentar as alíneas *c* e *d* ao inciso II do mesmo art. 2º, apena com detenção de um a dois anos e multa o empregador que vier a exigir certidão negativa de reclamatória trabalhista ou a anotar desabono na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) referente ao desempenho profissional ou comportamento, gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, cor, etnia, religião, deficiência ou idade do trabalhador.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao deliberar sobre as proposições, concluiu pela sua aprovação, com a apresentação de emenda substitutiva incorporando o inteiro teor de ambas as iniciativas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre matérias atinentes às relações de trabalho.

A Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil, fornece parâmetros a respeito dos aspectos jurídicos envolvendo o tema da discriminação no trabalho.

Essa convenção enumera algumas hipóteses em que ocorre discriminação em matéria de emprego e profissão, delimita o campo de incidência dos termos "emprego" e "profissão", estabelece as obrigações dos Estados-membros, enumera hipóteses que não serão consideradas discriminatórias e fixa as regras de sua ratificação, vigência e denúncia.

Segundo seu art. 1º, discriminação significa: "a) toda distinção, exclusão ou preferência, com base em raça, cor, sexo, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social, que tenha por efeito anular ou reduzir a igualdade de oportunidade ou de tratamento no emprego ou profissão; b) qualquer outra distinção, exclusão ou preferência, que tenha por efeito anular ou reduzir a igualdade de oportunidades, ou tratamento no emprego ou profissão, conforme pode ser determinado pelo país-membro concernente, após consultar organizações representativas de empregadores e de trabalhadores, se as houver, e outros organismos adequados."

No entanto, não são considerados como discriminatórios aqueles atos de distinção, exclusão ou preferência baseados em qualificações exigidas para o preenchimento de determinadas funções (art. 1º, 2), bem como as medidas que afetem uma pessoa suspeita (a suspeita há de ser legítima) de envolvimento ou prática de atividades prejudiciais à segurança do Estado, desde que lhe seja garantido o direito de apelar para uma instância competente, segundo a prática nacional (art. 4º). Tampouco são consideradas discriminatórias as medidas especiais de proteção ou de assistência asseguradas em outros instrumentos normativos (convenções e recomendações) da OIT (art. 5º, 1).

A Convenção nº 111 faculta, ainda, aos Estados-membros, mediante consulta aos órgãos de representação de trabalhadores e empregadores, se houver, a definição de outras medidas especiais destinadas ao atendimento das necessidades particulares de pessoas que precisem de proteção ou assistência especial, em razão do sexo, idade, invalidez, encargos de família ou nível social ou cultural, sem que tais medidas especiais sejam consideradas discriminatórias (art. 5º, 2).

Medidas como as que os projetos em comento pretendem implementar estão presentes também na Portaria do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego nº 41, de 28 de março de 2007, que proíbe o empregador, ao admitir um novo empregado ou remanejá-lo na empresa, de solicitar certidão negativa de reclamatória trabalhista, testes, exame, perícia, laudo, atestado ou declaração que identifiquem esterilização ou gravidez. Anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que desabonem o profissional e que se refiram ao sexo ou orientação sexual, estado civil, origem, raça, cor, idade, situação familiar, desempenho profissional ou comportamento, entre outras, também configuram discriminação.

De acordo com a citada portaria, na carteira de trabalho devem constar apenas informações tais como o nome completo do empregado, data de nascimento, data de admissão, filiação, nacionalidade, naturalidade, número do PIS ou PASEP, cargo e função, remuneração, jornada de trabalho, férias, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Essas restrições estão em conformidade com as recomendações de combate à discriminação da Organização Internacional do Trabalho.

De fato, de acordo com o Relatório Global de Seguimento à Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho – *Igualdade no trabalho: enfrentando os desafios* –, para se alcançar a igualdade no local de trabalho, devem-se implementar medidas convencionais de políticas antidiscriminação, tais como leis coerentes e abrangentes, mecanismos de aplicação eficazes e organismos especializados, com outros instrumentos políticos, como políticas ativas de mercado de trabalho.

Ultimamente, as instituições de financiamento ao desenvolvimento exigem que os seus mutuários privados respeitem os princípios e direitos consignados nas normas internacionais fundamentais do trabalho. Essa atitude vem induzindo os empregadores a implantar práticas de promoção da igualdade no local de trabalho.

Por isso tudo, ambas as proposições são meritórias, uma vez que refletem com muita propriedade a preocupação de combater emergentes formas de discriminação, ainda presentes no mercado de trabalho brasileiro.

Assim, tendo em vista o grande alcance social das medidas preconizadas por ambos os projetos, optamos pela solução apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que incorpora o inteiro teor de ambas as iniciativas. Tendo em vista, porém, o preceito regimental (art. 260, II, *b*), entendemos que deve ser aprovado o PLS nº 615, de 2007, por ser o mais antigo. Entretanto, embora formalmente rejeitado, o PLS nº 283, de 2008, é aproveitado no texto constante da Emenda nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO).

III – VOTO

De todo o exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2008, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 615, de 2007, nos termos da Emenda nº 2. - CAS (SUBSTITUTIVO).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 615 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para definir outras práticas discriminatórias e crimes perpetrados para efeitos admissionais, de remanejamento, de ascensão profissional ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, de remanejamento, de ascensão profissional ou de permanência no trabalho, por motivo de gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, raça, cor, etnia, religião, deficiência, restrição de crédito ou idade.

Parágrafo único. O disposto no caput não exclui a adoção de medidas que visem ao estabelecimento das políticas de igualdade de oportunidades para acesso, permanência e condições gerais de trabalho, nem as hipóteses de proteção à criança e ao adolescente prevista no inciso.

XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, tampouco as ressalvas baseadas nas qualificações exigidas para um trabalho determinado. (NR)”

“Art. 2º

I – a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou ao estado de gravidez, como também à predisposição genética para doenças, inclusive por meio de histórico familiar;

II –

.....

c) exigência de certidão negativa de reclamatória trabalhista;

d) anotação de desabono na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que se refira ao desempenho profissional ou comportamento, gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, cor, etnia, religião, deficiência ou idade do trabalhador.

III – o fornecimento ou a utilização de informações constantes de cadastros de agências ou empresas de negatização ou restrição ao crédito e similares, visando às práticas vedadas pelo caput do art. 1º.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente, Presidente

2. – , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Substitutivo ao PLS nº 615, de 2007 que tramita em conjunto com o PLS nº 283, de 2008	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/11/2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: <i>Senador Cícero Lucena</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT) <i>[assinatura]</i>	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT) <i>[assinatura]</i>
HUMBERTO COSTA (PT) <i>[assinatura]</i>	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT) <i>[assinatura]</i>
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT) <i>[assinatura]</i>	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) <i>[assinatura]</i>	8- LÉDICE DA MATA (PSB) <i>[assinatura]</i>
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
PAULO DAVIM (PV) <i>[assinatura]</i>	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB) <i>[assinatura]</i>	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUILÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMÉLIA (PP) <i>[assinatura]</i>	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB) <i>[assinatura]</i>	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
VAGO	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) <i>[assinatura]</i>	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[assinatura]</i>	1- ARMANDO MONTEIRO <i>[assinatura]</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO <i>[assinatura]</i>

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO
EMENDA Nº 2-CAS (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 615, DE 2007 QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM O PLS Nº 283, DE 2008

INSTITUIÇÕES				SUPLENTE					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO FAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)	X			
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- VAGO				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURALVAL (PDT)	X				6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTTIN (PC do B)	X				8- LIDICE DA MATA (PSB)	X			
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCA (PMDB)	X				3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
Bloco Parlamentar Minorista (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minorista (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
VAGO					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1- ARMANDO MONTEIRO	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO					2- GIM ARGELLO				
TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; -- ABSTENÇÃO; -- AUTOR; -- PRESIDENTE; 1 SALA DA COMISSÃO, EM 26 / 12 / 2011.				Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, IV - RNP)					

Atualizada em 03/08/2011

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 615, DE 2007**

Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para definir outras práticas discriminatórias e crimes perpetrados para efeitos admissionais, de remanejamento, de ascensão profissional ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, de remanejamento, de ascensão profissional ou de permanência no trabalho, por motivo de gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, raça, cor, etnia, religião, deficiência, restrição de crédito ou idade.

Parágrafo único. O disposto no caput não exclui a adoção de medidas que visem ao estabelecimento das políticas de igualdade de oportunidades para acesso, permanência e condições gerais de trabalho, nem as hipóteses de proteção à criança e ao adolescente prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, tampouco as ressalvas baseadas nas qualificações exigidas para um trabalho determinado. (NR)”

“Art. 2º

I – a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou ao estado de gravidez, como também à predisposição genética para doenças, inclusive por meio de histórico familiar;

II –

c) exigência de certidão negativa de reclamatória trabalhista;

d) anotação de desabono na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que se refira ao desempenho profissional ou comportamento, gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, cor, etnia, religião, deficiência ou idade do trabalhador.

III – o fornecimento ou a utilização de informações constantes de cadastros de agências ou empresas de negativação ou restrição ao crédito e similares, visando às práticas vedadas pelo caput do art. 1º.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2011.

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

~~XXXII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;~~

XXXII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

f - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

LEI N. 9.029, DE 13 DE ABRIL DE 1995

Proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Art 2º - Constituem crime as seguintes práticas discriminatórias:

I - a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou a estado de gravidez;

II - a adoção de quaisquer medidas, de iniciativa do empregador, que configurem:

a) indução ou instigamento à esterilização genética;

b) promoção do controle de natalidade, assim não considerado o oferecimento de serviços e de aconselhamento ou planejamento familiar, realizados através de instituições públicas ou privadas, submetidas às normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pena - detenção de um a dois anos e multa.

OFÍCIO Nº 237/2011-PRES/CAS

Brasília, 16 de novembro de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o

Substitutivo (Emenda nº 2-CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 615, de 2007, que *Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para proibir o uso de informações constantes dos cadastros das agências de proteção ao crédito e afins, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho e dá outras providências*, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Respeitosamente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior desta Comissão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Há Expediente sobre a mesa, que passo a ler.

Passa-se à apreciação dos Itens de nºs 1 a 17, conforme pauta previamente divulgada.

No dia de hoje, nós teremos aqui na Comissão 17 itens, como bem disse, sendo cinco não terminativos e 12 itens terminativos. E, em pauta extra, temos dois itens não terminativos.

Comunicado.

Expediente nº 1126, do Ministério da Saúde (Conselho Nacional de Saúde).

"Exmº Senador, o Conselho Nacional de Saúde realizará o Seminário Internacional "Inclusão dos Cidadãos nas Políticas Públicas de Saúde", no período de 7 a 8 de novembro de 2011, em Brasília, conforme programação anexa.

Informamos que a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal poderá se fazer presente indicando um representante. Para tanto, faz-se necessário efetivar a inscrição por meio do preenchimento da ficha disponível no link referido".

Essa informação a Secretaria transmitirá às Sr^{as} e aos Srs. Senadores membros. Isso até o dia 20 de setembro de 2011...

Esse prazo aqui já expirou, não é Dulcília? Até 20 de setembro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Ah, pois não. É só para efeito de confirmação.

**Na certeza de contamos com a presença dessa Comissão para contribuir com os trabalhos, agradecemos.*

Atenciosamente,

Rosângela Fernandes Camapum

Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Primeiro, vamos relatar esta matéria e depois, com muito prazer, o Senador Paulo Paim terá direito de relatar a matéria.

ITEM 12

- Terminativo -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 615, DE 2007

Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para proibir o uso de informações constantes dos cadastros das agências de proteção ao crédito e afins, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho e dá outras providências.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2008, que altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, *que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, para definir ações e crimes resultantes de discriminação na relação de trabalho.*

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Cícero Lucena

É bom que se esclareça que o relatório é pela aprovação do Projeto de Lei 615, de 2007, na forma da Emenda 1, substitutivo, pela rejeição do Projeto de Lei nº 283, de 2008.

Quero fazer mais umas observações que, em 21.05.2009, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda 1 da CCJ e nos termos do art. 282, combinado com o art. 92. Se for aprovado, o substitutivo será submetido a turno suplementar, e a votação será nominal.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Cícero Lucena para proferir o seu relatório.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB - PB) – Sr. Presidente, da mesma forma, o relatório já foi distribuído anteriormente e vou direto ao voto que V. Ex^a, inclusive, já adiantou.

De acordo com o exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado 283, de 2008, do Senador Antonio Carlos Valadares e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 615, 2007, nos termos da Emenda 1 da CCJ como substitutivo.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Agradeço, uma vez mais, a sua eficiência e, sobretudo, o se belo relatório.

Está em discussão a matéria.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Senadora Ana Rita, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

A SRª. ANA RITA (Bloco/PT - ES) – Eu apenas gostaria de sugerir, sem prejudicar o projeto, com certeza ele é importante, tenho plena concordância aqui não só com a matéria, mas também com o relatório, e propor aqui, porque tem uma emenda apresentada no substitutivo, uma sugestão de emenda de redação no substitutivo, onde fala lá atrás, Senador Cícero, “nem as hipóteses de proteção ao menor”, em vez de colocar menor, colocar criança e adolescente, apenas isso, só para atualizar essa linguagem que acho mais adequada.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB - PB) – Sr. Presidente, há concordância do Relator na proposta da Senadora de uma emenda de redação apenas.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Claro, natural, depende, naturalmente, de V. Exª. Se V. Exª concorda, será acatada e incorporada dentro do substitutivo a emenda proposta pela Senadora Ana Rita.

A SRª. MARTA SUPLICY (Bloco/PT - SP) – Eu gostaria de comentar.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Por favor, Senadora Marta Suplicy.

A SRª. MARTA SUPLICY (Bloco/PT - SP) – Eu gostaria de parabenizá-lo, Senador Cícero, pela inclusão de gênero, sexo, orientação e identidade sexual, que pode parecer o óbvio, mas, nessa radicalidade que estamos vivendo nos dias de hoje e com a dificuldade de aprovar um projeto que fala sobre a descriminalização contra a homofobia, acredito que, neste momento, é muito importante. Parabenizo V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Encerro a discussão.

Não havendo, vamos entrar em processo de votação, ou seja, em votação o substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 615, de 2007. Claro, natural, incorporada a proposta de emenda da Senadora Ana Rita dentro do substitutivo.

A votação é nominal.

Consulto como vota o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Acompanho o autor e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Consulto como vota o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Como vota o Senador João Durval?

O SR. JOÃO DURVAL (Bloco/PDT - BA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Como vota a Senadora Vanessa Grazziotin?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Como vota o Senador Paulo Davim?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV - RN) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Como vota a Senadora Ana Amélia?

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Como vota o Senador Cicero Lucena? Voto já conhecido.

Como vota o Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB - SC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Como vota o Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB - RR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Como vota a Senadora Marta Suplicy?

A SRª. MARTA SUPLICY (Bloco/PT - SP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PR – TO) – Como vota a Senadora Marta Suplicy?

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Como vota a Senadora Ana Rita?

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Com o relator, parabenizando-o pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Como vota a Senadora Lídice da Mata?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Com o relator e com o autor: o Senador do meu Partido, meu Líder Valadares, e o Senador Cicero Lucena, que fez um relatório muito competente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Como vota o Senador Armando Monteiro?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Com o relator.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Aprovado o substitutivo.

Fica prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 615, de 2007, e rejeitado o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2008.

A matéria vai a turno suplementar, baseada no art. 282 com o art.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 237, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 615, de 2007, do Senador Marcelo Crivella (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2008).

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 237/2011-PRES/CAS

Brasília, 16 de novembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo (Emenda nº 2-CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 615, de 2007, que Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para proibir o uso de informações constantes dos cadastros das agências de proteção ao crédito e afins, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho e dá outras providências, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao **Ofício nº 237, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, Projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2011

Acrescenta inciso e altera parágrafo único do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, e isenta de IPI a aquisição de veículos de carga para motoristas autônomos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 28
.....

XXXIII – caminhões chassi com carga útil igual ou superior a 1.800 kg e caminhão

monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500 kg, classificados na posição 87.04 da TIPI, observadas as especificações estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, efetuadas a transportador autônomo de cargas (TAC) devidamente inscrito no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTR-C da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXXIII do caput.” (NR)

Art. 2º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os caminhões chassi com carga útil igual ou superior a 1.800 kg e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500 kg, classificados na posição 87.04 da TIPI, observadas as especificações estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, quando adquiridos por transportador autônomo de cargas (TAC) devidamente inscrito no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTR-C da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O alto investimento necessário para a aquisição de novos caminhões constitui sério empecilho para que transportadores autônomos de carga possam melhorar o seu instrumento de trabalho, reduzindo a sua segurança e a das estradas como um todo.

Dados do Registro Nacional de Transportador Rodoviário de Cargas – RNTRC, da Agência Nacional dos Transportes Terrestres, apontam que existem mais de dois milhões de veículos de carga em circulação em todo o país. Cerca de cinquenta por cento desta frota pertencem a transportadores autônomos e a idade média de seus veículos é superior a dezoito anos.

O incentivo aqui proposto é a redução das alíquotas da contribuição para o Programa de Integração Social / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre aquisição de veículos de carga para motoristas autônomos, o que irá colaborar para a melhoria das condições de trabalho desta classe de transportadores, impulsionar a indústria nacional de veículos de carga e contribuir para a segurança nas estradas e manutenção da malha rodoviária.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2011. –
Senadora **Kátia Abreu**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

.....
Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de:

I – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

II – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno;

III – produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da TIPI; e

IV – aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos;

V – sementes e embriões da posição 05.11 da NCM.

VI – livros, conforme definido no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003;

VII – preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

VIII – veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para 23 (vinte e três) a 44 (quarenta e quatro) pessoas, classificados nos códigos 8702.10.00 Ex 02 e 8702.90.90 Ex 02 da Tipi, destinados ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adqui-

ridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

IX – embarcações novas, com capacidade para 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da Tipi, destinadas ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, quando adquiridas pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

X – materiais e equipamentos, inclusive partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro;

XI – veículos e carros blindados de combate, novos, armados ou não, e suas partes, produzidos no Brasil, com peso bruto total até 30 (trinta) toneladas, classificados na posição 8710.00.00 da Tipi, destinados ao uso das Forças Armadas ou órgãos de segurança pública brasileiros, quando adquiridos por órgãos e entidades da administração pública direta, na forma a ser estabelecida em regulamento;

XII – material de defesa, classificado nas posições 87.10.00.00 e 89.06.10.00 da Tipi, além de partes, peças, componentes, ferramentais, insumos, equipamentos e matérias-primas a serem empregados na sua industrialização, montagem, manutenção, modernização e conversão;

XIII – equipamentos de controle de produção, inclusive medidores de vazão condutivímetros, aparelhos para controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos, quando adquiridos por pessoas jurídicas legalmente obrigadas à sua utilização, nos termos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto às suas especificações técnicas.

XIV – produtos classificados na posição 87.13 da Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM.

XV – artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10 da NCM;

XVI – artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3 da NCM;

XVII – almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94 da NCM.

XVIII – bens relacionados em ato do Poder Executivo para aplicação nas Unidades Modulares de Saúde de que trata o Convênio ICMS nº 114, de 11 de dezembro de 2009, quando adquiridos por órgãos da administração pública direta federal, estadual, distrital e municipal.

XX – serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade (TAV), assim entendido como a composição utilizada para efetuar a prestação do serviço público de transporte ferroviário que consiga atingir velocidade igual ou superior a 250 km/h (duzentos e cinquenta quilômetros por hora).

XXI – projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.

XXII – produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, e 9021.40.00, todos da TIPI;

XXIII – calculadoras equipadas com sintetizador de voz classificadas no código 8470.10.00 da TIPI;

XXIV – teclados com colmeia classificados no código 8471.60.52 da TIPI;

XXV – indicadores ou apontadores - **mouses** – com entrada para acionador classificados no código 8471.60.53 da TIPI;

XXVI – linhas braile classificadas no código 8471.60.90 da TIPI;

XXVII – digitalizadores de imagens – **scanners** – equipados com sintetizador de voz classificados no código 8471.90.14 da TIPI;

XXVIII – duplicadores braile classificados no código 8472.10.00 da TIPI;

XXIX – acionadores de pressão classificados no código 8471.60.53 da TIPI;

XXX – lupas eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual classificadas no código 8525.80.19 da TIPI;

XXXI – implantes cocleares classificados no código 9021.90.19 da TIPI; e

XXXII – próteses oculares classificadas no código 9021.90.89 da TIPI.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXXII do **caput.**” (NR)

(Às Comissões de Serviços de infraestrutura e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal, de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 2011

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei do Senado Federal nº 125 de 2010, que “Acrésceta art. 32-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar o fabricante ou o importador de automóvel a inserir, no manual de manutenção do veículo, relação contendo denominação, marca e código de referência das principais peças que compõem o veículo”, tramita na Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, em caráter terminativo.

Nos termos do inciso II, alínea C, item 12, do art. 255 combinado com o inciso I do art. 99, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sobre a matéria seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, tendo em vista que a proposta em exame estabelece a obrigação ao produtor nacional ou importador de veículos de inserir em manual do proprietário relação de peças, sendo assim necessário avaliar os custos da referida ação para as empresas do setor, que reclamam do excesso de regulamentações e burocracia no ambiente de negócios brasileiro.

Desta forma entendemos, nos termos do RISF, pela necessidade de análise do PLS 125 de 2010 pela CAE. – Senador **Armando Monteiro**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2011** (nº 7.579/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos na Carreira de Diplomata; altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; e cria cargos de Oficial de Chancelaria.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2011

(nº 7.579/2011, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Cria cargos na Carreira de Diplomata; altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; e cria cargos de Oficial de Chancelaria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Ordinário da Carreira de Diplomata, 400 (quatrocentos) cargos de Diplomata para provimento gradual a partir de 2011.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei, com efeitos condicionados ao disposto nos arts. 1º e 5º.

Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, 893 (oitocentos e noventa e três) cargos da Carreira de Oficial de Chancelaria para provimento gradual a partir de 2011.

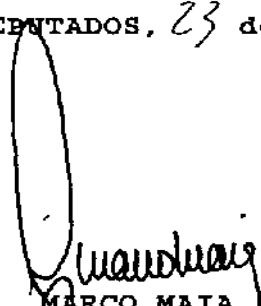
Art. 4º O provimento dos cargos criados por esta Lei dar-se-á de forma gradual, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observada a disponibilidade orçamentária, devidamente comprovada no anexo específico da lei orçamentária anual.

Art. 5º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 23 de novembro de 2011.


 MARCO MAIA
 Presidente

ANEXO

(Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006)

QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO ORDINÁRIO DA CARREIRA DE DIPLOMATA

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
Ministro de Primeira Classe	157
Ministro de Segunda Classe	217
Conselheiro	291
Primeiro-Secretário	1.140
Segundo-Secretário	
Terceiro-Secretário	
TOTAL	1.805

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.579, DE 2010

MENSAGEM Nº 395/10

AVISO Nº 483/10 - C. CIVIL

Cria cargos na Carreira de Diplomata, altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, transforma cargos de Assistente de Chancelaria e cria cargos de Oficial de Chancelaria;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro Ordinário da Carreira de Diplomata quatrocentos cargos de Diplomata, para provimento gradual a partir de 2011.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei, com efeitos condicionados ao disposto nos arts. 1º e 6º.

Art. 3º Ficam transformados, sem aumento de despesa, trezentos e quarenta e seis cargos da Carreira de Assistente de Chancelaria em cento e setenta e dois cargos da Carreira de Oficial de Chancelaria no quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 4º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores oitocentos e noventa e três cargos da Carreira de Oficial de Chancelaria, para provimento gradual a partir de 2011.

Art. 5º O provimento dos cargos transformados e criados por esta Lei dar-se-á de forma gradual, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observada a disponibilidade orçamentária, devidamente comprovada no anexo específico da lei orçamentária anual.

Art. 6º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

A N E X O

(Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006)

QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO ORDINÁRIO DA CARREIRA DE DIPLOMATA

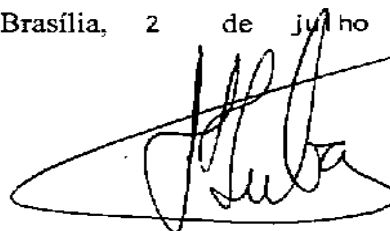
DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
Ministro de Primeira Classe	157
Ministro de Segunda Classe	217
Conselheiro	291
Primeiro-Secretário Segundo-Secretário Terceiro-Secretário	1.140
TOTAL	1.805

Mensagem nº 395

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria cargos na Carreira de Diplomata, altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, transforma cargos de Assistente de Chancelaria e cria cargos de Oficial de Chancelaria”.

Brasília, 2 de julho de 2010.



EM Interministerial nº 159/MP/MRE.

Brasília, 30 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que cria cargos na Carreira de Diplomata, altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, adaptando a carreira aos novos quantitativos totais, e cria cargos de Oficial de Chancelaria, sendo parte por transformação de cargos de Assistente de Chancelaria.
2. O cenário internacional apresenta crescente complexidade, ao mesmo tempo em que enseja a abertura de novas oportunidades de promoção do interesse nacional. Nesse ambiente, o Brasil tem intensificado sua participação nos foros regionais e internacionais, bem como tem procurado promover e apoiar eventos multilaterais sobre temas que estão presentes na agenda global.
3. O Ministério das Relações Exteriores tem se empenhado em cumprir as diretrizes da política externa do governo na promoção da integração da América do Sul; na aproximação com os países africanos, em especial com nações de língua portuguesa; no apoio e defesa da comunidade de cerca de quatro milhões de brasileiros que vivem fora do país; na transformação da relação do Brasil com as grandes potências, de forma a melhor promover os interesses brasileiros; na articulação de alianças estratégicas com os grandes Estados de periferia; no estímulo à emergência de uma ordem mundial fundada no Direito e na Paz, com vistas a fortalecer o sistema democrático, centrado na prosperidade compartilhada e na redução das desigualdades sociais; na promoção da reforma do sistema das Nações Unidas, para torná-lo mais adequado à promoção e à defesa dos interesses do Brasil e da América do Sul.
4. Acentuou-se nos últimos anos a participação do Brasil nos principais temas da agenda internacional contemporânea, como a reforma das instituições econômicas multilaterais, a criação do G-20, os novos esforços da rodada de Doha e as gestões para o retorno do país ao Conselho de Segurança das Nações Unidas. O maior protagonismo do Brasil no cenário internacional, contudo, não se limita a nossos interesses diretos ou imediatos, mas se preocupa também em vocalizar os dos países em desenvolvimento.

5. As carreiras do Serviço Exterior Brasileiro são integradas por servidores das mais diversas áreas de formação. O exercício das atribuições da Carreira Diplomática exige domínio em diversas áreas, tais como o conhecimento de outras culturas, proficiência em línguas estrangeiras e flexibilidade para negociar com os mais diversos tipos de interlocutores, em diferentes contextos, acerca de assuntos tão variados como direito, economia, política e questões consulares. Ao escolher o ingresso em uma carreira do Serviço Exterior, o candidato tem ciência de que a decisão implicará períodos de ausência prolongada do território nacional.

6. Atualmente, entre missões diplomáticas permanentes, repartições consulares, escritórios de representação e delegações, existem 223 representações diplomáticas do Brasil em todo o mundo. Desde o início do governo de Vossa Excelência, em 2003, foram criados 64 postos no exterior, em um movimento de expansão que se acelerou consideravelmente nos últimos anos. Com efeito, após o redimensionamento dos cargos da Carreira de Diplomata, efetivado pela Lei nº 11.292, de 26 de abril de 2006, a rede de postos expandiu-se em mais de vinte por cento. Desde abril de 2006, foram criados 38 postos, assim distribuídos: 23 Embaixadas, 2 Delegações e 13 Repartições Consulares. As razões que ensejaram a criação desses postos foram o dinamismo e a atuação proativa que o governo de Vossa Excelência implementa na política externa.

7. Atualmente, são 1.285 os Diplomatas em atividade. Além de adequar a força de trabalho nos postos no exterior, a ampliação da lotação de cargos da carreira permitirá a ampliação da capacidade de formulação, coordenação e supervisão da política externa a cargo do Ministério das Relações Exteriores.

8. Tendo em vista o cenário acima descrito, e com a finalidade de adequar a estrutura de recursos humanos do Ministério das Relações Exteriores aos crescentes desafios do cenário internacional, propõe-se a Vossa Excelência a ampliação do Quadro Ordinário de Diplomatas dos atuais 1.397 para 1.805 servidores, com a criação de 400 novos cargos, além dos oito cargos a serem criado, por transformação, mediante proposta de medida provisória. O provimento dos cargos deverá ser feito de forma escalonada, à razão de 100 cargos por ano. A medida objetiva tanto o preenchimento das novas missões diplomáticas e repartições consulares abertas por determinação de Vossa Excelência quanto a adequada lotação das unidades no Ministério, de forma a reforçar a presença diplomática brasileira nos mais distintos foros de negociação nas esferas bilateral e multilateral.

9. No que tange à estrutura do Ministério das Relações Exteriores, vale lembrar que apenas a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, órgão central que se incumba da direção e da execução da política exterior do Brasil, da supervisão dos serviços diplomático e consular e da gestão dos demais negócios afetos ao Ministério, é integrada por doze unidades (oito Subsecretarias, além da Inspeção-Geral, da Corregedoria, do Cerimonial e do Instituto Rio Branco), às quais se subordinam vinte e três Departamentos.

10. Por outro lado, a criação dos Cargos de Diplomata exige a correspondente criação da estrutura de apoio. Apesar da expansão da estrutura do Itamaraty no Brasil e no exterior, o número de cargos da carreira de Oficial de Chancelaria se manteve em pouco mais de mil desde 1993. Hoje, são 849 Oficiais de Chancelaria em atividade. Além de adequar a força de trabalho nos postos no exterior, a ampliação do quantitativo de cargos da carreira permitirá a ampliação da capacidade de formulação, coordenação e supervisão da política externa a cargo do Ministério das Relações Exteriores.

11. As atividades de formulação, implementação e execução dos atos de análise técnica e gestão administrativa pertinentes à Carreira de Oficial de Chancelaria, definidas no artigo 4º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, têm por finalidade oferecer suporte aos integrantes da Carreira de Diplomata na execução da política exterior brasileira. Observa-se que para cada diplomata há apenas 1,61 servidores dos quadros administrativos e técnicos do Serviço Exterior por diplomata, relação considerada insatisfatória frente às demandas apresentadas ao Itamaraty.

12. Tal assimetria estrutural, refletida na grande carência de pessoal nas tarefas administrativas de nível superior, acarretam prejuízo para a atividade política, comercial e de representação exercida pelas embaixadas e consulados, bem como para a Secretaria de Estado, na medida em que desloca servidores sem a formação ou especialização necessárias para funções fora do escopo natural de suas carreiras. Acrescente-se que, nos postos no exterior, há enorme dificuldade em preencher lotações em funções que, legalmente, só podem ser ocupadas por integrantes do quadro, como a Chefia do Setor de Comunicações e de Contabilidade, por exemplo.

13. Ao passo que, no exterior, a contratação de funcionários locais de nível médio para os postos é relativamente fácil em qualquer parte do globo, o mesmo não se pode dizer para os de nível superior. Tais contratações são assunto bastante difícil, seja pela sua total indisponibilidade em países de menor desenvolvimento relativo, seja pelo seu alto custo nos países mais desenvolvidos. Mesmo em países onde há maior disponibilidade de mão de obra qualificada, aos contratados locais são, e deverão seguir sendo, vedadas as tarefas indispensáveis a todos os postos, como comunicações e contabilidade, seja por sua sensibilidade política e necessidade de manutenção de sigilo, seja pela dificuldade de responsabilizá-los juridicamente em caso de problemas no exercício das funções.

14. Portanto, tendo em vista o cenário acima descrito, e com a finalidade de adequar a estrutura de recursos humanos do Ministério das Relações Exteriores aos crescentes desafios do cenário internacional, propõe-se a ampliação do quadro de Oficiais de Chancelaria em 1.065 cargos, sendo 893 novos cargos e 172 por transformação, sem aumento de despesa, de 346 cargos de Assistente Chancelaria. Os cargos criados deverão ser ocupados à razão aproximada de 125 novos servidores por ano, e serão de grande valia para corrigir a assimetria estrutural hoje existente no Ministério, fazendo face à enorme demanda de profissionais da Carreira de Oficial de Chancelaria, particularmente nas tarefas que, por motivos variados, não podem ser ocupadas por contratados locais.

15. A simples criação dos cargos não se traduz em impacto na despesa de pessoal. O seu efetivo provimento, contudo, deverá estar respaldado nos limites orçamentários do Anexo V da Lei Orçamentária Anual no exercício em que ocorrer.

16. Pelas razões expostas acima, submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei. A adoção da medida proposta permitirá o fortalecimento da capacidade de atuação do Itamaraty e o atendimento dos objetivos e prioridades definidos por Vossa Excelência para a política externa brasileira.

Respeitosamente,

Assinado por: Paulo Bernardo Silva e Celso Luiz Nunes Amorim

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.026, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

ANEXO II
(Incluído pela Medida Provisória nº 493, de 2010)
QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
Ministro de Primeira Classe	76
Ministro de Segunda Classe	86
Conselheiro	100
Primeiro-Secretário	40
TOTAL	300

ANEXO I
(Redação dada pela Lei nº 12.337, de 2010)
QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO ORDINÁRIO DA CARREIRA DE DIPLOMATA

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
Ministro de Primeira Classe	130
Ministro de Segunda Classe	169
Conselheiro	226
Primeiro-Secretário Segundo-Secretário Terceiro-Secretário	860
TOTAL	1.405

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e à de Constituição,
Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – **O Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2011**, vai às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Cyro Miranda, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira, Mário Couto e a Srª Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aproveitar esta oportunidade para levar ao conhecimento dos nobres Colegas alguns pontos do relatório do ano de 2010 da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que recebi recentemente em meu Gabinete.

A ANAC foi criada, ainda não faz muito tempo, pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. A nova Agência substituiu o Departamento de Aviação Civil (DAC) como autoridade de aviação civil e órgão regulador do transporte aéreo no País. O DAC integrava a estrutura administrativa do Ministério da Aeronáutica até 1999.

A ANAC, vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, é uma autarquia especial, caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, que atuam em regime de colegiado. Tem como atribuições regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil.

Portanto, levando-se em consideração a importância crescente do transporte aéreo, principalmente de passageiros, pode-se avaliar a necessidade de um órgão nos moldes da ANAC, que apresenta como missão: “Promover a segurança e a excelência do sistema de aviação civil de forma a contribuir para o desenvolvimento do País e o bem-estar da sociedade brasileira”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez um dos avanços mais importantes na gestão da aviação civil brasileira tenha sido a implantação de um canal de relacionamento direto com o usuário. É assim que a ANAC pode verificar o fundamento das reclamações e denúncias, para fazer que os entes regulados atuem de acordo com as normas da aviação civil.

Consta do Relatório de 2010 da ANAC que, em todo o mundo, o Brasil foi o país que apresentou o maior crescimento no número de passageiros transportados. A demanda por transporte aéreo aumentou

23,47% para os voos domésticos e 20,38% para os voos no período de janeiro a dezembro, em relação ao período de 2009.

Por isso, reveste-se de importância cada vez maior o papel que a ANAC desempenha na fixação de normas referentes à prestação de serviços aos usuários e à assistência material aos passageiros do transporte aéreo.

A Agência também tem se esmerado no aperfeiçoamento das ações voltadas à melhoria dos Processos internos, que influem na prestação de serviços, como os novos Certificados de Habilitação técnica (CHT), que passaram a ser impressos na Casa da Moeda do Brasil, o que garante muito maior segurança e confiabilidade aos documentos. Outros processos receberam uma dinamização que lhes proporciona rapidez e agilidade, com a disponibilização de serviços via Internet, tais como: Declaração de Inspeção Anual de Manutenção (DIAM), Reservas de Marcas *On Line*, Consulta de Andamento dos Processos de Empresa de Manutenção Aeronáutica, e Agendamento de Vistoria de Aeronaves.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante saber que a ANAC foi submetida ao Universal Security Audit Program – USAP (Programa de Auditoria de Segurança Universal), que tem como objetivo avaliar a adequação no que diz respeito às normas internacionais de segurança contra atos de segurança ilícita, aplicadas nos aeroportos brasileiros. A Agência obteve o índice de 85,04% de conformidade em relação às normas internacionais de segurança.

Quanto aos 14,96% em que a ANAC não obteve a aprovação, trata-se de assuntos que não são aplicáveis aos aeroportos brasileiros, ou requisitos que estão passando por ajustes.

A International Civil Aviation Organization – ICAO (ou Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, em português) também confirmou que os procedimentos adotados no embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, assim como a movimentação de carga, protegem a aviação civil brasileira contra atos ilícitos, como os decorrentes de ações terroristas.

Pode-se dizer, portanto, que a ANAC tem contribuído para o aperfeiçoamento institucional do País, no que diz respeito aos serviços de transporte aéreo de passageiros e de cargas e que trilha o caminho certo para transformar esse setor em motivo de orgulho para o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Outro feudo, outro es-

cândalo”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 08 de novembro de 2011.

O editorial destaca que se o ministro Gilberto Carvalho se diz cansado das crises provocadas por denúncias de corrupção no governo, que dirá a sociedade que afinal é quem paga as contas.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

O Estado de S. Paulo

8-11-2011

Outro feudo, outro escândalo

Se o ministro Gilberto Carvalho, titular da Secretaria-Geral da Presidência, se diz cansado das crises provocadas por denúncias de corrupção no governo, que dirá a sociedade que afinal é quem paga a conta dos malfeitos, como costuma dizer a presidente Dilma Rousseff? O desabafo do ministro se seguiu a outra revelação do gênero – a da existência de um esquema de extorsão de organizações não governamentais (ONGs) conveniadas com o Ministério do Trabalho, apropriado pelo chefe do PDT, Carlos Lupi. Segundo a revista *Veja*, dirigentes de uma ONG do Rio Grande do Norte, o Instituto Épa, e de outra, denominada Oxigênio, sediada no Rio de Janeiro informaram que as entidades, contratadas para ministrar cursos de capacitação profissional, foram alvo do clássico golpe da criação de dificuldades para a venda de facilidades.

A certa altura da execução dos convênios, as ONGs eram avisadas de que, por supostas irregularidades que teriam cometido, não receberiam novos repasses – a menos que molhassem as mãos de seus interlocutores da cúpula do Trabalho com 5% e 15% do valor dos contratos. Os achacadores seriam um então assessor de Lupi, o deputado federal maranhense Werverton Rocha, e o coordenador-geral de Qualificação da pasta, Anderson Alexandre dos Santos. A dupla respondia ao chefe de gabinete do ministro, Marcelo Panella, não por acaso tesoureiro do PDT, para onde se destinaria, no todo ou em parte, o cala-boca extraído dos ongueiros. Não se sabe com que grau de detalhamento, mas o fato é que o Planalto tinha ciência

dos podres do feudo de Lupi, outro dos ministros que a presidente foi obrigada a herdar de seu patrono Lula.

Tanto assim que, em agosto último, Dilma mandou demitir Panella. No sábado, Lupi teve de afastar Santos pelo tempo que durar a sindicância por ele anunciada, enquanto recitava a mesma lengalenga a que recorreram os cinco colegas que acabariam varridos do Gabinete: não compactua com desvios de recursos públicos, mas as denúncias devem respeitar o princípio do amplo direito de defesa. Ao blá-blá-blá de sempre, o bravateiro Lupi acrescentou uma provocação: “Tem muita gente graúda incomodada com a minha presença no Ministério, mas vão ter que me engolir”. Ele sabe que já estava marcado para cair na reforma ministerial prevista para o começo do ano. O seu medo maior é o desmonte da usina de beneficiamento do PDT a que o Trabalho foi reduzido, na operação lulista de cooptação da Força Sindical liderada por outro notório personagem, o deputado Paulo Pereira da Silva.

A julgar pelo retrospecto recente, no entanto, ele não precisa se preocupar. Quando se tornou insustentável a permanência do ministro Orlando Silva, do PC do B, no Esporte, a única dúvida no Planalto era sobre o nome do camarada que iria lhe suceder. O partido impôs o deputado Aldo Rebelo. O antecessor, como se sabe, foi levado a se imolar por causa das maracutaías nos convênios da pasta com ONGs, algumas delas criadas para repartir com o PC do B o dinheiro recebido. Por bem ou por mal, como se vê agora no escândalo envolvendo o PDT, a cobrança de pedágio das entidades do Terceiro Setor interessadas em contratos com a administração federal é uma forma rotineira de irrigar finanças partidárias. Mas o problema não se resolve com a “tradicional” retirada do sofá da sala.

Restringir os convênios apenas a entes públicos, como pretende Rebelo, é um retrocesso na gestão dos programas de promoção social em qualquer nível de governo. É ainda abrir mão do dever – e do poder – de fiscalizar adequadamente o uso dos recursos arrecadados da sociedade. Trata-se de separar o joio do trigo e instituir normas de habilitação das ONGs que impeçam políticos corruptos de fechar negócio com aquelas que, com avidez ou a contragosto, farão a sua parte no cambalacho. Essa seria a intenção da presidente, depois do pente-fino que mandou passar em todos os convênios do Executivo. A higienização, de toda maneira, é um ponto de partida, não de chegada. Esse é o desmanche da engrenagem que enlaça apoio parlamentar ao Planalto e arrendamento aos partidos, chaves na mão, de setores inteiros do governo. Mas isso não está no horizonte.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “As provas pedidas”, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 21 de outubro de 2011.

O editorial destaca que o ex-ministro Orlando Silva não apresenta provas de suas “calúnias” e nem poderá apresentá-las, por não existirem.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

O Estado de S.Paulo

21 de outubro de 2011

As provas pedidas

Nos seus depoimentos ao Congresso e em declarações à imprensa, o ministro do Esporte, Orlando Silva, do PC do B, recorreu a um repertório de impropérios impubescíveis para desqualificar o PM João Dias Ferreira, que o acusou de participar de um esquema de fraudes com recursos do programa Segundo Tempo, criado para proporcionar atividades esportivas a jovens carentes. O ministro também insiste a mais não poder no argumento de que o denunciante, que esteve preso no ano passado, não apresenta provas de suas “calúnias” – e nem poderá apresentá-las, por não existirem.

Vá dizê-lo ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que anunciou anteontem a iniciativa sem precedentes de pedir nos próximos dias ao Supremo Tribunal Federal (STF) abertura de inquérito contra o ministro ainda no exercício da função, “considerando a extrema gravidade dos fatos noticiados”. Naturalmente, Gurgel diz que não se pode fiar “apenas nas declarações de uma única pessoa”, mas elas merecem ser examinadas com toda a atenção, incluindo eventualmente a quebra dos sigilos de Orlando Silva. Uma investigação na mais alta Corte – o foro próprio para detentores de cargos federais e membros do Parlamento – será a gota d’água para tornar intolerável a permanência do acusado no governo.

Fechando o círculo, o procurador avalia a hipótese de pedir ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) que remeta ao Supremo o inquérito em curso naquela Corte contra o antecessor e ex-correligionário do ministro, o atual governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz,

agora filiado ao PT. “Há um relacionamento muito intenso entre os fatos”, sustenta Gurgel para justificar a unificação das apurações. Os indícios parecem incontestáveis. Agnelo assumiu no início do primeiro governo Lula e nomeou Orlando secretário executivo da pasta. Em 2006, quando Agnelo se afastou na busca frustrada de uma cadeira no Senado, o sub foi para o seu lugar e nele foi confirmado, depois, pela presidente Dilma Rousseff a pedido do seu mentor Lula.

Conforme as evidências, o que começou com Agnelo continuou sem interrupção com Orlando – a assinatura de convênios com organizações não governamentais (ONGs) fictícias ou sem a mais remota condição de cumprir os contratos firmados nem o menor interesse em usar em benefício público os valores recebidos. Evidentemente, deviam pagar pedágio aos contratantes, os quais o repassavam, não necessariamente por inteiro, ao caixa 2 do PC do B, ao qual, aliás, os conveniados estavam filiados. Do inquérito que chegou ao STJ consta uma detalhada (e sórdida) descrição da entrega, em agosto de 2007, de uma mochila com R\$ 256 mil ao então ministro Agnelo no estacionamento de uma concessionária de veículos na cidade-satélite de Tabatinga.

O autor do relato à Polícia Civil do DF é um certo Geraldo Nascimento de Andrade, motorista de uma das empresas fornecedoras de notas frias para encobrir desvios de recursos do Segundo Tempo. Qualquer que seja a sua folha corrida, o depoimento soa verdadeiro, pela profusão dos fatos narrados. O mesmo se pode dizer da entrevista do PM João Dias à revista *Veja*, confirmando as revelações publicadas neste jornal em fevereiro último. Filiado ao PC do B, o policial registrou duas ONGs que se conveniaram, a partir de 2005, com o Ministério do Esporte. Ele adquiriu um punhado de carros de luxo – e não foi propriamente com o seu soldo. Mas isso não torna menos verossímeis as suas acusações a Orlando nem inibiu o procurador-geral de procurar o STF.

Tampouco a esbórnica é coisa do passado. Em agosto último, por exemplo, o Ministério do Esporte prorrogou por um ano um convênio de 2009 no valor de R\$ 911 mil com uma ONG de fachada, como se viria a saber, para criar núcleos esportivos para 2,2 mil crianças em Novo Gama, Goiás, no entorno do DF, embora nem um grão de poeira tivesse sido tirado do lugar ali nesse período. Enquanto isso, R\$ 393 mil do Tesouro Nacional já mudaram de mãos. O convênio foi usado na campanha eleitoral do PC do B no ano passado. Quando o Estado divulgou o caso, há oito meses, o ministro prometeu uma sindicância para “apurar e punir” Não fez nem uma coisa nem outra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial, intitulado “O Ministro tem de sair”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 18 de outubro de 2011.

O editorial relata a importância da saída do Ministro Orlando Silva do comando do Ministério do Esporte, envolvido em uma série de denúncias de desvio de verbas públicas em convênio com ONGs, para a manutenção da governança do atual governo.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

O Estado de S.Paulo

Terça-feira, 18 de outubro de 2011

O ministro tem de sair

Por sua extrema gravidade, não basta que se investigue a fundo a denúncia de que o ministro do Esporte, Orlando Silva, do PC do B, se beneficiou pessoalmente do desvio de recursos do programa Segundo Tempo, criado para promover atividades esportivas com crianças e adolescentes pobres. O programa foi terceirizado para organizações não governamentais (ONGs) conveniadas com a pasta – e, claro, dirigidas por gente do partido do ministro. A acusação, divulgada no fim da semana pela revista *Veja*, deixou Orlando Silva sem condições de continuar no cargo. Ele pediu à Polícia Federal que investigue o caso, que certamente acabará nos tribunais. Mas, no âmbito da política, o princípio da presunção de inocência não se aplica nem se pode esperar que sentenças transitem em julgado. O ministro precisa sair não apenas para não ter a sua autoridade cada vez mais desgastada, que é o que costuma acontecer nessas circunstâncias, mas sobretudo para poupar a presidente Dilma Rousseff de novas atribulações no campo minado da corrupção – bem agora que o Esporte ganhou uma projeção sem precedentes, com os preparativos para a Copa do Mundo de 2014 no País e dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, dois anos depois.

Em fevereiro último uma série de reportagens deste jornal revelou que o Segundo Tempo era uma

mina de ouro para o PC do B, graças justamente aos convênios da pasta com entidades ligadas à sigla, realizados sem licitação. Somente em 2010 o aparelhado Ministério desembolsou R\$ 30 milhões em transferências – em mais de um sentido – do gênero. Ao que tudo indica, o contubérnio começou com o antecessor de Orlando Silva, Agnelo Queiroz, que se elegeu governador do Distrito Federal (DF) depois de trocar o PC do B pelo PT. Comissões de 20% que teriam sido pagas ao partido da foice podem ter somado ao longo da era Lula cerca de R\$ 40 milhões. Mas os “comunistas” não guardavam tudo para si. Teriam ajudado a cobrir gastos da campanha do presidente, em 2006, diz o policial militar (PM) e ex-militante do PC do B João Dias Ferreira. Em abril do ano passado, ele foi preso na Operação Shaolin, da Polícia Civil do DF, por suspeita de participação no desvio de R\$ 1,99 milhão repassado pelo Ministério dos Esportes, mediante dois convênios, à Associação João Dias de Kung Fu.

Ferreira é o principal acusador de Orlando Silva. O ministro alega que o PM se voltou contra ele porque o Ministério pediu ao Tribunal de Contas da União que investigasse os convênios com as suas ONGs e as obrigasse a devolver ao erário R\$ 3,16 milhões. Pode ser. Mas pode ser também porque o ministro e o partido, diferentemente do que lhe teriam prometido, o deixaram entregue à própria sorte nas investigações da Shaolin. Não foi a primeira vez, nem será a última, que a vingança acaba expondo os podres do governo e da política. À *Veja*, Ferreira confirmou que o Segundo Tempo servia para favorecer correligionários e irrigar as finanças do PC do B – mas a denúncia bombástica foi outra. Um comparsa do policial, o motorista Célio Soares Pereira, contou ter recolhido dinheiro de quatro entidades ditas sem fins lucrativos que recebiam verba do programa e que o entregou ao ministro Orlando Silva dentro da garagem do Ministério, numa caixa de papelão. “Eram maços de notas de 50 e 100 reais.”

Para embolso pessoal ou caixa 2 de partidos, desvios de recursos de convênios entre a administração pública e ONGs de fachada – não raro constituídas para esse fim, instaladas em endereços fictícios, em nome de laranjas – são talvez o maior dos ralos por onde escorre dinheiro do contribuinte. Como notou ontem no Estado o colunista José Roberto de Toledo, em 2010 o governo destinou R\$ 5,4 bilhões a 100 mil ONGs, ante R\$ 1,9 bilhão em 2004. Esses gastos têm crescido mais do que as transferências para Estados e municípios. Ironicamente, de início se esperava que a participação dessas entidades, além de engajar a sociedade na implementação de políticas públicas, ajudaria a combater o burocratismo, o desperdício – e a corrupção.

A leniência do governo Lula com a bandalheira transformou uma colaboração em princípio saudável numa gazua. Mesmo assim, até agora ninguém tinha acusado um ministro de receber dinheiro vivo de um convênio de promoção social.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Na TV, PSDB defende gestão FHC e explora a ‘volta’ da inflação”, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo* no dia 14 de outubro de 2011.

A matéria destaca que em seu programa nacional de TV, o PSDB afirmou que as principais reformas do país foram feitas pelo partido, criticar a volta da inflação e a corrupção da máquina pública.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, in-
ciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

**Na TV, PSDB defende gestão FHC
e explora a ‘volta’ da inflação**

Ex-presidente afirma que principais reformas no país foram feitas pelo partido e cita real e controle de gastos.

**Aécio ocupa quase 2 dos 10 minutos
da inserção para falar sobre gestões estadu-
ais; coube a Serra criticar governo federal.**

SÃO PAULO – O PSDB usou seu programa nacional de TV ontem para defender o legado do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e criticar a “volta” da inflação e a corrupção na máquina pública.

A peça, com duração de dez minutos, também foi usada para apaziguar os ânimos no partido, exibindo, ainda que em papéis diferentes, o ex-governador José Serra e o senador Aécio Neves, que disputam espaço dentro sigla.

FHC foi o primeiro político a aparecer no programa. Ele usou o espaço para defender ações de seu governo.

Disse que os tucanos controlaram a inflação -“o maior mal para os trabalhadores”-, citou a Lei de Responsabilidade Fiscal e a concepção de programas sociais que, afirmou, deram origem ao Bolsa Família.

No capítulo seguinte, o partido apresentou Serra como porta-voz das críticas ao governo federal, nas mãos do PT há nove anos.

O ex-governador, que no mês passado reclamou de não ter aparecido no programa de TV do PSDB em São Paulo, afirmou que o plano de combate ao crack “ficou na promessa” e que a corrupção está ameaçando o “progresso social” do país.

“Não se trata de fazer a crítica pela crítica. É que fiscalizar, apontar o que está errado, ajuda a melhorar”, justificou, ao encerrar.

O capítulo propositivo do programa ficou com o senador Aécio Neves, que defendeu a “gestão eficiente” para enfrentar a corrupção, e apresentou projetos de governadores tucanos.

Diferente dos demais, Aécio apareceu em close, com aparência mais despojada – paletó aberto e sem gravata. O senador mineiro, que já se colocou como possível nome na disputa presidencial de 2014, ocupou quase 2 dos 10 minutos do programa -pouco mais que Serra.

Os líderes do partido no Senado e na Câmara, Álvaro Dias (PR) e Duarte Nogueira (SP), e o presidente nacional da sigla, Sérgio Guerra (PE) também apareceram.

O PSDB exibiu imagem de seus oito governadores, mas nenhum falou no programa.

Fonte: Folha de S. Paulo

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do jornalista José Roberto Mendonça de Barros, intitulado: “A volta da aliança inflacionária”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 02 de outubro de 2011.

Segundo o autor, será preciso um derretimento de proporções bíblicas na economia mundial, incluindo Índia, China e toda Ásia, para que o cenário no qual as autoridades apostam possa ocorrer. A alternativa possível é que o governo esteja disposto a conviver com a inflação mais elevada, independentemente de seus custos.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, in-
ciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

O Estado de S.Paulo

2 de outubro de 2011

A volta da aliança inflacionária

O Imposto de Produtos Industrializados (IPI) dos carros importados foi recentemente elevado em 30 pontos percentuais. Os carros pequenos que pagam 7% vão pagar 37%, e os de 25% serão tributados em 55%, um pesadíssimo aumento. O anúncio foi feito perante uma animada plateia de industriais e sindicalistas, perante os quais utilizou-se o argumento de que é preciso proteger a produção e o emprego nacionais. Será?

Não parece ser necessariamente o caso, uma vez que, dados acordos existentes, os carros produzidos no Mercosul e no México (em sua imensa maioria pelas montadoras já no Brasil há muito tempo), não serão atingidos. As importações dessas regiões correspondem a mais de 70% do total de veículos trazidos do exterior. Assim, o grosso do impacto será sobre os coreanos e chineses, e o efeito sobre o emprego e a produção no Brasil será muito modesto. O efeito maior é limitar a concorrência e não proteger a produção nacional e, portanto, permitir a elevação de preços. O peso de 30% de impostos adicionais certamente será distribuído entre redução de margens e elevação de preços ao longo do tempo.

Além do efeito concorrência, pode ser dito que:

1 – O consumidor será prejudicado pela redução das oportunidades de escolha e porque a maioria dos carros aqui produzida é bem antiga e de pior qualidade. A classe média vai pagar a conta.

2 – O impacto líquido no emprego (resultado de eventual maior produção local, depois de descontada a importação do México e do Mercosul, e considerando o menor crescimento dos sistemas de distribuição dos veículos que vão pagar mais imposto) deve ser modestíssimo, se positivo. Até onde sei, a produção do México é a mais beneficiada porque, pelo acordo atual, os carros lá produzidos podem ter até 30% de conteúdo local e não os 60% aplicados no acordo do Mercosul para Brasil e Argentina. No caso do Uruguai, o conteúdo é de 50% (decreto 4458, de 5/11/2002).

3 – O investimento em novas fábricas de montadoras que aqui ainda não produzem fica prejudicado, porque para não pagar o imposto será preciso utilizar pelo menos 65% de componentes nacionais. Ora, acho que desde a instalação da indústria automotiva no Brasil nunca uma planta começou a produzir com tal grau de nacionalização. É mais uma razão para se limitar a concorrência.

Na verdade, o que temos é a reedição de um movimento antigo, dos tempos da superinflação pré-Real, que foi batizado de coalizão inflacionária. Este termo

foi cunhado e utilizado pelo economista argentino José Luiz Machinea para entender a inflação daquele país; Machinea argumentava que as indústrias mais fortes se entendiam com os sindicatos mais poderosos, especialmente no ramo automotivo, para conceder generosos acordos salariais, que depois eram repassados aos preços, movimento possível dado o fechamento da economia ante a competição internacional.

O mesmo argumento passou a ser utilizado na explicação da nossa inflação dos anos 80, agravado pelo fato de que as usinas de aço, estatais na época, eram levadas a não elevar o preço das chapas para não pressionar a inflação, distorcendo ainda mais os preços relativos. A correção monetária generalizada e políticas expansionistas contribuíam para realimentar a alta dos preços. Foi essa situação que acabou levando à ideia de que a abertura à concorrência externa seria uma precondição essencial para um ataque bem-sucedido ao processo inflacionário. Da mesma forma, a privatização seria indispensável para melhorar a política fiscal (por exemplo, o subsídio ao aço custou ao Tesouro mais de US\$ 20 bilhões nos anos 80) e elevar a eficiência da economia como um todo, o que acabou ocorrendo no Plano Real.

O novo plano automotivo lembra muito o passado. Permite entender porque os acordos salariais recentes na indústria automotiva foram tão generosos, variando de 14 a 20%, quando se consideram o reajuste geral e os valores fixos em reais a propósito de distribuição de resultado, bônus e outros esquemas. A maior diferença em relação ao passado está na elevação de tributos ao invés da concessão de subsídios diretos e indiretos. Entretanto, a pressão inflacionária subsequente é a mesma.

Câmbio. O real se desvalorizou forte nestes dias. Enquanto escrevo este artigo está em R\$ 1,86 por dólar.

Várias são as razões para este movimento, a primeira delas a recente valorização do dólar lá fora, resultado da chamada fuga para a qualidade. Reforça esse movimento uma elevação das remessas de filiais brasileiras de empresas internacionais para as matrizes, evidentemente uma decorrência da piora da situação econômica, especialmente na Europa. Adicionalmente, a grande alteração das regras cambiais produziu uma mudança forte nas operações das tesourarias e de arbitragem. Isso decorreu menos do imposto de 1% sobre derivativos, mas muito mais por conta do enorme grau de arbítrio que agora dispõe o Conselho Monetário Nacional (CMN) para alterar, de um dia para o outro, regras sobre as alíquotas do IOF, margens etc. Basta pensar que o imposto pode, por exemplo, subir de 1% para 5% ou 10%, impondo perdas enormes nas operações. Com este grau de risco, muitos aplicadores deixaram de operar; outros

alteraram a estrutura das operações, ficando comprados no Brasil e vendidos no balcão no exterior, ao contrário do que se fazia antes; por sua vez, as tesourarias logo perceberam que a ausência de vendedores criou oportunidades lucrativas na compra de dólares. Hoje apenas os exportadores e o Banco Central são vendedores, o que torna a moeda brasileira leve para depreciar, mas com maior grau de incerteza.

Prever o curso do dólar é sempre atividade de elevadíssimo risco, especialmente com o mercado manco, ou seja, com a ausência de vendedores regulares fora os exportadores. Entretanto, creio que pode ser dito que, enquanto a incerteza for tão elevada quanto a atual, nossa moeda seguirá mais desvalorizada. Apenas com uma eventual regularização do movimento de investimentos internacionais é que o real poderia voltar para uma faixa de R\$ 1,70 por dólar.

Isto nos leva, mais uma vez, a dizer que os riscos para a inflação estão muito elevados. Aos efeitos do novo protecionismo e das pressões vindas do câmbio (nos preços de alimentos e nos custos industriais), devemos adicionar a força do mercado de trabalho, o reajuste do salário mínimo, as elevações contínuas dos preços de serviços e a expansão dos gastos públicos no próximo ano (inclusive pela anunciada contratação de mais 55 mil funcionários pelo governo).

Será preciso um derretimento de proporções bíblicas na economia mundial, incluindo Índia, China e toda a Ásia, para que o cenário no qual as autoridades apostam possa ocorrer. A alternativa possível é que o governo esteja disposto a conviver com a inflação mais elevada, independentemente de seus custos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “FHC sugere lema ‘Yes, we care’ a tucanos”, publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo* em sua edição de 08 de novembro de 2011.

A matéria destaca que economistas do partido defendem extinção de crédito subsidiado do governo e redução do número de ministérios.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Fonte: Vera Magalhães – Folha de S.Paulo

FHC sugere lema ‘Yes, we care’ a tucanos

Segundo ex-presidente, slogan inspirado na campanha de Obama mostra que o PSDB ‘se preocupa com as pessoas’

Economistas do partido defendem extinção de crédito subsidiado do governo e redução do número de ministérios

Mergulhados numa profunda crise de identidade desde a derrota sofrida na eleição presidencial do ano passado, os principais dirigentes do PSDB começaram ontem a discutir uma nova agenda para o partido.

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso propôs até uma nova bandeira, sugerindo que os tucanos adaptem o slogan de campanha do presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, para se reapresentar aos eleitores.

Em vez de “Yes, we can” (“Sim, nós podemos”), os tucanos deveriam adotar como lema “Yes, we care” (“Sim, nós nos preocupamos”). “O que falta é carinho, é atenção”, disse o ex-presidente ao justificar sua proposta: “Temos de ser o partido que se preocupa com as pessoas, com seu bem estar”.

FHC falou no encerramento de um seminário promovido no Rio pelo Instituto Teotônio Vilela, vinculado ao PSDB, em que economistas e intelectuais tucanos fizeram sugestões para um novo programa partidário.

A proposta que mais entusiasmou os tucanos foi apresentada pelo ex-presidente do Banco Central Pêrsio Arida, que defendeu o fim do crédito subsidiado oferecido por bancos públicos – como o BNDES.

Segundo Arida, seria uma maneira de acelerar a queda da taxa básica de juros e elevar a remuneração da caderneta de poupança e de fundos administrados pelo governo, como o FAT e o FGTS.

Com o fim dos subsídios, as taxas de juros cobradas pelo BNDES e por outros bancos públicos seriam elevadas para níveis mais próximos das taxas cobradas pelos bancos privados, reduzindo a demanda pelo crédito oficial e liberando os recursos públicos para outras finalidades.

“O governo tem de agir em nome do bem comum, e não favorecer o lobby dos tomadores de recursos subsidiados”, afirmou Arida. FHC considerou a proposta “revolucionária”. O senador Aécio Neves (MG), que pretende se lançar candidato à Presidência da República em 2014, prometeu estudar a ideia e transformá-la em projeto de lei.

O ex-presidente do BC Armínio Fraga defendeu a redução dos atuais 38 ministérios pela metade. “É preciso limitar o número de cargos de confiança, evitar essa farra dos cargos, que é vergonhosa, e deixar que

o Estado volte a ser para a Nação, e não mais a serviço de um partido”, disse, arrancando aplausos da plateia.

O ex-governador José Serra (SP), que perdeu as eleições presidenciais de 2002 e 2010, propôs que a ideia seja encampada e que se estabeleçam critérios técnicos para o preenchimento de cargos em comissão. “Não falo em concurso ou em acabar com cargos de confiança, o que engessaria o sistema. Mas em estabelecer padrões de qualificação para cada cargo”, afirmou.

José Serra aparece de surpresa e divide palanque com Aécio Neves

A disputa interna pela candidatura à Presidência em 2014 foi o pano de fundo do seminário do ITV realizado ontem, no Rio. Os dois virtuais candidatos do partido, Aécio Neves e José Serra, acabaram ganhando espaço para falar, fora da programação original. Serra tinha avisado que não participaria do evento, pois só voltaria de Londres ontem. Mas diante da evidência de que o seminário viraria, assim, palco exclusivo para Aécio, antecipou a volta.

Sem saber do retorno de Serra, dirigentes do PSDB convidaram Aécio para “apresentar” o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Quando o paulista apareceu, por iniciativa de Aécio, foi convidado a discursar. O mineiro falou como candidato e lançou até um esboço de slogan, ao dizer que o PSDB deveria propor um “choque de profissionalização da gestão”. “No momento em que o PT abdica de ter uma agenda, cabe a nós propor alternativas.” Pego de surpresa, Serra leu um artigo que pretendia publicar em seu blog e criticou a gestão petista. Disse que o governo Dilma Rousseff vive “a reboque de escândalos” e propôs a realização de um seminário com tema corrupção.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista intitulada, “Eu estarei pronto, seja Lula ou Dilma”, publicada pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 09 de outubro de 2011.

Trata-se de entrevista dada pelo Senador Aécio Neves à jornalista Christiane Samarco, em que trata de diversos pontos da agenda do PSDB, em especial as eleições presidenciais de 2014.

Sr. Presidente, requiero que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

‘Eu Estarei Pronto, Seja Lula ou Dilma’, Diz Aécio Sobre 2014

Senador tucano diz que debate sobre candidaturas no PSDB deve ficar para ‘o amanhecer de 2013’, mas se apresenta disposto a enfrentar qualquer nome do PT

9 de outubro de 2011 | 21h 47

Christiane Samarco – O Estado de S. Paulo

BRASÍLIA – Diante da pressão de companheiros de PSDB para que assuma logo sua pré-candidatura a presidente em 2014, o senador Aécio Neves (MG) não deixa dúvidas. “Se esta for a vontade do partido, eu estarei pronto para disputar com qualquer candidato do campo do PT, seja Lula ou Dilma. Serão eleições com perfis diferentes e eu não temo nenhuma das duas”, disse o ex-governador ao Estado.

Mas Aécio pondera que o debate das candidaturas deve ficar para “o amanhecer de 2013”, pois “uma decisão correta no momento errado é uma decisão errada”. Ele diz que a opção José Serra “terá de ser avaliada por seu capital eleitoral e experiência política” e cita também os governadores Geraldo Alckmin (SP), Marconi Perillo (GO) e Beto Richa (PR) como presidenciáveis. Nesse quadro, defende eleições prévias para a escolha dos candidatos tucanos a partir da eleição de 2012.

O que se vê hoje no cenário nacional, projetando 2014, são duas candidaturas presidenciais no campo do governo: Lula ou Dilma Rousseff. Como a oposição não se colocou, as pressões já começaram. Os 41 deputados tucanos que se reuniram com o sr. há dez dias, para pressioná-lo a assumir uma pré-candidatura, têm razão de estar ansiosos?

Conter essa ansiedade é uma das questões às quais tenho me dedicado. Mas acho muito bom que o PSDB tenha outros nomes, que serão discutidos na hora certa. José Serra é um nome que o partido terá de avaliar, por seu capital eleitoral e pela experiência política que tem. O governador Geraldo Alckmin (SP) é um nome sempre lembrado, como também são os governadores Marconi Perillo (GO) e Beto Richa (PR). É muito bom que o partido tenha quadros que possam despontar amanhã como candidatos.

E qual é o seu projeto para 2014?

O que eu disse aos companheiros do PSDB é que estarei à disposição do partido para cumprir meu

papel, seja como candidato ou apoiador de um candidato que eventualmente tenha melhores condições de disputa do que eu.

O sr. tem disposição para disputar a eleição presidencial com Dilma ou Lula?

Se essa for a vontade do partido, estarei pronto para disputar com qualquer candidato do campo do PT, seja Lula ou Dilma. Eu disse com muita clareza aos deputados que não temos de nos preocupar se é Lula ou se é Dilma. Com cada um será um tipo de campanha.

‘O presidente Lula passou oito anos surfando nas medidas que foram implementadas por FHC’

Contra Lula seria uma campanha mais fácil, ou mais difícil?

Acho, sinceramente, que é muito difícil alguém na Presidência, com a possibilidade da reeleição, deixar de disputar. Mas, se a disputa for com o ex-presidente Lula, acho que as diferenças ficarão ainda mais claras. Será a disputa da gestão pública eficiente contra o aparelhamento da máquina pública; a disputa da política externa pragmática em favor do Brasil versus a política atrasada em favor dos amigos. Será o futuro versus o passado. Mas deixo que o PT escolha seu candidato, da mesma forma como o PSDB escolherá o seu no momento certo, e não necessariamente serei eu.

O sr. está dizendo que contra Lula pode ser até mais fácil?

Nenhuma eleição será fácil, mas, seja quem for o candidato, entraremos na disputa de forma extremamente competitiva. Serão eleições com perfis diferentes. Não temo nenhuma das duas.

Em 2010, tucanos de São Paulo e dos demais Estados se confrontaram na escolha do candidato a presidente, mas agora o PSDB paulista está dividido. Isso facilita a busca por um nome de consenso em 2014?

Não vejo dessa forma. Acho que o PSDB amadureceu o suficiente para ver que, ou vamos todos unidos de verdade, ou não teremos êxito. E o PSDB tem figuras extremamente relevantes nesse processo. O governador Alckmin é uma liderança nacional com condições até de ser o candidato com êxito. O senador Aloysio Nunes é um dos mais qualificados quadros do Congresso e será um instrumento importante na construção da unidade do partido, seja em torno de quem for, e incluo aí o companheiro José Serra. O presidente FHC terá sempre um papel de orientador maior.

O sr. tem disposição para disputar eleições prévias no PSDB?

Eu estimo as prévias. Essa proposta foi sugestão minha lá atrás, e defendo que elas ocorram no maior número possível de lugares onde houver mais de um candidato, já nas eleições municipais. Acho a prévia

um instrumento de mobilização e de comprometimento do partido em torno de um projeto.

As candidaturas presidenciais do PSDB foram basicamente sustentadas pelo DEM e pelo PPS. O esvaziamento do DEM pelo PSD sugere um novo quadro de alianças já para 2012?

O DEM perdeu espaço, realmente, mas nós do PSDB somos alternativa ao País não pelo número de cadeiras que temos, mas pelo que representamos, e por nossa capacidade de pensar, ousar e despertar confiança em parcelas importantes da sociedade. Defendo, para 2012, o que eu já defendia em 2006 e 2010, que é nós termos um leque cada vez mais amplo de alianças. E não o fiz apenas retoricamente. Exercitei isso na prática, pois em Minas nossa aliança é extremamente ampla, com partidos hoje da base do governo federal, como o PSB, o PDT, o PP.

Que papel terá o PSD nesse novo quadro? Ele está na mira do PSDB?

O PSD nasce a partir de uma liderança – o prefeito Gilberto Kassab (SP), que teve muita proximidade com o governador José Serra. Essa relação sempre existirá. O PSD apresentou-se como uma oportunidade de uma janela política para lideranças que estavam em dificuldades nos seus partidos e vejo que muitos dos novos integrantes da legenda têm relação conosco em nossas bases. Não tenho avaliação clara sobre qual será o papel do PSD, mas vejo com muita naturalidade que alguns setores do PSD tenham mais afinidade conosco do que com o PT.

‘O aparelhamento da máquina como jornais se viu antes neste país abriu o caminho para a corrupção generalizada’

Qual o quadro de alianças que o senhor vislumbra para 2014?

Teremos um quadro de alianças muito diferente do atual. O PSDB tem dois anos para se viabilizar como partido que tem a ousadia e a generosidade de ampliar suas alianças e apresentar ao País uma proposta que vá além do projeto de poder. Que seja um projeto de transformação.

É este o desafio do PSDB agora?

Na prática, estamos procurando refundar o PSDB em seu discurso. Temos de voltar a ser, aos olhos da sociedade brasileira, o interlocutor confiável que tem espírito público. As pesquisas mostram com muita clareza que a população confia nos líderes do PSDB e respeita nossas administrações estaduais mais do que outras. Temos de mostrar que somos capazes de projetar para o futuro um País mais eficiente, mais desenvolvido, com pessoas mais qualificadas por uma educação de qualidade. O PSDB tem de se apresentar como partido que tem a nova agenda para o Brasil.

Que agenda é essa?

O projeto original que trouxe o Brasil até aqui é do PSDB, mas o que está em execução agora é um software pirata. Nos temos de trabalhar muito para recolocar o original no lugar, porque o modelo que está aí se exauriu. Não apresenta nada e nada fala à saúde pública de qualidade. Na gestão FHC, fizemos a universalização do acesso à educação. Que qualificação essa educação teve de lá para cá? Absolutamente nenhuma. Do ponto de vista da gestão, não há novidades além da ampliação absurda de cargos públicos, com quase 40 ministérios funcionando sem nenhuma eficiência.

Já há parcerias PSDB-PSB em quatro Estados: SP, MG, PR e PB. Isso é meio caminho andado para uma aliança nacional em 2014, ou ainda falta pavimentar esse caminho?

Não seria correto dizer que faremos uma aliança amanhã com o PSB, que hoje participa da base do PT e tem cargos no governo. Vamos esperar que as coisas aconteçam com naturalidade. Temos é de construir nosso discurso para agregar as forças que com ele se sintam à vontade. Esse é nosso papel. O tempo dirá que forças estarão a nosso lado. Só não acho fácil que, pela heterogeneidade do pensamento das forças políticas que convivem hoje sob o guarda-chuva do governo, elas cheguem todas unidas até o final.

Belo Horizonte vai apoiar a reeleição do prefeito Márcio Lacerda?

Eu deleguei essa questão para que a direção estadual do partido a conduzisse lá. A candidatura própria não está descartada, mas há uma conversa avançada no sentido da continuação da nossa participação no governo correto de Márcio Lacerda. Um governo que lançamos lá atrás com muita desconfiança, mas que faz uma gestão muito bem avaliada. Acho até que há uma afinidade muito maior de Lacerda conosco, na forma de governar e no que ele pensa, do que com o PT.

Pesquisa interna mostra que o PSDB perdeu suas principais bandeiras para o PT. Dos medicamentos genéricos à Lei de Responsabilidade Fiscal, projetos do partido são mais creditados a Lula do que a FHC. Tem como recuperar essas bandeiras?

Minha avaliação não é nada pessimista em relação ao PSDB e ao nosso futuro. Mesmo depois de três derrotas nas disputas presidenciais, a pesquisa nos coloca de forma muito clara como a principal alternativa ao modelo que está aí e que a meu ver chegará exaurido ao fim de 12 anos de poder. Se traz o alerta de que nosso principal erro foi negar o legado de Fernando Henrique, ela também aponta os erros cometidos no período pós-FHC. Pela primeira vez uma pesquisa mostra que a corrupção, o aparelhamento

da máquina e a ineficiência da administração pública são questões que colaram de forma clara no PT. Temos nossos problemas, mas aqueles contra os quais disputaremos têm os deles, e são graves.

E como o PSDB vai tomar posse do legado que relegou?

Um partido não cria raízes na sociedade sem bandeiras e sem agenda. A pesquisa mostra que 70% da população tem a percepção de que o Brasil começou a melhorar a partir do governo FHC e do Plano Real, e vem melhorando sucessivamente. Vamos enfatizar muito isso nas nossas próximas ações, falando do legado do PSDB e do nosso futuro. Somos o único partido com condições de se apresentar com uma nova agenda para o Brasil, até porque a agenda em execução hoje pelo PT é a que propusemos lá atrás, no governo FHC. É a estabilidade econômica, a política macroeconômica de metas de inflação, câmbio flutuante, superávit primário, modernização da economia com as privatizações e o Proer, que deu estabilidade ao sistema financeiro brasileiro. O PT não apresentou uma agenda nova.

Mas o fato é que a presidente Dilma está com a popularidade em alta nas Regiões Sul e Sudeste, onde o PSDB sempre teve mais apoio popular.

É absolutamente natural que ela tenha uma boa avaliação neste momento, até porque existe uma comparação com o presidente Lula e algumas diferenças de personalidade e de comportamento. Nossa disputa lá adiante não vai se dar entre o céu e o inferno, entre os que acertam tudo e os que erram tudo. Vamos discutir modelos. Eu não tenho a dificuldade permanente que o PT tem de reconhecer méritos nos adversários. Lula teve acertos. O principal deles foi a manutenção da política macroeconômica, e o adensamento dos programas sociais foi seu o segundo maior acerto. Mas teve grandes equívocos.

No balanço geral, o governo Lula foi o mais popular desde a redemocratização.

O presidente Lula passou oito anos surfando nas medidas que foram implementadas por FHC – a estabilidade é a principal delas. Pôs um tucano no Banco Central e ficou negando tudo, como se não houvesse um Brasil antes dele. Isso é um erro e até uma certa falta de generosidade com o País.

Olhando para trás, quais foram os grandes equívocos do governo Lula?

O aparelhamento da máquina pública como jamais se viu antes neste país foi o mais grave deles, porque abriu o caminho para a corrupção generalizada dentro do governo. E quem diz isso não sou eu. É a presidente Dilma, no momento em que demite da forma que fez figuras notórias próximas ao governo anterior. E a outra

grande lacuna que o governo passado deixou foi, em um ambiente de prosperidade econômica, altíssima popularidade pessoal do presidente e ampla base no Congresso, Lula não ter encaminhado nenhuma das reformas estruturantes que poderiam estar permitindo, aí sim, que o Brasil tivesse muito mais protegido contra eventuais crises.

‘Somos o único partido com condições de se apresentar com uma nova agenda para o Brasil’

Que avaliação o senhor faz hoje do governo Dilma?

É um equívoco falar em governo Dilma, porque esta administração está no nono ano. Não dá para ela se apropriar dos êxitos e se eximir dos equívocos do antecessor. Em termos de gestão pública, esses nove anos de PT foram um atraso. Nós andamos para trás. Diferentemente do que ocorre em vários Estados, o governo federal não estabeleceu um mecanismo de metas ou de avaliação que avançasse no sentido de uma gestão pública de maior qualidade. E, infelizmente, a presidente caminha na mesma direção que caminhou o governo Lula. Não há por parte do governo nenhuma articulação nem demonstração de vontade política de enfrentar contenciosos.

O senhor acha que ela perdeu o timing de fazer reformas?

O presidente Lula teve um momento extremamente favorável para encaminhar reformas no campo tributário, previdenciário e do próprio Estado brasileiro, contando com o apoio da oposição – e eu me incluo nesse apoio, mas optou por não enfrentar. Eu aprendi que as grandes reformas se fazem no início do governo, quando se tem capital político, se tem uma autoridade ainda sem qualquer desgaste para poder impor de alguma forma essas reformas àqueles que lhe apoiam.

Mas ela está fortalecida por essa imagem de quem fez a faxina contra a corrupção.

O PT abriu mão de ter um projeto de País para se satisfazer com um projeto de poder. Algumas figuras do PT, a quem respeito, concordarão comigo. Vai chegar ao fim desses 12 anos de poder e vamos fazer um grande benefício ao PT, levando-o novamente à oposição, para que possa resgatar sua origem e valores que perdeu ao longo de sua trajetória. O PT foi um partido muito importante para o Brasil, que representava a classe trabalhadora, mas ao longo do exercício do poder se perdeu e se tornou igual e, em alguns aspectos, pior que os outros. Nosso esforço é para que o PT possa reciclar-se na oposição.

‘O PT abriu mão de ter um projeto de País para se satisfazer com um projeto poder’

O sr. falou em fazer um favor ao PT, recolocando-o na oposição, mas correligionários seus

dizem que é sua atuação, no campo da oposição, que está um pouco apagada no Senado.

Política é a arte de administrar o tempo. Cada um tem sua forma de agir e sua personalidade. Vamos aguardar se o tempo mostra se estou equivocado, ou não. Nosso grande esforço agora, ao qual tenho me dedicado além das questões legislativas, é no campo partidário, ajudando o presidente Sérgio Guerra na reorganização estrutural do partido. Um partido que tem um projeto nacional como o PSDB não pode deixar de ter representação nacional em sete Estados (AM, RO, DF, MT, RN, PI, SE) como ocorre hoje. Então, estamos reciclando o partido nesses Estados e abrindo para alianças, inclusive visando ao futuro.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo registrar aqui minha extrema satisfação com a aprovação do Código Florestal pelas comissões permanentes do

Senado Federal. O texto aprovado representa uma conquista importante para os agricultores de Roraima, em especial no que se refere à redução da reserva legal.

Nenhum outro Estado brasileiro, talvez com exceção do Amapá, tem uma porção tão expressiva do seu território totalmente protegida, seja por unidades de conservação federal ou terras indígenas.

Não somos contra a criação de unidades de conservação e menos ainda da proteção dos direitos dos índios, o que inclui o direito ao usufruto exclusivo das terras por eles imemorialmente ocupadas, como preconiza a Constituição.

Dentro desse quadro não podemos, sob hipótese alguma, abandonar à própria sorte centenas de milhares de brasileiros que escolheram viver em Roraima e que, até hoje, sofrem com a ingerência da União sobre os assuntos locais.

Com sua sensibilidade e competência política, o relator Jorge Viana incluiu no Código o parágrafo 5º no artigo 12, de modo a permitir que a reserva legal seja fixada em 50% quando mais de 65% do território do Estado estiver atrelado àquelas áreas protegidas. Trata-se de dispositivo inspirado em sugestão que lhe encaminhei e que, generosamente, acolheu.

Com essa proposta procuramos assegurar a Roraima e a outros Estados o direito de desenvolver atividades agropecuárias sem prejudicar suas condições ambientais e sem afrontar a legislação. É uma grande vitória para nosso Estado, para nossos agricultores e, acredito, para toda a Amazônia.

Como segundo assunto Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, hoje, 25 de novembro, é o Dia Internacional Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.

A data foi definida em Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas com o objetivo de estimular atividades para sensibilizar a opinião pública mundial para este grave problema que atinge, todos os anos, milhões de mulheres em todo o mundo.

Embora o principal alvo das campanhas desenvolvidas no Brasil seja a violência doméstica e familiar contra as mulheres, gostaria de abordar aqui outras formas de iniquidades e graves ameaças aos direitos humanos que tem as mulheres como vítimas preferenciais.

Pesquisas revelam que, no Brasil, a cada 15 segundos, uma mulher é vítima de agressões e espancamentos por parte de seus parceiros. Mais de 11 mil mulheres são assassinadas todos os anos.

Mas a violência contra a mulher vai muito além, desde a feminização da pobreza, o preconceito e a discriminação no mercado de trabalho, o assédio moral e sexual, os elevados índices de mortalidade materna, a baixa representação política e inexpressiva participação nos postos de poder e decisão, até a deficiência nas políticas de saúde pública e no atendimento em órgãos responsáveis pela segurança.

Temos observado avanços, é verdade, mas ainda estamos muito distantes de construir uma sociedade mais justa e solidária, em que as mulheres desfrutem das mesmas oportunidades de inserção social conferidas aos homens.

Neste sentido, senhor presidente, temos atuado de forma articulada, neste Parlamento, envolvendo todas as representantes da bancada feminina, que são minoria, para assegurar os recursos orçamentários que possam sustentar políticas públicas específicas para as mulheres, que permitam corrigir as injustiças sociais e, de alguma forma, debelar esses indicadores de violência que constroem a todos e todas.

Recentemente promovemos audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos, para discutir os direitos das mulheres no âmbito da elaboração do orçamento federal. Participaram, na condição de convidados, os relatores do PPA e do Orçamento Geral da União para 2012.

Embora as bancadas femininas na Câmara e no Senado tenham priorizado, ano após ano, a inclusão de emendas para o combate a violência, para assegurar o direito à moradia digna, saúde pública de qualidade, construção de creches, entre outros setores, percebemos que estas iniciativas ficam prejudicadas por sucessivos contingenciamentos destes recursos.

Reconhecemos que a superação destes problemas é uma prioridade para a presidenta Dilma que, desde a sua posse e, por sua condição própria como mulher e trabalhadora, tem apresentado uma série de

iniciativas para amparar as mulheres vítimas da violência e da pobreza.

A Rede Cegonha, o Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama e Câncer de Colo do Útero, prioridade nos Programas Minha Casa Minha Vida e Brasil Sem Miséria, apoio às mulheres na agricultura familiar, são algumas dessas iniciativas.

Nesta sexta-feira, 25 de novembro, data internacional dedicada à mobilização pelo fim da violência contra a mulher, a presidenta Dilma e a ministra Irlay Lopes, da Secretaria de Políticas Para as Mulheres, apresentam mais uma iniciativa para redução desta violência, voltada para as mulheres que vivem no exterior, especialmente aquelas vítimas da prostituição e do tráfico internacional de pessoas.

Em parceria com os Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, a Secretaria de Políticas Para as Mulheres amplia para outros países o alcance do Ligue 180, que desde 2006 fez mais de dois milhões de atendimentos a mulheres vítimas de maus tratos.

Inicialmente, as brasileiras que vivem em Portugal, Espanha e Itália poderão fazer denúncias de agressões por meio deste serviço telefônico, permitindo às autoridades brasileiras tomar as medidas adequadas.

Não é de hoje que alertamos para a dimensão do tráfico de mulheres, inclusive crianças e adolescentes, para a prostituição e o trabalho escravo, principalmente em países da Europa.

Com a expansão do Ligue 180 para estes países, o atendimento será feito a partir do Brasil, 24 horas por dia, e as ligações são gratuitas e confidenciais.

As atendentes repassarão os casos relatados aos consulados, que deverão oferecer atendimento adequado às vítimas, acionando as autoridades locais.

Esperamos que este serviço seja ampliado rapidamente para outros países e que inclua entre suas prioridades as regiões de fronteira, especialmente com a Colômbia, Venezuela e Guiana, para onde muitas mulheres vítimas da prostituição são levadas, problema que também já denunciemos neste Plenário.

Quero encerrar, Sr. Presidente, manifestando nossa solidariedade e apoio irrestrito a todas as mulheres vítimas da violência, da pobreza e de graves violações aos direitos humanos. Reafirmamos aqui o nosso compromisso de continuar trabalhando para superar esta ferida, que continua aberta e que ainda causa muita dor.

Era o que tinha a dizer. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA**1****SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 121, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011)*

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, que *regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.*

(Pendente de pareceres da CCJ, CAE e CAS.)

2**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 225, DE 2011 – COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 1.408, de 2011)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2011 – Complementar, do Senador José Pimentel, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão Fiscal – Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 1.277, de 2011, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Benedito de Lira, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1 – CCJ.

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 56, DE 2007**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca indus-*

trial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

4**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante a Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2011**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU)*

Parecer favorável, sob nº 1.254, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros,

com votos contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Demóstenes Torres, Alvaro Dias e Pedro Taques e, em separado, do Senador Randolfe Rodrigues.

7

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

8

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, Ge-*

neral Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

9

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduard Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão, sob, com certeza, a orientação e o carinho de Deus.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 51 minutos.)

**ATA DA 198ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2011**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 184, de 2 de novembro de 2011)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 44935 a 44937, republique-se, por erro gráfico na lista de votação nominal da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, o Parecer nº 1.226, de 2011:

PARECER Nº 1.226, 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2011 (nº 2.627/ 2010, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Giruá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador **GIM ARGELLO**

RELATOR AD HOC: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 156, de 2011 (nº 2.627, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Giruá Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 156, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Giruá Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 26 OUT 2011

SEN. WALTER PINHEIRO, Presidente EVENTUAL

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 156/2011 NA REUNIÃO DE 26 OUT 2011
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA

1. DELCÍDIO DO AMARAL

ANIBAL DINIZ

2. PAULO PAMI

WALTER PINHEIRO

3. MAGNO MALTA

PRESIDENTE EVENTUAL

JOÃO RIBEIRO

4. CRISTOVAM BUARQUE

ANTONIO CARLOS VALADARES

5. LÍDICE DA MATA

RODRIGO ROLLEMBERG

6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA

1. SÉRGIO SOUZA

VALDIR RAUPP

2. LUIZ HENRIQUE

VITAL DO RÊGO

3. RICARDO FERRAÇO

LOBÃO FILHO

4. RENAN CALHEIROS

CIRO NOGUEIRA

5. REDITARIO CASSOL

EUNÍCIO OLIVEIRA

6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA

1. ALOYSIO NUNES FERREIRA

FLEXA RIBEIRO

2. CÍCERO LUCENA

RELATOR AO HC

JOSÉ AGRIPINO

3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO

1. FERNANDO COLLOR

RELATOR

PSOL

VAGO

1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 156/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT	X			
WALTER PINHEIRO - PT					MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X				LÍDICE DA MATA - PSB	X			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PT, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PT, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					SÉRGIO SOUZA - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRCONQUEIRA - PP					REDITARIO CASSOL - PP				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					MARNOR BRITO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 OUT 2011


SENADOR WALTER PINHEIRO
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

ATA DA 199ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE NOVEMBRO DE 2011

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 185, de 4 de novembro de 2011)

RETIFICAÇÃO

Às páginas nºs 45146 a 45204, republique-se, por omissão gráfica de diversas páginas, o Aviso nº 89, de 2011:

AVISO Nº 89, DE 2011

Aviso nº 378/GMF

Brasília, 1º de novembro de 2011.

Assunto: Artigos 41 e 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

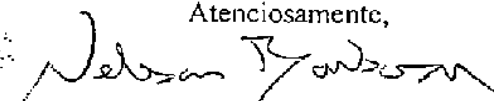
1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, encaminho, em anexo, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério, no mês de setembro de 2011, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclarecendo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000.

2. Em cumprimento ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, informo que não consta de nossos registros, nos meses de julho a setembro de 2011, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3. Reencaminho, ainda, relatório das operações de crédito no mês de agosto de 2011, em razão de alteração na metodologia na geração do relatório, com base em data e número de ofício de verificação de limites e condições.

4. Informo que o trâmite das operações de crédito neste Ministério é atualizado diariamente no seguinte endereço: "www.tesouro.fazenda.gov.br/lrf/". No mapa apresentado, selecionar o "Estado", "Consultar" e "Situação das Operações de crédito analisadas pela STN".

Atenciosamente,


NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO
Ministro de Estado da Fazenda Interino

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 31/10/2011

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/09/2011 a 30/09/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001053/2011-51	Interessado: Prefeitura Municipal de Calbi	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 980.000,00
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Ofício: Ofício nº 3325	Data: 02/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
					Juros Efetivos: 7,5% a.a acrescido de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001048/2011-49	Interessado: Prefeitura Municipal de Janaúba	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 144 meses	Valor: 5.000.000,00
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Ofício: Ofício nº 3333	Data: 02/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
					Juros Efetivos: 4% a.a. acrescido de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000686/2011-88	Interessado: Prefeitura Municipal de Itajai	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 7.000.000,00
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Ofício: Ofício nº 3348	Data: 05/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
					Juros Efetivos: 9% a.a. acrescido de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001044/2011-81	Interessado: Prefeitura Municipal de Schroeder	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 3.000.000,00
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Ofício: Ofício nº 3339	Data: 05/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
					Juros Efetivos: 9% acrescidos de TJLP

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/09/2011 a 30/09/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
			Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000437/2011-57	Interessado: Prefeitura Municipal de Iguatu	UF: CE	Operação Contratual Interna	220 meses	4.750.000,00	1,07% a.a. (válido para o 2º semestre de 2011) acrescidos da variação cambial baseada no dólar norte-americano
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Ofício: Ofício nº 3358	Data: 09/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições.	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
			Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001179/2010-91	Interessado: Prefeitura Municipal de Tucunduba	UF: RS	Operação Contratual Interna	72 meses	246.000,00	4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A		Ofício: Ofício nº 3367	Data: 09/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
			Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000841/2011-78	Interessado: Prefeitura Municipal de Urubici	UF: SC	Operação Contratual Interna	54 meses	520.000,00	4% a.a. acrescido de TJLP
	Instituição Financeira: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul		Ofício: Ofício nº 3361	Data: 09/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
			Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000998/2011-58	Interessado: Prefeitura Municipal de Ivaí	UF: PR	Operação Contratual Interna	248 meses	1.110.000,00	8% a.a. acrescidos de TR - atualização aplicada às contas do FGTS
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Ofício: Ofício nº 3390	Data: 09/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/09/2011 a 30/09/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000005/2011-46	Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Negro UF: PR Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 140.095,00	Juros Efetivos: 6% a.a. + TJLP
		Ofício: Ofício nº 2378	Data: 13/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001201/2011-38	Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba UF: SP Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 268 meses	Valor: 1.913.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR
		Ofício: Ofício nº 3440	Data: 14/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000455/2010-58	Interessado: Prefeitura Municipal de Marinho Campos UF: MG Instituição Financeira: Cemig Distribuição S/A	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 90 meses	Valor: 853.428,04	Juros Efetivos: 0,75% a.m. acrescidos de IGPM
		Ofício: Ofício nº 3549	Data: 23/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001442/2010-04	Interessado: Prefeitura Municipal de Marinho Campos UF: MG Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 248.000,00	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
		Ofício: Ofício nº 3571	Data: 26/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/09/2011 a 30/09/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001356/2011-63	Interessado: Prefeitura Municipal de Moji das Cruzes	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 253 meses	Valor: 5.290.000,00
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Ofício: Ofício nº 3577	Data: 26/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001342/2011-51	Interessado: Prefeitura Municipal de Moji das Cruzes	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 281 meses	Valor: 39.230.000,00
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Ofício: Ofício nº 3585	Data: 26/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001354/2011-85	Interessado: Prefeitura Municipal de Moji das Cruzes	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 69 meses	Valor: 390.000,00
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Ofício: Ofício nº 3583	Data: 26/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001360/2011-32	Interessado: Prefeitura Municipal de Moji das Cruzes	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 253 meses	Valor: 6.250.000,00
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Ofício: Ofício nº 3579	Data: 25/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Juros Efetivos: 6,1678% a.a. acrescidos do Índice de correção do FGTS					

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/09/2011 a 30/09/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001362/2011-21	Interessado: Prefeitura Municipal de Moji das Cruzes	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 69 meses	Valor: 120.000,00
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Ofício: Ofício nº 3581	Data: 28/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
Juros Efetivos: 6,1679% a.a. acrescidos do Índice de correção do FGTS					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001018/2011-32	Interessado: Prefeitura Municipal de Toledo	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 252 meses	Valor: 1.520.000,00
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Ofício: Ofício nº 3587	Data: 28/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
Juros Efetivos: 8% a.a. e TR					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000648/2011-90	Interessado: Prefeitura Municipal de Barbelha	UF: CE	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 1.210.000,00
	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A		Ofício: Ofício nº 3603	Data: 27/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
Juros Efetivos: 4% a. a. acrescidos de TJLP					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
19406.000484/2010-32	Interessado: Prefeitura Municipal de Itaipópolis	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 1.250.000,00
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Ofício: Ofício nº	Data: 27/09/2011	Posicionamento: Arquivamento
Juros Efetivos: 4% a.a., TJLP					

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/09/2011 a 30/09/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
19406.000409/2010-71	Interessado: Prefeitura Municipal de Ilapema UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna Prazo: 36 meses Valor: 3.088.000,00 Juros Efetivos: 9% a.a. acrescidos de T.JLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	Data: 27/09/2011 Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
17944.001152/2011-33	Interessado: Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna Prazo: 260 meses Valor: 3.800.000,00 Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal	Data: 27/09/2011 Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
17944.001211/2011-73	Interessado: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna Prazo: 264 meses Valor: 169.735.985,22 Juros Efetivos: 6,1676 e a.a. acrescido de índice de correção do FGTS
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal	Data: 27/09/2011 Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
17944.001046/2011-50	Interessado: Prefeitura Municipal de Castro UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna Prazo: 246 meses Valor: 2.947.000,00 Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos da taxa de atualização do FGTS, atualmente, a taxa referencial TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal	Data: 29/09/2011 Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS					Período de 01/09/2011 a 30/09/2011	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001091/2011-12	Interessado: Prefeitura Municipal de Embu	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 3.000.000,00	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		Ofício: Ofício nº 3642	Data: 29/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001106/2011-34	Interessado: Prefeitura Municipal de Guaraniaguá	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 252 meses	Valor: 2.390.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a acrescidos de TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Ofício: Ofício nº 3643	Data: 29/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001081/2011-79	Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Veneza	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 700.000,00	Juros Efetivos: 7,5 % a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Ofício: Ofício nº 3626	Data: 29/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001111/2011-47	Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Veneza	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 48 meses	Valor: 2.000.000,00	Juros Efetivos: 9 % a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		Ofício: Ofício nº 3624	Data: 29/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/09/2011 a 30/09/2011

PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001073/2011-22	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:	
	Prefeitura Municipal de Pelhota	SC	Operação Contratual Interna	48 meses	20.000.000,00	9% a.a. acrescidos de TJLP	
	Instituição Financeira:		Data:	Posicionamento:			
	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		29/09/2011	Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001117/2011-14	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:	
	Governo do Distrito Federal	DF	Operação Contratual Interna	260 meses	263.000.000,00	5,5 % a.a. + atualização monetária igual às cotas do FGTS	
	Instituição Financeira:		Data:	Posicionamento:			
	Caixa Econômica Federal		30/09/2011	Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001116/2011-70	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:	
	Governo do Distrito Federal	DF	Operação Contratual Interna	260 meses	98.000.000,00	6% a.a. + atualização igual das cotas do FGTS	
	Instituição Financeira:		Data:	Posicionamento:			
	Caixa Econômica Federal		30/09/2011	Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001231/2011-44	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:	
	Governo do Estado do Acre	AC	Operação Contratual Interna	288 meses	121.991.238,82	6% a.a acrescidos da atualização das cotas do FGTS	
	Instituição Financeira:		Data:	Posicionamento:			
	Caixa Econômica Federal		30/09/2011	Cumprimento de Limites e Condições			

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/09/2011 a 30/09/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001232/2011-99	Interessado: Governo do Estado do Acre	UF: AC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 288 meses	Juros Efetivos: 5% a.a. acrescidos da atualização das contas do FGTS
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 30/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001029/2011-12	Interessado: Prefeitura Municipal de Acaopara	UF: CE	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 246 meses	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescido da TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 30/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001205/2011-16	Interessado: Prefeitura Municipal de Alibaila	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 285 meses	Juros Efetivos: 6,00% a.a. acrescido da atualização igual às contas do FGTS
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 30/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000806/2011-10	Interessado: Prefeitura Municipal de Chapadão	UF: SC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 30/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/09/2011 a 30/09/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001113/2011-38	Interessado: Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 144 meses	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 30/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
17944.001638/2010-91	Interessado: Prefeitura Municipal de Estância	UF: SE	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A		Data: 30/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
17944.001693/2009-47	Interessado: Prefeitura Municipal de Estância	UF: SE	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A		Data: 30/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
17944.001114/2011-81	Interessado: Prefeitura Municipal de Guepé	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Data: 30/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS						
Período de 01/09/2011 a 30/09/2011						
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:	
19406.000482/2010-43	Interessado: Prefeitura Municipal de Joinville	UF: SC	Operação Contratual Interna	48 meses	10.873.147,98	9% a.a. acrescidos de T.J.P
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	Ofício: Ofício nº 3661	Data: 30/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:	
17944.001634/2010-11	Interessado: Prefeitura Municipal de Joinville	UF: SC	Operação Contratual Interna	54 meses	2.280.000,00	4% a.a. acrescidos de T.J.P
	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	Ofício: Ofício nº 3663	Data: 30/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTT. FINANCEIRA	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:	
19406.000014/2010-79	Interessado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo	UF: RS	Operação Contratual Interna	120 meses	21.819.453,00	1% acrescidos de IGP-M/FGV
	Instituição Financeira: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A	Ofício: Ofício nº 3660	Data: 30/09/2011	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições		

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS				Período de 01/09/2011 a 30/09/2011
TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R\$)	
Município	AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A	1	21.619.453,00	
Município	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	8	47.441.147,98	
Município	Agência de Fomento do Estado de São Paulo	1	3.000.000,00	
Município	Agência de Fomento do Paraná S/A	1	140.085,00	
Município	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	4	10.246.000,00	
Município	Banco do Brasil S/A	5	7.207.800,00	
Município	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	1	520.000,00	
Município	Caixa Econômica Federal	17	258.057.730,38	
Município	Cemig Distribuição S/A	1	653.428,04	
Totais das Operações dos Municípios:		39	348.885.854,40	
Estado	Caixa Econômica Federal	4	482.953.056,80	
Totais das Operações dos Estados:		4	482.953.056,80	
Totais das Operações:		43	841.838.711,20	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
17944.001222/2009-39	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Limeira <u>UF:</u> SP <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 3.000.000,00 <u>Prazo:</u> 64 meses <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., T.JLP <u>Data:</u> 03/08/2011 <u>Posicionamento:</u> Arquivamento <u>Ofício:</u> Ofício nº 2803
17944.000371/2011-03	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú <u>UF:</u> SC <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 23.300.000,00 <u>Prazo:</u> 48 meses <u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a. acrescidos de T.JLP <u>Data:</u> 04/08/2011 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições <u>Ofício:</u> Ofício nº 2835
17944.000902/2011-80	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Belém <u>UF:</u> MG <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 5.000.000,00 <u>Prazo:</u> 144 meses <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP <u>Data:</u> 08/2011 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições <u>Ofício:</u> Ofício nº 2822
17944.001372/2010-86	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Camacan <u>UF:</u> BA <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Valor:</u> 1.000.000,00 <u>Prazo:</u> 86 meses <u>Juros Efetivos:</u> 5% a.a. acrescidos de T.JLP <u>Data:</u> 04/08/2011 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições <u>Ofício:</u> Ofício nº 2833

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001179/2010-45	<u>Interessado:</u>	Prefeitura Municipal de Campo Grande	<u>UF:</u> MS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 84 meses	<u>Valor:</u> 15.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 5% a.a., realiste da Reserva Global de Reversão - RGR
	<u>Instituição Financeira:</u>	Empresa Energética do Mato Grosso do Sul		<u>Ofício:</u> Ofício nº 2927	<u>Data:</u> 04/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000527/2011-48	<u>Interessado:</u>	Prefeitura Municipal de Santa Isabel	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.250.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u>	Agência de Fomento do Estado de São Paulo		<u>Ofício:</u> Ofício nº 2924	<u>Data:</u> 04/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001781/2010-18	<u>Interessado:</u>	Prefeitura Municipal de Esmeraldas	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 66 meses	<u>Valor:</u> 2.050.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u>	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Ofício:</u> Ofício nº 2954	<u>Data:</u> 05/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO		INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000917/2011-18	<u>Interessado:</u>	Prefeitura Municipal de Esmeraldas	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 1.500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescida de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u>	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Ofício:</u> Ofício nº 2957	<u>Data:</u> 05/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001894/2010-90	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Tupaciguara <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 08/08/2011 <u>Ofício:</u> Ofício nº 2988	<u>Prazo:</u> 180 meses <u>Valor:</u> 5.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000470/2011-87	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Belo Horizonte <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 08/08/2011 <u>Ofício:</u> Ofício nº 2993	<u>Prazo:</u> 180 meses <u>Valor:</u> 15.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000842/2011-75	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Montenegro <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S/A	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 08/08/2011 <u>Ofício:</u> Ofício nº 2985	<u>Prazo:</u> 60 meses <u>Valor:</u> 2.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 10,75% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000839/2011-88	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Taiobeiros <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 08/08/2011 <u>Ofício:</u> Ofício nº 2988	<u>Prazo:</u> 144 meses <u>Valor:</u> 3.260.986,69	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000955/2010-90	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	MG	Operação Contratual Interna	180 meses	4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Posicionamento:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		10/08/2011	Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000955/2011-71	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Itabira	MG	Operação Contratual Interna	36 meses	4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Posicionamento:	
	Banco do Brasil S/A		10/08/2011	Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000741/2010-13	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Paracatu	MG	Operação Contratual Interna	66 meses	4% a.a., TJLP, Taxa Análise Crédito: 0,5%
	Instituição Financeira:		Data:	Posicionamento:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		10/08/2011	Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001360/2010-51	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Juros Efetivos:
	Prefeitura Municipal de Itajubá	MG	Operação Contratual Interna	180 meses	4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira:		Data:	Posicionamento:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		15/08/2011	Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000882/2011-72	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Jaguaruçu	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 365.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. atualização monetária pela TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 15/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
19406.000379/2010-28	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São José	<u>UF:</u> SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 2.932.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 15/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000780/2011-00	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Araruá	<u>UF:</u> SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 870.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 7,6% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		<u>Data:</u> 15/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000621/2011-05	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campo do Meio	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 1.033.858,80	<u>Juros Efetivos:</u> 4,0% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 16/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000639/2011-07	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>UF:</u> BA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 5% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		<u>Data:</u> 18/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
17944.000782/2011-91	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>UF:</u> SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A		<u>Data:</u> 17/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
17944.001008/2011-05	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo		<u>Data:</u> 17/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
17944.000978/2011-20	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Juros Efetivos:</u> TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 17/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001705/2009-33	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Perdão	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3116	<u>Data:</u> 17/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento
17944.000094/2011-21	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Araraquara	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 36 meses	<u>Juros Efetivos:</u> Juros de 1% a.m. sem atualização monetária
	<u>Instituição Financeira:</u> Companhia Paulista de Força e Luz		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3117	<u>Data:</u> 18/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
17944.000052/2010-17	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Araraquara	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescido de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3130	<u>Data:</u> 18/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
19406.000550/2009-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Bento do Sul	<u>UF:</u> SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3141	<u>Data:</u> 18/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000715/2011-76	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Interessado: Prefeitura Municipal de São Bento do Sul	SC	Operação Contratual Interna	48 meses	8.500.000,00	TJLP acrescida de 9% a.a.
	Instituição Financeira:	Data:	Posicionamento:			
	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	18/08/2011	Cumprimento de Limites e Condições			
17944.000748/2011-16	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Interessado: Prefeitura Municipal de Dom Caval	MG	Operação Contratual Interna	54 meses	600.000,00	TJLP acrescida de 4% a.a.
	Instituição Financeira:	Data:	Posicionamento:			
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	19/08/2011	Cumprimento de Limites e Condições			
17944.000953/2011-81	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Interessado: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves	RS	Operação Contratual Interna	96 meses	4.273.411,50	3,9% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira:	Data:	Posicionamento:			
	Caixa Estadual S/A	22/08/2011	Cumprimento de Limites e Condições			
17944.001180/2010-70	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
	Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Grande	MS	Operação Contratual Interna	222 meses	26.000.000,00	2,27% a.a. acrescidos de variação cambial baseada no dólar norte-americano
	Instituição Financeira:	Data:	Posicionamento:			
	Caixa Econômica Federal	22/08/2011	Cumprimento de Limites e Condições			

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001032/2010-55	Governo do Estado do Paraná	PR	Operação Contratual Externa (com garantia)	180 meses	17.784.000,00	2,62% a.a., variação cambial do dólar dos EUA, Taxa Libor Semestral fixada em 1,
	Instituição Financeira:		Ofício:	Data:	Posicionamento:	
	Banco Interamericano de Desenvolvimento		Não há	23/08/2011	Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
19406.000455/2009-37	Prefeitura Municipal de Novo Cabrais	RS	Operação Contratual Interna	60 meses	338.150,00	4% a.a., TJLP
	Instituição Financeira:		Ofício:	Data:	Posicionamento:	
	Banco do Brasil S/A		Não há	23/08/2011	Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001033/2010-08	Governo do Estado do Paraná	PR	Operação Contratual Externa (com garantia)	192 meses	88.991.136,00	3,26% a.a., variação cambial do dólar dos EUA, Juros = LIBOR Semestral. No PVL
	Instituição Financeira:		Ofício:	Data:	Posicionamento:	
	Banco Mundial		Não há	24/08/2011	Arquivamento	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	Interessado:	UF:	Tipo de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.001024/2011-90	Prefeitura Municipal de Curvelo	MG	Operação Contratual Interna	120 meses	4.500.000,00	4% a.a., acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira:		Ofício:	Data:	Posicionamento:	
	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		Ofício nº 3200	24/08/2011	Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001038/2011-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Monte Mor <u>Instituição Financeira:</u> Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 36 meses	<u>Valor:</u> 249.975,87	<u>Juros Efetivos:</u> 1% a.m. acrescido de IPC/FIPE
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3212	<u>Data:</u> 24/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000874/2011-71	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Claro <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 254 meses	<u>Valor:</u> 3.140.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a acrescidos da atualização das contas do FGTS
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3197	<u>Data:</u> 24/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000875/2011-15	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Claro <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 254 meses	<u>Valor:</u> 2.280.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a acrescidos da atualização das contas do FGTS
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3209	<u>Data:</u> 24/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000877/2011-12	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Claro <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 254 meses	<u>Valor:</u> 2.760.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a acrescidos da atualização das contas do FGTS
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3204	<u>Data:</u> 24/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000778/2011-22	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal SP <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.250.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3231	<u>Data:</u> 25/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000538/2010-47	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pindobaçu <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 60.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3224	<u>Data:</u> 25/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000536/2010-58	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pindobaçu <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 180.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3220	<u>Data:</u> 25/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000003/2011-57	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 180 meses	<u>Valor:</u> 5.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 3234	<u>Data:</u> 25/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000648/2011-09	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guariruba <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>UF:</u> SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a., acrescidos de TJLP
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3250	<u>Data:</u> 26/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000648/2011-42	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Janaúba <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., acrescidos de TJLP
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3238	<u>Data:</u> 26/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001020/2011-10	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>UF:</u> SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 42 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a., acrescidos de TJLP
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3244	<u>Data:</u> 26/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001022/2011-09	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São José do Cedro <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>UF:</u> SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a., acrescidos de TJLP
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 3247	<u>Data:</u> 26/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001779/2010-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Turmalina	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Data:</u> 28/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001050/2011-18	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Toledo	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de T.JLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Data:</u> 30/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001269/2010-36	<u>Interessado:</u> Governo do Estado do Amazonas	<u>UF:</u> AM	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 266 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. + Tx Risco 0,3% + Tx. Administração + TR
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 31/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000440/2011-71	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Branco	<u>UF:</u> AC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 266 meses	<u>Juros Efetivos:</u> 5% a.p. acrescido de atualização igual às contas do FGTS
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal		<u>Data:</u> 31/08/2011	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/08/2011 a 31/08/2011

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000439/2011-46	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Branco AC <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 3311	<u>Prazo:</u> 288 meses <u>Data:</u> 31/08/2011 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescido de atualização igual às contas do FGTS	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001051/2011-62	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Cecília SC <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 3302	<u>Prazo:</u> 48 meses <u>Data:</u> 31/08/2011 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 7,5% a.a. acrescidos de TJLP	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001054/2011-04	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Toledo PR <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 3295	<u>Prazo:</u> 96 meses <u>Data:</u> 31/08/2011 <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP	

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS				Período de 01/08/2011 a 31/08/2011
TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R\$)	
Município	Agência de Fomento do Estado de Bahia S/A	4	1.840.000,00	
Município	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	8	36.930.000,00	
Município	Agência de Fomento do Estado de São Paulo	3	3.300.000,00	
Município	Agência de Fomento do Paraná S/A	2	4.253.800,00	
Município	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	17	62.998.191,89	
Município	Banco do Brasil S/A	4	5.171.660,00	
Município	Caixa Econômica Federal	9	63.899.558,62	
Município	Caixa Estadual S/A	2	6.273.411,50	
Município	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	1	249.975,87	
Município	Companhia Paulista de Força e Luz	1	9.000.000,00	
Município	Empresa Energética do Mato Grosso do Sul	1	15.000.000,00	
Totais das Operações dos Municípios:		52	208.716.427,88	
Estado	Banco Interamericano de Desenvolvimento	1	17.784.000,00	
Estado	Banco Mundial	1	88.991.136,00	
Estado	Caixa Econômica Federal	1	200.000.000,00	
Totais das Operações dos Estados:		3	306.775.136,00	
Totais das Operações:		55	515.491.563,88	

SUMÁRIO-EXECUTIVO

Divisão de Análise Técnica – DATEC/COATI/GMF-MF

Nº de Identificação no COMPROT: 01195182.004926.2011.000.000

Data / Hora do recebimento da DATEC: 28/9/2011.....17h09

Interessado(s): Senado Federal.

Ementa: AVISO que encaminha relatório com as características das operações de crédito analisadas no MF em setembro de 2011, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do DF e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita corrente líquida dos municípios, esclarecendo que os dados referentes às dívidas consolidadas foram retirados dos Relatórios de Gestão Fiscal, elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000¹.

Prazo: Até 31/10/2011.

✓ 1 Assinatura.

Manifestação(ões) da(s) área(s) competente(s):  **STN:**

 Envia ao Senado Federal relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no MF em setembro de 2011, a tabela demonstrativa da Dívida consolidada líquida dos Estados e DF e a relação entre a Dívida consolidada líquida e a Receita corrente líquida dos municípios.

SE:

 Analisou a minuta de Portaria e, em 31/10/2011, por meio de rubrica, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria.

31/10/2011 17:36.....Equipe DATEC_Aurea.

STN: Memorando nº 1638 COPEM, de 31/10/2011.

- ✓ Encaminha minuta de aviso ao presidente do Senado Federal, com objetivo de enviar à Casa Legislativa, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas em agosto de 2011, a tabela demonstrativa da Dívida consolidada líquida dos Estados e do DF, e a relação entre a Dívida consolidada líquida e a Receita corrente líquida dos municípios, em cumprimento ao que dispõe no art.41 da Resolução nº 43/2001², do Senado Federal;
- ✓ Informa que, conforme previsto no art. 42 da Resolução Senatorial nº 43, de 2001, que não consta de nossos registros, nos meses de julho a setembro de 2011, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- ✓ Esclarece que essas informações devem ser prestadas ao Senado mensalmente, e que a matéria já foi objeto de análise pela PGFN, na Nota PGFN/PGA/nº 203/2002. .

¹ Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder.

² Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 31/10/2011														RS mil
UF	Divida Consolidada Líquida - DCL													
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	30/4/11	30/8/11	
AC	703.834	655.786	703.747	694.081	718.119	633.896	844.833	794.933	622.092	896.478	1.423.022	1.123.204	1.159.735	
AL	2.670.310	2.451.333	3.491.788	4.482.250	5.072.920	5.487.783	5.927.277	6.218.123	6.955.422	6.509.356	6.798.649	6.613.624	n.d.	
AM	1.925.679	1.588.313	1.850.103	1.696.945	1.681.725	1.602.703	1.356.436	1.011.766	819.600	1.459.103	2.006.938	1.433.311	1.424.022	
AP	31.016	35.332	226.777	260.458	273.970	151.826	172.481	184.009	97.330	246.308	449.436	107.239	103.204	
BA	8.362.037	9.738.867	12.156.457	12.246.048	12.878.412	12.048.374	11.616.488	10.370.837	10.238.352	9.234.647	9.057.007	7.881.740	7.639.453	
CE	2.711.864	2.402.000	4.543.190	4.448.874	4.278.527	3.876.734	3.641.566	2.512.029	1.857.038	1.446.633	2.680.112	1.379.320	1.326.436	
DF	1.153.478	1.200.158	1.587.309	1.599.518	1.467.462	2.128.696	2.278.953	1.551.449	1.342.196	1.777.578	2.081.761	1.484.398	n.d.	
ES	2.129.037	2.123.028	2.963.875	3.385.641	3.011.009	2.247.686	1.872.039	1.210.426	800.397	636.022	1.415.501	922.909	623.798	
GO	8.349.621	9.029.903	10.611.539	10.948.751	11.744.077	11.386.819	11.334.808	12.231.562	12.353.278	11.697.404	13.680.116	13.259.839	13.052.110	
MA	4.624.286	4.452.327	5.784.811	5.448.982	5.141.515	4.908.145	5.054.291	4.479.838	4.316.480	4.073.167	4.339.646	3.544.650	3.304.980	
MG	13.614.394	26.757.537	32.941.741	34.733.247	37.464.487	39.706.846	41.767.078	44.692.747	51.560.639	52.244.415	60.499.483	60.200.681	62.120.939	
MS	4.131.669	4.507.029	5.450.997	5.662.201	6.001.234	6.117.339	6.207.989	5.829.442	5.567.198	5.602.766	6.213.168	6.529.483	6.499.343	
MT	4.379.490	4.107.381	3.995.655	5.506.364	5.037.846	4.781.493	4.959.537	4.592.566	4.324.155	3.497.758	3.928.181	3.130.550	3.002.689	
PA	1.314.362	1.713.754	2.138.123	2.121.048	2.458.420	2.229.659	2.436.549	2.164.718	2.144.103	1.907.384	2.609.966	1.811.001	1.398.678	
PB	2.438.937	1.977.968	2.769.785	2.618.406	2.513.817	2.584.626	2.463.929	2.201.350	2.115.180	1.585.380	1.809.843	1.181.311	985.503	
PE	2.961.347	4.235.625	5.495.023	5.429.048	5.495.263	5.230.444	4.920.433	4.404.193	4.249.424	4.589.102	4.760.385	3.877.805	3.817.859	
PI	2.002.176	3.241.789	2.602.389	2.561.535	2.751.157	2.580.295	2.562.084	2.380.281	2.308.190	2.424.575	2.443.126	2.270.496	2.219.921	
PR	7.353.797	8.393.766	9.269.301	8.755.690	9.951.077	13.490.215	14.346.486	14.506.000	17.192.100	16.937.485	15.130.153	14.514.480	13.608.099	
RJ	23.870.049	25.840.532	35.449.514	38.571.989	42.929.196	43.901.330	45.072.844	46.575.238	51.041.607	47.204.513	53.952.732	52.204.589	52.359.790	
RN	1.148.636	964.036	1.291.902	1.157.033	992.857	1.001.351	970.171	870.373	879.003	841.601	1.104.556	10.696	n.d.	
RO	1.002.894	1.076.043	1.745.381	1.781.627	1.807.978	1.774.749	1.640.206	1.666.582	1.642.338	1.716.395	2.010.026	1.912.339	1.937.720	
RR	160.000	171.309	257.377	289.172	32.909	159.669	123.991	-164.810	-204.369	306.160	73.668	-674.316	-558.037	
RS	17.740.010	18.535.183	23.496.895	27.606.812	30.333.246	31.835.491	33.743.927	35.514.404	39.058.534	38.170.677	43.437.027	44.071.366	44.476.609	
SC	6.018.289	5.680.942	8.511.284	8.555.064	9.374.484	8.019.912	8.020.930	7.677.817	8.065.824	6.312.345	7.464.223	6.503.150	5.882.725	
SE	1.064.373	1.086.809	1.215.477	1.236.566	1.322.030	1.149.727	1.636.893	1.312.718	820.760	1.048.669	1.541.388	1.768.183	1.853.381	
SP	62.347.593	70.308.906	90.210.046	97.876.864	110.330.939	111.916.498	118.355.919	120.461.936	132.920.658	130.298.983	152.727.942	150.510.608	151.337.574	
TO	323.219	391.442	513.266	403.239	607.264	312.979	308.144	235.459	340.850	374.955	634.993	189.261	267.619	
Total	184.556.637	212.581.938	271.275.952	290.079.144	315.639.960	321.287.565	333.516.345	338.146.027	361.816.999	343.270.118	404.273.068	387.823.716	n.d.	

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTRN em cumprimento à Portaria STN nº 108/02.

Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados
n.d. - Informação não disponível

Obs: Os dados referentes a 30/08/2011 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2011 homologados e publicados até 31/10/2011 no SISTRN.

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 31/10/2011		R\$ mil													
UF	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	30/4/11	30/8/11	Receta Corrente Líquida - RCL	
AC	677.082	784.799	970.673	1.023.480	1.156.660	1.466.890	1.635.815	1.933.479	2.221.257	2.453.090	2.648.933	2.796.676	3.900.722		
AL	1.195.875	1.375.335	1.477.875	1.619.031	1.918.255	2.442.959	2.674.902	3.105.363	3.328.416	3.597.965	4.205.565	4.472.144	n.d.		
AM	1.925.171	2.288.852	2.767.751	3.024.642	3.751.410	4.294.390	4.670.314	5.231.193	6.393.995	6.161.491	7.407.733	7.696.311	7.918.383		
AP	678.300	701.103	810.519	940.819	1.210.060	1.444.006	1.594.277	1.917.132	2.404.878	2.237.967	2.492.365	2.589.762	2.721.078		
BA	5.105.240	5.715.509	6.693.304	7.506.520	9.075.419	10.328.111	11.360.178	12.584.607	14.237.786	14.671.427	17.575.551	17.852.940	18.537.850		
CE	3.103.121	3.628.078	3.866.405	4.209.618	4.636.442	5.304.380	6.032.606	6.560.099	7.886.593	8.400.940	9.664.273	10.193.483	10.651.373		
DF	3.209.332	3.419.965	3.987.827	4.467.483	5.309.061	6.149.618	6.969.807	8.121.686	9.626.476	10.244.999	11.485.148	11.756.723	n.d.		
ES	2.176.256	2.565.412	2.560.765	3.331.517	4.122.214	5.143.638	5.552.712	6.587.980	7.735.570	7.486.192	8.239.168	8.665.794	9.243.793		
GO	2.671.433	3.208.572	3.829.074	4.553.742	5.304.978	6.153.147	6.230.992	7.618.520	8.944.459	9.105.648	10.530.493	11.196.674	11.542.121		
MA	1.794.116	2.121.935	2.121.935	2.454.001	2.950.836	3.700.427	4.389.650	4.900.239	5.836.926	5.971.500	6.818.192	7.389.601	7.831.887		
MG	9.639.796	11.412.838	12.542.039	14.305.976	16.695.979	19.550.314	22.083.399	23.803.678	29.241.489	29.118.470	32.179.152	34.773.289	35.223.077		
MS	1.335.384	1.531.786	1.756.433	2.123.550	2.579.044	3.041.883	3.437.392	3.930.937	4.829.848	4.886.919	5.189.063	5.438.549	5.704.470		
MT	1.748.543	2.083.871	2.512.858	3.136.452	3.872.936	4.596.180	4.516.921	4.882.482	6.181.777	6.467.671	7.099.677	7.291.678	7.572.356		
PA	2.313.543	2.706.265	3.204.737	3.503.004	4.068.167	4.847.313	5.590.771	6.273.309	7.387.651	7.997.163	9.117.950	9.535.122	9.983.842		
PB	1.599.214	1.801.118	1.944.583	2.234.882	2.335.662	2.912.034	3.254.483	3.668.685	4.391.207	4.637.840	5.067.418	5.434.801	5.674.559		
PE	3.438.458	3.805.157	4.383.769	4.659.449	5.295.561	6.281.379	7.388.664	8.301.076	10.010.231	10.631.854	12.441.687	13.289.311	13.863.388		
PI	1.155.252	1.290.514	1.586.525	1.689.464	1.940.461	2.357.829	2.671.043	3.054.199	3.831.028	4.043.265	4.524.858	4.736.221	4.893.228		
PR	5.709.876	6.260.845	7.490.807	8.367.454	9.245.030	10.453.929	11.406.920	12.469.291	14.482.749	15.092.440	16.968.377	17.613.451	18.481.468		
RJ	11.529.908	13.608.848	15.100.326	19.168.781	21.009.274	23.094.091	26.132.742	26.849.821	31.830.885	28.976.688	34.534.904	35.447.216	37.107.943		
RN	1.620.144	1.784.766	1.999.524	2.166.838	2.618.951	3.144.162	3.691.537	3.936.240	4.516.137	4.832.600	5.443.269	5.732.464	n.d.		
RO	902.789	1.023.129	1.204.801	1.467.002	1.757.061	2.094.079	2.292.720	2.584.403	3.261.805	3.236.548	3.715.154	3.976.875	4.077.637		
RR	517.009	604.774	732.306	668.297	776.946	1.038.551	1.199.870	1.314.562	1.596.732	1.633.114	1.785.506	1.934.958	2.138.240		
RS	6.637.896	7.378.894	8.414.927	9.859.597	10.736.750	12.549.352	13.312.373	13.991.364	16.657.785	17.387.287	20.397.847	20.876.006	21.202.486		
SC	3.288.096	3.904.463	4.373.551	5.129.578	5.669.194	6.715.512	7.376.828	8.098.348	10.420.913	10.405.660	11.857.684	12.463.117	13.239.904		
SE	1.209.361	1.395.943	1.674.710	1.805.467	2.043.107	2.536.658	2.865.674	3.102.889	3.799.764	3.934.265	4.629.387	4.892.171	4.924.866		
SP	32.298.817	35.683.659	39.675.808	43.699.168	49.479.722	56.773.075	62.468.354	70.567.961	82.182.734	86.630.243	99.914.614	102.799.944	104.938.534		
TO	922.333	1.084.734	1.391.422	1.537.933	1.743.111	2.268.410	2.416.421	2.781.449	3.451.007	3.406.416	3.881.259	4.135.492	4.378.998		
Total	108.432.525	123.170.204	139.075.233	158.653.755	181.302.271	210.186.337	233.197.974	258.453.763	307.095.093	313.659.666	360.315.197	374.980.374	n.d.		

Fonte: Relatórios Fiscais homologados no SISTRN em cumprimento à Portaria STN n.º 108/02.

Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados

n.d. - Informação não disponível

Obs: Os dados referentes a 2011 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2011 homologados e publicados até 31/10/2011 no SISTRN.

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 31/10/2011

UF	Relação DCL / RCL													
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	30/4/11	30/8/11	
AC	1,04	0,83	0,73	0,68	0,62	0,45	0,52	0,41	0,28	0,37	0,54	0,41	0,40	
AL	2,23	1,78	2,36	2,77	2,64	2,25	2,22	2,00	1,97	1,81	1,62	1,48	n.d.	
AM	1,00	0,69	0,67	0,56	0,45	0,37	0,33	0,19	0,13	0,24	0,27	0,19	0,18	
AP	0,05	0,05	0,28	0,28	0,23	0,11	0,11	0,10	0,04	0,11	0,18	0,04	0,04	
BA	1,64	1,71	1,82	1,63	1,42	1,17	1,02	0,82	0,72	0,63	0,52	0,44	0,41	
CE	0,87	0,94	1,18	1,06	0,92	0,73	0,60	0,38	0,24	0,17	0,28	0,14	0,12	
DF	0,36	0,35	0,40	0,36	0,28	0,35	0,33	0,19	0,16	0,17	0,18	0,13	n.d.	
ES	0,98	0,83	1,16	1,02	0,73	0,44	0,34	0,19	0,10	0,08	0,17	0,11	0,07	
GO	3,13	2,81	2,77	2,40	2,21	1,85	1,82	1,61	1,40	1,28	1,30	1,18	1,13	
MA	2,58	2,10	2,73	2,22	1,74	1,33	1,15	0,91	0,74	0,68	0,64	0,48	0,42	
MG	1,41	2,34	2,63	2,43	2,24	2,03	1,89	1,88	1,76	1,79	1,82	1,73	1,76	
MS	3,10	2,94	3,10	2,67	2,33	2,01	1,81	1,48	1,15	1,15	1,20	1,20	1,14	
MT	2,50	1,97	1,59	1,76	1,30	1,11	1,10	0,94	0,70	0,54	0,55	0,43	0,40	
PA	0,57	0,63	0,67	0,61	0,60	0,46	0,44	0,35	0,28	0,24	0,29	0,19	0,14	
PB	1,53	1,10	1,42	1,17	1,08	0,89	0,76	0,60	0,48	0,34	0,36	0,22	0,17	
PE	0,86	1,12	1,25	1,17	1,04	0,83	0,67	0,53	0,42	0,43	0,38	0,29	0,28	
PI	1,73	1,74	1,64	1,52	1,42	1,09	0,85	0,78	0,60	0,60	0,54	0,48	0,45	
PR	1,29	1,34	1,24	1,05	1,08	1,29	1,26	1,16	1,19	1,12	0,89	0,82	0,74	
RJ	2,07	1,90	2,35	2,01	2,04	1,90	1,72	1,73	1,60	1,63	1,56	1,47	1,41	
RN	0,71	0,54	0,65	0,53	0,38	0,32	0,26	0,22	0,19	0,17	0,20	0,00	n.d.	
RO	1,11	1,05	1,45	1,21	1,03	0,85	0,72	0,64	0,50	0,53	0,54	0,48	0,48	
RR	0,31	0,28	0,35	0,43	0,04	0,15	0,10	-0,13	-0,13	0,31	0,04	-0,35	-0,26	
RS	2,66	2,51	2,79	2,80	2,83	2,58	2,53	2,54	2,34	2,20	2,14	2,11	2,10	
SC	1,83	1,45	1,95	1,67	1,64	1,19	1,09	0,90	0,77	0,61	0,63	0,52	0,44	
SE	0,88	0,78	0,73	0,68	0,65	0,45	0,57	0,42	0,22	0,27	0,33	0,36	0,38	
SP	1,93	1,97	2,27	2,24	2,23	1,97	1,89	1,71	1,63	1,50	1,53	1,46	1,44	
TO	0,35	0,27	0,37	0,26	0,35	0,14	0,13	0,08	0,10	0,11	0,16	0,05	0,06	
Total	1,70	1,73	1,95	1,83	1,74	1,53	1,43	1,30	1,19	1,13	1,12	1,03	n.d.	

Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 109/02.

Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados

n.d. - Informação não disponível

Obs: Os dados referentes a 30/8/2011 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2011 homologados e publicados até 31/10/2011 no SISTN.

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 2º Quadrimestre de 2011
data-base 30/08/2011

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN

Posição: 28/10/2011

UF	Nome do Município	Cód. IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 2o Quadrimestre 2011	RCL 2o Quadrimestre 2011	% DCL/RCL
AC	CRUZEIRO DO SUL	12	20	3	(8.748.728,74)	69.512.943,52	-
AC	TARAUACA	12	60	9	(5.608.653,42)	38.595.086,30	-
AM	MANAUS	13	260	3	(218.157.440,61)	2.338.655.451,05	-
BA	ALAGOINHAS	29	70	2	(3.177.654,61)	158.769.478,10	-
BA	AMELIA RODRIGUES	29	110	6	8.581.265,62	25.834.852,49	33,22
BA	ANGICAL	29	140	3	11.763.246,05	20.185.743,64	58,28
BA	ANTONIO CARDOSO	29	170	0	8.955.861,12	15.955.176,60	56,13
BA	ARACATU	29	200	5	411.305,01	20.289.751,37	2,03
BA	ARACI	29	210	4	37.014.156,71	68.709.190,31	53,87
BA	ARAMARI	29	220	3	2.661.368,96	12.748.198,46	20,88
BA	BARRA	29	270	8	(931.683,70)	63.634.784,98	-
BA	BARRA DA ESTIVA	29	280	7	2.969.304,36	26.728.063,25	11,11
BA	BREJOLANDIA	29	440	7	790.041,57	13.043.875,47	6,06
BA	BRUMADO	29	460	5	(5.211.909,17)	82.556.885,96	-
BA	CAATIBA	29	480	3	(1.696.752,10)	13.897.049,49	-
BA	CACULE	29	500	8	4.707.806,39	25.377.904,18	18,55
BA	CAETITE	29	520	6	12.776.528,84	56.913.555,94	22,45
BA	CAIRU	29	540	4	224.485,01	57.519.288,67	0,39
BA	CALDEIRAO GRANDE	29	550	3	(6.860.445,24)	20.553.547,77	-
BA	CAMACAN	29	560	2	21.182.015,01	35.268.556,53	60,06
BA	CAMACARI	29	570	1	386.424.091,26	611.914.478,45	63,15
BA	CAMPO FORMOSO	29	600	6	(23.116.257,17)	86.566.877,35	-
BA	CANAVIEIRAS	29	630	3	28.011.851,38	34.604.282,83	80,95
BA	CANDEIAS	29	650	1	106.929.291,32	158.524.354,20	67,45
BA	CANDIBA	29	660	0	(354.310,55)	14.571.199,56	-
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	29	685	7	4.312.584,52	15.381.731,76	28,04
BA	CAPIM GROSSO	29	687	3	(1.980.099,84)	32.651.152,45	-
BA	CARAVELAS	29	690	7	20.973.406,00	37.483.393,19	55,95
BA	CARDEAL DA SILVA	29	700	4	(132.072,75)	15.241.183,67	-
BA	CARINHANHA	29	710	3	10.363.076,47	37.000.398,15	28,01
BA	CASA NOVA	29	720	2	12.462.663,27	78.071.114,56	15,96
BA	COCOS	29	810	1	(149.418,61)	30.182.483,73	-
BA	CONCEICAO DO COITE	29	840	8	20.799.582,04	63.069.692,16	32,98
BA	COTEGIPE	29	940	6	474.786,89	19.993.402,40	2,37
BA	CRISTOPOLIS	29	970	3	(33.845,00)	18.264.274,73	-
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	29	1110	5	386.011,73	46.381.553,05	0,83
BA	GANDU	29	1120	4	29.159.353,96	34.615.598,75	84,24
BA	GAVIAO	29	1125	3	(499.813,23)	8.545.422,59	-
BA	IBIASSUCE	29	1200	4	6.977.222,75	13.603.026,74	51,29
BA	IBIPITANGA	29	1250	9	3.050.015,88	17.724.220,94	17,21
BA	IBITIARA	29	1300	2	(2.315.881,02)	20.320.185,88	-
BA	IGAPORA	29	1340	8	(56.474,14)	21.048.796,82	-
BA	IPIRA	29	1400	0	15.495.794,67	62.819.023,38	24,67
BA	IRAJUBA	29	1420	8	(636.105,89)	12.607.709,38	-
BA	IRECE	29	1460	4	17.519.836,53	91.152.500,60	19,22
BA	ITABERABA	29	1470	3	2.156.839,85	75.181.354,25	2,87
BA	ITAGIMIRIM	29	1530	4	6.700.183,84	13.472.931,25	49,73
BA	ITAMBE	29	1580	9	140.570,26	28.609.485,40	0,49
BA	ITURUCU	29	1690	6	(1.351.869,65)	15.689.506,12	-
BA	ITORORO	29	1710	2	9.702.000,12	26.023.751,85	37,28
BA	JAGUARARI	29	1770	6	1.590.949,27	44.812.810,54	3,55
BA	JEQUIE	29	1800	1	25.340.475,09	193.311.852,61	13,11
BA	JEREMOABO	29	1810	0	14.295.344,42	44.480.985,73	32,14
BA	JUCURUCU	29	1845	6	13.765.168,62	15.155.735,70	90,82
BA	LAGOA REAL	29	1875	3	4.012.834,94	18.990.195,31	21,13
BA	LAJE	29	1880	3	2.452.504,10	32.645.477,98	7,51
BA	LAMARAO	29	1910	8	2.271.249,98	12.278.306,72	18,50
BA	LAURO DE FREITAS	29	1920	7	(34.293.117,57)	286.175.054,26	-
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	29	1950	4	(2.348.272,46)	46.594.392,70	-

BA	MACAUBAS	29	1980	1	5.827.164,43	55.440.561,38	10,51
BA	MAIRI	29	2010	6	5.872.576,76	25.913.830,66	22,66
BA	MANSIDAO	29	2045	2	(341.134,70)	17.347.069,51	-
BA	MASCOTE	29	2090	8	14.524.227,53	21.327.762,57	68,10
BA	MATA DE SAO JOAO	29	2100	5	3.616.304,89	94.463.424,18	3,83
BA	MIRANGABA	29	2140	1	2.551.577,55	27.090.090,78	9,42
BA	MORRO DO CHAPEU	29	2170	8	4.365.396,31	43.783.056,55	9,97
BA	MORTUGABA	29	2180	7	(1.838.345,28)	16.148.046,16	-
BA	MUCURI	29	2200	3	46.668.716,29	81.720.020,95	57,11
BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	29	2225	0	(454.448,89)	22.733.195,61	-
BA	NOVA SOURE	29	2290	4	(2.354.909,70)	35.520.265,13	-
BA	OLINDINA	29	2310	0	(3.389.771,48)	31.481.875,58	-
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	29	2340	7	5.820.561,10	29.371.176,85	19,82
BA	PARAMIRIM	29	2360	5	1.652.850,28	28.078.492,21	5,89
BA	PE DE SERRA	29	2405	8	1.314.011,16	19.488.062,25	6,74
BA	PIATA	29	2430	6	4.237.024,27	25.264.715,89	16,77
BA	PINDAI	29	2450	4	8.762.010,56	20.727.969,07	42,27
BA	PINTADAS	29	2465	2	(1.864.716,57)	14.875.123,53	-
BA	PIRITIBA	29	2480	1	429.597,94	24.999.005,94	1,72
BA	PLANALTIMO	29	2490	0	(2.532.948,05)	12.768.373,08	-
BA	PLANALTO	29	2500	6	(1.740.900,95)	28.000.752,24	-
BA	POCOES	29	2510	5	20.855.230,75	46.272.865,98	45,07
BA	RIACHAO DAS NEVES	29	2620	2	1.802.593,81	34.884.503,03	5,17
BA	RIACHO DE SANTANA	29	2640	0	6.518.374,41	37.257.975,94	17,50
BA	RIBEIRA DO AMPARO	29	2650	9	630.949,11	21.360.290,89	2,95
BA	SALVADOR	29	2740	8	1.464.757.691,80	3.187.186.607,45	45,96
BA	SANTA INES	29	2790	3	1.743.334,30	13.375.060,41	13,03
BA	SANTA RITA DE CASSIA	29	2840	6	4.112.023,96	32.880.165,58	12,51
BA	SANTANOPOLIS	29	2830	7	(23.644,11)	12.165.658,09	-
BA	SANTO AMARO	29	2860	4	8.413.827,96	62.745.393,96	13,41
BA	SANTO ESTEVAO	29	2880	2	(4.310.765,22)	51.349.632,83	-
BA	SAO DESIDERIO	29	2890	1	476.985,91	76.348.244,83	0,62
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	29	2920	6	68.517.713,82	383.717.209,26	17,86
BA	SAO JOSE DO JACUIPE	29	2937	0	61.718,98	14.542.188,56	0,42
BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	29	2940	4	(920.344,77)	15.762.453,29	-
BA	SAUBARA	29	2975	0	(1.464.091,00)	17.325.426,00	-
BA	SAUDE	29	2980	0	4.436.218,96	18.483.615,50	24,00
BA	SENHOR DO BONFIM	29	3010	5	15.303.632,61	83.028.675,28	18,43
BA	SERRA DO RAMALHO	29	3015	4	(9.273.433,14)	42.064.475,61	-
BA	SERRINHA	29	3050	1	26.086.693,12	83.257.692,67	31,33
BA	TABOCCAS DO BREJO VELHO	29	3090	7	1.861.620,96	16.842.681,28	11,05
BA	TANQUE NOVO	29	3105	3	2.903.281,78	21.520.588,94	13,49
BA	TANQUINHO	29	3110	3	(863.594,27)	9.868.634,09	-
BA	TEOLANDIA	29	3160	8	19.738.854,44	19.985.227,17	98,77
BA	TERRA NOVA	29	3170	7	7.580.543,87	17.277.826,28	43,87
BA	UIBAI	29	3240	8	(1.359.944,63)	17.178.938,00	-
BA	VALENCA	29	3290	3	(7.611.672,61)	93.424.050,27	-
BA	VARZEA DA ROCA	29	3305	9	1.085.924,55	18.930.834,99	5,74
BA	VARZEA DO POÇO	29	3310	9	2.905.772,39	11.284.195,36	25,75
BA	VITORIA DA CONQUISTA	29	3330	7	61.495.185,31	351.652.677,76	17,49
BA	XIQUE-XIQUE	29	3360	4	(343.127,20)	59.452.583,79	-
CE	ACOPIARA	23	30	9	20.608.105,68	55.512.331,37	37,12
CE	BARBALHA	23	190	1	(4.591.672,30)	102.107.172,26	-
CE	CAUCAIA	23	370	9	(32.319.248,93)	355.884.610,94	-
CE	CRATEUS	23	410	3	9.558.638,91	77.342.184,15	12,36
CE	CRATO	23	420	2	16.115.997,29	131.009.609,90	12,30
CE	FORTALEZA	23	440	0	(42.445.229,85)	3.325.029.409,02	-
CE	HORIZONTE	23	523	3	(3.135.649,60)	91.438.723,51	-
CE	ITAINGA	23	625	6	(1.113.862,90)	43.256.108,61	-
CE	ITAREMA	23	655	3	(13.776.860,38)	53.163.821,21	-
CE	JAGUARUANA	23	700	7	1.387.791,14	37.280.188,20	3,72
CE	JUAZEIRO DO NORTE	23	730	4	12.093.100,09	255.307.448,95	4,74
CE	MARACANAÚ	23	765	0	(9.165.449,31)	352.165.679,78	-
CE	MASSAPE	23	800	5	14.096.111,64	36.747.779,27	38,36
CE	MILAGRES	23	830	2	(3.825.101,44)	31.493.784,44	-

CE	PIQUET CARNEIRO	23	1090	2	1.290.239,91	17.265.674,61	7,47
CE	SOBRAL	23	1290	8	(50.360.181,38)	312.254.167,97	-
ES	ALEGRE	32	20	1	(586.668,02)	53.309.161,43	-
ES	ARACRUZ	32	60	7	(20.754.513,00)	280.797.583,43	-
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32	120	9	(69.591.052,00)	248.633.483,00	-
ES	CARIACICA	32	130	8	(20.485.052,54)	364.154.853,64	-
ES	GUARAPARI	32	240	5	(4.746.692,28)	167.638.602,63	-
ES	LINHARES	32	320	5	(28.425.126,53)	356.404.000,35	-
ES	MIMOSO DO SUL	32	340	3	8.501.177,22	42.096.266,92	20,19
ES	NOVA VENECIA	32	390	8	(8.258.212,15)	76.763.442,92	-
ES	SAO MATEUS	32	490	6	6.157.243,26	187.514.711,71	3,28
ES	SERRA	32	500	2	216.666.131,19	759.098.776,02	28,54
ES	VILA VELHA	32	520	0	31.228.336,74	559.506.063,29	5,58
ES	VITORIA	32	530	9	(26.300.748,40)	1.175.181.949,40	-
GO	ALEXANIA	52	30	8	2.863.147,24	36.643.502,46	7,81
GO	ANAPOLIS	52	110	8	23.569.074,60	486.845.295,44	4,84
GO	ARACU	52	160	3	(618.567,98)	7.254.105,46	-
GO	CACHOEIRA ALTA	52	410	2	(1.393.807,17)	18.118.494,15	-
GO	CAIAPONIA	52	440	9	(3.184.042,00)	24.303.762,00	-
GO	CERES	52	540	6	(5.044.982,28)	35.156.092,44	-
GO	CEZARINA	52	545	5	14.044.332,44	17.059.255,75	82,33
GO	GOIANIA	52	870	7	195.024.225,86	2.316.108.785,43	8,42
GO	GOUVELANDIA	52	915	0	181.755,00	12.216.266,02	1,49
GO	IPORA	52	1020	8	(4.156.244,45)	33.804.033,60	-
GO	JARAGUA	52	1180	0	2.774.336,70	48.532.377,04	5,72
GO	JATAI	52	1190	9	5.546.814,17	186.168.304,27	2,98
GO	JESUPOLIS	52	1205	5	308.515,21	7.370.358,66	4,19
GO	NOVA AMERICA	52	1470	5	(501.125,60)	6.173.694,21	-
GO	NOVA ROMA	52	1490	3	(747.094,00)	7.132.907,00	-
GO	PALESTINA DE GOIAS	52	1565	2	2.775.335,13	8.088.930,85	34,31
GO	PALMEIRAS DE GOIAS	52	1570	2	(7.635.617,72)	34.471.712,04	-
GO	RIALMA	52	1860	7	2.481.714,80	13.805.960,33	17,98
GO	RIANAPOLIS	52	1870	6	524.719,66	8.965.061,82	5,85
GO	SANTA HELENA DE GOIAS	52	1930	8	(11.518.693,25)	40.558.007,87	-
GO	SANTA ISABEL	52	1935	7	(5.047.743,46)	14.097.412,93	-
GO	TRINDADE	52	2140	3	14.818.936,80	85.865.693,39	17,26
GO	TURVELANDIA	52	2155	1	(433.068,91)	17.903.465,91	-
MA	ACAILANDIA	21	5	5	(10.316.064,72)	138.021.527,45	-
MA	BURITICUPU	21	232	5	-	71.034.957,87	-
MA	IMPERATRIZ	21	530	2	67.932.943,61	318.845.961,16	21,31
MA	PINHEIRO	21	860	3	-	83.106.852,71	-
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	21	1120	1	(19.597.176,58)	148.916.581,79	-
MA	SAO LUIS	21	1130	0	(254.670.107,14)	1.576.991.144,79	-
MG	ALFENAS	31	160	7	26.130.920,16	121.705.515,31	21,47
MG	ALTO JEQUITIBA	31	5350	9	136.258,82	9.846.935,14	1,38
MG	ARAXA	31	400	7	45.983.332,33	166.523.921,52	27,61
MG	BELO HORIZONTE	31	620	0	1.275.204.575,66	5.198.568.985,04	24,53
MG	BETIM	31	670	5	274.014.883,49	1.022.356.079,59	26,80
MG	CABO VERDE	31	950	1	(835.992,33)	15.664.894,80	-
MG	CAMPESTRE	31	1100	2	1.422.116,40	23.138.647,61	6,15
MG	CAMPO BELO	31	1120	0	(13.669.352,24)	63.140.301,89	-
MG	CAMPO DO MEIO	31	1130	9	(2.586.873,72)	16.697.685,89	-
MG	CAMPOS GERAIS	31	1160	6	(2.752.377,29)	28.359.984,22	-
MG	CAPELINHA	31	1230	7	3.464.936,24	34.669.765,03	9,99
MG	CAPIM BRANCO	31	1250	5	696.758,67	10.514.184,83	6,63
MG	CARATINGA	31	1340	4	(3.538.583,63)	99.732.376,86	-
MG	CARMO DA CACHOEIRA	31	1390	9	(225.697,46)	16.548.768,41	-
MG	CAXAMBU	31	1550	8	(2.061.515,75)	27.571.698,39	-
MG	CLAUDIO	31	1660	5	(1.671.748,74)	32.764.939,02	-
MG	CONTAGEM	31	1860	1	277.332.715,93	885.582.159,85	31,32
MG	COQUEIRAL	31	1870	0	508.390,45	11.537.085,35	4,41
MG	CURVELO	31	2090	4	(6.743.437,35)	75.046.704,66	-
MG	DELFINOPOLIS	31	2120	9	2.025.473,81	17.913.494,44	11,31
MG	DIVINOPOLIS	31	2230	6	39.795.865,98	321.992.437,94	12,36
MG	ESMERALDAS	31	2410	4	(6.168.020,80)	60.675.055,29	-
MG	FORMIGA	31	2610	9	(36.470.944,20)	79.419.731,16	-

MG	FORTALEZA DE MINAS	31	2630	7	(1.562.191,17)	14.668.950,49	-
MG	GOVERNADOR VALADARES	31	2770	1	54.180.118,03	382.956.801,92	14,15
MG	GUAPE	31	2810	5	(851.192,02)	21.544.692,01	-
MG	GUAXUPE	31	2870	9	(4.863.239,93)	56.420.031,22	-
MG	IBIRITE	31	2980	6	(27.777.797,75)	182.782.756,39	-
MG	INHAPIM	31	3090	3	4.175.300,76	23.969.502,66	17,42
MG	IPATINGA	31	3130	7	56.728.908,35	481.123.699,11	11,79
MG	ITAJUBA	31	3240	4	(3.739.676,07)	105.027.511,67	-
MG	ITAUNA	31	3380	8	14.055.692,32	138.585.044,22	10,14
MG	JOAO MONLEVADE	31	3620	7	(220.269,00)	127.182.128,00	-
MG	JORDANIA	31	3650	4	(220.624,04)	11.252.254,49	-
MG	JUIZ DE FORA	31	3670	2	(41.481.299,91)	813.279.667,54	-
MG	LAGOA SANTA	31	3760	1	(6.909.197,79)	96.641.513,65	-
MG	LAVRAS	31	3820	3	15.873.940,02	136.124.524,24	11,66
MG	LUMINARIAS	31	3870	8	(955.669,10)	8.496.749,38	-
MG	MACHADO	31	3900	3	(4.680.494,02)	44.380.543,47	-
MG	MAMONAS	31	3925	0	(141.728,59)	9.287.221,21	-
MG	MOEMA	31	4240	3	(617.174,72)	9.856.401,42	-
MG	MONTALVANIA	31	4270	0	(3.565.376,70)	15.910.536,35	-
MG	MONTES CLAROS	31	4330	2	694.999.869,87	425.030.463,41	163,52
MG	MURIAE	31	4390	6	(9.766.451,60)	125.945.586,40	-
MG	NOVA ERA	31	4470	6	(6.183.291,76)	28.811.857,67	-
MG	NOVA SERRANA	31	4520	8	(628.479,15)	83.859.562,41	-
MG	OURO PRETO	31	4610	7	(40.710.792,38)	184.434.499,30	-
MG	PARA DE MINAS	31	4710	5	(12.678.892,28)	101.695.280,91	-
MG	PARACATU	31	4700	6	(979.427,92)	122.470.150,58	-
MG	PATOS DE MINAS	31	4800	4	6.159.226,29	183.004.107,50	3,37
MG	PONTE NOVA	31	5210	5	5.305.449,60	98.918.278,73	5,36
MG	POUSO ALEGRE	31	5250	1	(15.386.637,01)	200.061.098,49	-
MG	PRATINHA	31	5300	4	(335.146,14)	8.261.378,84	-
MG	RAUL SOARES	31	5400	2	2.719.276,75	28.022.897,22	9,70
MG	RESPLENDOR	31	5430	9	3.092.020,74	24.964.815,48	12,39
MG	RIBEIRAO DAS NEVES	31	5460	6	13.989.216,48	211.240.199,62	6,62
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	31	5960	5	(3.656.773,93)	47.485.217,18	-
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	31	6040	5	(4.700.151,94)	32.065.287,56	-
MG	SAO BENTO ABADE	31	6080	1	(1.567.864,35)	8.683.404,24	-
MG	SAO JOAO DEL REI	31	6250	0	6.660.179,79	106.582.560,22	6,25
MG	SAO SEBASTIAO DO OESTE	31	6460	5	(1.739.448,85)	13.499.217,35	-
MG	SERRA AZUL DE MINAS	31	6650	1	1.522.645,53	8.346.062,61	18,24
MG	SETE LAGOAS	31	6720	2	15.016.648,63	336.281.527,64	4,47
MG	TEOFILO OTONI	31	6860	6	8.248.860,67	162.922.935,31	5,06
MG	TIMOTEO	31	6870	5	108.564.300,44	137.363.502,01	79,03
MG	TIROS	31	6890	3	(422.675,99)	11.534.733,16	-
MG	TRES CORACOES	31	6930	7	3.439.004,32	90.160.214,31	3,81
MG	TURMALINA	31	6970	3	953.456,49	21.790.963,05	4,38
MG	UBA	31	6990	1	(50.497.495,22)	102.105.287,59	-
MG	UBERABA	31	7010	7	70.215.681,32	503.065.594,97	13,96
MG	UBERLANDIA	31	7020	6	(46.840.017,00)	1.061.930.753,00	-
MG	UNAI	31	7040	4	(950.108,56)	113.323.171,68	-
MG	VARGINHA	31	7070	1	20.778.429,11	194.261.536,93	10,70
MG	VESPASIANO	31	7120	4	(1.932.170,61)	120.459.251,52	-
MG	VICOSA	31	7130	3	(38.528.707,40)	97.104.002,16	-
MS	ARAL MOREIRA	50	124	3	(1.786.209,65)	21.253.503,56	-
MS	BATAGUASSU	50	190	4	2.127.978,11	39.145.496,01	5,44
MS	CAMPO GRANDE	50	270	4	(176.990.432,33)	1.656.912.261,34	-
MS	IGUATEMI	50	430	4	(1.581.534,57)	26.991.386,52	-
MS	NAVIRAI	50	570	7	(7.077.788,91)	88.580.205,89	-
MS	TRES LAGOAS	50	830	5	(18.846.704,42)	224.489.404,19	-
MT	AGUA BOA	51	20	1	(7.411.083,40)	41.538.496,47	-
MT	ALTO ARAGUAIA	51	30	0	(10.633.478,84)	45.247.376,56	-
MT	ARIPUANA	51	140	7	494.842,89	30.954.266,38	1,60
MT	BARRA DO GARCAS	51	180	3	(56.625.531,85)	87.641.638,11	-
MT	CAMPO VERDE	51	267	8	(13.390.201,04)	55.692.617,36	-
MT	CANABRAVA DO NORTE	51	269	4	(532.033,87)	10.276.152,17	-
MT	CARLINDA	51	279	3	(8.024.109,22)	15.619.265,49	-
MT	CASTANHEIRA	51	285	0	(4.491.925,27)	11.832.490,06	-

MT	CLAUDIA	51	305	6	(1.413.645,52)	17.646.488,84	-
MT	COLIDER	51	320	5	(13.548.534,81)	40.093.413,56	-
MT	CUIABA	51	340	3	399.104.641,69	901.489.796,24	44,27
MT	DENISE	51	345	2	(1.164.404,29)	11.323.213,54	-
MT	FELIZ NATAL	51	370	0	(3.030.986,33)	20.245.931,73	-
MT	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	51	380	9	(1.271.985,98)	7.892.302,41	-
MT	GUARANTA DO NORTE	51	410	4	(6.029.305,30)	38.357.717,43	-
MT	IPIRANGA DO NORTE	51	452	6	(4.529.046,62)	15.834.170,72	-
MT	ITANHANGA	51	454	2	(410.979,91)	10.143.447,26	-
MT	ITAUBA	51	455	9	(220.390,65)	11.280.672,15	-
MT	JUINA	51	515	0	4.638.383,99	56.116.373,98	8,27
MT	LAMBARJ D'OESTE	51	523	4	(3.270.004,02)	10.762.003,17	-
MT	LUCAS DO RIO VERDE	51	525	9	(43.894.356,18)	92.403.791,34	-
MT	MATUPA	51	560	6	(6.965.751,75)	22.930.262,42	-
MT	MIRASSOL D'OESTE	51	562	2	(5.537.611,39)	28.014.681,27	-
MT	NOVA BANDEIRANTES	51	615	8	(1.831.228,51)	18.399.977,83	-
MT	NOVA BRASILANDIA	51	620	8	(2.676.654,65)	9.921.413,37	-
MT	NOVA CANAÃ DO NORTE	51	621	6	(6.758.462,35)	20.549.949,71	-
MT	NOVA GUARITA	51	880	8	(1.608.916,73)	8.821.102,92	-
MT	NOVA MONTE VERDE	51	895	6	(3.003.247,62)	13.204.295,26	-
MT	NOVA MUTUM	51	622	4	(18.376.344,63)	68.329.393,57	-
MT	NOVA SANTA HELENA	51	619	0	(1.173.113,49)	8.531.802,81	-
MT	NOVA UBIATA	51	624	0	(2.999.941,69)	20.832.826,48	-
MT	PARANAITA	51	629	9	(6.254.409,62)	17.201.621,99	-
MT	PEDRA PRETA	51	637	2	4.392.163,54	23.915.657,05	18,37
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	51	677	8	(1.437.446,55)	12.843.481,91	-
MT	PRIMAVERA DO LESTE	51	704	0	(39.523.715,73)	96.951.399,97	-
MT	QUERENCIA	51	706	5	(4.266.632,84)	27.972.382,45	-
MT	RESERVA DO CABACAL	51	715	6	(2.472.179,29)	6.893.058,60	-
MT	RONDONOPOLIS	51	760	2	19.761.270,50	329.065.857,17	6,01
MT	SANTA CARMEM	51	724	8	(1.529.583,24)	10.632.626,26	-
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	51	776	8	-	13.175.896,92	-
MT	SÃO JOSE DO POVO	51	729	7	(2.498.144,01)	7.441.250,78	-
MT	SÃO JOSE DO RIO CLARO	51	730	5	(8.640.550,29)	23.949.547,62	-
MT	SÃO JOSE DOS QUATRO	51	710	7	(13.048.770,18)	23.483.650,32	-
MT	MARCOS	51	790	9	(9.942.179,35)	168.049.965,32	-
MT	SINOP	51	792	5	(40.616.463,17)	116.141.089,65	-
MT	SORRISO	51	800	6	(6.501.354,93)	21.771.779,36	-
MT	TAPURAH	51	830	3	(282.686,89)	8.917.831,57	-
MT	UNIAO DO SUL	51	850	1	(6.868.672,12)	16.732.734,62	-
MT	VERA	51	860	0	(13.932.834,27)	28.115.775,83	-
PA	BELEM	15	140	2	(102.847.147,00)	1.699.127.506,00	-
PA	PARAGOMINAS	15	550	2	(75.514.339,70)	142.250.242,28	-
PB	AGUA BRANCA	25	10	6	-	10.260.585,25	-
PB	BOA VENTURA	25	210	2	-	5.991.178,04	-
PB	CACIMBAS	25	355	5	-	10.884.609,76	-
PB	CAJAZEIRAS	25	370	4	-	39.045.809,20	-
PB	CAJAZEIRINHAS	25	375	3	-	7.213.395,15	-
PB	CAMPINA GRANDE	25	400	9	175.655.195,73	447.217.032,42	39,28
PB	CONCEICAO	25	440	5	25.813.439,49	20.131.249,33	128,23
PB	CONDADO	25	450	4	-	8.774.982,60	-
PB	GUARABIRA	25	630	1	13.134.289,82	55.810.162,47	23,53
PB	IBIARA	25	660	8	-	7.078.660,06	-
PB	IGARACY	25	260	7	-	9.538.158,94	-
PB	ITAPORANGA	25	700	2	-	16.359.271,65	-
PB	MANAIRA	25	900	8	-	11.478.957,49	-
PB	POMBAL	25	1210	1	8.007.291,62	31.651.721,05	25,30
PB	SÃO JOSE DE PRINCESA	25	1455	2	-	6.620.926,58	-
PE	ABREU E LIMA	26	5	4	15.390.372,29	80.715.805,16	19,07
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	26	10	4	(676.740,69)	39.478.305,64	-
PE	AFRANIO	26	20	3	1.134.987,17	28.077.671,62	4,04
PE	AGRESTINA	26	30	2	4.935.807,51	27.784.055,07	17,76
PE	AGUA PRETA	26	40	1	2.549.115,37	38.240.050,12	6,67
PE	AGUAS BELAS	26	50	0	8.353.599,51	43.411.232,64	19,24
PE	ALAGOINHA	26	60	9	(459.850,31)	18.746.182,38	-

PE	ALIANÇA	26	70	8	16.051.788,29	42.664.011,59	37,62
PE	ALTINHO	26	80	7	7.738.678,97	21.552.344,35	35,91
PE	AMARAJI	26	90	6	3.119.877,47	25.193.207,49	12,38
PE	ANGELIM	26	100	3	(582.258,56)	14.764.507,66	-
PE	ARARIPINA	26	110	2	(15.695.167,59)	76.471.765,45	-
PE	ARCOVERDE	26	120	1	1.948.787,81	67.016.694,37	2,91
PE	BARRA DE GUABIRABA	26	130	0	-	16.721.392,18	-
PE	BARREIROS	26	140	9	10.338.743,59	44.769.587,87	23,09
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	26	160	7	4.961.741,87	26.888.699,00	18,45
PE	BELO JARDIM	26	170	6	(1.382.497,84)	84.374.337,73	-
PE	BEZERROS	26	190	4	2.906.723,25	53.110.595,11	5,47
PE	BOM CONSELHO	26	210	0	(1.681.247,71)	46.306.720,07	-
PE	BONITO	26	230	8	12.058.355,12	43.665.734,87	27,62
PE	BUENOS AIRES	26	270	4	(3.020.273,10)	15.589.956,56	-
PE	BUIQUE	26	280	3	(6.125.606,72)	55.683.817,50	-
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	26	290	2	(87.956.658,66)	387.943.990,83	-
PE	CABROBO	26	300	9	9.207.411,72	36.818.884,00	25,01
PE	CACHOEIRINHA	26	310	8	4.910.826,47	21.168.537,65	23,20
PE	CALUMBI	26	340	5	(679.536,94)	11.601.334,01	-
PE	CAMARAGIBE	26	345	4	9.279.235,73	156.569.921,57	5,93
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	26	350	4	2.068.193,50	20.785.325,54	9,95
PE	CAMUTANGA	26	360	3	2.154.147,95	17.413.559,55	12,37
PE	CANHOTINHO	26	370	2	3.834.962,72	27.928.747,33	13,73
PE	CAPOEIRAS	26	380	1	2.747.904,59	25.525.104,04	10,77
PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	26	392	6	(1.660.822,91)	16.869.705,56	-
PE	CARPINA	26	400	7	7.819.913,82	62.861.987,47	12,44
PE	CARUARU	26	410	6	2.767.441,70	334.630.881,13	0,83
PE	CATENDE	26	420	5	15.322.670,56	39.343.150,81	38,95
PE	CEDRO	26	430	4	(1.447.403,61)	16.533.248,99	-
PE	CHA DE ALEGRIA	26	440	3	(1.344.271,51)	17.034.526,51	-
PE	CHA GRANDE	26	450	2	3.307.470,14	31.038.642,46	10,66
PE	CONDADO	26	460	1	19.866.817,26	27.721.029,11	71,67
PE	CORRENTES	26	470	0	(2.509.067,97)	21.660.598,49	-
PE	CORTES	26	480	9	-	25.697.278,75	-
PE	CUSTODIA	26	510	3	2.704.485,00	47.893.580,00	5,65
PE	DORMENTES	26	515	2	6.022.409,95	22.948.043,00	26,24
PE	EXU	26	530	1	(2.482.785,87)	37.317.978,03	-
PE	FEIRA NOVA	26	540	0	398.009,75	23.823.188,51	1,67
PE	FLORESTA	26	570	7	9.576.647,57	50.319.505,01	19,03
PE	FREI MIGUELINHO	26	580	6	3.776.867,43	17.559.205,14	21,51
PE	GAMELEIRA	26	590	5	-	28.616.669,44	-
PE	GARANHUNS	26	600	2	(1.672.876,47)	121.837.258,52	-
PE	GOIANA	26	620	0	11.966.143,77	91.973.483,00	13,01
PE	GRAVATA	26	640	8	19.260.042,29	83.354.298,12	23,11
PE	IATI	26	650	7	(1.972.654,95)	28.807.048,74	-
PE	IBIMIRIM	26	660	6	3.402.013,03	31.250.020,05	10,89
PE	IBIRAJUBA	26	670	5	5.038.375,84	12.779.833,63	39,42
PE	IGARASSU	26	680	4	(22.690.393,70)	101.125.548,78	-
PE	INAJA	26	700	0	(1.980.006,58)	21.076.528,70	-
PE	IPOJUCA	26	720	8	(113.222.845,83)	351.404.279,60	-
PE	IPUBI	26	730	7	(1.579.517,39)	38.376.370,10	-
PE	ITAIBA	26	750	5	2.296.703,00	34.634.264,31	6,63
PE	ITAMBE	26	765	3	4.743.453,79	38.399.260,31	12,35
PE	ITAQUITINGA	26	780	2	3.732.054,66	32.358.252,52	11,53
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	26	790	1	25.589.940,28	583.384.479,11	4,39
PE	JAQUEIRA	26	795	0	5.275.652,83	14.674.417,00	35,95
PE	JATAUBA	26	800	8	(642.861,34)	22.700.662,50	-
PE	JOAO ALFREDO	26	810	7	5.735.481,51	32.536.911,01	17,63
PE	JOAQUIM NABUCO	26	820	6	855.377,62	24.698.923,75	3,46
PE	JUCATI	26	825	5	126.196,50	16.872.280,86	0,75
PE	JUPI	26	830	5	(1.824.200,96)	20.094.664,43	-
PE	JUREMA	26	840	4	6.155.161,09	18.079.694,07	34,04
PE	LAGOA DO CARRO	26	845	3	5.271.924,97	19.041.027,28	27,69
PE	LAGOA DO ITAENGA	26	850	3	3.006.517,72	29.955.388,50	10,04

PE	LAGOA DO OURO	26	860	2	(4.776.341,42)	19.710.019,49	-
PE	LAGOA DOS GATOS	26	870	1	724.647,43	19.894.900,50	3,64
PE	LAGOA GRANDE	26	875	0	1.740.160,44	27.353.482,30	6,36
PE	LAJEDO	26	880	0	(1.270.222,34)	45.250.571,43	-
PE	LIMOEIRO	26	890	9	3.562.446,42	53.932.774,16	6,61
PE	MANARI	26	915	4	(309.180,24)	24.419.596,58	-
PE	MARAIAL	26	920	4	(2.119.480,99)	17.588.426,95	-
PE	MIRANDIBA	26	930	3	(3.124.687,15)	16.775.092,71	-
PE	NAZARE DA MATA	26	950	1	10.641.495,58	30.288.028,32	35,16
PE	OROCO	26	980	8	4.383.605,74	19.257.231,00	22,76
PE	OURICURI	26	990	7	23.328.145,61	68.035.829,00	34,29
PE	PALMARES	26	1000	4	5.356.286,73	82.202.217,16	6,52
PE	PARANATAMA	26	1030	1	404.667,34	18.284.228,21	2,21
PE	PARNAMIRIM	26	1040	0	4.403.027,81	25.677.838,00	17,15
PE	PAÚDALHO	26	1060	8	27.892.023,90	50.954.711,72	54,74
PE	PAULISTA	26	1070	7	49.994.046,21	231.976.196,18	21,55
PE	PETROLANDIA	26	1100	2	(9.789.157,85)	66.851.872,84	-
PE	PETROLINA	26	1110	1	20.526.008,50	335.082.109,98	6,13
PE	POMBOS	26	1130	9	(6.335.050,80)	30.524.858,65	-
PE	RECIFE	26	1160	6	232.846.058,42	2.517.090.797,14	9,25
PE	RIACHO DAS ALMAS	26	1170	5	2.112.311,31	26.254.005,70	8,05
PE	RIBEIRAO	26	1180	4	10.153.597,71	48.599.625,98	20,89
PE	RIO FORMOSO	26	1190	3	5.201.032,89	35.912.083,76	14,48
PE	SALGADINHO	26	1210	9	154.759,66	11.643.164,06	1,33
PE	SALGUEIRO	26	1220	8	(9.727.889,07)	67.153.965,85	-
PE	SALOA	26	1230	7	(2.167.719,93)	21.472.801,98	-
PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	26	1247	1	(983.497,95)	15.077.655,18	-
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	26	1250	5	9.021.004,70	74.066.559,17	12,18
PE	SANTA FILOMENA	26	1255	4	2.984.868,38	19.933.651,00	14,97
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	26	1260	4	10.890.890,75	49.762.022,00	21,89
PE	SANTA TEREZINHA	26	1280	2	(128.214,69)	14.171.463,00	-
PE	SÃO BENEDITO DO SUL	26	1290	1	5.082.000,18	16.522.829,78	30,76
PE	SÃO BENTO DO UNA	26	1300	8	3.688.320,44	51.078.326,63	7,22
PE	SÃO CAITANO	26	1310	7	-	35.243.486,62	-
PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	26	1330	5	7.221.916,87	27.410.739,33	26,35
PE	SÃO JOSE DO BELMONTE	26	1350	3	(2.328.304,26)	34.868.012,31	-
PE	SÃO JOSE DO EGITO	26	1360	2	840.118,42	35.553.798,06	2,36
PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	26	1370	1	(420.546,50)	90.710.418,21	-
PE	SERRA TALHADA	26	1390	9	13.052.791,65	84.134.663,84	15,51
PE	SIRINHAEM	26	1420	4	10.469.992,05	46.023.705,92	22,75
PE	SOLIDAO	26	1440	2	1.154.403,18	11.422.257,90	10,11
PE	SURUBIM	26	1450	1	(7.228.189,48)	57.278.833,06	-
PE	TABIRA	26	1460	0	(2.828.262,01)	28.274.048,95	-
PE	TACAIMBO	26	1470	9	3.302.461,15	14.927.235,42	22,12
PE	TAMANDARÉ	26	1485	7	3.916.191,36	33.511.134,98	11,69
PE	TACUARATINGA DO NORTE	26	1500	3	9.301.445,57	27.174.394,40	34,23
PE	TEREZINHA	26	1510	2	(1.131.654,02)	11.865.597,86	-
PE	TERRA NOVA	26	1520	1	(1.524.280,59)	12.820.384,00	-
PE	TIMBAUBA	26	1530	0	14.464.303,06	54.125.162,75	26,72
PE	TORITAMA	26	1540	9	(4.020.037,78)	35.146.341,36	-
PE	TRACUNHAEM	26	1550	8	7.554.576,82	13.977.871,41	54,05
PE	TRINDADE	26	1560	7	3.110.265,87	33.065.892,39	9,41
PE	TUPANATINGA	26	1580	5	(2.548.390,19)	32.880.918,05	-
PE	TUPARETAMA	26	1590	4	2.663.922,45	12.694.959,67	20,98
PE	VERTENTES	26	1620	9	(7.984.002,22)	23.913.999,64	-
PE	VICENCIA	26	1630	8	5.886.133,43	33.459.174,83	17,59
PE	VITORIA DE SANTO ANTÃO	26	1640	7	3.382.169,48	117.538.148,54	2,88
PE	XEXEU	26	1650	6	-	23.358.284,63	-
PI	TERESINA	22	1100	1	(212.289.040,61)	1.238.913.570,05	-
PR	ANTONINA	41	120	0	1.797.433,37	27.979.872,93	6,42
PR	ARAPONGAS	41	150	7	(3.012.954,55)	119.211.465,23	-
PR	ARAUCARIA	41	180	4	(86.417.873,80)	503.122.434,62	-
PR	BOCAIUVA DO SUL	41	310	7	(1.148.213,61)	16.616.571,09	-

PR	CAFEARA	41	340	4	(906.289,03)	7.468.459,90	-
PR	CAMPO LARGO	41	420	4	(31.054.182,48)	127.886.848,89	-
PR	CAMPO MOURAO	41	430	3	(4.113.434,10)	136.326.776,49	-
PR	CASTRO	41	490	7	461.368,91	97.483.876,16	0,47
PR	CIANORTE	41	550	8	(19.392.945,93)	100.346.466,40	-
PR	CURITIBA	41	690	2	(10.613.269,50)	3.910.781.023,20	-
PR	FAZENDA RIO GRANDE	41	765	2	4.670.940,78	80.630.425,24	5,79
PR	FOZ DO IGUAÇU	41	830	4	72.169.925,14	431.547.693,84	16,72
PR	INDIANÓPOLIS	41	1040	9	(567.825,78)	9.923.015,37	-
PR	IRATI	41	1070	6	(1.346.413,54)	64.454.694,22	-
PR	JANIÓPOLIS	41	1220	7	2.289.579,76	10.869.981,58	21,06
PR	JUSSARA	41	1300	7	649.390,16	11.423.297,07	5,68
PR	LONDRIANA	41	1370	0	176.430.619,12	727.878.493,16	24,24
PR	MANGUEIRINHA	41	1440	1	2.831.184,91	36.243.296,15	7,81
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	41	1460	9	(7.289.877,56)	78.540.587,00	-
PR	OURO VERDE DO OESTE	41	1745	3	(2.193.884,58)	12.478.417,78	-
PR	PARANAVAI	41	1840	2	10.816.673,54	93.081.415,44	11,62
PR	PATO BRANCO	41	1850	1	(8.531.002,71)	123.369.127,00	-
PR	PONTA GROSSA	41	1990	5	129.904.000,14	377.948.574,00	34,37
PR	RANCHO ALEGRE	41	2130	7	(1.304.415,83)	7.368.114,79	-
PR	RIBEIRAO DO PINHAL	41	2190	1	(494.338,97)	14.028.278,61	-
PR	ROLANDIA	41	2240	4	5.606.244,16	73.529.436,85	7,62
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	41	2550	6	(147.262.432,38)	534.751.247,16	-
PR	SARANDI	41	2625	6	(5.997.954,22)	81.177.209,53	-
PR	SENGES	41	2630	6	(4.177.839,32)	24.530.838,34	-
PR	TELEMACHO BORBA	41	2710	6	1.387.069,94	90.170.022,83	1,54
PR	TOLEDO	41	2770	0	3.798.985,59	174.540.023,19	2,18
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	33	23	3	(10.896.049,20)	152.208.998,60	-
RJ	BARRA DO PIRAI	33	30	8	(30.649.959,60)	132.955.608,90	-
RJ	BARRA MANSA	33	40	7	13.664.124,80	282.923.114,90	4,83
RJ	BELFORD ROXO	33	45	6	20.955.086,20	395.506.338,20	5,30
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	33	100	9	(364.540.290,00)	1.893.789.077,00	-
RJ	DUQUE DE CAXIAS	33	170	2	-	1.326.948.370,00	-
RJ	IGUABA GRANDE	33	187	6	(4.062.235,40)	49.094.864,00	-
RJ	ITABORAÍ	33	190	0	(3.247.257,90)	335.376.467,50	-
RJ	MACAE	33	240	3	(170.008.238,50)	1.409.836.520,30	-
RJ	MARICA	33	270	0	(48.621.471,00)	204.182.906,00	-
RJ	MESQUITA	33	285	8	(83.023.871,10)	163.497.055,61	-
RJ	NILOPOLIS	33	320	3	(39.962.817,70)	161.696.282,50	-
RJ	NOVA IGUAÇU	33	350	0	231.649.953,50	729.363.532,60	31,76
RJ	PARACAMBI	33	360	9	660.938,30	86.148.789,30	0,77
RJ	QUEIMADOS	33	414	4	(30.565.717,00)	139.644.008,10	-
RJ	SAO JOAO DE MERITI	33	510	9	(189.735.957,20)	333.380.694,10	-
RJ	SAPUCAIA	33	540	6	(3.433.589,10)	43.089.505,30	-
RJ	TERESOPOLIS	33	580	2	(27.261.142,90)	292.965.874,00	-
RJ	TRES RIOS	33	600	8	(123.427.437,40)	124.892.970,36	-
RJ	VALENCA	33	610	7	28.901.898,20	105.215.515,60	27,47
RJ	VOLTA REDONDA	33	630	5	314.198.500,00	665.174.100,00	47,24
RN	ACU	24	20	8	(9.051.862,64)	67.242.032,07	-
RN	CAICO	24	200	6	(1.943.819,75)	65.127.152,95	-
RN	JACANA	24	500	9	203.000,00	10.278.430,00	1,98
RN	MOSSORO	24	800	3	36.158.864,30	360.530.139,84	10,03
RN	NATAL	24	810	2	103.294.647,00	1.169.712.471,52	8,83
RO	ARIQUEMES	11	2	3	(22.274.657,48)	133.164.255,05	-
RO	CACOAL	11	4	9	(3.162.235,47)	111.058.409,49	-
RO	CEREJEIRAS	11	5	6	(2.973.067,03)	25.359.754,07	-
RO	GUAJARA-MIRIM	11	10	6	(5.113.877,15)	51.390.518,93	-
RO	ITAPUA DO OESTE	11	110	4	(2.395.744,42)	14.625.255,06	-
RO	JARU	11	11	4	2.280.873,88	68.783.534,94	3,32
RO	JI-PARANA	11	12	2	(3.379.510,20)	132.810.727,25	-
RO	NOVA MAMORE	11	33	8	(6.988.971,27)	29.054.062,33	-
RO	PIMENTA BUENO	11	18	9	7.596.783,27	42.316.287,36	17,95
RO	PORTO VELHO	11	20	5	(74.055.710,39)	739.313.297,29	-
RO	PRESIDENTE MEDICI	11	25	4	(187.796,18)	26.889.920,30	-
RO	ROLIM DE MOURA	11	28	8	(3.173.901,55)	64.824.153,85	-

RR	BOA VISTA	14	10	0	(145.321.477,14)	390.289.803,79	-
RS	ALEGRETE	43	40	6	70.004.176,87	103.322.035,23	67,75
RS	ALVORADA	43	60	4	(5.627.078,45)	164.173.528,91	-
RS	ARARICA	43	87	7	400.148,20	11.161.619,81	3,59
RS	BAGE	43	160	2	(9.449.191,06)	173.080.696,38	-
RS	BARAO DO TRIUNFO	43	175	0	(914.006,74)	11.609.516,79	-
RS	BENTO GONCALVES	43	210	5	(31.681.529,80)	204.757.407,91	-
RS	CACHOEIRA DO SUL	43	300	4	7.367.658,06	101.492.247,45	7,26
RS	CACHOEIRINHA	43	310	3	17.296.010,91	195.061.970,89	8,87
RS	CAMAQUÁ	43	350	9	(9.331.631,02)	77.499.127,85	-
RS	CAMPO BOM	43	390	5	9.000.790,98	109.108.277,27	8,25
RS	CANGUCU	43	450	7	(2.807.075,86)	68.609.161,14	-
RS	CANOAS	43	460	6	59.155.332,92	602.354.163,70	9,82
RS	CAXIAS DO SUL	43	510	8	(97.380.238,06)	915.397.699,55	-
RS	ERECHIM	43	700	5	(23.107.835,43)	127.903.166,72	-
RS	ESTEIO	43	770	8	(28.548.690,50)	132.044.203,41	-
RS	FARROUPILHA	43	790	6	23.265.658,09	110.452.738,11	21,06
RS	FORQUETINHA	43	843	3	(2.381.097,23)	8.066.990,04	-
RS	GRAVATAI	43	920	9	304.360.446,50	362.690.435,27	83,92
RS	GUAIABA	43	930	8	(19.538.232,95)	125.468.881,05	-
RS	IJUI	43	1020	7	(29.237.789,21)	148.167.138,08	-
RS	IMBE	43	1033	0	24.239.382,42	45.393.563,11	53,40
RS	ITAQUI	43	1060	3	(3.685.759,96)	59.042.043,18	-
RS	JAGUARAO	43	1100	7	-	32.739.985,82	-
RS	LAJEADO	43	1140	3	(38.231.732,18)	113.126.922,48	-
RS	MONTENEGRO	43	1240	1	49.573.764,01	105.095.313,42	47,17
RS	NOVA BRESCIA	43	1300	3	19.045,30	10.814.187,51	0,18
RS	NOVA SANTA RITA	43	1337	5	(2.563.506,38)	39.334.892,33	-
RS	NOVO HAMBURGO	43	1340	9	33.293.990,65	448.346.178,69	7,43
RS	PAROBE	43	1405	0	(2.510.046,29)	65.187.886,25	-
RS	PASSO FUNDO	43	1410	0	(53.392.560,37)	265.570.663,57	-
RS	PINHEIRO MACHADO	43	1450	6	622.553,92	22.478.446,63	2,77
RS	PORTO ALEGRE	43	1490	2	(104.736.299,66)	3.293.413.040,28	-
RS	RIO GRANDE	43	1560	2	(34.432.894,13)	305.592.820,91	-
RS	RIO PARDO	43	1570	1	13.474.880,88	41.598.301,88	32,39
RS	RIOZINHO	43	1575	0	380.474,11	10.179.356,23	3,74
RS	ROLANTE	43	1600	6	(914.886,33)	26.643.410,11	-
RS	SANTA CRUZ DO SUL	43	1680	8	(7.126.094,85)	211.039.939,80	-
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	43	1697	2	(538.478,66)	8.639.345,59	-
RS	SANTA MARIA	43	1690	7	(1.988.488,27)	267.794.854,38	-
RS	SANTA ROSA	43	1720	2	(17.358.889,55)	120.118.157,81	-
RS	SANTO ANGELO	43	1750	9	(22.440.951,61)	86.466.735,25	-
RS	SAO GABRIEL	43	1830	9	(3.224.514,00)	73.341.134,33	-
RS	SAO LEOPOLDO	43	1870	5	112.020.794,44	384.674.187,40	29,12
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	43	1930	7	(1.198.828,99)	10.800.591,52	-
RS	SAPIRANGA	43	1990	1	(33.851.624,79)	110.226.232,96	-
RS	SAPUCAIA DO SUL	43	2000	8	40.298.657,58	195.684.153,27	20,59
RS	SENTINELA DO SUL	43	2035	4	(413.962,83)	8.725.562,72	-
RS	SOLEDADE	43	2080	0	59.630,38	37.905.994,46	0,16
RS	TACUARA	43	2120	4	(829.783,99)	64.474.051,27	-
RS	TAVARES	43	2135	2	713.338,88	9.997.444,28	7,14
RS	TORRES	43	2150	1	4.529.975,43	65.466.052,52	6,92
RS	URUGUAIANA	43	2240	0	23.328.803,07	148.137.366,94	15,75
RS	VACARIA	43	2250	9	(10.314.562,47)	86.079.676,46	-
RS	VENANCIO AIRES	43	2260	8	(15.607.068,78)	86.501.763,29	-
RS	VERANOPOLIS	43	2280	6	(3.627.290,91)	41.802.467,08	-
RS	VIAMAO	43	2300	2	99.946.112,00	157.640.814,00	63,40
RS	XANGRI-LA	43	2380	4	(13.014.201,49)	49.377.369,25	-
SC	ARAQUARI	42	130	7	(5.179.590,75)	37.892.794,88	-
SC	ARARANGUA	42	140	6	(2.548.437,03)	73.307.953,48	-
SC	BALNEARIO CAMBORIU	42	200	8	(149.340.270,16)	352.555.524,48	-
SC	BARRA BONITA	42	209	9	(842.800,82)	6.902.369,61	-
SC	BIGUACU	42	230	5	(3.040.027,93)	91.483.297,53	-
SC	BLUMENAU	42	240	4	72.510.128,40	676.916.642,32	10,71
SC	BRUSQUE	42	290	9	30.692.291,89	176.023.836,46	17,44
SC	CACADOR	42	300	6	1.687.757,24	92.811.466,48	1,82
SC	CAMBORIU	42	320	4	(8.918.242,03)	82.842.575,41	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	CANOINHAS	42	380	8	(8.377.680,78)	75.468.524,17	-
SC	CHAPECO	42	420	2	30.445.481,07	334.961.596,59	9,09
SC	CONCORDIA	42	430	1	(17.468.857,51)	127.193.828,26	-
SC	CRICIUMA	42	460	8	68.479.052,95	342.340.511,14	20,00
SC	FAXINAL DOS GUEDES	42	530	8	(440.531,23)	20.308.172,47	-
SC	FLORIANOPOLIS	42	540	7	211.512.355,94	657.355.639,89	24,67
SC	GALVAO	42	560	5	(392.585,67)	8.527.332,03	-
SC	GASPAR	42	590	2	(30.915.652,91)	98.350.174,98	-
SC	GRAO PARA	42	610	8	687.082,05	11.466.112,82	5,99
SC	IBIAM	42	675	1	(247.915,85)	7.833.548,20	-
SC	ICARA	42	700	7	5.204.851,27	89.306.822,39	5,83
SC	INDAIAL	42	750	2	(11.271.574,23)	90.772.270,25	-
SC	IPIRA	42	760	1	(1.078.688,23)	10.352.730,83	-
SC	IPUACU	42	788	4	(855.035,97)	14.317.417,70	-
SC	ITAJAI	42	820	3	(10.309.571,53)	578.789.707,76	-
SC	ITAPEMA	42	830	2	(8.888.324,92)	100.271.378,59	-
SC	ITAPOA	42	845	0	(5.374.536,15)	39.454.135,51	-
SC	JARAGUA DO SUL	42	890	6	(40.728.251,02)	371.125.475,29	-
SC	JOACABA	42	900	3	(18.803.909,79)	70.217.484,28	-
SC	JOINVILLE	42	910	2	321.303.054,43	955.263.812,08	33,64
SC	LAGES	42	930	0	21.794.680,48	256.170.574,00	8,51
SC	LAGUNA	42	940	9	(3.739.246,41)	57.672.901,70	-
SC	LEBON REGIS	42	970	6	(2.403.808,47)	16.338.737,41	-
SC	LUZERNA	42	1003	5	(1.901.553,84)	11.891.038,99	-
SC	MAFRA	42	1010	0	(5.954.010,46)	78.111.527,30	-
SC	MAREMA	42	1055	5	(286.377,37)	8.365.636,06	-
SC	MATOS COSTA	42	1070	4	378.745,87	7.554.744,34	5,01
SC	NAVEGANTES	42	1130	6	(7.998.952,95)	108.113.771,42	-
SC	PALHOCA	42	1180	0	(37.788.413,90)	182.416.506,13	-
SC	PETROLANDIA	42	1270	0	(1.236.193,73)	9.956.193,46	-
SC	RIO DO SUL	42	1480	5	(9.073.154,82)	131.757.128,48	-
SC	RIO NEGRINHO	42	1500	0	1.032.982,82	71.392.253,67	1,45
SC	SALETE	42	1530	7	(2.178.327,41)	12.758.748,72	-
SC	SALTO VELOSO	42	1540	8	(787.217,15)	13.808.883,08	-
SC	SÃO BENTO DO SUL	42	1580	2	(6.078.556,14)	155.396.352,17	-
SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	42	1620	8	(20.338.482,93)	138.161.672,56	-
SC	SÃO JOSE	42	1660	2	(71.730.698,99)	300.881.687,33	-
SC	SIDEROPOLIS	42	1760	0	445.891,50	20.827.671,74	2,17
SC	TAIO	42	1780	8	406.288,12	29.553.469,69	1,37
SC	TREZE ILIAS	42	1860	9	(2.924.306,69)	15.170.002,68	-
SC	TUBARAO	42	1870	7	(3.023.698,55)	136.752.894,34	-
SC	URUBICI	42	1890	5	(1.160.342,13)	16.185.918,84	-
SC	VARGEAO	42	1910	1	(1.891.970,82)	9.968.041,34	-
SC	VIDAL RAMOS	42	1920	0	(1.947.372,82)	14.806.491,89	-
SC	XANXERE	42	1950	7	5.997.947,88	63.399.923,48	9,46
SE	ARACAJU	28	30	8	16.416.048,07	881.655.926,22	1,86
SE	ESTANCIA	28	210	6	8.304.820,00	101.712.596,03	8,16
SE	LAGARTO	28	350	0	(1.713.212,00)	104.631.310,85	-
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	28	450	8	(4.274.363,35)	37.113.001,22	-
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	28	480	5	(2.524.096,00)	135.693.826,00	-
SP	ADAMANTINA	35	10	5	(10.510.070,26)	77.528.674,36	-
SP	AGUAI	35	30	3	-	50.018.762,80	-
SP	AGUAS DE LINDOIA	35	50	1	(986.774,00)	40.296.128,00	-
SP	ALTINOPOLIS	35	100	4	(637.886,39)	38.368.444,02	-
SP	AMPARO	35	190	5	(26.455.812,53)	136.179.967,71	-
SP	ANALANDIA	35	200	2	(2.773.747,00)	16.393.552,00	-
SP	APIAI	35	270	5	10.655.725,81	36.160.443,35	29,50
SP	ARACATUBA	35	280	4	162.145.382,73	345.779.726,53	46,89
SP	ARACOIABA DA SERRA	35	290	3	(6.411.741,86)	49.199.463,87	-
SP	ARANDU	35	310	9	647.439,57	15.108.850,20	5,61
SP	ARARAQUARA	35	320	8	(913.236,37)	447.347.332,78	-
SP	ARARAS	35	330	7	(18.477.981,80)	270.916.795,68	-
SP	ARUJA	35	390	1	(51.081.365,67)	144.407.294,29	-
SP	ATIBAIA	35	410	7	(43.648.199,24)	275.619.564,98	-

SP	AVANHANDAVA	35	440	4	1.572.161,79	20.132.429,26	7,81
SP	BARUERI	35	570	8	(361.344.538,44)	1.492.781.591,26	-
SP	BASTOS	35	580	7	327.881,95	32.960.945,91	0,99
SP	BAURU	35	600	3	17.696.199,65	574.218.905,11	3,08
SP	BEBEDOURO	35	610	2	(15.596.739,49)	130.852.117,82	-
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	35	630	0	(3.411.346,07)	17.237.457,85	-
SP	BIRIGUI	35	650	8	(24.630.526,01)	181.285.297,48	-
SP	BIRITIBA-MIRIM	35	660	7	4.354.909,38	36.639.503,26	11,89
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	35	715	9	(1.185.980,00)	9.655.219,00	-
SP	BORACEIA	35	730	8	(1.293.570,17)	14.503.729,68	-
SP	BORBOREMA	35	740	7	1.869.118,26	24.581.943,15	7,60
SP	BRAGANÇA PAULISTA	35	760	5	(76.302.651,35)	275.130.128,54	-
SP	BREJO ALEGRE	35	775	3	(3.127.845,34)	10.606.280,27	-
SP	BRODOWSKI	35	780	3	11.729.308,61	39.802.150,05	29,47
SP	CABREUVA	35	840	5	(10.236.839,39)	79.465.045,49	-
SP	CAFELÂNDIA	35	880	1	1.264.702,44	29.408.783,64	4,30
SP	CAJAMAR	35	920	5	58.666.393,67	229.053.991,71	25,61
SP	CAJATI	35	925	4	(5.662.364,00)	59.150.123,53	-
SP	CAJOBI	35	930	4	2.463.246,95	17.733.111,73	13,89
SP	CAJURU	35	940	3	(3.868.608,70)	37.387.994,73	-
SP	CAMPINAS	35	950	2	806.839.620,01	2.404.856.591,56	33,55
SP	CAPÃO BONITO	35	1020	3	13.974.791,00	75.670.705,00	18,47
SP	CAPELA DO ALTO	35	1030	2	(824.482,04)	32.532.028,47	-
SP	CARAPICUIBA	35	1060	9	58.919.301,00	292.000.483,00	20,18
SP	CASTILHO	35	1100	3	(6.209.391,66)	58.894.224,89	-
SP	CATANDUVA	35	1110	2	(97.234.867,20)	241.508.474,04	-
SP	CERQUEIRA CÉSAR	35	1140	9	(298.514,00)	32.236.888,00	-
SP	CESÁRIO LANGE	35	1160	7	113.138,98	27.802.714,72	0,41
SP	CHAVANTES	35	5720	4	(1.690.022,32)	23.168.235,31	-
SP	CONCHAL	35	1220	9	4.599.390,97	49.609.887,82	9,27
SP	CORDEIROPOLIS	35	1240	7	(3.831.921,46)	77.154.129,16	-
SP	CORONEL MACEDO	35	1260	5	5.177.154,20	11.948.797,80	43,33
SP	CORUMBATAI	35	1270	4	(1.780.768,00)	14.074.754,00	-
SP	COSMOPOLIS	35	1280	3	44.386.971,98	99.962.770,80	44,40
SP	COSMORAMA	35	1290	2	(968.139,58)	15.994.273,49	-
SP	CRAVINHOS	35	1310	8	(1.783.246,64)	62.060.226,08	-
SP	CRUZALIA	35	1330	6	186.119,73	10.213.859,70	1,82
SP	CRUZEIRO	35	1340	5	45.839.515,80	115.715.476,08	39,61
SP	DIADEMA	35	1380	1	159.445.190,74	685.214.379,01	23,27
SP	DOURADO	35	1430	4	367.778,03	15.522.702,19	2,37
SP	DRACENA	35	1440	3	(967.299,57)	70.416.859,61	-
SP	EMBU	35	1500	4	(10.520.203,64)	285.855.239,93	-
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	35	1518	6	(14.469.586,20)	65.966.775,39	-
SP	FERNANDO PRESTES	35	1560	8	(3.072.426,18)	13.233.745,67	-
SP	FLORÍNIA	35	1610	1	429.522,32	11.708.870,89	3,67
SP	FRANCA	35	1620	0	(116.754.519,76)	387.917.742,24	-
SP	FRANCISCO MORATO	35	1630	9	(64.187.202,87)	167.678.387,41	-
SP	GASTÃO VIDIGAL	35	1680	4	(456.286,40)	9.950.770,88	-
SP	GENERAL SALGADO	35	1690	3	33.883.861,16	22.585.487,86	150,02
SP	GLICÉRIO	35	1710	9	(493.004,51)	12.029.950,99	-
SP	GUAIRA	35	1740	6	(41.621.710,16)	95.430.676,09	-
SP	GUAPIACU	35	1750	5	(2.990.420,02)	39.125.797,84	-
SP	GUARACI	35	1790	1	6.751.906,59	26.464.496,79	25,51
SP	GUARARAPES	35	1820	6	3.080.029,53	48.396.713,79	6,36
SP	GUARAREMA	35	1830	5	(35.402.132,68)	132.495.072,23	-
SP	GUARATINGUETA	35	1840	4	36.294.041,72	190.615.813,46	19,04
SP	GUARUJÁ	35	1870	1	345.580.302,43	740.262.396,83	46,68
SP	GUARULHOS	35	1880	0	1.373.170.273,94	2.333.582.048,65	58,84
SP	HORTOLÂNDIA	35	1907	1	(208.542.942,86)	406.214.389,72	-
SP	IBIRAREMA	35	1950	1	637.629,56	14.218.642,28	4,48
SP	IBITINGA	35	1960	0	(9.394.586,28)	75.117.783,66	-
SP	IEPE	35	1990	7	(28.487,47)	19.560.385,09	-
SP	ILHA COMPRIDA	35	2042	6	2.017.774,14	36.235.561,55	5,57
SP	ILHABELA	35	2040	0	(19.765.883,52)	111.046.083,60	-
SP	INDAIALUBA	35	2050	9	(543.496.265,54)	537.911.696,44	-
SP	INUBIA PAULISTA	35	2080	6	(2.047.223,33)	9.717.627,17	-
SP	IPAUSSU	35	2090	5	(1.276.923,94)	29.846.369,69	-

SP	ÍPEUNA	35	2110	1	(3.324.112,27)	17.962.962,68	-
SP	ÍPUA	35	2130	9	(3.528.924,82)	33.426.432,34	-
SP	ÍTAI	35	2180	4	(2.225.847,00)	49.532.367,20	-
SP	ÍTANHAEM	35	2210	9	48.363.690,42	194.574.167,05	24,86
SP	ÍTAPECERICA DA SERRA	35	2220	8	(32.079.493,60)	238.670.494,22	-
SP	ÍTAPEVA	35	2240	6	26.161.737,27	166.767.217,56	15,69
SP	ÍTAPIRA	35	2260	4	691.013,41	134.437.327,81	0,51
SP	ÍTAPOLIS	35	2270	3	7.695.390,05	60.045.295,79	12,82
SP	ÍTAPORANGA	35	2280	2	-	23.475.924,68	-
SP	ÍTAQUAQUECETUBA	35	2310	7	80.166.807,24	327.135.462,67	24,51
SP	ÍTATIBA	35	2340	4	(54.588.515,02)	207.709.740,95	-
SP	ÍTIRAPINA	35	2360	2	(792.651,00)	35.179.615,00	-
SP	ÍTU	35	2390	9	6.118.364,01	339.138.230,51	1,80
SP	ÍTUPEVA	35	2400	6	3.631.977,23	112.606.423,89	3,23
SP	JACAREÍ	35	2440	2	23.789.417,16	409.519.421,64	5,81
SP	JACUPIRANGA	35	2460	0	1.719.560,94	26.684.823,17	6,44
SP	JAGUARIUNA	35	2470	9	(10.021.737,15)	187.100.997,00	-
SP	JALES	35	2480	8	25.736.895,22	66.429.581,32	38,74
SP	JARINÚ	35	2520	1	(6.666.316,15)	51.645.595,27	-
SP	JUNDIAÍ	35	2590	4	87.562.422,13	1.045.112.412,31	8,38
SP	LEME	35	2670	4	14.931.432,81	161.883.940,98	9,22
SP	LENÇOIS PAULISTA	35	2680	3	(26.039.416,09)	148.048.236,53	-
SP	LINS	35	2710	8	(14.072.888,05)	110.173.651,17	-
SP	LOUVEIRA	35	2730	6	(201.138.643,36)	226.564.905,32	-
SP	LUCIANÓPOLIS	35	2750	4	-	8.864.972,25	-
SP	LUTECIA	35	2790	0	(1.551.029,89)	11.309.117,93	-
SP	MAIRIPORA	35	2850	2	(34.957.301,82)	126.710.915,35	-
SP	MARIAPOLIS	35	2890	8	(1.836.623,87)	9.096.586,41	-
SP	MARTINÓPOLIS	35	2920	3	16.079.574,42	43.209.312,15	37,21
SP	MAUA	35	2940	1	425.307.586,37	577.823.764,94	73,61
SP	MIGUELÓPOLIS	35	2970	8	17.507.447,45	46.849.642,70	37,37
SP	MINEIROS DO TIETE	35	2980	7	2.187.695,03	18.089.890,11	12,09
SP	MOGI DAS CRUZES	35	3060	7	(39.944.385,12)	690.308.160,61	-
SP	MOJI MIRIM	35	3080	5	(13.962.251,90)	208.203.066,25	-
SP	MONGAGUA	35	3110	0	4.673.480,99	108.850.160,93	4,29
SP	MONTE MOR	35	3180	3	(10.108.715,31)	109.891.861,04	-
SP	NHANDEARA	35	3260	3	(185.692,47)	19.816.834,35	-
SP	NOVA GUATAPORANGA	35	3310	6	(1.618.687,51)	7.871.064,05	-
SP	ONDA VERDE	35	3400	5	(3.514.721,87)	13.978.047,06	-
SP	ORINDIÚVA	35	3420	3	(4.705.505,50)	17.511.088,12	-
SP	ORLANDIA	35	3430	2	4.333.982,99	91.355.992,83	4,74
SP	OSASCO	35	3440	1	797.563.352,00	1.288.879.546,96	61,88
SP	OSVALDO CRUZ	35	3460	9	(5.333.282,65)	43.958.632,65	-
SP	OURINHOS	35	3470	8	(11.738.238,06)	208.962.305,03	-
SP	PACAEMBU	35	3490	6	766.056,09	19.723.225,30	3,88
SP	PALMITAL	35	3530	9	(5.436.275,82)	43.228.652,35	-
SP	PARAGUACU PAULISTA	35	3550	7	2.405.610,16	84.085.016,40	2,86
SP	PAULÍNIA	35	3650	5	290.738.459,08	866.146.162,73	33,57
SP	PEDERNEIRAS	35	3670	3	(19.844.418,60)	68.264.794,26	-
SP	PEDREIRA	35	3710	7	7.304.975,04	75.366.747,89	9,69
SP	PEDRO DE TOLEDO	35	3720	6	(2.769.596,94)	19.879.800,96	-
SP	PENÁPOLIS	35	3730	5	10.085.386,94	113.825.297,60	8,86
SP	PEREIRAS	35	3750	3	-	13.882.760,05	-
SP	PIEDADE	35	3780	0	(5.227.366,55)	64.131.094,72	-
SP	PINDAMONHANGABA	35	3800	6	(60.719.020,88)	297.600.663,51	-
SP	PINHALZINHO	35	3820	4	(1.326.290,01)	19.280.952,50	-
SP	PIQUEROBÍ	35	3830	3	(1.354.946,00)	12.196.289,00	-
SP	PIQUETE	35	3850	1	-	17.635.768,70	-
SP	PIRACAIA	35	3860	0	100.353,44	42.236.327,99	0,24
SP	PIRACICABA	35	3870	9	(108.903.683,67)	832.549.579,12	-
SP	PIRAJÚ	35	3880	8	(3.851.592,85)	48.053.174,54	-
SP	PIRASSUNUNGA	35	3930	1	(29.399.287,59)	134.881.778,30	-
SP	PITANGUEIRAS	35	3950	9	(8.270.983,40)	63.219.806,37	-
SP	PLATINA	35	3970	7	(1.644.070,98)	10.227.926,49	-
SP	POA	35	3980	6	(73.766.043,67)	278.950.612,36	-
SP	PORTO FERREIRA	35	4070	5	14.064.670,61	102.266.566,81	13,75

SP	POTIM	35	4075	4	(39.642,47)	28.211.913,25	-
SP	PRAIA GRANDE	35	4100	0	(26.728.864,76)	663.738.050,86	-
SP	PRESIDENTE BERNARDES	35	4120	8	3.408.821,77	24.737.260,12	13,78
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	35	4140	6	19.621.711,93	355.662.673,59	5,52
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	35	4150	5	(19.704.534,23)	59.384.950,69	-
SP	RANCHARIA	35	4220	6	(2.841.868,25)	55.326.732,74	-
SP	RIBEIRAO BONITO	35	4290	9	(7.173.269,09)	20.078.721,54	-
SP	RIBEIRAO CORRENTE	35	4310	5	(1.144.038,85)	11.720.623,29	-
SP	RIBEIRAO GRANDE	35	4325	3	(10.925.353,62)	18.150.977,32	-
SP	RIBEIRAO PIRES	35	4330	3	19.112.497,61	178.035.669,55	10,74
SP	RIBEIRAO PRETO	35	4340	2	519.132.021,09	1.199.826.663,72	43,27
SP	RIO CLARO	35	4390	7	82.538.145,86	400.776.079,25	20,59
SP	RIO DAS PEDRAS	35	4400	4	7.801.572,59	69.372.536,70	11,25
SP	RIO GRANDE DA SERRA	35	4410	3	2.630.067,49	41.951.979,74	6,27
SP	ROSEIRA	35	4430	1	2.812.413,48	17.583.647,23	15,99
SP	SALTO DE PIRAPORA	35	4530	8	(6.942.057,36)	68.612.550,65	-
SP	SALTO GRANDE	35	4540	7	2.844.075,19	15.658.577,34	18,16
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	35	4620	7	(242.755,00)	12.807.768,00	-
SP	SANTA CRUZ DA ESPERANCA	35	4625	6	-	8.627.344,99	-
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	35	4640	5	(3.420.813,62)	71.049.284,83	-
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	35	4750	2	(3.469.217,15)	53.621.975,83	-
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	35	4760	1	14.235.113,44	39.359.645,40	36,17
SP	SANTO ANASTACIO	35	4770	0	-	30.756.275,27	-
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	35	4790	8	(595.823,26)	12.301.089,48	-
SP	SANTOS	35	4850	0	51.772.049,53	1.297.717.610,76	3,99
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	35	4870	8	417.250.719,44	2.314.068.233,47	18,03
SP	SAO CAETANO DO SUL	35	4880	7	(43.499.440,51)	857.876.196,42	-
SP	SAO CARLOS	35	4890	6	3.781.137,15	456.572.620,37	0,83
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	35	4910	2	(85.627.107,29)	152.495.063,59	-
SP	SAO JOAO DE IRACEMA	35	4925	0	(7.973.028,16)	9.043.554,99	-
SP	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	35	4930	0	(1.512.661,77)	8.813.361,78	-
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	35	4940	9	(438.802,97)	77.591.973,41	-
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	35	4980	5	(84.749.093,32)	818.141.974,04	-
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	35	4990	4	(299.323.810,79)	1.610.728.466,49	-
SP	SAO PEDRO DO TURVO	35	5050	6	(2.145.451,98)	16.311.155,71	-
SP	SAO ROQUE	35	5060	5	(66.725.462,56)	157.039.214,97	-
SP	SAO SEBASTIAO	35	5070	4	(31.665.338,34)	429.839.296,14	-
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	35	5080	3	-	21.007.029,95	-
SP	SAO VICENTE	35	5100	9	72.704.225,77	565.370.367,76	12,86
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	35	5130	6	(1.375.057,09)	13.245.504,92	-
SP	SERRANA	35	5150	4	46.247.273,74	71.490.874,43	64,69
SP	SERTAOZINHO	35	5170	2	(1.036.934,74)	257.513.116,22	-
SP	SOROCABA	35	5220	5	(55.580.822,77)	1.259.024.703,89	-
SP	TABATINGA	35	5270	0	(2.878.438,33)	25.143.243,94	-
SP	TABOAO DA SERRA	35	5280	9	(18.809.566,00)	395.833.425,00	-
SP	TAGUAI	35	5300	5	(1.189.147,88)	14.877.026,57	-
SP	TAJUBA	35	5320	3	(1.607.922,00)	12.275.440,00	-
SP	TAMBAU	35	5330	2	671.751,33	43.613.075,85	1,54
SP	TAPIRAI	35	5350	0	(4.779.920,91)	16.735.445,87	-
SP	TAQUARITUBA	35	5380	7	1.577.341,79	35.662.081,85	4,42
SP	TARUMA	35	5395	5	(2.467.174,13)	34.472.239,26	-
SP	TATUI	35	5400	3	7.973.412,45	179.294.713,55	4,45
SP	TEODORO SAMPAIO	35	5430	0	10.547.787,44	40.168.540,70	26,26
SP	TIETE	35	5450	8	(4.627.859,61)	83.208.585,73	-
SP	TUPA	35	5500	0	(14.642.648,76)	90.309.261,68	-
SP	UBATUBA	35	5540	6	(166.640.253,89)	183.843.343,20	-
SP	UBIRAJARA	35	5550	5	(2.170.970,39)	10.649.530,89	-
SP	UCHOA	35	5560	4	(1.055.798,25)	20.095.038,89	-
SP	UNIAO PAULISTA	35	5570	3	(769.526,43)	8.627.058,76	-
SP	URU	35	5590	1	(685.532,91)	9.026.390,73	-
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	35	5640	4	(1.474.020,71)	54.090.918,54	-
SP	VARZEA PAULISTA	35	5650	3	16.922.519,64	141.120.162,77	11,99
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	35	5690	9	(4.743.293,13)	18.483.266,37	-
SP	VOTUPORANGA	35	5710	5	1.091.649,90	132.885.724,54	0,82
TO	ARAGUAINA	17	210	9	(36.216.557,59)	168.600.999,93	-
TO	GURUPI	17	950	0	-	82.720.814,86	-
TO	PALMAS	17	2100	0	(42.336.681,12)	469.660.521,61	-

DCL/RCL - RGF 1º Semestre de 2011

data-base 30/06/2011

Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN

Posição: 28/10/2011

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 1º Semestre 2011	RCL 1º Semestre 2011	DCL/RCL
AL	PARIPUEIRA	27	644	8	(2.835.863,31)	13.999.200,96	-
AM	CAREIRO	13	110	0	(3.145.239,77)	37.185.319,07	-
AP	CALCOENE	16	20	4	-	9.014.826,51	-
BA	ABAIARA	29	10	8	5.725.979,22	11.274.159,92	50,79
BA	AGUA FRIA	29	40	5	(207.971,32)	22.349.534,82	-
BA	BAIXA GRANDE	29	260	9	4.917.041,80	23.102.588,80	21,28
BA	BROTAS DE MACAUBAS	29	450	6	(4.259.688,81)	20.769.581,29	-
BA	BUERAREMA	29	470	4	18.313.618,63	15.861.379,47	115,46
BA	CONCEICAO DO JACUIPE	29	850	7	10.333.455,57	30.959.651,89	33,38
BA	CORACAO DE MARIA	29	890	3	5.013.764,20	26.952.479,67	18,60
BA	CORIBE	29	910	9	6.501.000,80	22.484.859,93	28,91
BA	GLORIA	29	1140	2	1.008.638,61	24.483.883,44	4,12
BA	IRAQUARA	29	1440	6	(96.481,38)	28.125.844,34	-
BA	ITIUBA	29	1700	3	5.328.521,69	40.743.996,42	13,08
BA	JACARACI	29	1740	9	3.152.780,86	18.751.993,14	16,81
BA	JIQUEIRICA	29	1820	9	937.892,85	17.499.468,04	5,36
BA	JUSSARA	29	1850	6	(670.654,15)	18.808.025,07	-
BA	LENCOIS	29	1930	6	196.073,53	15.170.919,99	1,29
BA	MACAJUBA	29	1960	3	6.215.801,81	16.298.846,34	38,14
BA	MURITIBA	29	2230	0	1.961.690,66	28.454.493,91	6,89
BA	PAU BRASIL	29	2390	2	20.611.730,73	14.855.277,14	138,75
BA	PILAO ARCADEO	29	2440	5	(4.708.515,90)	44.630.053,58	-
BA	RIO DO ANTONIO	29	2680	6	5.083.394,64	17.781.238,88	28,59
BA	SANTA CRUZ CABRALIA	29	2770	5	26.544.203,54	38.418.998,31	69,09
BA	SANTA TERESINHA	29	2850	5	9.879.262,28	14.195.987,04	69,59
BA	SAO FELIX DO CORIBE	29	2905	7	(5.321.153,76)	20.058.328,66	-
BA	SAO GABRIEL	29	2925	5	(1.199.903,22)	23.820.231,79	-
BA	TEODORO SAMPAIO	29	3140	0	(2.538.120,88)	13.704.478,88	-
CE	AIUABA	23	40	8	(2.836.718,49)	10.728.804,75	-
CE	AMONTADA	23	75	4	(28.933.953,80)	49.530.719,08	-
CE	ERERE	23	427	7	(865.866,71)	11.551.726,30	-
CE	EUSEBIO	23	428	5	(41.710.425,98)	100.048.737,18	-
CE	GUARACIABA DO NORTE	23	500	1	-	45.191.947,04	-
CE	GUARAMIRANGA	23	510	0	5.891.850,89	10.966.073,27	53,73
CE	IBIAPINA	23	530	8	453.270,90	32.745.559,26	1,38
CE	IPAU MIRIM	23	570	4	(1.497.929,87)	15.305.929,46	-
CE	JAGUARIBE	23	690	0	(2.281.230,63)	45.293.100,59	-
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	23	725	4	1.190.190,16	24.696.059,91	4,82
CE	MAURITI	23	810	4	(3.581.055,75)	50.127.566,09	-
CE	MERUOCA	23	820	3	(3.383.638,32)	19.342.013,68	-
CE	MISSAO VELHA	23	840	1	3.622.831,26	40.627.982,51	8,92
CE	PARACURU	23	1020	9	-	50.749.364,65	-
CE	PARAIPABA	23	1025	8	1.885.454,38	35.377.744,21	5,33
CE	UBAJARA	23	1360	9	(1.699.195,03)	38.847.930,35	-
CE	UMIRIM	23	1375	7	1.592.560,67	23.672.774,84	6,73
CE	URUOCA	23	1390	6	449.731,84	19.280.129,00	2,33
CE	VARJOTA	23	1395	5	8.485.478,53	25.899.418,56	32,76
ES	AFONSO CLAUDIO	32	10	2	(14.413.719,93)	49.840.772,88	-
ES	ANCHIETA	32	40	9	(61.303.774,61)	170.220.544,07	-
ES	BOM JESUS DO NORTE	32	110	0	281.601,40	16.176.619,91	1,74
ES	CASTELO	32	140	7	(11.652.472,61)	58.536.650,90	-
ES	CONCEICAO DO CASTELO	32	170	4	(4.985.541,88)	24.653.147,27	-
ES	DOMINGOS MARTINS	32	190	2	(16.088.356,23)	59.275.978,77	-
ES	ICONHA	32	260	3	(3.225.891,76)	26.800.989,35	-
ES	ITAGUACU	32	270	2	(8.202.199,32)	27.531.941,54	-

ES	ITAPEMIRIM	32	280	1	(39.760.758,63)	116.718.282,83	-
ES	ITARANA	32	290	0	(4.829.507,29)	21.075.726,08	-
ES	JERONIMO MONTEIRO	32	310	6	(2.773.562,61)	20.888.361,74	-
ES	MANTENOPOLIS	32	330	4	1.295.818,35	23.627.054,68	5,48
ES	MARATAIZES	32	332	0	(29.613.947,00)	67.836.599,77	-
ES	MARECHAL FLORIANO	32	334	6	(2.476.958,27)	29.358.890,98	-
ES	MUQUI	32	380	9	(2.108.778,94)	23.327.061,75	-
ES	PIUMA	32	420	3	(18.561.251,39)	44.237.818,39	-
ES	PRESIDENTE KENNEDY	32	430	2	(160.775.274,81)	169.320.646,67	-
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	32	455	9	(4.115.440,09)	57.728.247,42	-
ES	SANTA TERESA	32	460	9	(9.062.403,18)	43.018.306,32	-
ES	SÃO DOMINGOS DO NORTE	32	465	8	(4.468.650,67)	18.727.785,03	-
ES	SÃO JOSE DO CALCADO	32	480	7	(1.800.257,26)	21.318.643,96	-
ES	SÃO ROQUE DO CANAÃ	32	495	5	(5.417.573,53)	19.523.766,16	-
ES	VARGEM ALTA	32	503	6	(1.263.697,18)	38.862.610,05	-
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	32	506	9	(10.133.868,54)	38.728.850,80	-
ES	VILA VALERIO	32	517	6	-	27.878.257,78	-
GO	ABADIANIA	52	10	0	-	18.920.551,96	-
GO	COCALZINHO DE GOIAS	52	551	3	-	22.385.613,21	-
GO	INDIARA	52	995	2	(797.452,15)	18.910.094,57	-
GO	PIRACANJUBA	52	1710	4	49.887.198,64	34.640.812,73	144,01
GO	RUBIATABA	52	1890	4	(2.546.175,71)	23.815.657,77	-
GO	SANTO ANTONIO DA BARRA	52	1971	2	(2.092.350,31)	10.233.548,13	-
MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	21	410	7	(102.309,12)	13.392.952,84	-
MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	21	1110	2	(4.241.266,14)	27.821.548,50	-
MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	21	1160	7	-	23.532.792,85	-
MG	ABADIA DOS DOURADOS	31	10	4	779.261,99	10.754.410,14	7,25
MG	ABAETE	31	20	3	7.768.504,83	26.366.006,98	29,46
MG	ABRE CAMPO	31	30	2	(1.177.898,04)	16.084.161,76	-
MG	ACAIACA	31	40	1	(2.901.392,94)	7.712.628,60	-
MG	ACUCENA	31	50	0	543.578,32	14.555.936,45	3,73
MG	ÁGUA COMPRIDA	31	70	8	(462.244,00)	9.351.788,35	-
MG	AGUAS FORMOSAS	31	90	6	(3.116.813,44)	20.490.280,38	-
MG	AGUAS VERMELHAS	31	100	3	1.519.545,42	13.778.166,30	11,03
MG	ALBERTINA	31	140	9	(1.824.847,54)	8.585.088,01	-
MG	ALEM PARAIBA	31	150	8	(4.250.529,80)	41.758.764,81	-
MG	ALFREDO VASCONCELOS	31	163	1	(2.263.886,81)	8.797.277,37	-
MG	ALMENARA	31	170	6	1.648.742,09	37.652.792,33	4,38
MG	ALPINOPOLIS	31	190	4	694.970,13	20.723.946,60	3,35
MG	ALTEROSA	31	200	1	(938.587,75)	17.190.679,44	-
MG	ALTO CAPARAÓ	31	205	0	274.470,75	8.367.944,96	3,28
MG	ALVARENGA	31	220	9	247.406,50	7.485.717,07	3,31
MG	ALVINOPOLIS	31	230	8	5.194.697,36	17.653.977,58	29,43
MG	ALVORADA DE MINAS	31	240	7	(351.033,78)	10.065.593,30	-
MG	AMPARO DO SERRA	31	250	6	369.387,00	8.166.185,00	4,52
MG	ANDRADAS	31	260	5	1.002.824,10	43.477.378,76	2,31
MG	ANDRELANDIA	31	280	3	(145.886,89)	14.056.286,54	-
MG	ANGELANDIA	31	285	2	(277.920,24)	11.598.922,30	-
MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	31	310	8	(675.555,83)	6.267.183,52	-
MG	ARACUAI	31	340	5	(1.115.011,75)	29.410.442,67	-
MG	ARAPONGA	31	370	2	-	7.851.805,49	-
MG	ARAUJOS	31	390	0	(963.032,34)	10.998.157,71	-
MG	ARCEBURGO	31	410	6	(2.602.607,40)	15.823.576,57	-
MG	AREADO	31	430	4	(1.171.778,61)	16.843.213,07	-
MG	ARGIRITA	31	440	3	-	7.781.466,57	-
MG	ARINÓS	31	450	2	(2.748.171,28)	24.875.395,15	-
MG	AUGUSTO DE LIMA	31	480	9	(1.094.202,56)	10.133.382,48	-
MG	BALDÍM	31	500	4	2.532.781,91	9.826.099,73	25,78
MG	BAMBUI	31	510	3	2.664.976,10	26.246.670,20	10,15
MG	BARÃO DE COCAIS	31	540	0	(18.079.799,00)	62.417.925,00	-
MG	BARÃO DE MONTE ALTO	31	550	9	951.746,23	13.670.889,01	6,96
MG	BARRA LONGA	31	570	7	293.139,36	8.697.245,46	3,37
MG	BELA VISTA DE MINAS	31	600	2	(598.704,59)	12.061.420,97	-
MG	BELMIRO BRAGA	31	610	1	(1.483.501,80)	9.211.047,04	-

MG	BELO ORIENTE	31	630	9	11.238.199,53	47.622.201,02	23,60
MG	BELO VALE	31	640	8	(1.498.427,87)	13.960.092,84	-
MG	BERIZAL	31	665	5	1.487.989,69	8.275.227,78	17,98
MG	BERTOPOLIS	31	660	6	1.505.486,22	9.188.031,14	16,39
MG	BIAS FORTES	31	680	4	(1.347.041,03)	7.073.994,64	-
MG	BICAS	31	690	3	(2.868.688,05)	17.095.895,54	-
MG	BIQUINHAS	31	700	0	(552.224,30)	7.696.570,00	-
MG	BOA ESPERANCA	31	710	9	11.432.549,53	47.135.642,85	24,25
MG	BOCAIÚVA	31	730	7	15.320.389,02	54.259.081,17	28,24
MG	BOM JARDIM DE MINAS	31	750	5	(902.237,65)	10.280.542,97	-
MG	BOM JESUS DA PENHA	31	760	4	(7.417.888,38)	9.077.957,70	-
MG	BOM JESUS DO AMPARO	31	770	3	-	8.563.065,50	-
MG	BOM REPOUSO	31	790	1	(89.637,41)	12.569.594,54	-
MG	BONFIM	31	810	7	2.086.179,60	9.205.035,90	22,66
MG	BONITO DE MINAS	31	825	5	-	10.968.630,00	-
MG	BOTUMIRIM	31	850	3	21.104,12	9.464.683,55	0,22
MG	BRAS PIRES	31	870	1	172.987,53	8.573.080,18	2,02
MG	BRASILIA DE MINAS	31	860	2	2.728.765,63	41.499.620,13	6,58
MG	BRASOPOLIS	31	890	9	(1.638.199,42)	16.028.151,71	-
MG	BRAUNAS	31	880	0	358.439,98	10.654.941,11	3,36
MG	BRUMADINHO	31	900	6	(25.358.884,79)	114.776.811,58	-
MG	BUENO BRANDAO	31	910	5	261.511,67	11.825.977,94	2,21
MG	BUENOPOLIS	31	920	4	73.010,75	13.327.391,10	0,55
MG	BUGRE	31	925	3	(570.631,41)	7.221.978,69	-
MG	BURITIS	31	930	3	585.906,13	36.721.523,93	1,60
MG	BURTIZEIRO	31	940	2	7.645.357,44	34.500.031,14	22,16
MG	CACHOEIRA DA PRATA	31	960	0	(2.429.879,90)	8.260.377,83	-
MG	CACHOEIRA DE MINAS	31	970	9	(2.363.875,57)	13.510.093,99	-
MG	CACHOEIRA DE PAJEU	31	270	4	2.017.408,51	10.843.843,53	18,60
MG	CACHOEIRA DOURADA	31	980	8	870.753,80	21.890.189,61	3,98
MG	CAETANOPOLIS	31	990	7	1.649.728,74	12.756.704,88	12,93
MG	CAETE	31	1000	4	(2.014.084,96)	44.086.807,68	-
MG	CAMANDUCAIA	31	1050	9	(8.188.791,63)	30.102.102,47	-
MG	CAMBUI	31	1060	8	(18.991.891,38)	35.348.292,05	-
MG	CAMPANARIO	31	1080	6	2.621.395,83	8.095.811,35	32,38
MG	CAMPANHA	31	1090	5	14.977,17	19.693.951,03	0,08
MG	CAMPINA VERDE	31	1110	1	(1.020.580,32)	25.154.125,22	-
MG	CAMPO FLORIDO	31	1140	8	24.188,64	18.300.318,98	0,13
MG	CANA VERDE	31	1190	3	1.881.076,88	8.105.158,97	23,21
MG	CANAPOLIS	31	1180	4	(336.183,14)	20.010.153,01	-
MG	CANTAGALO	31	1205	9	(1.397.319,65)	7.916.678,26	-
MG	CAPELA NOVA	31	1220	8	115.154,24	7.620.034,73	1,51
MG	CAPETINGA	31	1240	6	(360.321,50)	9.547.087,92	-
MG	CAPINOPOLIS	31	1260	4	2.469.337,52	22.679.747,68	10,89
MG	CAPITAO ANDRADE	31	1265	3	(707.319,46)	8.613.759,19	-
MG	CAPITOLIO	31	1280	2	(4.720.224,96)	16.826.430,20	-
MG	CARAI	31	1300	8	194.660,16	23.505.534,09	0,83
MG	CARANAIBA	31	1310	7	76.267,59	8.098.979,45	0,94
MG	CARANDAI	31	1320	6	(6.258.186,78)	30.037.904,65	-
MG	CARANGOLA	31	1330	5	(782.330,17)	35.129.240,07	-
MG	CARBONITA	31	1350	3	(978.910,82)	12.653.870,49	-
MG	CAREACU	31	1360	2	(879.156,40)	9.187.038,46	-
MG	CARLOS CHAGAS	31	1370	1	(11.859.931,01)	26.347.309,32	-
MG	CARMO DE MINAS	31	1410	5	242.107,06	18.327.582,69	1,32
MG	CARMO DO CAJURU	31	1420	4	(334.177,02)	24.550.699,70	-
MG	CARMO DO PARANAIBA	31	1430	3	(2.222.358,79)	33.795.799,15	-
MG	CARMO DO RIO CLARO	31	1440	2	(5.248.920,12)	27.524.491,36	-
MG	CARMOPOLIS DE MINAS	31	1450	1	(3.998.930,54)	22.495.455,78	-
MG	CARNEIRINHO	31	1455	0	1.696.603,79	29.527.684,95	5,75
MG	CARVALHOPOLIS	31	1470	9	(1.274.767,52)	8.280.316,07	-
MG	CARVALHOS	31	1480	8	41.973,20	7.275.838,24	0,58
MG	CASA GRANDE	31	1490	7	-	7.100.342,85	-
MG	CATAS ALTAS	31	1535	9	(5.086.536,15)	20.880.804,71	-
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	31	1540	9	(737.827,75)	6.354.334,39	-
MG	CATUTI	31	1547	4	(1.240.794,09)	9.060.913,25	-
MG	CEDRO DO ABAETE	31	1560	7	(865.672,40)	6.508.000,66	-
MG	CENTRAL DE MINAS	31	1570	6	1.005.912,08	9.264.591,60	10,86

MG	CHACARA	31	1590	4	-	7.342.505,26	-
MG	CHAPADA DO NORTE	31	1610	0	(1.393.343,62)	17.206.666,89	-
MG	CHAPADA GAUCHA	31	1615	9	(654.895,18)	15.409.778,26	-
MG	CIPOTANEIA	31	1630	8	-	8.046.493,99	-
MG	CLARAVAL	31	1640	7	1.153.786,73	8.314.701,97	13,88
MG	CLARO DOS POÇOS	31	1650	6	(352.420,72)	9.628.746,76	-
MG	COIMBRA	31	1670	4	(1.475.551,89)	10.365.878,08	-
MG	COLUNA	31	1680	3	-	10.971.073,91	-
MG	COMENDADOR GOMES	31	1690	2	-	9.683.994,89	-
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	31	1710	8	2.243.098,34	13.287.545,82	16,88
MG	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	31	1520	1	(443.787,62)	7.194.124,86	-
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	31	1730	6	2.603.579,48	44.892.515,47	5,80
MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	31	1720	7	(921.959,02)	6.740.994,45	-
MG	CONCEICAO DO MATO DENTRO	31	1750	4	(2.539.633,35)	24.083.295,30	-
MG	CONCEICAO DO PARA	31	1760	3	(1.515.096,26)	12.543.666,81	-
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	31	1770	2	(2.126.339,01)	15.247.970,25	-
MG	CONCEICAO DOS OUROS	31	1780	1	(1.573.092,54)	14.019.432,30	-
MG	CONEGO MARINHO	31	1783	6	-	10.251.608,36	-
MG	CONGONHAL	31	1790	0	1.178.980,62	12.106.207,74	9,74
MG	CONGONHAS DO NORTE	31	1810	6	1.117.109,02	7.954.356,43	14,04
MG	CONQUISTA	31	1820	5	1.509.786,96	14.453.022,74	10,45
MG	CONSELHEIRO PENA	31	1840	3	(3.408.598,92)	26.297.353,25	-
MG	CONSOLACAO	31	1850	2	(1.058.734,10)	6.372.085,64	-
MG	CORACAO DE JESUS	31	1880	9	6.446.064,89	24.576.693,78	26,23
MG	CORDISBURGO	31	1890	8	1.502.286,83	9.373.733,18	16,03
MG	CORDISLANDIA	31	1900	5	(1.112.663,91)	7.229.633,91	-
MG	COROACI	31	1920	3	618.297,59	15.518.137,83	3,98
MG	COROMANDEL	31	1930	2	(5.590.151,08)	35.273.452,19	-
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	31	1970	8	(316.736,29)	7.283.326,16	-
MG	CORREGO DO BOM JESUS	31	1990	6	(1.720.300,67)	7.096.873,92	-
MG	CORREGO FUNDO	31	1995	5	(2.438.883,00)	10.876.593,00	-
MG	CRISTAIS	31	2020	1	(76.074,43)	16.488.469,44	-
MG	CRISTIANO OTONI	31	2040	9	(979.438,06)	9.405.112,07	-
MG	CRUCILANDIA	31	2060	7	(692.223,63)	8.361.657,57	-
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	31	2070	6	708.440,27	10.059.442,13	7,04
MG	CRUZILIA	31	2080	5	(1.030.359,25)	17.969.880,61	-
MG	CUPARAQUE	31	2083	9	60.017,99	8.235.626,78	0,73
MG	CURRAL DE DENTRO	31	2087	0	(1.214.059,92)	9.784.708,13	-
MG	DATAS	31	2100	1	2.176.185,33	8.872.663,52	24,53
MG	DELFIN MOREIRA	31	2110	0	(830.173,02)	10.659.776,21	-
MG	DELTA	31	2125	8	476.880,84	17.955.510,29	2,66
MG	DESCOBERTO	31	2130	8	945.193,58	9.315.986,15	10,15
MG	DIAMANTINA	31	2160	5	(4.667.100,81)	51.418.678,01	-
MG	DIVINESIA	31	2190	2	-	7.306.117,37	-
MG	DIVINO	31	2200	9	(2.195.442,67)	21.803.847,17	-
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	31	2210	8	250.269,07	8.387.458,95	2,98
MG	DIVINOLANDIA DE MINAS	31	2220	7	1.332.373,66	10.062.280,43	13,24
MG	DIVISA NOVA	31	2240	5	(1.372.590,42)	8.746.198,82	-
MG	DIVISOPOLIS	31	2245	4	(659.213,62)	10.742.664,46	-
MG	DOM BOSCO	31	2247	0	710.850,78	8.101.455,02	8,77
MG	DOM CAVATI	31	2250	4	446.099,46	8.064.126,61	5,53
MG	DOM SILVERIO	31	2270	2	(2.658.898,16)	8.367.202,78	-
MG	DOM VICOSO	31	2280	1	(569.303,99)	6.578.681,49	-
MG	DORES DE GUANHAES	31	2310	6	(2.837.179,99)	10.647.831,39	-
MG	DORES DO INDIAIA	31	2320	5	6.601.872,42	17.494.824,55	37,74
MG	DOURADOQUARA	31	2350	2	895.066,57	7.600.692,83	11,78
MG	DURANDE	31	2352	8	50.257,51	9.127.749,79	0,55
MG	ELOI MENDES	31	2360	1	(4.516.730,00)	30.761.825,00	-
MG	ENGENHEIRO CALDAS	31	2370	0	612.266,56	14.518.108,65	4,22
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	31	2380	9	1.365.418,29	10.447.348,51	13,07
MG	ENTRE FOLHAS	31	2385	8	(1.207.566,15)	7.950.893,73	-
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	31	2390	8	(2.807.202,29)	14.920.606,70	-
MG	ESPERA FELIZ	31	2420	3	(3.636.738,80)	22.545.088,19	-
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	31	2440	1	(868.349,47)	8.333.701,75	-

MG	ESTRELA DO INDAIA	31	2470	8	(103.843,32)	8.147.983,39	-
MG	ESTRELA DO SUL	31	2480	7	1.138.462,51	12.388.327,77	9,19
MG	EUGENOPOLIS	31	2490	6	(840.094,48)	11.770.455,15	-
MG	FAMA	31	2520	0	(528.723,30)	6.887.083,64	-
MG	FELICIO DOS SANTOS	31	2540	8	741.013,81	8.957.112,55	8,27
MG	FELISBURGO	31	2560	6	(184.488,51)	9.479.888,72	-
MG	FERVEDOURO	31	2595	2	(521.443,45)	12.417.225,85	-
MG	FORMOSO	31	2620	8	(706.455,60)	12.543.930,41	-
MG	FORTUNA DE MINAS	31	2640	6	-	7.676.193,18	-
MG	FRANCISCO SA	31	2670	3	6.124.048,09	27.947.898,66	21,91
MG	FRANCISOPOLIS	31	2675	2	(1.402.658,51)	8.941.197,22	-
MG	FREI GASPAR	31	2680	2	1.110.654,79	10.533.418,42	10,54
MG	FREI INOCENCIO	31	2690	1	457.376,06	11.599.111,78	3,94
MG	FREI LAGONEGRO	31	2695	0	(380.196,35)	7.368.622,82	-
MG	FRONTEIRA	31	2700	8	2.186.698,96	29.517.884,93	7,41
MG	FRUTA DE LEITE	31	2707	3	(513.410,50)	10.270.690,74	-
MG	GALILEIA	31	2730	5	406.013,58	10.993.637,12	3,69
MG	GLAUCILANDIA	31	2735	4	(81.385,34)	6.920.525,43	-
MG	GONCALVES	31	2740	4	61.462,31	8.498.736,57	0,72
MG	GOLVEIA	31	2760	2	397.657,95	12.604.908,65	3,15
MG	GRAD MOGOL	31	2780	0	(50.186,85)	22.674.741,82	-
MG	GRUPIARA	31	2790	9	(2.691.317,82)	9.010.835,87	-
MG	GUARANESIA	31	2830	3	(3.903.224,22)	26.413.626,75	-
MG	GUARANI	31	2840	2	(3.590.621,50)	12.434.169,84	-
MG	GUARDA-MOR	31	2850	0	(1.219.471,23)	14.083.638,14	-
MG	GUIMARAMA	31	2890	7	(1.619.352,96)	10.404.461,41	-
MG	HELIODORA	31	2920	2	(815.190,78)	9.182.363,25	-
MG	IBERTIOGA	31	2940	0	(1.225.183,77)	8.994.333,91	-
MG	IBIA	31	2950	9	3.050.735,00	41.511.774,78	7,35
MG	IBIAI	31	2960	8	(83.822,49)	9.639.085,57	-
MG	IBIRACI	31	2970	7	(4.224.871,46)	20.052.103,24	-
MG	IGARAPE	31	3010	1	(740.677,97)	44.472.326,89	-
MG	ILICINEA	31	3050	7	(822.734,44)	14.473.937,53	-
MG	IMBE DE MINAS	31	3055	6	(764.662,25)	8.720.291,17	-
MG	INCONFIDENTES	31	3060	6	(271.251,04)	9.635.154,76	-
MG	INDAIBIRA	31	3065	5	(163.804,92)	10.769.628,39	-
MG	INHAUMA	31	3100	0	-	10.872.056,63	-
MG	INIMUTABA	31	3110	9	3.141.039,57	9.387.316,31	33,46
MG	IPABA	31	3115	8	(84.469,47)	14.935.419,72	-
MG	IPANEMA	31	3120	8	(1.640.731,43)	21.179.505,24	-
MG	IRAI DE MINAS	31	3160	4	288.510,79	13.282.444,17	2,17
MG	ITABIRITO	31	3190	1	(19.053.174,93)	121.053.177,99	-
MG	ITACARAMBI	31	3210	7	(1.745.039,08)	27.960.332,12	-
MG	ITAPE	31	3230	5	3.438.521,34	14.670.517,48	23,44
MG	ITAMARANDIBA	31	3250	3	522.787,98	35.158.986,55	1,49
MG	ITAMARATI DE MINAS	31	3260	2	98.317,09	9.474.723,72	1,04
MG	ITAMBACURI	31	3270	1	7.217.398,57	28.947.455,45	24,93
MG	ITAMBE DO MATO DENTRO	31	3280	0	-	6.385.097,20	-
MG	ITAMOGI	31	3290	9	698.869,71	14.584.457,05	4,79
MG	ITAMONTE	31	3300	6	39.334,42	20.905.765,43	0,19
MG	ITAPAGIPE	31	3340	2	3.827.652,52	24.992.066,60	15,32
MG	ITAPECERICA	31	3350	1	957.802,87	21.286.952,15	4,50
MG	ITAPEVA	31	3360	0	1.065.060,46	14.051.893,45	7,58
MG	ITAU DE MINAS	31	3375	8	(723.428,47)	32.159.894,87	-
MG	ITAUVERAVA	31	3390	7	870.000,52	7.024.300,86	12,39
MG	ITUMIRIM	31	3430	1	260.401,42	7.908.450,85	3,29
MG	ITURAMA	31	3440	0	11.605.876,97	77.862.219,56	14,91
MG	ITUTINGA	31	3450	9	(54.157,02)	9.589.397,35	-
MG	JABOTICATUBAS	31	3460	8	(3.342.386,51)	20.556.536,81	-
MG	JACINTO	31	3470	7	1.516.941,34	14.476.109,94	10,48
MG	JACUTINGA	31	3490	5	(4.874.989,00)	34.811.925,34	-
MG	JAGUARACU	31	3500	1	-	8.407.510,62	-
MG	JAIBA	31	3505	0	(232.030,78)	34.003.012,72	-
MG	JAMPRUCA	31	3507	6	102.597,46	8.381.676,75	1,22
MG	JAPARAIBA	31	3530	8	(685.239,66)	8.105.823,67	-
MG	JECEABA	31	3540	7	(21.049.073,64)	33.800.387,68	-
MG	JENIPAPO DE MINAS	31	3545	6	-	9.683.333,34	-

MG	JEQUERI	31	3550	6	3.928.407,39	17.052.644,89	23,04
MG	JEQUITINHONHA	31	3580	3	9.341.108,95	26.009.176,48	35,91
MG	JESUANIA	31	3590	2	1.097.622,23	8.863.357,40	12,38
MG	JOANESIA	31	3610	8	(978.494,14)	9.199.107,53	-
MG	JOAO PINHEIRO	31	3630	6	(266.508,63)	58.160.679,07	-
MG	JOAQUIM FELICIO	31	3640	5	2.932.597,88	9.876.770,86	29,69
MG	JOSE RAYDAN	31	3655	3	(490.476,78)	8.774.202,90	-
MG	JOSENOPOLIS	31	3657	9	-	8.779.208,60	-
MG	JUATUBA	31	3665	2	5.348.940,55	51.728.014,39	10,34
MG	JUVENILIA	31	3695	9	(1.716.582,45)	9.516.888,87	-
MG	LADAINHA	31	3700	7	(1.078.336,23)	19.379.448,35	-
MG	LAGAMAR	31	3710	6	(1.618.647,00)	10.746.516,00	-
MG	LAGOA DA PRATA	31	3720	5	(5.471.432,26)	53.095.915,85	-
MG	LAGOA DOS PATOS	31	3730	4	181.499,97	8.680.377,06	2,09
MG	LAGOA FORMOSA	31	3750	2	(360.079,06)	23.327.646,76	-
MG	LAGOA GRANDE	31	3753	6	(1.226.482,30)	11.564.255,73	-
MG	LAJINHA	31	3770	0	4.390.020,92	23.871.192,49	18,39
MG	LAMBARI	31	3780	9	(14.805.391,36)	24.562.346,82	-
MG	LAMIM	31	3790	8	831.616,71	6.892.795,36	12,07
MG	LEANDRO FERREIRA	31	3830	2	(78.423,70)	7.033.999,04	-
MG	LEME DO PRADO	31	3835	1	(947.060,60)	9.428.384,76	-
MG	LIMEIRA DO OESTE	31	3862	5	2.949.760,37	16.065.367,76	18,36
MG	LONTRA	31	3865	8	3.777.302,55	10.697.622,75	35,31
MG	LUISBURGO	31	3867	4	-	9.025.938,79	-
MG	LUZ	31	3880	7	3.202.513,12	22.789.366,28	14,05
MG	MACHACALIS	31	3890	6	794.131,54	9.657.866,69	8,22
MG	MADRE DE DEUS DE MINAS	31	3910	2	-	8.194.156,40	-
MG	MALACACHETA	31	3920	1	(6.899.598,23)	22.813.450,46	-
MG	MANHUMIRIM	31	3950	8	1.584.361,16	26.199.461,27	6,05
MG	MANTENA	31	3960	7	442.257,59	33.849.902,09	1,31
MG	MARIA DA FE	31	3990	4	(1.065.406,97)	15.973.006,68	-
MG	MARIO CAMPOS	31	4015	9	132.628,02	13.953.619,98	0,95
MG	MARIPA DE MINAS	31	4020	9	(501.672,57)	7.363.829,78	-
MG	MARLIERIA	31	4030	8	(1.631.035,42)	9.727.710,86	-
MG	MARTINHO CAMPOS	31	4050	6	(1.129.164,27)	18.941.158,69	-
MG	MARTINS SOARES	31	4053	0	(357.717,58)	9.908.955,24	-
MG	MATERLANDIA	31	4060	5	(1.336.213,54)	8.968.744,67	-
MG	MATHIAS LOBATO	31	7150	1	254.499,18	8.298.670,39	3,07
MG	MATIAS BARBOSA	31	4080	3	(3.926.371,55)	33.321.323,87	-
MG	MATIPO	31	4090	2	6.213.163,17	20.193.808,13	30,77
MG	MATOZINHOS	31	4110	8	15.863.151,54	43.665.596,42	36,33
MG	MEDEIROS	31	4130	6	198.738,00	9.183.700,00	2,16
MG	MEDINA	31	4140	5	8.068.947,44	21.862.700,20	36,91
MG	MENDES PIMENTEL	31	4150	4	928.274,39	10.660.465,21	8,71
MG	MERCES	31	4160	3	(1.952.591,70)	12.018.388,00	-
MG	MINAS NOVAS	31	4180	1	(2.665.585,93)	30.398.645,60	-
MG	MINDURI	31	4190	0	1.033.653,88	7.821.786,18	13,22
MG	MIRABELA	31	4200	7	223.684,52	15.756.416,83	1,42
MG	MIRADOURO	31	4210	6	(1.504.167,50)	14.078.682,16	-
MG	MIRAVANIA	31	4225	4	149.224,26	8.815.373,18	1,69
MG	MONJOLOS	31	4250	2	(1.241.035,46)	7.119.604,34	-
MG	MONSENHOR PAULO	31	4260	1	(993.694,29)	10.790.189,77	-
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	31	4280	9	(4.819.741,44)	34.197.889,20	-
MG	MONTE BELO	31	4300	5	(2.766.991,57)	14.573.732,81	-
MG	MONTE CARMELO	31	4310	4	10.403.741,13	57.759.510,86	18,01
MG	MONTE SANTO DE MINAS	31	4320	3	(3.202.966,21)	26.668.403,57	-
MG	MONTE SIAO	31	4340	1	(5.220.024,61)	30.506.846,82	-
MG	MONTEZUMA	31	4345	0	(1.880.064,47)	10.461.500,11	-
MG	MORADA NOVA DE MINAS	31	4350	0	(1.470.431,79)	20.895.477,77	-
MG	MORRO DA GARÇA	31	4360	9	(28.213,74)	8.489.226,38	-
MG	MORRO DO PILAR	31	4370	8	(535.738,79)	7.625.281,19	-
MG	MUNHOZ	31	4380	7	1.219.877,87	8.333.463,14	14,84
MG	MUTUM	31	4400	3	(2.187.675,80)	25.278.126,56	-
MG	MUZAMBINHO	31	4410	2	(25.425.956,76)	24.271.298,84	-
MG	NACIP RAYDAN	31	4420	1	(116.166,65)	7.692.380,63	-
MG	NAQUE	31	4435	9	676.527,60	8.910.186,50	7,59

MG	NATALÂNDIA	31	4437	5	1.021.222,21	7.438.880,13	13,73
MG	NATERCIA	31	4440	9	(203.252,17)	8.332.468,57	-
MG	NEPOMUCENO	31	4460	7	(2.312.089,74)	27.440.335,00	-
MG	NOVA BELEM	31	4467	2	(1.659.896,74)	8.930.800,81	-
MG	NOVA MODICA	31	4490	4	77.264,71	7.946.851,40	0,97
MG	NOVA PONTE	31	4500	0	(5.249.428,62)	30.496.848,96	-
MG	NOVA RESENDE	31	4510	9	(12.799.831,06)	20.689.588,57	-
MG	NOVA UNIAO	31	3660	3	(936.965,03)	8.160.284,51	-
MG	NOVO CRUZEIRO	31	4530	7	(993.446,42)	30.480.335,53	-
MG	NOVORIZONTE	31	4537	2	-	8.716.952,76	-
MG	OLARIA	31	4540	6	(1.031.939,63)	7.011.680,10	-
MG	OLIMPIO NORONHA	31	4550	5	(975.646,81)	8.495.994,99	-
MG	OLIVEIRA	31	4560	4	2.202.472,69	51.216.724,50	4,30
MG	ORIZANIA	31	4587	7	(1.577.052,19)	10.291.425,87	-
MG	OURO BRANCO	31	4590	1	(4.283.034,70)	80.810.860,59	-
MG	OURO FINO	31	4600	8	(3.593.162,39)	36.047.426,68	-
MG	OURO VERDE DE MINAS	31	4620	6	(159.299,95)	8.373.723,48	-
MG	PADRE CARVALHO	31	4625	5	(583.518,30)	9.066.343,09	-
MG	PADRE PARAISO	31	4630	5	(5.372.029,08)	22.165.253,70	-
MG	PAINS	31	4650	3	33.885,00	16.384.041,00	0,21
MG	PALMA	31	4670	1	(186.608,13)	8.468.296,64	-
MG	PALMOPOLIS	31	4675	0	(726.813,41)	8.541.378,80	-
MG	PAPAGAIOS	31	4690	9	(3.075.448,80)	20.506.715,02	-
MG	PARAISOPOLIS	31	4730	3	-	26.238.501,22	-
MG	PASSA-VINTE	31	4780	8	325.298,41	6.837.746,63	4,76
MG	PASSABEM	31	4750	1	(608.863,38)	6.140.872,23	-
MG	PAULA CANDIDO	31	4830	1	(1.486.163,60)	10.093.360,19	-
MG	PAVAO	31	4850	9	3.920.607,00	10.512.049,21	37,30
MG	PECANHA	31	4860	8	(30.707,41)	19.269.089,04	-
MG	PEDRA AZUL	31	4870	7	929.467,61	27.562.315,37	3,37
MG	PEDRA BONITA	31	4875	6	(217.364,56)	11.496.873,90	-
MG	PEDRA DO ANTA	31	4880	6	(1.354.649,32)	7.005.085,77	-
MG	PEDRA DO INDAIA	31	4890	5	(1.013.746,35)	8.749.372,35	-
MG	PEDRA DOURADA	31	4900	2	115.938,13	7.729.812,53	1,50
MG	PEDRALVA	31	4910	1	(708.832,15)	12.950.158,83	-
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	31	4915	0	61.327,78	12.535.812,43	0,49
MG	PEDRINOPOLIS	31	4920	0	(718.641,91)	11.186.995,85	-
MG	PERDIGAO	31	4970	5	(1.013.635,31)	10.922.900,60	-
MG	PERDIZES	31	4980	4	6.197.382,77	30.632.551,26	20,23
MG	PERDOES	31	4990	3	(597.392,90)	25.407.220,59	-
MG	PIEDADE DE CARATINGA	31	5015	8	666.589,21	9.890.119,05	6,74
MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	31	5020	8	(863.735,74)	8.943.349,91	-
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	31	5030	7	(1.332.626,81)	7.999.416,06	-
MG	PIEDADE DOS GERAIS	31	5040	6	(276.062,09)	8.051.056,80	-
MG	PIMENTA	31	5050	5	1.321.741,00	13.000.351,00	10,17
MG	PINTOPOLIS	31	5057	0	(1.035.599,27)	10.481.226,07	-
MG	PIRACEMA	31	5060	4	613.642,60	8.562.274,53	7,17
MG	PIRAJUBA	31	5070	3	(1.069.936,36)	12.852.080,89	-
MG	PIRANGUCU	31	5090	1	-	7.844.082,51	-
MG	PIRANGUINHO	31	5100	8	(1.143.885,99)	9.994.104,93	-
MG	PITANGUI	31	5140	4	10.777.244,31	23.715.988,76	45,44
MG	PIUMHI	31	5150	3	(3.285.182,00)	43.711.331,00	-
MG	PLANURA	31	5160	2	510.202,44	18.495.218,21	2,76
MG	POCO FUNDO	31	5170	1	(10.927.278,72)	17.314.442,81	-
MG	POMPEU	31	5200	6	9.589.825,09	39.804.458,23	24,09
MG	PONTO CHIQUE	31	5213	1	(2.416.818,51)	9.033.768,24	-
MG	PONTO DOS VOLANTES	31	5217	0	(1.111.900,90)	16.348.086,96	-
MG	PORTO FIRME	31	5230	3	795.819,18	10.320.840,89	7,71
MG	PRATA	31	5280	8	(6.252.375,94)	35.543.247,10	-
MG	PRATAPOLIS	31	5290	7	11.041.720,74	13.429.402,20	82,22
MG	PRESIDENTE BERNARDES	31	5310	3	(789.732,40)	8.639.961,10	-
MG	PRESIDENTE KUBITSCHKE	31	5330	1	501.697,87	7.397.232,75	6,78
MG	PRESIDENTE OLEGARIO	31	5340	0	(12.498.786,73)	27.421.263,31	-
MG	PRUDENTE DE MORAIS	31	5360	8	1.319.780,03	11.575.675,36	11,40
MG	QUARTEL GERAL	31	5370	7	(68.256,74)	9.121.125,00	-
MG	QUELUZITO	31	5380	6	(1.263.129,18)	6.603.601,47	-

MG	RAPOSOS	31	5390	5	(3.057.798,25)	15.283.737,95	-
MG	RESENDE COSTA	31	5420	0	(2.147.465,51)	12.034.548,53	-
MG	RIACHINHO	31	5445	7	1.451.231,22	10.801.188,34	13,44
MG	RIACHO DOS MACHADOS	31	5450	7	1.441.950,20	12.186.359,91	11,83
MG	RIO CASCA	31	5490	3	(607.041,65)	21.017.854,88	-
MG	RIO DO PRADO	31	5510	8	(320.072,26)	8.846.874,86	-
MG	RIO DOCE	31	5500	9	(1.133.343,62)	8.093.010,76	-
MG	RIO ESPERA	31	5520	7	-	7.500.642,14	-
MG	RIO MANSO	31	5530	6	(1.336.719,24)	8.952.861,60	-
MG	RIO PARANAIBA	31	5550	4	7.258.511,00	21.281.824,00	34,11
MG	RIO PARDO DE MINAS	31	5560	3	(1.175.072,93)	31.577.654,65	-
MG	RIO PIRACICABA	31	5570	2	(2.276.935,08)	25.911.542,75	-
MG	RIO PRETO	31	5590	0	(1.307.804,54)	9.863.478,33	-
MG	RIO VERMELHO	31	5600	7	5.162.881,87	15.479.206,49	33,35
MG	ROCHEDO DE MINAS	31	5620	5	(761.866,99)	7.279.904,21	-
MG	RODEIRO	31	5630	4	(2.463.461,53)	9.715.273,04	-
MG	RUBIM	31	5660	1	6.290.470,23	11.089.118,85	56,73
MG	SABINOPOLIS	31	5680	9	1.227.972,87	19.507.623,10	6,29
MG	SACRAMENTO	31	5690	8	(6.576.525,32)	60.928.011,86	-
MG	SALINAS	31	5700	5	(8.293.353,64)	39.190.854,84	-
MG	SALTO DA DIVISA	31	5710	4	114.463,53	13.058.265,56	0,88
MG	SANTA BARBARA DO LESTE	31	5725	2	(1.703.364,14)	10.694.018,52	-
MG	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	31	5727	8	(1.485.658,82)	7.784.481,56	-
MG	SANTA CRUZ DE MINAS	31	5733	6	(3.092.583,11)	7.944.075,16	-
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	31	5737	7	(1.904.868,88)	9.328.782,97	-
MG	SANTA FE DE MINAS	31	5760	9	(297.302,59)	9.769.263,02	-
MG	SANTA HELENA DE MINAS	31	5765	8	(1.896.827,36)	10.582.074,69	-
MG	SANTA JULIANA	31	5770	6	3.782.270,81	20.400.898,43	18,54
MG	SANTA MARGARIDA	31	5790	6	(207.649,01)	17.343.732,85	-
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	31	5800	3	-	14.698.385,43	-
MG	SANTA MARIA DO SUACUI	31	5820	1	2.006.606,30	14.910.186,44	13,46
MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	31	5940	7	(164.945,21)	6.833.777,99	-
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	31	5930	8	(1.913.078,01)	9.186.737,72	-
MG	SANTA RITA DE MINAS	31	5935	7	484.185,18	10.635.367,66	4,55
MG	SANTA RITA DO ITUETO	31	5950	6	(232.582,25)	8.813.874,85	-
MG	SANTA VITORIA	31	5980	3	10.648.234,47	56.968.880,40	18,69
MG	SANTANA DA VARGEM	31	5830	0	(1.334.207,21)	10.118.277,72	-
MG	SANTANA DO MANHUAÇU	31	5890	4	1.370.877,44	11.123.438,31	12,32
MG	SANTANA DO PARAISO	31	5895	3	(6.805.735,02)	29.315.929,10	-
MG	SANTANA DOS MONTES	31	5910	0	(101.167,92)	7.848.848,04	-
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	31	5990	2	(1.012.139,96)	25.572.387,44	-
MG	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	31	6020	7	(746.573,14)	9.010.258,87	-
MG	SANTO ANTONIO DO JACINTO	31	6030	6	(228.240,28)	14.301.015,98	-
MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	31	6045	4	(169.135,83)	11.625.456,78	-
MG	SANTO HIPOLITO	31	6060	3	602.056,03	7.459.187,87	8,07
MG	SANTOS DUMONT	31	6070	2	(5.656.399,30)	45.040.478,40	-
MG	SAO BRAS DO SUACUI	31	6090	0	(783.370,98)	8.941.555,12	-
MG	SAO DOMINGOS DAS DORES	31	6095	9	(1.366.558,40)	9.272.923,28	-
MG	SAO FRANCISCO DE PAULA	31	6120	5	3.996.856,78	9.516.644,94	42,00
MG	SAO FRANCISCO DE SALES	31	6130	4	2.455.378,76	13.599.736,44	18,05
MG	SAO FRANCISCO DO GLORIA	31	6140	3	(471.434,43)	9.157.861,15	-
MG	SAO GERALDO DA PIEDADE	31	6160	1	(1.088.936,35)	7.552.728,84	-
MG	SAO GERALDO DO BAIXIO	31	6165	0	(293.969,86)	7.454.608,96	-
MG	SAO GONCALO DO ABAETE	31	6170	0	1.920.346,62	14.176.272,51	13,55
MG	SAO GONCALO DO PARA	31	6180	9	2.031.189,82	14.584.049,84	13,93
MG	SAO GONCALO DO RIO PRETO	31	2550	7	2.548.621,62	8.119.308,62	31,39
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	31	6200	5	(3.655.644,68)	26.106.932,85	-
MG	SAO GOTARDO	31	6210	4	291.964,42	37.103.492,28	0,79
MG	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	31	6220	3	271.322,86	18.327.222,33	1,48
MG	SAO JOAO DA MATA	31	6230	2	-	6.974.962,39	-
MG	SAO JOAO DA PONTE	31	6240	1	243.046,08	34.807.009,64	0,70

MG	SÃO JOÃO DAS MISSOES	31	6245	0	1.103.351,05	15.687.570,98	7,03
MG	SÃO JOÃO DO MANHUACU	31	6255	9	355.624,11	12.136.912,71	2,93
MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	31	6257	5	374.812,43	8.765.686,09	4,28
MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	31	6260	9	-	8.800.590,18	-
MG	SÃO JOÃO DO PACUI	31	6265	8	(1.348.611,63)	8.413.623,97	-
MG	SÃO JOÃO DO PARAISO	31	6270	8	(1.047.905,58)	23.305.440,31	-
MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	31	6280	7	(1.934.668,95)	19.229.607,10	-
MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	31	6290	6	(4.383.213,93)	27.621.791,26	-
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	31	6292	2	171.330,66	41.304.015,02	0,41
MG	SÃO JOSE DA LAPA	31	6295	5	(2.563.349,91)	31.165.265,32	-
MG	SÃO JOSE DA SAFIRA	31	6300	3	(1.877.782,02)	8.109.509,22	-
MG	SÃO JOSE DO ALEGRE	31	6320	1	-	6.899.214,09	-
MG	SÃO JOSE DO DIVINO	31	6330	0	848.388,04	7.871.777,40	10,78
MG	SÃO JOSE DO JACURI	31	6350	8	1.774.467,37	8.395.202,39	21,14
MG	SÃO JOSE DO MANTIMENTO	31	6360	7	(415.176,23)	6.855.934,57	-
MG	SÃO LOURENÇO	31	6370	6	9.842.374,85	62.065.541,96	15,86
MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	31	6380	5	(1.077.917,98)	9.213.891,45	-
MG	SÃO PEDRO DA UNIAO	31	6390	4	(2.079.851,94)	9.267.233,66	-
MG	SÃO PEDRO DO SUACUI	31	6410	0	928.167,71	8.613.151,05	10,78
MG	SÃO ROQUE DE MINAS	31	6430	8	3.989.992,57	11.362.100,43	35,12
MG	SÃO SEBASTIAO DA BELA VISTA	31	6440	7	(303.713,84)	8.645.340,33	-
MG	SÃO SEBASTIAO DO ANTA	31	6447	2	(1.841.023,55)	9.733.911,90	-
MG	SÃO SEBASTIAO DO RIO VERDE	31	6490	2	139.589,79	7.526.947,81	1,85
MG	SÃO THOME DAS LETRAS	31	6520	6	(25.534,13)	9.425.487,65	-
MG	SÃO TIAGO	31	6500	8	(1.788.303,54)	11.155.772,86	-
MG	SÃO TOMAS DE AQUINO	31	6510	7	1.304.924,32	10.910.081,27	11,96
MG	SÃO VICENTE DE MINAS	31	6530	5	(2.252.536,35)	10.316.553,71	-
MG	SARDOA	31	6550	3	(431.512,11)	8.999.819,55	-
MG	SARZEDO	31	6553	7	(12.732.983,70)	45.424.036,74	-
MG	SEM-PEIXE	31	6556	0	(614.823,21)	7.665.621,57	-
MG	SENADOR AMARAL	31	6557	8	(1.187.391,45)	9.036.658,94	-
MG	SENADOR CORTES	31	6560	2	(1.210.867,94)	7.306.221,52	-
MG	SENADOR JOSE BENTO	31	6580	0	(828.461,74)	6.309.091,61	-
MG	SENADOR MODESTINO GONCALVES	31	6590	9	1.993.654,81	9.579.109,79	20,81
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	31	6600	6	(843.259,28)	8.992.048,82	-
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	31	6620	4	(437.913,29)	10.899.053,02	-
MG	SERITINGA	31	6640	2	(312.392,01)	6.324.291,80	-
MG	SERRA DA SAUDADE	31	6660	0	-	6.626.936,23	-
MG	SERRA DO SALITRE	31	6680	8	152.598,08	17.726.903,35	0,86
MG	SERRANIA	31	6690	7	(1.798.473,46)	10.320.141,61	-
MG	SERRANOS	31	6700	4	201.262,10	6.570.274,10	3,06
MG	SERRO	31	6710	3	(2.301.037,82)	21.655.311,38	-
MG	SETUBINHA	31	6555	2	(1.288.391,34)	12.546.873,14	-
MG	SILVEIRANIA	31	6730	1	135.591,05	6.664.074,17	2,03
MG	SILVIANOPOLIS	31	6740	0	-	9.509.611,90	-
MG	SIMONESIA	31	6760	8	1.532.074,48	19.184.297,58	7,99
MG	TABULEIRO	31	6790	5	(399.134,77)	7.437.037,84	-
MG	TAJOBEIRAS	31	6800	2	(4.323.859,26)	39.899.690,44	-
MG	TAPARUBA	31	6805	1	(839.076,73)	6.871.647,55	-
MG	TAQUARACU DE MINAS	31	6830	9	2.786.237,32	9.683.117,06	28,77
MG	TIRADENTES	31	6880	4	(2.194.008,69)	10.911.367,51	-
MG	TOLEDO	31	6910	9	(2.893.492,61)	8.878.682,03	-
MG	TOMBOS	31	6920	8	(1.734.683,77)	12.831.411,03	-
MG	TRES MARIAS	31	6935	6	5.225.612,94	58.646.193,12	8,91
MG	TUMIRITINGA	31	6950	5	380.493,00	11.145.006,44	3,41
MG	TUPACIGUARA	31	6960	4	8.022.947,93	39.930.694,19	20,09
MG	TURVOLANDIA	31	6980	2	(710.777,45)	8.326.740,01	-
MG	UBAI	31	7000	8	(911.603,63)	14.178.116,40	-
MG	UBAPORANGA	31	7005	7	485.727,10	12.369.051,00	3,93
MG	UMBURATIBA	31	7030	5	(956.496,34)	7.400.013,70	-
MG	UNIAO DE MINAS	31	7043	8	594.166,62	10.277.708,35	5,78
MG	URUCANIA	31	7050	3	2.301.745,84	13.871.221,85	16,59
MG	URUCUIA	31	7052	9	(1.136.896,14)	15.647.179,56	-

MG	VARGEM ALEGRE	31	7057	8	-	9.918.695,17	-
MG	VARGEM BONITA	31	7060	2	582.210,02	7.630.516,41	7,63
MG	PARDO	31	7065	1	121.763,12	8.524.703,17	1,43
MG	VARJAO DE MINAS	31	7075	0	(855.883,38)	10.439.589,07	-
MG	VARZELANDIA	31	7090	9	1.280.890,91	20.237.670,05	6,33
MG	VEREDINHA	31	7107	1	(635.091,29)	9.122.010,95	-
MG	VERISSIMO	31	7110	5	150.192,62	9.987.725,48	1,50
MG	VERMELHO NOVO	31	7115	4	(731.677,72)	8.655.543,71	-
MG	VIRGEM DA LAPA	31	7160	0	(146.811,38)	15.434.887,82	-
MG	VIRGINIA	31	7170	9	(885.927,59)	9.571.114,14	-
MG	VIRGINOPOLIS	31	7180	8	1.916.739,43	13.940.118,91	13,75
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	31	7200	4	2.126.487,47	40.405.080,04	5,26
MS	AGUA CLARA	50	20	3	(9.941.445,66)	42.256.741,76	-
MS	ALCINOPOLIS	50	25	2	-	19.747.244,02	-
MS	AMAMBAI	50	60	9	3.073.580,18	57.886.159,65	5,31
MS	ANASTACIO	50	70	8	(801.482,97)	30.535.179,82	-
MS	ANAUROLANDIA	50	80	7	963.366,93	18.942.330,76	5,09
MS	ANTONIO JOAO	50	90	6	(3.904.638,75)	17.208.651,04	-
MS	APARECIDA DO TABOADO	50	100	3	(212.800,74)	43.816.787,22	-
MS	AQUIDAUANA	50	110	2	(9.469,33)	71.264.868,72	-
MS	BRASILANDIA	50	230	8	(14.275.858,32)	34.243.591,45	-
MS	CAARAPO	50	240	7	(2.163.432,61)	41.578.586,59	-
MS	CAMAPUA	50	260	5	-	28.128.927,83	-
MS	CASSILANDIA	50	290	2	-	38.174.352,76	-
MS	CHAPADAO DO SUL	50	295	1	734.626,69	54.791.489,95	1,34
MS	COSTA RICA	50	325	6	(4.848.427,80)	55.110.954,37	-
MS	FIGUEIRAO	50	390	0	(4.511.488,22)	10.821.730,07	-
MS	INOCENCIA	50	440	3	(2.914.599,37)	21.760.453,57	-
MS	ITAQUIRAI	50	460	1	(1.174.726,92)	30.128.020,61	-
MS	IVINHEMA	50	470	0	(2.065.413,60)	32.934.622,68	-
MS	JATEI	50	510	3	(1.442.395,15)	17.837.899,27	-
MS	JUTI	50	515	2	(623.441,67)	13.408.162,90	-
MS	LAGUNA CARAPA	50	525	1	807.502,24	19.885.246,40	4,06
MS	MIRANDA	50	560	8	7.577.538,59	41.294.371,21	18,35
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	50	600	2	(3.026.679,94)	36.518.817,07	-
MS	NOVA ANDRADINA	50	620	0	(5.403.541,38)	77.782.387,00	-
MS	PEDRO GOMES	50	640	8	2.429.651,30	15.646.697,40	15,53
MS	PORTO MURTINHO	50	690	3	(19.031.571,57)	34.953.431,64	-
MS	RIBAS DO RIO PARDO	50	710	9	(3.284.204,74)	51.513.538,23	-
MS	RIO BRILHANTE	50	720	8	(5.717.879,11)	69.436.195,84	-
MS	ROCHEDO	50	750	5	(50.981,04)	12.119.595,77	-
MS	SANTA RITA DO PARDO	50	755	4	(3.456.492,49)	25.228.901,00	-
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	50	769	5	369.046,07	55.462.212,41	0,67
MS	SELVIRIA	50	780	2	(2.315.553,36)	20.886.327,54	-
MS	SIDROLANDIA	50	790	1	2.552.328,25	82.390.802,60	3,10
MS	SONORA	50	793	5	-	32.057.396,69	-
MS	TAQUARUSSU	50	797	6	(936.883,46)	13.918.747,59	-
MS	VICENTINA	50	840	4	(1.337.061,35)	12.426.926,72	-
MT	CANARANA	51	270	2	107.610,68	32.182.462,17	0,33
MT	PORTO ESTRELA	51	685	1	433.313,19	8.416.278,61	5,15
MT	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	51	550	7	(1.373.497,97)	24.847.723,72	-
PA	OURILANDIA DO NORTE	15	543	7	(8.438.973,30)	67.324.328,75	-
PA	TERRA SANTA	15	797	9	(2.241.080,65)	20.293.053,28	-
PA	XINGUARA	15	840	7	(9.847.682,47)	50.444.429,23	-
PB	BONITO DE SANTA FE	25	240	9	(313.266,80)	13.050.359,58	-
PB	BOQUEIRAO	25	250	8	10.556.059,07	19.937.564,99	52,95
PB	CARAUBAS	25	407	4	(515.617,64)	7.769.671,04	-
PB	CUITEGI	25	520	4	1.808.412,36	9.148.682,12	19,77
PB	EMAS	25	590	7	2.841.884,20	7.030.808,22	40,42
PB	ITATUBA	25	720	0	4.202.562,14	11.330.048,53	37,09
PB	MAE D'AGUA	25	870	3	(959.107,03)	7.700.985,05	-
PB	MATUREIA	25	939	6	-	9.311.066,24	-
PB	NOVA OLINDA	25	1020	4	4.536.971,73	8.321.120,86	54,52
PB	PILOEZINHOS	25	1170	7	1.304.960,37	8.058.675,31	16,19
PB	QUEIMADAS	25	1250	7	5.043.639,70	39.694.558,39	12,71

PB	SANTA LUZIA	25	1340	6	(1.562.575,23)	16.128.906,33	-
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	25	1350	5	2.327,53	8.677.279,08	0,03
PB	SANTARÉM	25	1365	3	3.585.953,82	9.566.041,29	37,49
PB	SÃO JOSE DE ESPINHARAS	25	1440	4	2.255.778,17	8.011.787,30	28,16
PB	TEIXEIRA	25	1670	6	579.055,67	16.738.888,34	3,46
PB	VARZEA	25	1710	0	(118.199,80)	6.947.639,03	-
PB	VIEIROPOLIS	25	1720	9	(924.760,29)	7.728.118,32	-
PE	BELEM DE MARIA	26	150	8	4.249.943,48	16.595.269,40	25,61
PE	BETANIA	26	180	5	(397.218,92)	16.779.283,84	-
PE	BODOCO	26	200	1	26.734.954,63	42.619.003,00	62,73
PE	BOM JARDIM	26	220	9	(11.511.357,41)	36.271.077,90	-
PE	BREJÃO	26	240	7	249.346,83	14.578.068,25	1,71
PE	BREJINHO	26	250	6	(2.429.156,22)	14.058.495,22	-
PE	CAETES	26	320	7	1.672.723,04	31.542.718,82	5,30
PE	CARNAÍBA	26	390	0	711.631,92	24.763.776,59	2,87
PE	CASINHAS	26	415	5	(1.620.486,00)	22.173.330,46	-
PE	CUMARU	26	490	8	5.643.981,22	22.006.481,66	25,65
PE	FERREIROS	26	550	9	(580.964,66)	14.168.201,73	-
PE	FLORES	26	560	8	1.232.870,23	28.009.032,59	4,40
PE	GRANITO	26	630	9	(2.790.122,97)	12.835.188,69	-
PE	IGUARACI	26	690	3	(1.818.032,29)	14.232.997,54	-
PE	ILHA DE ITAMARACA	26	760	4	4.083.194,00	28.819.864,03	14,17
PE	INGAZEIRA	26	710	9	(172.076,98)	10.048.194,20	-
PE	ITACURUBA	26	740	6	2.705.328,13	19.456.176,67	13,90
PE	ITAPETIM	26	770	3	(2.298.205,12)	18.077.426,22	-
PE	ITAPISSUMA	26	775	2	(4.026.749,54)	38.575.524,83	-
PE	JATOBA	26	805	7	-	18.679.547,23	-
PE	MACAPARANA	26	900	6	(275.019,43)	27.972.454,78	-
PE	MACHADOS	26	910	5	(3.943.188,05)	16.368.832,17	-
PE	MOREILÂNDIA	26	1430	3	(92.888,84)	18.502.859,28	-
PE	OROBÓ	26	970	9	12.291.524,89	29.526.466,83	41,63
PE	PASSIRA	26	1050	9	1.518.007,88	31.491.114,64	4,82
PE	PEDRA	26	1080	6	-	25.534.038,28	-
PE	PRIMAVERA	26	1140	8	(349.700,80)	16.759.331,17	-
PE	QUIPAPA	26	1150	7	(2.500.277,77)	26.982.927,16	-
PE	QUIXABA	26	1153	3	3.871.499,71	11.020.220,77	35,13
PE	SANHARÓ	26	1240	6	(2.809.756,93)	23.723.594,20	-
PE	SANTA CRUZ	26	1245	5	-	23.509.486,56	-
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	26	1270	3	(1.834.258,34)	16.192.136,74	-
PE	SÃO JOÃO	26	1320	6	(1.091.157,31)	26.760.446,85	-
PE	SÃO JOSE DA COROA GRANDE	26	1340	4	(1.893.851,55)	24.202.741,95	-
PE	SÃO VICENTE FERRER	26	1380	0	427.444,00	22.983.838,86	1,86
PE	SERRITA	26	1400	6	(3.113.769,95)	26.757.216,62	-
PE	SERTANIA	26	1410	5	(1.043.802,60)	40.531.656,79	-
PE	TACARATU	26	1480	8	(2.546.758,25)	22.129.755,86	-
PE	TRIUNFO	26	1570	6	(4.462.625,38)	19.163.661,96	-
PE	VENTUROSA	26	1600	1	872.438,71	20.460.105,03	4,26
PE	VERDEJANTE	26	1610	0	120.652,11	14.443.213,00	0,84
PE	VERTENTE DO LERIO	26	1618	3	(1.812.369,19)	12.499.261,38	-
PI	ÁGUA BRANCA	22	20	2	(4.783.947,04)	20.640.793,82	-
PI	ALTO LONGA	22	30	1	(2.015.073,45)	14.719.733,90	-
PI	CAMPO MAIOR	22	220	8	(1.603.568,80)	42.828.021,34	-
PI	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	22	667	0	(2.406.155,33)	9.744.944,43	-
PI	MURICI DOS PORTELAIS	22	669	6	675.599,82	9.767.698,20	6,92
PI	SÃO LUIS DO PIAUI	22	1037	5	(199.076,25)	5.526.219,20	-
PR	ABATIA	41	10	3	3.575.209,08	9.428.050,23	37,92
PR	ADRIANÓPOLIS	41	20	2	3.748.133,26	12.356.290,42	30,33
PR	AGUDOS DO SUL	41	30	1	1.285.475,62	9.766.049,42	13,16
PR	ALTO PARAISO	41	2862	5	718.116,13	11.662.158,63	6,16
PR	ALTO PARANA	41	60	8	(1.952.255,31)	15.929.728,54	-
PR	ALTO PIQUIRI	41	70	7	710.609,33	13.111.727,00	5,42
PR	ALTONIA	41	50	9	3.417.834,64	27.600.524,94	12,38
PR	AMAPORA	41	90	5	(2.285.472,57)	8.561.060,18	-
PR	AMPÉRE	41	100	2	(338.227,12)	21.991.102,78	-
PR	ANDARA	41	110	1	11.257.731,10	30.643.133,01	36,74
PR	ANGULO	41	115	0	(325.025,93)	7.343.517,51	-

PR	ANTONIO OLINTO	41	130	9	(342.069,50)	10.356.372,05	-
PR	ARAPOTI	41	160	6	4.158.176,92	39.587.388,70	10,50
PR	ARAPUA	41	165	5	(699.303,43)	7.845.506,52	-
PR	ARIRANHA DO IVAI	41	185	3	(71.956,15)	7.243.461,62	-
PR	ASSAI	41	190	3	(2.342.398,38)	21.150.313,18	-
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	41	200	0	2.521.654,04	45.065.186,08	5,60
PR	ASTORGA	41	210	9	2.161.347,07	30.148.096,32	7,17
PR	ATALAIA	41	220	8	(2.050.518,94)	8.168.902,76	-
PR	BALSA NOVA	41	230	7	(4.965.175,91)	24.655.131,89	-
PR	BANDEIRANTES	41	240	6	6.272.666,39	34.973.598,58	17,94
PR	BARBOSA FERRAZ	41	250	5	1.486.587,50	17.328.982,87	8,58
PR	BELA VISTA DA CAROBA	41	275	2	(402.430,06)	7.180.891,80	-
PR	BELA VISTA DO PARAISO	41	280	2	624.676,19	19.241.761,66	3,25
PR	BITURUNA	41	290	1	(143.747,43)	27.920.360,29	-
PR	BOA ESPERANCA	41	300	8	(361.521,26)	10.793.711,48	-
PR	BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	41	302	4	(866.196,27)	9.080.051,33	-
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	41	305	7	2.165.370,75	14.435.181,62	15,00
PR	BOM JESUS DO SUL	41	315	6	(763.138,21)	8.579.550,67	-
PR	BOM SUCESSO	41	320	6	2.693.130,15	10.051.303,29	26,79
PR	BOM SUCESSO DO SUL	41	322	2	1.553.034,22	9.668.082,69	16,06
PR	BORRAZOPOLIS	41	330	5	4.695.996,57	10.407.472,63	45,12
PR	BRASILANDIA DO SUL	41	337	0	(559.607,95)	8.995.196,63	-
PR	CAFELANDIA	41	345	3	792.205,14	25.924.691,45	3,06
PR	CAFEZAL DO SUL	41	347	9	1.097.649,70	7.717.265,70	14,22
PR	CALIFORNIA	41	350	3	60.875,68	9.863.991,82	0,62
PR	CAMPINA DA LAGOA	41	390	9	8.535.996,53	19.630.649,73	43,48
PR	CAMPINA DO SIMAO	41	395	8	(900.099,67)	8.349.269,71	-
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	41	400	6	1.851.738,63	54.334.865,30	3,41
PR	CAMPO MAGRO	41	425	3	(425.505,64)	32.072.498,50	-
PR	CANDOI	41	442	8	(16.021.326,01)	31.422.937,87	-
PR	CANTAGALO	41	445	1	3.163.571,63	16.040.087,83	19,72
PR	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	41	460	0	(509.181,90)	21.570.232,18	-
PR	CARAMBEI	41	465	9	3.470.433,35	37.763.369,10	9,19
PR	CARLOPOLIS	41	470	9	3.116.893,97	16.584.231,88	18,79
PR	CATANDUVAS	41	500	3	3.136.755,81	14.957.399,49	20,97
PR	CEU AZUL	41	530	0	(4.074.870,44)	23.929.646,78	-
PR	CHOPINZINHO	41	540	9	1.752.879,33	39.089.682,52	4,48
PR	CLEVELANDIA	41	570	6	1.724.545,11	21.119.234,35	8,17
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	41	610	0	(498.262,21)	7.278.457,33	-
PR	CONTENDA	41	620	9	(4.858.383,13)	18.797.797,76	-
PR	CORBELIA	41	630	8	2.396.489,68	23.421.384,17	10,23
PR	CORNELIO PROCOPIO	41	640	7	15.620.697,04	56.794.139,09	27,50
PR	CORONEL VIVIDA	41	650	6	(1.864.113,61)	28.862.083,53	-
PR	CORUMBATAI DO SUL	41	655	5	(897.495,00)	7.772.145,64	-
PR	CRUZ MACHADO	41	680	3	5.142.396,00	33.401.016,73	15,40
PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	41	657	1	554.831,72	12.078.612,68	4,59
PR	CRUZEIRO DO OESTE	41	660	5	1.010.828,70	27.616.986,17	3,66
PR	CRUZMALTINA	41	685	2	(924.427,14)	7.646.936,06	-
PR	DIAMANTE D'OESTE	41	715	7	(136.879,47)	9.860.624,27	-
PR	DIAMANTE DO SUL	41	712	4	16.260,74	7.932.889,19	0,20
PR	DOIS VIZINHOS	41	720	7	1.008.815,95	47.801.635,67	2,11
PR	DOURADINA	41	725	8	(3.468.019,02)	13.733.257,16	-
PR	DOUTOR CAMARGO	41	730	6	2.955.349,80	8.680.806,57	34,04
PR	ENEAS MARQUES	41	740	5	(999.482,53)	12.416.084,42	-
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	41	753	8	(359.469,85)	13.725.968,65	-
PR	ESPERANCA NOVA	41	752	0	(1.630.362,45)	6.628.285,11	-
PR	FAROL	41	755	3	949.548,10	8.482.276,48	11,19
PR	FENIX	41	770	2	2.404.619,64	8.940.464,57	26,90
PR	FERNANDES PINHEIRO	41	773	6	(1.281.793,44)	11.929.487,16	-
PR	FLOR DA SERRA DO SUL	41	785	0	847.593,74	10.057.364,90	8,43
PR	FLORAI	41	780	1	(756.733,64)	9.022.538,98	-
PR	FLORESTOPOLIS	41	800	7	8.299.419,20	13.076.871,67	63,47
PR	FLORIDA	41	810	6	296.600,16	7.054.043,41	4,20
PR	FORMOSA DO OESTE	41	820	5	2.991.614,38	11.842.319,87	25,26
PR	GENERAL CARNEIRO	41	850	2	154.665,53	18.177.581,27	0,85

PR	GODOY MOREIRA	41	855	1	(54.355,56)	6.887.575,11	-
PR	GOIOERE	41	860	1	(2.656.641,34)	37.318.465,47	-
PR	GUAIARA	41	880	9	(11.524.827,00)	41.448.474,42	-
PR	GUAPOREMA	41	910	4	245.005,35	7.306.063,32	3,35
PR	GUARACI	41	920	3	(371.337,09)	8.985.756,52	-
PR	GUARANIACU	41	930	2	1.473.569,36	23.096.565,86	6,38
PR	HONORIO SERPA	41	965	8	(23.532,23)	11.031.164,28	-
PR	IBEMA	41	975	7	387.761,62	9.748.092,51	3,98
PR	IBIPORA	41	980	7	(11.751.710,77)	68.263.948,04	-
PR	ICARAIMA	41	990	6	1.170.185,26	13.217.145,30	8,85
PR	IGUARACU	41	1000	3	838.697,48	9.512.629,67	8,82
PR	IGUATU	41	1005	2	218.452,94	6.705.222,88	3,26
PR	INACIO MARTINS	41	1020	1	(42.956,30)	16.434.206,28	-
PR	IPIRANGA	41	1050	8	(166.756,24)	21.351.329,63	-
PR	IPORA	41	1060	7	1.364.642,39	21.401.044,95	6,38
PR	IRACEMA DO OESTE	41	1065	6	35.145,78	6.742.433,29	0,52
PR	IRETAMA	41	1080	5	3.654.747,84	16.018.987,13	22,82
PR	ITAIPULANDIA	41	1095	3	(7.343.121,44)	37.136.858,36	-
PR	ITAMBARACA	41	1100	1	(560.153,13)	10.990.757,62	-
PR	ITAMBE	41	1110	0	859.806,16	9.965.982,98	8,63
PR	ITAPEJARA DO OESTE	41	1120	9	(952.601,18)	17.034.283,46	-
PR	ITAPERUCU	41	1125	8	(726.337,86)	22.436.879,93	-
PR	ITAUNA DO SUL	41	1130	8	382.269,86	6.604.081,87	5,79
PR	IVAÍ	41	1140	7	1.358.077,04	14.842.566,97	9,15
PR	IVAIPORA	41	1150	6	5.617.886,40	29.577.695,07	18,99
PR	IVATE	41	1155	5	2.299.653,13	11.073.479,27	20,77
PR	IVATUBA	41	1160	5	(590.161,76)	7.430.786,12	-
PR	JACAREZINHO	41	1180	3	-	47.693.573,09	-
PR	JAGUARIAIVA	41	1200	9	(7.849.663,84)	45.784.711,94	-
PR	JAPURA	41	1240	5	(796.982,43)	11.801.358,84	-
PR	JATAIZINHO	41	1270	2	(1.455.802,58)	15.851.524,66	-
PR	JESUITAS	41	1275	1	1.947.879,63	12.188.705,94	15,98
PR	JOAQUIM TAVORA	41	1280	1	(603.789,29)	15.176.330,63	-
PR	JURANDA	41	1295	9	(1.490.214,71)	11.692.492,03	-
PR	KALORE	41	1310	6	3.751.038,46	7.883.760,60	47,58
PR	LAPA	41	1320	5	(593.211,15)	58.704.479,16	-
PR	ARANJAL	41	1325	4	211.504,35	9.326.359,57	2,27
PR	LARANJEIRAS DO SUL	41	1330	4	3.859.813,00	35.043.732,70	11,01
PR	LINDOESTE	41	1345	2	(572.113,73)	9.412.791,19	-
PR	LOANDA	41	1350	2	(2.162.032,54)	25.468.172,28	-
PR	LUNARDELLI	41	1375	9	3.489.957,82	9.495.963,96	36,75
PR	MALLET	41	1390	8	9.463.843,86	15.854.296,68	59,69
PR	MAMBORE	41	1400	5	(2.108.979,92)	23.228.778,36	-
PR	MANDAGUACU	41	1410	4	(1.678.447,06)	23.442.812,80	-
PR	MANDAGUARI	41	1420	3	14.649.816,73	46.186.653,28	31,72
PR	MARIALVA	41	1480	7	4.679.605,96	40.756.871,91	11,48
PR	MARILANDIA DO SUL	41	1490	6	(817.866,38)	15.549.192,69	-
PR	MARILENA	41	1500	2	734.783,06	10.193.579,70	7,21
PR	MARILUZ	41	1510	1	2.942.767,03	14.972.293,68	19,65
PR	MARIOPOLIS	41	1530	9	(1.205.454,63)	12.976.712,72	-
PR	MARIPA	41	1535	8	(3.656.226,84)	13.786.969,52	-
PR	MARMELEIRO	41	1540	8	(1.543.139,74)	20.720.779,08	-
PR	MATINHOS	41	1570	5	(11.356.094,60)	57.638.438,95	-
PR	MEDIANEIRA	41	1580	4	8.342.268,05	49.730.900,86	16,77
PR	MERCEDES	41	1585	3	(860.359,85)	13.185.290,10	-
PR	MISSAL	41	1605	9	(2.461.905,26)	20.634.930,88	-
PR	MOREIRA SALES	41	1610	9	416.893,71	16.528.919,52	2,52
PR	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	41	1640	6	4.504.866,73	7.705.094,68	58,47
PR	NOVA ALIANCA DO IVAI	41	1650	5	271.531,80	6.467.110,91	4,20
PR	NOVA AMERICA DA COLINA	41	1660	4	(20.817,47)	7.952.352,60	-
PR	NOVA ESPERANCA	41	1690	1	498.242,64	28.270.076,25	1,76
PR	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	41	1695	0	(630.808,83)	9.035.866,09	-
PR	NOVA LONDRINA	41	1710	7	4.641.203,85	16.970.629,44	27,35
PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	41	1725	5	3.402.754,35	19.457.563,57	17,49
PR	NOVA SANTA BARBARA	41	1721	4	31.054,20	8.429.893,14	0,37

PR	NOVA SANTA ROSA	41	1722	2	205.680,59	14.907.318,10	1,38
PR	NOVA TEBAS	41	1727	1	(21.091,69)	10.523.810,63	-
PR	NOVO ITACOLOMI	41	1729	7	(537.238,28)	7.189.942,00	-
PR	ORTIGUEIRA	41	1730	5	(9.104.563,70)	33.689.475,15	-
PR	PALMAS	41	1760	2	5.100.151,66	51.415.800,86	9,92
PR	PALMEIRA	41	1770	1	4.495.375,92	42.115.042,30	10,67
PR	PALOTINA	41	1790	9	(2.382.356,30)	43.357.202,92	-
PR	PARAISO DO NORTE	41	1800	6	1.056.982,68	15.299.833,77	6,91
PR	PATO BRAGADO	41	1845	1	(1.711.907,56)	15.648.992,46	-
PR	PAULA FREITAS	41	1860	0	(285.789,82)	8.802.478,65	-
PR	PAULO FRONTIN	41	1870	9	394.700,44	9.452.877,41	4,18
PR	PEROLA	41	1890	7	(1.808.248,97)	12.929.892,91	-
PR	PIEN	41	1910	3	(290.692,65)	20.596.451,28	-
PR	PINHALAO	41	1920	2	(1.427.541,03)	9.609.789,05	-
PR	PITANGA	41	1960	8	7.018.607,56	38.472.463,83	18,24
PR	PITANGUEIRAS	41	1965	7	64.425,20	7.658.626,97	0,84
PR	PLANALTO	41	1980	6	(1.197.615,55)	16.563.058,16	-
PR	PONTAL DO PARANA	41	1995	4	(20.206.331,98)	37.900.511,00	-
PR	PORTO AMAZONAS	41	2010	1	(9.337,36)	8.383.175,48	-
PR	PORTO RICO	41	2020	0	(1.173.738,98)	8.179.210,00	-
PR	PORTO VITORIA	41	2030	9	1.687.914,85	8.737.595,42	19,32
PR	PRADO FERREIRA	41	2033	3	(757.245,87)	7.397.430,61	-
PR	PRANCHITA	41	2035	8	(694.012,49)	9.596.148,36	-
PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	41	2040	8	(764.945,06)	8.826.753,05	-
PR	PRUDENTOPOLIS	41	2060	6	2.082.187,42	51.875.431,25	4,01
PR	QUARTO CENTENARIO	41	2065	5	433.047,70	10.267.865,28	4,22
PR	QUATRO BARRAS	41	2080	4	(790.240,70)	37.915.573,85	-
PR	QUATRO PONTES	41	2085	3	(2.894.882,87)	9.786.018,12	-
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	41	2090	3	1.780.564,27	38.484.975,98	4,63
PR	QUERENCIA DO NORTE	41	2100	0	2.229.108,70	15.893.321,48	14,03
PR	QUITANDINHA	41	2120	8	1.641.256,83	18.509.209,36	8,87
PR	RAMILANDIA	41	2125	7	(345.553,41)	9.238.544,49	-
PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	41	2135	6	(169.460,18)	7.904.149,29	-
PR	REALEZA	41	2140	6	(2.075.231,97)	19.746.055,22	-
PR	REBOUCAS	41	2150	5	726.800,95	17.188.958,95	4,23
PR	RENASCENCA	41	2160	4	(44.749,32)	12.357.244,79	-
PR	RESERVA DO IGUAÇU	41	2175	2	(2.633.082,30)	17.192.540,13	-
PR	RIBEIRAO CLARO	41	2180	2	(3.576.211,39)	19.950.699,43	-
PR	RIO AZUL	41	2200	8	(4.169.200,65)	18.901.549,08	-
PR	RIO BOM	41	2210	7	4.637.388,77	7.122.567,14	65,11
PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	41	2215	6	(3.570.889,82)	26.461.308,79	-
PR	RIO NEGRO	41	2230	5	(4.908.860,67)	41.026.055,41	-
PR	RONDON	41	2260	2	(1.333.349,73)	14.146.059,46	-
PR	SABAUDIA	41	2270	1	1.023.462,89	11.060.289,54	9,25
PR	SALGADO FILHO	41	2280	0	28.988,54	8.575.302,98	0,34
PR	SALTO DO LONTRA	41	2300	6	3.753.774,61	17.236.958,77	21,78
PR	SANTA AMELIA	41	2310	5	2.386.385,09	7.008.696,51	34,05
PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	41	2330	3	1.344.656,58	10.385.227,45	12,95
PR	SANTA HELENA	41	2350	1	(14.650.048,19)	64.127.742,60	-
PR	SANTA ISABEL DO OESTE	41	2380	8	1.034.575,05	17.323.602,14	5,97
PR	SANTA MARIA DO OESTE	41	2385	7	1.059.139,48	14.535.052,45	7,29
PR	SANTA MONICA	41	2395	6	(93.755,17)	8.870.401,00	-
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	41	2402	0	(35.380,71)	14.090.231,77	-
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	41	2405	3	(9.118.796,97)	35.818.999,39	-
PR	SANTANA DO ITARARE	41	2400	4	(818.900,80)	8.431.034,48	-
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	41	2410	3	12.061.873,01	45.061.544,94	26,77
PR	SANTO ANTONIO DO CAJUA	41	2420	2	504.454,40	6.932.772,25	7,28
PR	SANTO ANTONIO DO PARAISO	41	2430	1	580.935,18	8.233.909,01	7,06
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	41	2440	0	2.195.790,10	23.350.745,77	9,40
PR	SAO JOAO	41	2480	6	(1.250.146,12)	17.084.596,39	-
PR	SAO JOAO DO TRIUNFO	41	2510	0	(2.381.859,49)	17.020.651,60	-

PR	SAO JORGE D'OESTE	41	2520	9	(8.161.798,93)	30.560.667,79	-
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	41	2535	7	(425.616,49)	14.553.067,77	-
PR	SAO JOSE DA BOA VISTA	41	2540	7	202.883,51	10.188.077,86	1,99
PR	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	41	2545	6	(318.770,44)	7.403.697,87	-
PR	SAO MANOEL DO PARANA	41	2555	5	(3.140.432,43)	8.868.077,76	-
PR	SAO MATEUS DO SUL	41	2560	5	(539.189,06)	51.786.798,17	-
PR	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	41	2570	4	(2.042.730,17)	50.571.758,22	-
PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	41	2600	9	4.521.536,34	10.903.772,76	41,47
PR	SAPOEMA	41	2620	7	1.255.531,98	9.414.633,93	13,34
PR	SAUDADE DO IGUAÇU	41	2627	2	173.778,33	16.218.926,88	1,07
PR	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	41	2635	5	(447.945,89)	13.376.928,78	-
PR	SERTANEJA	41	2640	5	714.161,88	14.380.576,45	4,97
PR	SERTANOPOLIS	41	2650	4	5.861.078,48	24.866.991,12	23,57
PR	SIQUEIRA CAMPOS	41	2660	3	(2.423.475,94)	21.158.421,73	-
PR	SULINA	41	2665	2	(13.433,35)	8.958.552,43	-
PR	TAMBOARA	41	2670	2	1.983.957,97	7.969.996,84	24,89
PR	TAPEJARA	41	2680	1	5.441.752,32	20.586.753,08	26,43
PR	TAPIRA	41	2690	0	(1.711.606,46)	10.746.819,60	-
PR	TEIXEIRA SOARES	41	2700	7	(36.591,85)	15.187.899,22	-
PR	TERRA BOA	41	2720	5	(2.142.755,85)	19.892.591,99	-
PR	TERRA RICA	41	2730	4	3.163.972,67	18.913.877,83	16,73
PR	TERRA ROXA	41	2740	3	2.797.754,49	22.965.440,85	12,18
PR	TIJUCAS DO SUL	41	2760	1	1.440.603,85	20.201.449,94	7,13
PR	TRES BARRAS DO PARANA	41	2785	8	174.167,76	21.132.793,29	0,82
PR	TUNAS DO PARANA	41	2788	2	(932.810,60)	12.043.077,76	-
PR	TURVO	41	2796	5	(1.016.507,25)	20.228.483,30	-
PR	UNIFLOR	41	2830	2	56.287,68	6.654.809,73	0,85
PR	VENTANIA	41	2853	4	401.057,75	14.467.681,27	2,77
PR	VERE	41	2860	9	706.600,74	13.016.082,03	5,43
PR	VITORINO	41	2870	8	(1.691.517,77)	11.266.610,06	-
PR	WENCESLAU BRAZ	41	2850	0	1.338.207,58	20.798.947,02	6,43
PR	XAMBRE	41	2880	7	3.417.519,57	9.138.474,48	37,40
RJ	CANTAGALO	33	110	8	(3.741.334,40)	52.667.314,50	-
RJ	CASIMIRO DE ABREU	33	130	6	(50.969.243,10)	177.534.911,50	-
RJ	ITALVA	33	205	6	(627.275,30)	34.520.052,81	-
RJ	ITAOCARA	33	210	6	3.419.005,40	40.825.839,70	8,37
RJ	ITATIAIA	33	225	4	3.628.183,00	81.292.295,80	4,46
RJ	MANGARATIBA	33	260	1	(3.679.514,30)	156.389.502,80	-
RJ	PARAIBA DO SUL	33	370	8	(2.257.840,60)	63.705.913,70	-
RJ	PATY DO ALFERES	33	385	6	(9.153.344,20)	50.545.351,80	-
RJ	PORTO REAL	33	411	0	(36.928.031,90)	155.410.164,30	-
RJ	QUATIS	33	412	8	(9.234.664,90)	35.998.452,30	-
RJ	QUISSAMA	33	415	1	(35.293.965,50)	197.353.380,20	-
RJ	SANTA MARIA MADALENA	33	460	7	2.683.855,00	38.573.837,40	6,96
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	33	470	6	17.286.551,80	72.462.373,30	23,86
RJ	SUMIDOURO	33	570	3	(12.690.197,90)	41.441.320,10	-
RJ	TANGUA	33	575	2	(24.417.430,50)	52.654.811,50	-
RJ	VASSOURAS	33	620	6	(751.948,20)	71.773.132,40	-
RN	ACARI	24	10	9	8.838.153,73	13.416.023,57	65,88
RN	AUGUSTO SEVERO	24	130	5	2.572.013,00	11.476.317,00	22,41
RN	BAIA FORMOSA	24	140	4	3.884.901,66	16.164.248,10	24,03
RN	CRUZETA	24	300	4	(167.604,65)	9.661.807,31	-
RN	IPANGUAÇU	24	470	5	(1.634.691,91)	19.136.272,95	-
RN	JARDIM DE PIRANHAS	24	560	3	1.923.079,64	16.956.638,76	11,34
RN	JARDIM DO SERIDO	24	570	2	(901.075,25)	13.095.966,49	-
RN	JUCURUTU	24	610	6	6.342.684,24	22.702.176,27	27,94
RN	LAJES	24	670	0	(2.952.080,38)	14.456.309,34	-
RN	PARELHAS	24	890	4	382.418,28	21.461.178,68	1,78
RN	PORTO DO MANGUE	24	1025	6	(1.376.529,18)	13.972.524,16	-
RN	SAO JOAO DO SABUGI	24	1210	4	773.380,51	7.964.883,62	9,71
RN	SAO JOSE DO SERIDO	24	1240	1	(274.925,27)	8.084.298,70	-
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	24	1340	9	(1.125.754,32)	10.553.336,41	-
RN	TANGARA	24	1400	1	3.425.947,08	17.929.700,03	19,11
RN	TOUROS	24	1440	7	5.043.751,73	37.882.398,70	13,31
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	11	1	5	(455.768,63)	37.778.197,96	-

RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11	37	9	(1.894.787,06)	20.272.170,48	-
RO	ALTO PARAISO	11	40	3	(3.931.059,93)	24.977.002,62	-
RO	ALVORADA D'OESTE	11	34	6	(5.938.125,76)	26.574.154,11	-
RO	CACAULANDIA	11	60	1	(5.382.883,35)	13.165.686,20	-
RO	CASTANHEIRAS	11	90	8	(1.278.945,06)	9.967.991,27	-
RO	COLORADO DO OESTE	11	6	4	(2.990.648,27)	23.279.245,21	-
RO	ESPIGAO D'OESTE	11	9	8	(13.080.456,75)	38.566.921,64	-
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	11	14	8	(5.998.932,34)	27.421.455,81	-
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	11	146	8	(3.129.052,68)	10.698.209,04	-
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	11	147	6	(1.012.160,38)	9.311.522,75	-
RO	SAO FRANCISCO DO						
RO	GUAPORE	11	149	2	(7.603.835,26)	29.566.727,58	-
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	11	32	0	(5.146.884,89)	32.063.830,37	-
RO	SERINGUEIRAS	11	150	0	(3.767.575,23)	19.461.560,17	-
RO	VALE DO PARAISO	11	180	7	(3.057.570,20)	16.907.483,51	-
RS	ACEGUA	43	3	4	(3.214.716,35)	13.069.132,31	-
RS	AGUA SANTA	43	5	9	184.509,85	10.707.544,48	1,72
RS	AGUDO	43	10	9	(878.398,86)	26.712.716,12	-
RS	AJURICABA	43	20	8	-	13.061.977,41	-
RS	ALECRIM	43	30	7	(2.557.674,61)	9.849.651,16	-
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO						
RS	SUL	43	47	1	(1.161.546,34)	8.012.168,70	-
RS	ALPESTRE	43	50	5	(3.830.354,42)	15.957.882,63	-
RS	ALTO FELIZ	43	57	0	(2.595.715,54)	8.771.202,84	-
RS	AMARAL FERRADOR	43	63	8	618.423,72	10.550.787,08	5,86
RS	AMETISTA DO SUL	43	64	6	(330.301,00)	11.929.048,00	-
RS	ANDRE DA ROCHA	43	66	1	(1.665.568,89)	6.611.881,88	-
RS	ANTA GORDA	43	70	3	(303.593,42)	11.989.711,58	-
RS	ANTONIO PRADO	43	80	2	(318.780,11)	21.230.021,61	-
RS	ARAMBARE	43	85	1	(1.762.968,74)	10.039.749,39	-
RS	ARATIBA	43	90	1	(8.734.581,78)	33.858.797,65	-
RS	ARROIO DO MEIO	43	100	8	644.681,96	33.279.144,74	1,94
RS	ARROIO DO SAL	43	105	7	(574.216,30)	20.752.925,38	-
RS	ARROIO DO TIGRE	43	120	6	258.698,53	17.503.695,37	1,48
RS	ARROIO DOS RATOS	43	110	7	(961.415,20)	19.020.202,58	-
RS	ARROIO GRANDE	43	130	5	(1.479.530,75)	26.494.630,36	-
RS	ARVOREZINHA	43	140	4	(712.079,41)	15.450.820,01	-
RS	AUGUSTO PESTANA	43	150	3	(2.335.054,88)	13.586.039,00	-
RS	BALNEARIO PINHAL	43	163	6	(1.018.672,19)	28.345.784,43	-
RS	BARAO	43	165	1	1.104.371,00	10.528.352,00	10,49
RS	BARAO DE COTEGIPE	43	170	1	(2.574.393,00)	12.131.347,00	-
RS	BARRA DO GUARITA	43	185	9	(2.780.678,29)	8.437.626,49	-
RS	BARRA DO QUARAI	43	187	5	(1.554.583,43)	12.295.781,55	-
RS	BARRA DO RIO AZUL	43	192	5	(254.837,17)	7.636.582,96	-
RS	BARRA FUNDA	43	195	8	(249.225,79)	9.401.418,83	-
RS	BARRACAO	43	180	0	961.863,41	12.498.680,30	7,70
RS	BARROS CASSAL	43	200	6	519.337,33	17.470.844,02	2,97
RS	BENJAMIN CONSTANT DO						
RS	SUL	43	205	5	(1.241.871,43)	8.068.391,75	-
RS	BOA VISTA DAS MISSOES	43	215	4	(100.011,16)	9.133.701,75	-
RS	BOA VISTA DO BURICA	43	220	4	678.433,34	12.020.205,62	5,64
RS	BOA VISTA DO CADEADO	43	222	0	(609.452,60)	10.061.149,35	-
RS	BOA VISTA DO INCRA	43	223	8	-	10.093.574,92	-
RS	BOA VISTA DO SUL	43	225	3	(2.739.137,43)	11.544.575,41	-
RS	BOM JESUS	43	230	3	10.451.504,85	17.138.293,75	60,98
RS	BOM PRINCIPIO	43	235	2	1.032.336,07	21.972.659,99	4,70
RS	BOM PROGRESSO	43	237	8	(470.840,17)	7.197.313,92	-
RS	BOSSOROCA	43	250	1	67.190,58	13.527.631,56	0,50
RS	BOZANO	43	258	4	(1.578.307,71)	7.035.794,81	-
RS	BRAGA	43	260	0	143.047,04	9.552.696,22	1,50
RS	BROCHIER	43	265	9	(877.013,83)	10.009.170,11	-
RS	BUTIA	43	270	9	5.475.281,94	26.278.952,73	20,84
RS	CACAPAVA DO SUL	43	280	8	(2.202.953,39)	44.030.065,23	-
RS	CACEQUI	43	290	7	4.574.789,73	19.228.317,11	23,79
RS	CACIQUE DOBLE	43	320	2	(616.363,97)	8.997.173,03	-

RS	CAIBATE	43	330	1	(579.217,60)	9.566.871,07	-
RS	CAICARA	43	340	0	1.383.412,79	9.588.068,87	14,43
RS	CAMARGO	43	355	8	(34.880.619,18)	9.787.006,17	-
RS	CAMPESTRE DA SERRA	43	367	3	(2.500.944,54)	10.129.834,84	-
RS	CAMPINA DAS MISSOES	43	370	7	(1.608.659,90)	10.651.335,93	-
RS	CAMPINAS DO SUL	43	380	6	(2.933.362,43)	11.812.612,95	-
RS	CAMPO NOVO	43	400	2	(1.144.062,75)	10.916.988,81	-
RS	CANDELARIA	43	420	0	11.922.390,34	35.123.713,91	33,94
RS	CANDIDO GODOI	43	430	9	(679.920,44)	11.377.594,21	-
RS	CANDIOTA	43	435	8	54.347,31	34.978.460,22	0,16
RS	CANELA	43	440	8	(10.365.393,79)	67.811.572,80	-
RS	CAPAO BONITO DO SUL	43	462	2	(783.572,65)	8.183.808,44	-
RS	CAPAO DA CANOA	43	463	0	(11.906.071,03)	79.632.357,19	-
RS	CAPAO DO CIPÓ	43	465	5	-	11.201.616,70	-
RS	CAPELA DE SANTANA	43	468	9	738.192,91	14.355.273,74	5,14
RS	CAPITAO	43	469	7	(574.389,79)	10.368.240,68	-
RS	CAPIVARI DO SUL	43	467	1	(4.700.378,66)	12.585.107,53	-
RS	CARLOS BARBOSA	43	480	4	(9.974.233,44)	50.514.272,70	-
RS	CARLOS GOMES	43	485	3	(168.551,65)	6.313.034,37	-
RS	CASCA	43	490	3	(3.872.070,56)	15.598.212,66	-
RS	CASEIROS	43	495	2	469.184,40	8.593.284,16	5,46
RS	CATUIPE	43	500	9	(1.088.930,43)	14.139.741,87	-
RS	CENTENARIO	43	511	6	(2.312.962,19)	8.467.306,01	-
RS	CERRO BRANCO	43	513	2	211.743,70	10.023.332,67	2,11
RS	CERRO GRANDE	43	515	7	(877.491,00)	7.154.243,00	-
RS	CERRO LARGO	43	520	7	155.336,06	18.837.906,62	0,82
RS	CHAPADA	43	530	6	(3.157.937,01)	16.881.143,12	-
RS	CHARQUEADAS	43	535	5	11.056.644,20	60.505.803,87	18,27
RS	CHARRUA	43	537	1	(3.175.542,00)	8.220.149,00	-
RS	CHIAPETTA	43	540	5	1.676.374,83	10.547.260,39	15,89
RS	CHUVISCA	43	544	7	(1.137.924,94)	9.761.773,10	-
RS	CIDREIRA	43	545	4	3.847.096,75	28.702.989,70	13,40
RS	CIRIACO	43	550	4	(773.119,45)	9.955.148,82	-
RS	COLINAS	43	558	7	(827.465,98)	8.272.033,49	-
RS	COLORADO	43	560	3	(4.860.536,69)	10.399.395,37	-
RS	CONDOR	43	570	2	(1.098.077,54)	13.685.102,54	-
RS	CONSTANTINA	43	580	1	(1.078.544,46)	15.945.583,66	-
RS	COQUEIRO BAIXO	43	583	5	(507.107,18)	7.183.492,49	-
RS	CORONEL BARROS	43	587	1	(2.098.666,40)	8.752.821,24	-
RS	CORONEL PILAR	43	593	4	(4.904.589,91)	7.298.252,84	-
RS	COTIPORA	43	585	9	(597.044,00)	9.381.288,00	-
RS	COXILHA	43	597	5	(1.755.875,94)	9.158.499,85	-
RS	CRISIIUMAL	43	600	7	(1.323.928,81)	21.314.990,54	-
RS	CRISTAL	43	605	6	(2.321.707,26)	10.778.437,15	-
RS	CRUZEIRO DO SUL	43	620	5	798.745,96	16.894.043,17	4,73
RS	DAVID CANABARRO	43	630	4	(1.132.805,91)	9.593.679,30	-
RS	DERRUBADAS	43	632	0	(1.716.527,04)	10.190.262,08	-
RS	DOIS IRMAOS	43	640	3	(10.501.701,38)	43.563.594,72	-
RS	DOM FELICIANO	43	650	2	(1.679.488,74)	23.120.375,71	-
RS	DOM PEDRITO	43	660	1	(8.553.274,58)	51.928.476,52	-
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	43	655	1	(1.260.510,47)	7.403.454,94	-
RS	DONA FRANCISCA	43	670	0	747.763,43	8.171.008,29	9,15
RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	43	673	4	(1.411.056,00)	11.619.575,00	-
RS	DOUTOR RICARDO	43	675	9	(589.831,36)	7.447.006,35	-
RS	ELDORADO DO SUL	43	676	7	(8.258.891,25)	64.030.677,53	-
RS	ENCANTADO	43	680	9	(1.972.609,42)	32.684.040,51	-
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	43	690	8	(2.343.036,68)	36.112.529,63	-
RS	ENGENHO VELHO	43	692	4	(3.097.768,20)	7.228.526,78	-
RS	ENTRE RIOS DO SUL	43	695	7	(4.849.642,63)	11.569.355,49	-
RS	ENTRE-IJUIS	43	693	2	(566.756,23)	13.628.417,27	-
RS	ERNESTINA	43	705	4	(388.898,31)	10.223.316,58	-
RS	ERVAL GRANDE	43	720	3	(864.298,47)	9.883.517,69	-
RS	ESMERALDA	43	740	1	(2.396.184,00)	11.045.262,00	-
RS	ESPERANCA DO SUL	43	745	0	(2.180.198,34)	8.741.460,42	-
RS	ESTANCIA VELHA	43	760	9	(5.013.017,48)	67.135.218,78	-

RS	ESTRELA	43	780	7	(8.335.777,73)	51.122.333,07	-
RS	EUGENIO DE CASTRO	43	783	1	-	9.228.316,92	-
RS	FAGUNDES VARELA	43	786	4	-	8.940.871,70	-
RS	FAXINALZINHO	43	805	2	(183.514,53)	7.796.009,69	-
RS	FAZENDA VILANOVA	43	807	8	(1.413.978,00)	9.973.756,00	-
RS	FELIZ	43	810	2	(5.897.324,59)	21.692.978,43	-
RS	FLORES DA CUNHA	43	820	1	(13.827.208,89)	47.869.962,13	-
RS	FLORIANO PEIXOTO	43	825	0	688.274,68	7.023.705,98	9,80
RS	FONTOURA XAVIER	43	830	0	(2.092.429,45)	19.489.752,03	-
RS	FORMIGUEIRO	43	840	9	(2.422.638,67)	11.133.174,69	-
RS	FORTALEZA DOS VALOS	43	845	8	520.592,16	15.518.438,74	3,35
RS	GARIBALDI	43	860	7	(9.948.255,84)	51.806.357,64	-
RS	GARRUCHOS	43	865	6	(3.134.922,53)	13.452.598,90	-
RS	GAURAMA	43	870	6	(3.768.492,71)	10.816.319,01	-
RS	GENERAL CAMARA	43	880	5	186.249,97	10.323.567,06	1,80
RS	GENTIL	43	885	4	(966.955,47)	7.872.732,35	-
RS	GIRUA	43	900	1	(330.562,96)	31.958.600,30	-
RS	GLORINHA	43	905	0	(4.529.482,08)	18.168.616,24	-
RS	GRAMADO	43	910	0	(7.406.485,40)	78.907.122,91	-
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	43	912	6	976.562,56	7.462.819,08	13,09
RS	GRAMADO XAVIER	43	915	9	(1.276.201,05)	9.667.164,64	-
RS	GUABIJU	43	925	8	(1.291.487,62)	6.723.378,98	-
RS	GUARANI DAS MISSOES	43	950	6	1.151.275,49	12.186.435,40	9,45
RS	HARMONIA	43	955	5	632.696,30	11.769.564,31	5,38
RS	HERVAL	43	710	4	-	12.448.433,32	-
RS	HERVEIRAS	43	957	1	(1.786.787,23)	8.318.517,87	-
RS	HORIZONTINA	43	960	5	(3.143.412,72)	33.431.202,05	-
RS	HULHA NEGRA	43	965	4	(1.361.621,13)	12.266.679,81	-
RS	HUMAITA	43	970	4	(2.396.997,54)	10.191.634,49	-
RS	IBARAMA	43	975	3	(1.146.824,92)	9.671.564,15	-
RS	IBIACA	43	980	3	564.316,28	10.948.870,31	5,15
RS	IBIRAIARAS	43	990	2	(375.602,35)	12.655.992,43	-
RS	IBIRAPUITA	43	995	1	(883.219,82)	9.819.466,35	-
RS	IBIRUBA	43	1000	9	594.114,29	29.743.993,26	2,00
RS	ILOPOLIS	43	1030	6	(2.537.891,41)	8.964.150,70	-
RS	INDEPENDENCIA	43	1040	5	60.562,06	11.473.988,91	0,53
RS	IPE	43	1043	9	907.315,28	12.709.888,72	7,14
RS	IPIRANGA DO SUL	43	1046	2	(2.257.497,10)	8.049.371,08	-
RS	IRAI	43	1050	4	74.647,76	10.576.301,04	0,71
RS	ITAARA	43	1053	8	(2.469.403,19)	9.753.948,58	-
RS	ITAPUCA	43	1057	9	(628.014,75)	7.055.259,93	-
RS	ITATIBA DO SUL	43	1070	2	1.162.386,27	9.461.235,88	12,29
RS	IVORA	43	1075	1	(1.097.065,36)	6.688.609,79	-
RS	IVOTI	43	1080	1	(6.860.319,04)	31.980.713,21	-
RS	JACUIZINHO	43	1087	6	-	7.303.493,74	-
RS	JACUTINGA	43	1090	0	(1.885.586,80)	8.580.049,08	-
RS	JAGUARI	43	1110	6	369.652,42	15.413.961,37	2,40
RS	JARI	43	1113	0	(3.172.197,49)	9.056.995,14	-
RS	JOIA	43	1115	5	(1.116.678,76)	17.824.729,78	-
RS	JULIO DE CASTILHOS	43	1120	5	(2.168.880,44)	33.460.131,22	-
RS	LAGOA BONITA DO SUL	43	1123	9	(1.949.948,46)	6.501.245,81	-
RS	LAGOA DOS TRES CANTOS	43	1127	0	(898.861,84)	7.775.036,45	-
RS	LAJEADO DO BUGRE	43	1142	9	376.454,19	6.660.776,66	5,65
RS	LAVRAS DO SUL	43	1150	2	(1.696.544,61)	14.788.485,92	-
RS	LIBERATO SALZANO	43	1160	1	(689.971,42)	10.110.386,59	-
RS	LINDOLFO COLLOR	43	1162	7	(208.040,75)	9.864.587,14	-
RS	LINHA NOVA	43	1164	3	(4.213.146,42)	6.819.366,99	-
RS	MACAMBARA	43	1171	8	192.395,83	12.690.836,94	1,52
RS	MACHADINHO	43	1170	0	(6.179.939,65)	13.214.673,56	-
RS	MANOEL VIANA	43	1175	9	(437.388,94)	13.937.371,04	-
RS	MAQUINE	43	1177	5	(20.126.416,58)	13.442.751,95	-
RS	MARATA	43	1179	1	(3.374.181,80)	8.662.421,06	-
RS	MARAU	43	1180	9	(8.527.602,65)	63.366.333,79	-
RS	MARCELINO RAMOS	43	1190	8	(2.007.644,53)	10.411.967,92	-
RS	MARIANA PIMENTEL	43	1198	1	(1.986,93)	13.440.337,16	-
RS	MARIANO MORO	43	1200	5	(2.052.504,10)	8.948.555,57	-
RS	MARQUES DE SOUZA	43	1205	4	(4.781.408,55)	9.999.049,63	-

RS	MATA	43	1210	4	(486.530,05)	9.397.945,77	-
RS	MATO CASTELHANO	43	1213	8	(865.556,21)	8.923.830,83	-
RS	MATO LEITÃO	43	1215	3	1.217.087,83	10.605.588,61	11,48
RS	MATO QUEIMADO	43	1217	9	(570.051,56)	7.293.136,70	-
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	43	1220	3	(1.477.252,40)	10.224.525,83	-
RS	MINAS DO LEÃO	43	1225	2	(4.155.896,26)	12.668.618,06	-
RS	MIRAGUAI	43	1230	2	2.461.289,32	8.516.386,01	28,90
RS	MONTAURI	43	1235	1	(2.246.002,59)	7.433.837,28	-
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	43	1237	7	25.547,89	9.318.088,59	0,27
RS	MONTE BELO DO SUL	43	1238	5	(1.622.682,12)	8.624.632,36	-
RS	MORMACO	43	1242	7	(1.522.878,57)	8.238.456,32	-
RS	MORRINHOS DO SUL	43	1244	3	(1.054.308,29)	7.032.593,63	-
RS	MORRO REDONDO	43	1245	0	(4.238.735,51)	10.049.934,51	-
RS	MORRO REUTER	43	1247	6	814.066,45	11.333.249,41	7,18
RS	MOSTARDAS	43	1250	0	(1.953.651,86)	21.267.412,94	-
RS	MUCUM	43	1260	9	1.293.957,73	10.198.713,13	12,69
RS	MUITOS CAPOES	43	1261	7	(840.060,70)	11.678.583,95	-
RS	MULTERNO	43	1262	5	(1.183.306,88)	7.758.665,34	-
RS	NAO-ME-TOQUE	43	1265	8	(11.348.026,05)	16.674.367,64	-
RS	NICOLAU VERGUEIRO	43	1267	4	(1.530.788,61)	7.456.293,90	-
RS	NONOAI	43	1270	8	2.852.111,92	17.503.744,15	16,29
RS	NOVA ALVORADA	43	1275	7	(41.209,40)	10.319.488,04	-
RS	NOVA ARACA	43	1280	7	(2.689.744,36)	11.279.619,49	-
RS	NOVA BASSANO	43	1290	6	(3.425.540,38)	18.059.310,00	-
RS	NOVA BOA VISTA	43	1295	5	(1.022.852,42)	7.985.033,23	-
RS	NOVA CANDELARIA	43	1301	1	(870.090,85)	8.944.020,54	-
RS	NOVA ESPERANCA DO SUL	43	1303	7	570.995,75	10.519.835,24	5,43
RS	NOVA HARTZ	43	1306	0	(2.654.692,15)	27.625.357,22	-
RS	NOVA PADUA	43	1308	6	(565.479,37)	10.057.683,26	-
RS	NOVA PETROPOLIS	43	1320	1	(9.036.278,49)	33.231.913,51	-
RS	NOVA PRATA	43	1330	0	(8.017.750,48)	44.809.630,69	-
RS	NOVA RAMADA	43	1333	4	(2.833.842,81)	8.296.727,07	-
RS	NOVA ROMA DO SUL	43	1335	9	(360.011,00)	11.161.276,01	-
RS	NOVO CABRAIS	43	1339	1	(2.979.905,60)	9.402.133,91	-
RS	NOVO MACHADO	43	1342	5	(845.010,61)	8.805.668,07	-
RS	NOVO TIRADENTES	43	1344	1	(1.016.294,18)	7.287.637,52	-
RS	NOVO XINGU	43	1346	6	(176.772,62)	7.289.515,21	-
RS	OSORIO	43	1350	8	(29.671.139,07)	145.230.378,10	-
RS	PAIM FILHO	43	1360	7	(541.229,09)	9.370.185,43	-
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	43	1370	6	1.676.650,73	42.689.942,49	3,93
RS	PALMITINHO	43	1380	5	(535.792,78)	11.522.834,80	-
RS	PANAMBI	43	1390	4	(13.487.698,45)	68.816.519,80	-
RS	PANTANO GRANDE	43	1395	3	2.030.254,83	14.536.082,47	13,97
RS	PARAI	43	1400	1	(578.570,27)	13.586.513,14	-
RS	PASSA SETE	43	1406	8	(1.866.162,99)	10.001.221,82	-
RS	PASSO DO SOBRADO	43	1407	6	(35.266,04)	11.415.568,70	-
RS	PAULO BENTO	43	1413	4	(1.735.405,52)	7.122.208,36	-
RS	PAVERAMA	43	1415	9	31.638,00	10.820.367,11	0,29
RS	PEDRAS ALTAS	43	1417	5	(4.226.593,50)	9.658.043,78	-
RS	PEJUCARA	43	1430	8	(332.481,32)	11.550.477,24	-
RS	PICADA CAFE	43	1442	3	(1.546.366,16)	14.062.583,97	-
RS	PINHAL DA SERRA	43	1446	4	(2.850.235,16)	16.655.807,48	-
RS	PINHAL GRANDE	43	1447	2	(1.201.956,84)	15.629.554,94	-
RS	PINHEIRINHO DO VALE	43	1449	8	(473.490,16)	9.400.203,91	-
RS	PIRAPO	43	1455	5	(585.544,26)	8.074.418,85	-
RS	PIRATINI	43	1460	5	728.770,86	29.744.308,02	2,45
RS	PLANALTO	43	1470	4	(1.967.351,06)	13.884.107,42	-
RS	POCO DAS ANTAS	43	1475	3	(548.527,32)	8.239.552,84	-
RS	PONTAO	43	1477	9	(4.873.924,14)	11.257.330,90	-
RS	PONTE PRETA	43	1478	7	(2.221.271,00)	7.703.843,00	-
RS	PORTAO	43	1480	3	(8.445.966,59)	47.430.191,36	-
RS	PORTO LUCENA	43	1500	8	746.817,91	9.602.385,50	7,78
RS	PORTO MAUA	43	1505	7	(1.824.892,43)	7.029.875,43	-
RS	PORTO VERA CRUZ	43	1507	3	(909.405,75)	6.230.042,78	-
RS	PORTO XAVIER	43	1510	7	(1.325.353,84)	15.676.021,52	-
RS	PRESIDENTE LUCENA	43	1514	9	(1.577.083,27)	7.500.225,05	-

RS	PROGRESSO	43	1515	6	(3.749.248,52)	11.984.286,12	-
RS	PROTASIO ALVES	43	1517	2	(1.995.370,23)	7.430.614,95	-
RS	PUTINGA	43	1520	6	(113.473,78)	11.446.763,64	-
RS	QUATRO IRMAOS	43	1531	3	(845.384,21)	6.792.541,60	-
RS	QUEVEDOS	43	1532	1	(449.094,99)	10.792.700,72	-
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	43	1535	4	(1.295.397,56)	11.031.229,57	-
RS	REDENTORA	43	1540	4	2.808.951,28	13.731.575,35	20,46
RS	RELVADO	43	1545	3	(218.231,32)	7.483.506,22	-
RS	RESTINGA SECA	43	1550	3	(5.620.600,64)	23.591.354,64	-
RS	RIO DOS INDIOS	43	1555	2	(517.058,53)	8.845.191,34	-
RS	ROCA SALES	43	1580	0	(2.066.198,92)	16.638.912,32	-
RS	RODEIO BONITO	43	1590	9	(761.249,06)	10.681.594,54	-
RS	ROLADOR	43	1595	8	-	8.471.971,26	-
RS	RONDA ALTA	43	1610	5	(319.998,88)	17.323.121,13	-
RS	RONDINHA	43	1620	4	(1.078.543,90)	9.981.651,60	-
RS	ROQUE GONZALES	43	1630	3	(1.539.531,50)	12.412.562,71	-
RS	ROSARIO DO SUL	43	1640	2	-	42.563.966,10	-
RS	SALDANHA MARINHO	43	1643	6	(46.481,07)	9.115.835,82	-
RS	SALTO DO JACUI	43	1645	1	3.480.117,22	24.063.822,67	14,46
RS	SALVADOR DAS MISSOES	43	1647	7	(1.925.505,56)	10.057.906,76	-
RS	SALVADOR DO SUL	43	1650	1	779.919,03	14.208.807,00	5,49
RS	SANTA BARBARA DO SUL	43	1670	9	3.119.379,10	18.083.806,81	17,25
RS	SANTA CECILIA DO SUL	43	1673	3	(2.451.527,00)	7.748.682,71	-
RS	SANTA CLARA DO SUL	43	1675	6	(5.187.211,09)	11.264.330,93	-
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	43	1695	8	1.697.132,65	11.378.228,83	14,92
RS	SANTA TEREZA	43	1725	1	142.152,95	6.807.309,61	2,09
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	43	1730	1	7.370.920,07	48.417.073,89	15,22
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1700	4	(1.837.851,50)	13.748.903,65	-
RS	SANTIAGO	43	1740	0	19.133.161,66	57.805.365,20	33,10
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	43	1760	8	(3.977.922,47)	47.337.136,72	-
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	43	1755	8	(420.351,28)	7.959.754,70	-
RS	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	43	1775	6	250.649,30	9.228.562,85	2,72
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	43	1795	4	(36.258,52)	7.936.426,03	-
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	43	1805	1	(512.923,90)	8.226.391,61	-
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	43	1810	1	3.882.581,75	32.326.016,52	12,01
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	43	1820	0	(4.830.131,92)	29.844.444,68	-
RS	SAO JERONIMO	43	1840	8	113.978,68	28.678.948,65	0,40
RS	SAO JOAO DA URTIGA	43	1842	4	(1.090.633,10)	10.541.409,40	-
RS	SAO JORGE	43	1844	0	(993.182,72)	7.388.027,07	-
RS	SAO JOSE DO HERVAL	43	1846	5	-	8.760.342,63	-
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	43	1848	1	-	10.589.344,34	-
RS	SAO JOSE DO INHACORA	43	1849	9	(405.030,59)	7.531.381,74	-
RS	SAO JOSE DO NORTE	43	1850	7	(11.368.260,18)	31.637.997,72	-
RS	SAO JOSE DO OURO	43	1860	6	(1.226.293,70)	11.342.479,15	-
RS	SAO JOSE DO SUL	43	1861	4	(1.660.586,95)	9.193.916,49	-
RS	SAO LOURENCO DO SUL	43	1880	4	(22.192.300,34)	56.925.284,81	-
RS	SAO LUIZ GONZAGA	43	1890	3	3.250.393,53	42.788.725,95	7,60
RS	SAO MARCOS	43	1900	0	706.527,12	33.666.318,65	2,10
RS	SAO MARTINHO	43	1910	9	303.208,15	10.453.044,82	2,90
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	43	1912	5	(467.759,23)	7.629.830,91	-
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	43	1915	8	(2.288.198,79)	16.481.665,75	-
RS	SAO PEDRO DA SERRA	43	1935	6	(724.665,12)	9.539.659,28	-
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	43	1937	2	(13.337,48)	8.071.989,21	-
RS	SAO PEDRO DO SUL	43	1940	6	(6.867.093,93)	24.588.540,55	-
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	43	1950	5	(23.378.966,63)	39.975.873,14	-
RS	SAO SEPE	43	1960	4	(16.381.107,89)	36.675.523,00	-
RS	SAO VALENTIM	43	1970	3	(242.729,60)	8.907.975,20	-
RS	SAO VALENTIM DO SUL	43	1971	1	(1.629.054,72)	7.623.885,01	-
RS	SAO VALERIO DO SUL	43	1973	7	1.338.974,23	7.376.367,48	18,15
RS	SAO VENDELINO	43	1975	2	(1.577.155,00)	8.386.718,00	-
RS	SAO VICENTE DO SUL	43	1980	2	(3.452.744,07)	13.843.193,82	-
RS	SARANDI	43	2010	7	(2.919.759,34)	28.858.020,51	-
RS	SEBERI	43	2020	6	(933.178,84)	15.657.219,68	-
RS	SELBACH	43	2030	5	(945.490,33)	10.239.207,74	-
RS	SENADOR SALGADO FILHO	43	2032	1	(2.241.672,75)	7.914.701,75	-

RS	SERAFINA CORREA	43	2040	4	(313.524,52)	27.581.399,36	-
RS	SERIO	43	2045	3	(2.064.776,10)	8.197.211,56	-
RS	SERTAO	43	2050	3	(1.666.800,16)	12.171.846,33	-
RS	SETE DE SETEMBRO	43	2057	8	389.948,14	6.683.417,82	5,83
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	43	2060	2	(1.086.099,17)	10.218.228,24	-
RS	SILVEIRA MARTINS	43	2065	1	(557.901,35)	7.133.881,55	-
RS	SINIMBU	43	2067	7	(7.045.619,47)	17.091.188,45	-
RS	SOBRADINHO	43	2070	1	5.187.818,06	21.205.485,00	24,46
RS	TABAI	43	2085	9	(559.029,00)	8.792.709,00	-
RS	TAPEJARA	43	2090	9	(4.252.915,14)	30.097.603,55	-
RS	TAPERA	43	2100	6	1.067.392,11	17.384.488,44	6,14
RS	TAPES	43	2110	5	(1.883.653,99)	23.519.416,41	-
RS	TAQUARUCU DO SUL	43	2132	9	(1.722.786,39)	7.706.303,99	-
RS	TERRA DE AREIA	43	2143	6	(1.815.333,11)	15.511.514,88	-
RS	TEUTONIA	43	2145	1	(1.308.744,41)	43.688.199,97	-
RS	TIO HUGO	43	2146	9	(405.003,31)	8.450.456,01	-
RS	TIRADENTES DO SUL	43	2147	7	(2.730.752,15)	10.776.767,65	-
RS	TOROPI	43	2149	3	(2.888.192,56)	7.983.480,99	-
RS	TRAMANDAI	43	2160	0	8.030.031,89	93.474.697,59	8,59
RS	TRAVESSEIRO	43	2162	6	(1.483.983,24)	7.924.198,74	-
RS	TRES ARROIOS	43	2163	4	(1.274.876,45)	9.215.931,86	-
RS	TRES CACHOEIRAS	43	2166	7	(3.915.050,62)	14.636.146,26	-
RS	TRES DE MAIO	43	2180	8	(6.503.886,63)	29.523.306,37	-
RS	TRES PALMEIRAS	43	2185	7	(1.694.362,89)	11.346.652,96	-
RS	TRES PASSOS	43	2190	7	(526.939,62)	33.006.728,70	-
RS	TRINDADE DO SUL	43	2195	6	(108.733,74)	10.504.729,51	-
RS	TUCUNDUVA	43	2210	3	(2.840.405,64)	10.525.037,92	-
RS	TUNAS	43	2215	2	2.096.297,61	8.764.854,94	23,92
RS	TUPANCI DO SUL	43	2218	6	(1.030.294,52)	7.319.385,48	-
RS	TUPANCIRETA	43	2220	2	2.207.930,99	38.066.840,01	5,80
RS	TUPANDI	43	2225	1	(194.166,37)	15.075.676,42	-
RS	TUPARENDI	43	2230	1	(730.495,52)	12.246.107,84	-
RS	TURUCU	43	2232	7	(2.163.367,32)	8.758.741,56	-
RS	UBIRETAMA	43	2234	3	(1.727.265,65)	7.032.655,26	-
RS	UNIAO DA SERRA	43	2235	0	(1.399.251,09)	6.919.519,77	-
RS	UNISTALDA	43	2237	6	(423.016,87)	7.740.718,22	-
RS	VALE DO SOL	43	2253	3	(2.184.850,02)	19.379.260,85	-
RS	VALE REAL	43	2254	1	832.068,73	9.878.278,65	8,42
RS	VALE VERDE	43	2252	5	(2.386.703,11)	8.893.811,57	-
RS	VANINI	43	2255	8	(2.110.911,82)	7.563.637,55	-
RS	VERA CRUZ	43	2270	7	(5.763.729,38)	37.237.978,44	-
RS	VESPASIANO CORREA	43	2285	5	(2.621.130,16)	7.660.545,01	-
RS	VIADUTOS	43	2290	5	(2.763.181,89)	9.873.866,18	-
RS	VICENTE DUTRA	43	2310	1	(675.675,22)	9.344.639,88	-
RS	VICTOR GRAEFF	43	2320	0	1.135.147,55	10.038.468,14	11,31
RS	VILA FLORES	43	2330	9	57.604,42	9.981.049,92	0,58
RS	VILA LANGARO	43	2335	8	912.951,27	8.662.163,96	10,54
RS	VILA MARIA	43	2340	8	(1.061.699,34)	12.451.281,29	-
RS	VILA NOVA DO SUL	43	2345	7	-	8.666.721,26	-
RS	VISTA ALEGRE	43	2350	7	(229.367,51)	7.164.464,35	-
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	43	2360	6	(1.453.050,12)	9.754.602,04	-
RS	VISTA GAUCHA	43	2370	5	514.792,83	8.410.201,48	6,12
RS	VITORIA DAS MISSOES	43	2375	4	685.410,00	7.900.697,96	8,68
SC	ABELARDO LUZ	42	10	1	1.731.726,02	32.934.813,79	5,26
SC	AGROLANDIA	42	20	0	(2.061.852,77)	13.144.049,15	-
SC	AGRONOMICA	42	30	9	(867.556,26)	9.346.263,03	-
SC	AGUA DOCE	42	40	8	(4.483.930,82)	17.587.478,84	-
SC	AGUAS DE CHAPECO	42	50	7	(635.832,90)	11.505.696,35	-
SC	AGUAS FRIAS	42	55	6	(1.918.794,46)	8.445.014,20	-
SC	AGUAS MORNAS	42	60	6	337.989,37	9.522.191,68	3,55
SC	ALFREDO WAGNER	42	70	5	(2.182.063,95)	14.356.772,18	-
SC	ALTO BELA VISTA	42	75	4	(2.317.808,00)	9.205.122,00	-
SC	ANCHIETA	42	80	4	(20.148,18)	9.614.327,27	-
SC	ANITA GARIBALDI	42	100	0	(2.019.136,44)	17.829.676,75	-
SC	ANITAPOLIS	42	110	9	(26.917,70)	7.812.423,00	-
SC	ANTONIO CARLOS	42	120	8	(2.430.378,33)	18.121.667,53	-
SC	APIUNA	42	125	7	(1.068.250,08)	18.705.084,51	-

SC	ARABUTA	42	127	3	(852.805,00)	10.390.210,00	-
SC	ARROIO TRINTA	42	160	4	(1.319.620,15)	10.296.638,91	-
SC	ARVOREDO	42	165	3	554.869,00	7.439.062,00	7,46
SC	ASCURRA	42	170	3	(1.218.834,57)	10.976.541,45	-
SC	ATALANTA	42	180	2	(762.165,95)	7.297.563,45	-
SC	AURORA	42	190	1	(418.350,04)	10.055.809,32	-
SC	BALNEARIO GAIOTA	42	207	3	(1.291.356,99)	14.772.633,30	-
SC	BARRA VELHA	42	210	7	(6.831.590,47)	44.097.724,27	-
SC	BELA VISTA DO TOLDO	42	213	1	(22.014,27)	11.372.407,25	-
SC	BELMONTE	42	215	6	(249.199,85)	7.727.474,88	-
SC	BENEDITO NOVO	42	220	6	(2.923.256,76)	14.836.728,66	-
SC	BOCAINA DO SUL	42	243	8	(597.256,46)	8.891.748,88	-
SC	BOM JARDIM DA SERRA	42	250	3	(9.153.412,89)	10.969.476,60	-
SC	BOM JESUS DO OESTE	42	257	8	(380.344,38)	6.989.613,64	-
SC	BOM RETIRO	42	260	2	(2.148.312,96)	12.202.513,01	-
SC	BOMBINHAS	42	245	3	(16.897.947,01)	41.092.155,64	-
SC	BRACO DO TROMBUDO	42	285	9	(2.771.980,60)	10.273.765,99	-
SC	CAIBI	42	310	5	(534.943,63)	11.379.264,07	-
SC	CALMON	42	315	4	2.734.027,58	9.340.063,80	29,27
SC	CAMPO ALEGRE	42	330	3	(3.432.516,63)	19.316.779,24	-
SC	CAMPO BELO DO SUL	42	340	2	(1.820.049,98)	12.987.500,29	-
SC	CAMPO ÉRE	42	350	1	(2.474.899,43)	17.788.337,75	-
SC	CAMPOS NOVOS	42	360	0	(7.180.715,91)	67.504.595,23	-
SC	CAPINZAL	42	390	7	(7.079.705,60)	40.011.549,54	-
SC	CAPIVARI DE BAIXO	42	395	6	427.241,73	44.303.416,00	0,96
SC	CATANDUVAS	42	400	4	47.241,40	16.949.248,45	0,28
SC	CAXAMBU DO SUL	42	410	3	(1.467.870,00)	10.876.740,99	-
SC	CERRO NEGRO	42	417	8	138.474,94	8.687.648,67	1,59
SC	CHAPADAO DO LAGEADO	42	419	4	(1.115.580,86)	8.849.897,88	-
SC	COCAL DO SUL	42	425	1	(210.803,51)	27.753.108,13	-
SC	CORDILHEIRA ALTA	42	435	0	(1.579.145,53)	11.964.216,15	-
SC	CORONEL FREITAS	42	440	0	(1.312.955,22)	17.267.212,24	-
SC	CORREIA PINTO	42	455	8	(2.954.039,16)	26.848.908,22	-
SC	CORUPA	42	450	9	(1.072.705,06)	23.577.743,92	-
SC	CUNHA PORA	42	470	7	(1.720.897,56)	16.177.548,68	-
SC	CUNHATAI	42	475	6	(764.245,58)	7.015.598,18	-
SC	CURITIBANOS	42	480	6	(10.304.275,44)	47.396.488,91	-
SC	DESCANSO	42	490	5	(946.118,84)	12.738.830,46	-
SC	DIONISIO CERQUEIRA	42	500	1	(3.193.673,10)	19.288.913,44	-
SC	DOUTOR PEDRINHO	42	515	9	(643.459,26)	7.791.532,23	-
SC	ENTRE RIOS	42	517	5	(1.031.547,84)	7.659.310,72	-
SC	ERMO	42	519	1	(163.354,36)	7.283.569,92	-
SC	ERVAL VELHO	42	520	9	(2.120.871,85)	9.903.454,55	-
SC	FLOR DO SERTAO	42	535	7	101.137,27	7.183.573,41	1,41
SC	FORMOSA DO SUL	42	543	1	-	7.840.426,97	-
SC	FORQUILHINHA	42	545	8	(2.194.436,07)	35.835.095,12	-
SC	FRAIBURGO	42	550	6	(12.180.955,25)	58.376.700,89	-
SC	FREI ROGERIO	42	555	5	(2.188.617,22)	7.815.939,72	-
SC	GAROPABA	42	570	4	(5.139.476,86)	30.934.319,46	-
SC	GARUVA	42	580	3	(3.803.554,27)	25.727.604,44	-
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	42	600	9	(1.360.398,15)	23.231.104,85	-
SC	GRAVATAL	42	620	7	172.735,19	13.807.798,79	1,25
SC	GUABIRUBA	42	630	6	(5.600.560,06)	27.553.667,50	-
SC	GUARACIABA	42	640	5	(606.903,99)	15.308.272,25	-
SC	GUARAMIRIM	42	650	4	(6.845.381,80)	67.488.904,45	-
SC	GUARUJA DO SUL	42	660	3	(735.200,51)	9.622.330,42	-
SC	GUATAMBU	42	665	2	(1.086.393,99)	11.762.285,89	-
SC	HERVAL DOESTE	42	670	2	(2.790.767,07)	28.844.833,36	-
SC	IBICARE	42	680	1	(1.771.780,50)	8.483.307,67	-
SC	IBIRAMA	42	690	0	(7.298.727,69)	28.680.209,34	-
SC	ILHOTA	42	710	6	(2.422.383,25)	18.454.514,03	-
SC	IMARUI	42	720	5	1.823.455,72	14.304.381,72	12,75
SC	IMBITUBA	42	730	4	(16.794.650,53)	63.320.054,60	-
SC	IMBUIA	42	740	3	(2.859.386,95)	9.957.725,39	-
SC	IOMERE	42	757	7	(1.392.937,13)	10.441.677,83	-
SC	IPORA DO OESTE	42	765	0	(3.569.449,85)	14.379.248,37	-

SC	IPUMIRIM	42	770	0	(2.479.133,91)	15.690.388,83	-
SC	IRACEMINHA	42	775	9	(1.187.575,14)	8.839.040,80	-
SC	IRANI	42	780	-9	(235.212,40)	15.938.476,44	-
SC	IRATI	42	785	8	-	6.536.115,06	-
SC	IRINEOPOLIS	42	790	8	(1.035.820,03)	16.689.257,62	-
SC	ITA	42	800	5	(2.653.318,32)	30.649.521,81	-
SC	ITAIOPOLIS	42	810	4	(2.810.776,11)	30.268.917,20	-
SC	ITAPIRANGA	42	840	1	(3.044.829,25)	30.587.833,71	-
SC	JABORA	42	860	9	(829.296,30)	10.821.106,37	-
SC	JACINTO MACHADO	42	870	8	(708.921,80)	15.745.515,56	-
SC	JARDINOPOLIS	42	895	-5	(549.922,97)	6.863.982,95	-
SC	JOSE BOITEUX	42	915	1	(223.715,51)	9.582.137,20	-
SC	JUPIA	42	917	7	(1.307.180,29)	7.358.651,59	-
SC	LAJEADO GRANDE	42	945	8	(385.774,34)	7.269.138,41	-
SC	LAURENTINO	42	950	8	(854.132,05)	9.758.773,19	-
SC	LAURO MULLER	42	960	7	(223.771,11)	23.177.755,38	-
SC	LEOBERTO LEAL	42	980	5	(463.017,21)	8.389.122,19	-
SC	LINDOIA DO SUL	42	985	4	(3.449.467,65)	10.835.896,10	-
SC	LONTRAS	42	990	4	(1.461.584,25)	14.661.881,89	-
SC	LUIZ ALVES	42	1000	1	(4.173.031,66)	17.210.068,71	-
SC	MACIEIRA	42	1005	0	(271.132,75)	7.646.557,44	-
SC	MAJOR GERCINO	42	1020	9	(234.302,30)	7.909.407,15	-
SC	MAJOR VIEIRA	42	1030	8	478.052,14	12.272.263,16	3,90
SC	MARACAJA	42	1040	7	(184.813,57)	11.192.417,51	-
SC	MARAVILHA	42	1050	6	88.124,50	34.240.942,58	0,25
SC	MASSARANDUBA	42	1060	5	(8.928.969,32)	23.695.778,18	-
SC	MELEIRO	42	1080	3	(17.027,42)	13.308.180,19	-
SC	MIRIM DOCE	42	1085	2	(332.429,24)	8.028.256,39	-
SC	MODELO	42	1090	2	513.189,49	8.974.615,90	5,72
SC	MONDAI	42	1100	9	(1.303.186,55)	16.258.342,54	-
SC	MONTI CASTELO	42	1110	8	(708.072,28)	12.360.591,70	-
SC	MORRO DA FUMACA	42	1120	7	(4.928.918,49)	27.079.077,12	-
SC	MORRO GRANDE	42	1125	6	(990.381,35)	9.220.406,71	-
SC	NOVA ERECHIM	42	1140	5	(781.966,80)	10.535.920,35	-
SC	NOVA ITABERABA	42	1145	4	(1.525.550,92)	10.593.725,99	-
SC	NOVA TRENTO	42	1150	4	(1.344.475,56)	20.270.570,61	-
SC	NOVA VENEZA	42	1160	3	(4.723.953,60)	22.675.210,01	-
SC	NOVO HORIZONTE	42	1165	2	(1.014.531,47)	8.293.136,44	-
SC	ORLEANS	42	1170	2	(1.773.134,18)	34.593.652,21	-
SC	OTACILIO COSTA	42	1175	1	(1.064.405,46)	32.108.931,97	-
SC	OURO	42	1180	1	(2.527.918,87)	12.204.934,00	-
SC	OURO VERDE	42	1185	0	255.792,47	8.711.483,61	2,94
SC	PAIAL	42	1187	6	(383.093,75)	7.022.750,76	-
SC	PALMA SOLA	42	1200	7	393.994,34	7.753.414,06	5,08
SC	PALMEIRA	42	1205	6	19.626,08	8.640.710,20	0,23
SC	PALMITOS	42	1210	6	(2.264.675,70)	24.552.180,72	-
SC	PAPANDUVA	42	1220	5	(7.881.037,61)	26.783.904,72	-
SC	PASSO DE TORRES	42	1225	4	334.644,40	10.806.351,03	3,10
SC	PASSOS MAIA	42	1227	0	(3.020.353,52)	12.964.752,62	-
SC	PAULO LOPES	42	1230	4	160.288,74	11.424.723,65	1,40
SC	PEDRAS GRANDES	42	1240	3	(1.379.883,61)	8.153.805,73	-
SC	PENHA	42	1250	2	(5.550.060,85)	39.641.223,83	-
SC	PERITIBA	42	1260	1	(794.062,74)	8.034.352,97	-
SC	PICARRAS	42	1280	9	(7.871.900,01)	35.729.242,86	-
SC	PINHALZINHO	42	1290	8	(2.759.845,41)	26.408.626,56	-
SC	PINHEIRO PRETO	42	1300	5	163.447,34	9.142.480,12	1,79
SC	PIRATUBA	42	1310	4	(4.842.714,52)	23.994.756,33	-
SC	PLANALTO ALEGRE	42	1315	3	(393.999,25)	7.795.088,79	-
SC	PONTE ALTA DO NORTE	42	1335	1	(1.320.020,00)	9.121.485,00	-
SC	PONTE SERRADA	42	1340	1	(1.808.654,41)	17.156.218,72	-
SC	PORTO BELO	42	1350	0	(4.498.919,71)	33.627.967,68	-
SC	PORTO UNIAO	42	1360	9	2.307.065,35	40.065.819,75	5,76
SC	POUSO REDONDO	42	1370	8	(1.903.109,00)	25.154.809,36	-
SC	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	42	1390	6	(236.029,29)	7.902.279,35	-
SC	PRESIDENTE GETULIO	42	1400	3	(1.769.114,07)	23.913.475,82	-

SC	PRESIDENTE NEREU	42	1410	2	(793.376,14)	7.197.856,33	-
SC	PRINCESA	42	1415	1	(1.512.628,56)	7.468.474,03	-
SC	QUILOMBO	42	1420	1	(1.903.765,42)	17.674.559,26	-
SC	RIO DAS ANTAS	42	1440	9	(1.795.841,07)	13.912.766,14	-
SC	RIO DO CAMPO	42	1450	8	515.912,76	10.003.814,14	5,16
SC	RIO DO OESTE	42	1460	7	(2.165.651,89)	11.314.089,11	-
SC	RIO DOS CEDROS	42	1470	6	(3.573.690,26)	15.459.614,59	-
SC	RIO FORTUNA	42	1490	4	(807.681,36)	9.495.925,48	-
SC	RIO RUFINO	42	1505	9	(308.831,11)	6.699.561,67	-
SC	RIQUEZA	42	1507	5	(228.662,21)	8.911.405,05	-
SC	RODEIO	42	1510	9	(1.364.625,55)	14.641.685,43	-
SC	ROMELANDIA	42	1520	8	(372.072,12)	8.710.818,38	-
SC	SALTINHO	42	1535	6	(341.863,50)	8.384.659,20	-
SC	SANGAO	42	1545	5	(763.145,00)	14.373.674,00	-
SC	SANTA CECILIA	42	1550	5	1.391.720,80	24.061.532,73	5,78
SC	SANTA HELENA	42	1555	4	(1.461.172,87)	7.526.212,68	-
SC	SANTA ROSA DE LIMA	42	1560	4	(378.002,85)	7.111.333,96	-
SC	SANTA ROSA DO SUL	42	1565	3	(1.143.040,60)	11.491.173,04	-
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	42	1568	7	(444.215,97)	7.242.656,86	-
SC	SANTIAGO DO SUL	42	1569	5	(1.172.928,23)	6.799.726,42	-
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	42	1570	3	(334.016,77)	26.530.348,32	-
SC	SAO BERNARDINO	42	1575	2	(1.291.822,91)	7.353.493,46	-
SC	SAO BONIFACIO	42	1590	1	(250.478,10)	7.565.206,86	-
SC	SAO CARLOS	42	1600	8	(2.910.438,87)	17.485.541,56	-
SC	SAO DOMINGOS	42	1610	7	(2.687.075,98)	15.308.593,16	-
SC	SAO JOAO BATISTA	42	1630	5	(2.000.438,87)	38.580.735,31	-
SC	SAO JOAO DO ITAPERIU	42	1635	4	488.606,09	8.058.583,44	6,06
SC	SAO JOAO DO OESTE	42	1625	5	(2.806.940,63)	12.722.988,19	-
SC	SAO JOAO DO SUL	42	1640	4	(1.947.910,88)	11.235.326,13	-
SC	SAO JOAQUIM	42	1650	3	2.707.198,08	31.864.839,84	8,50
SC	SAO JOSE DO CEDRO	42	1670	1	(4.373.933,57)	20.025.453,96	-
SC	SAO JOSE DO CERRITO	42	1680	0	210.727,17	11.682.833,13	1,80
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	42	1690	9	(8.430.914,27)	33.625.091,31	-
SC	SAO LUDGERO	42	1700	6	(3.323.181,55)	19.323.237,39	-
SC	SAO MARTINHO	42	1710	5	(1.029.133,36)	7.625.574,00	-
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	42	1720	4	5.002.523,04	49.986.626,27	10,01
SC	SAO PEDRO DE ALCANTARA	42	1725	3	(3.167.741,39)	9.209.704,75	-
SC	SAUDADES	42	1730	3	508.862,42	13.918.811,58	3,66
SC	SCHROEDER	42	1740	2	(4.238.317,49)	24.467.254,12	-
SC	SEARA	42	1750	1	(250.936,92)	29.234.709,34	-
SC	SERRA ALTA	42	1755	0	(873.504,20)	7.333.254,35	-
SC	SOMBRIJO	42	1770	9	6.702.901,75	34.715.763,92	19,31
SC	TANGARA	42	1790	7	(718.831,55)	18.781.600,57	-
SC	TIGRINHOS	42	1795	6	(777.521,86)	6.165.861,48	-
SC	TIJUCAS	42	1800	4	(2.137.546,37)	48.506.297,03	-
SC	TIMBE DO SUL	42	1810	3	(937.383,42)	9.968.905,47	-
SC	TIMBO	42	1820	2	(23.645.813,14)	74.293.153,22	-
SC	TIMBO GRANDE	42	1825	1	361.804,16	11.987.142,57	3,02
SC	TRES BARRAS	42	1830	1	(3.212.329,49)	32.855.184,33	-
SC	TREVISÓ	42	1835	0	(158.690,27)	13.495.556,50	-
SC	TREZE DE MAIO	42	1840	0	(966.663,59)	11.131.899,58	-
SC	TROMBUDO CENTRAL	42	1860	8	(61.000,05)	13.202.025,69	-
SC	TUNAPOLIS	42	1875	6	(316.597,44)	10.411.036,57	-
SC	TURVO	42	1880	6	1.368.291,06	20.887.745,01	6,55
SC	UNIAO DO OESTE	42	1885	5	251.429,77	8.129.508,48	3,09
SC	URUPEMA	42	1895	4	(1.171.904,31)	6.727.161,60	-
SC	URUSSANGA	42	1900	2	(1.185.910,18)	34.054.184,53	-
SC	VARGEM	42	1915	0	(79.645,06)	7.347.524,37	-
SC	VARGEM BONITA	42	1917	6	(556.711,15)	13.649.257,65	-
SC	VIDEIRA	42	1930	9	(7.812.361,65)	87.505.783,82	-
SC	VITOR MEIRELES	42	1935	8	(1.461.540,39)	9.443.854,45	-
SC	WITMARSUM	42	1940	8	(1.641.358,94)	8.293.215,15	-
SC	XAVANTINA	42	1960	6	(1.678.654,74)	10.662.235,65	-
SC	XAXIM	42	1970	5	262.924,84	48.055.014,22	0,55

SC	ZORTEA	42	1985	3	(768.368,61)	10.176.667,85	-
SE	AQUIDABA	28	20	9	(6.732.767,82)	22.154.217,35	-
SE	ARAUA	28	40	7	-	14.149.547,96	-
SE	BREJO GRANDE	28	70	4	(3.350.430,74)	13.023.282,29	-
SE	CAMPO DO BRITO	28	100	9	1.650.384,68	19.678.076,77	8,39
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	28	120	7	(8.010.092,00)	98.227.331,17	-
SE	CEDRO DE SAO JOAO	28	160	3	(2.807.102,17)	8.626.066,07	-
SE	CRISTINAPOLIS	28	170	2	4.212.589,00	24.191.906,23	17,41
SE	CUMBE	28	190	0	(166.999,35)	7.237.836,62	-
SE	GENERAL MAYNARD	28	250	2	(2.152.891,17)	7.734.979,05	-
SE	ITABAIANINHA	28	300	5	(10.606.432,69)	44.977.354,15	-
SE	JAPARATUBA	28	330	2	(5.190.835,46)	27.148.664,63	-
SE	JAPOATA	28	340	1	(3.241.064,00)	19.281.339,00	-
SE	MACAMBIRA	28	370	8	172.876,00	10.738.162,16	1,61
SE	MALHADA DOS BOIS	28	380	7	(2.596.917,98)	8.769.206,72	-
SE	MALHADOR	28	390	6	(3.400.285,67)	10.973.327,52	-
SE	MARUIM	28	400	3	(3.134.574,77)	22.366.026,45	-
SE	MOITA BONITA	28	410	2	(3.239.799,46)	14.324.605,28	-
SE	PACATUBA	28	490	4	11.501.766,00	23.600.624,93	48,74
SE	PEDRINHAS	28	510	9	(1.802.249,03)	12.421.796,11	-
SE	PINHAO	28	520	8	(1.380.856,68)	9.971.752,21	-
SE	PIRAMBU	28	530	7	(1.235.261,00)	15.525.097,03	-
SE	PORTO DA FOLHA	28	560	4	-	33.031.798,16	-
SE	PROPRIA	28	570	3	(9.299.321,85)	29.805.160,79	-
SE	RIBEIROPOLIS	28	600	8	(3.962.315,56)	16.393.613,02	-
SE	ROSARIO DO CATETE	28	610	7	(13.473.705,00)	64.519.141,00	-
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	28	630	5	(513.273,00)	20.646.778,52	-
SE	SAO FRANCISCO	28	690	9	(1.545.431,33)	7.884.090,46	-
SE	SIMAO DIAS	28	710	5	(2.029.322,00)	40.092.956,45	-
SE	SIRIRI	28	720	4	(2.677.052,00)	16.114.709,00	-
SE	TOMAR DO GERU	28	750	1	(2.854.722,00)	19.192.161,00	-
SP	ADOLFO	35	20	4	(840.964,80)	12.223.186,91	-
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	35	60	0	(118.956,73)	15.012.219,02	-
SP	AGUDOS	35	70	9	8.093.297,38	73.593.625,93	11,00
SP	ALTAIR	35	90	7	172.931,71	12.804.934,80	1,35
SP	ALTO ALEGRE	35	110	3	(1.904.990,28)	10.819.696,99	-
SP	ALVARES FLORENCE	35	120	2	(793.159,54)	11.721.924,39	-
SP	ALVARO DE CARVALHO	35	140	0	(390.122,32)	8.932.174,04	-
SP	AMERICO BRASILIENSE	35	170	7	682.471,61	51.926.105,22	1,31
SP	ANGATUBA	35	220	0	(4.515.292,00)	39.421.732,00	-
SP	ARCO-IRIS	35	335	6	(2.128.573,29)	7.956.211,55	-
SP	ARIRANHA	35	370	3	(5.181.024,70)	31.146.441,50	-
SP	ARTUR NOGUEIRA	35	380	2	1.493.988,28	69.770.337,61	2,14
SP	ASPASIA	35	395	0	140.423,27	7.583.781,28	1,85
SP	AVAI	35	430	5	(499.522,63)	12.700.257,38	-
SP	BADY BASSITT	35	460	2	106.371,63	25.770.421,63	0,41
SP	BARAO DE ANTONINA	35	500	5	(999.028,98)	9.272.654,23	-
SP	BARBOSA	35	510	4	865.713,87	12.306.068,74	7,03
SP	BARRINHA	35	560	9	-	45.885.684,49	-
SP	BILAC	35	640	9	(3.345.582,98)	14.173.005,73	-
SP	BOCAINA	35	680	5	(2.880.819,30)	24.275.104,32	-
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	35	710	0	-	40.652.669,94	-
SP	BORA	35	720	9	(1.110.533,00)	8.162.302,00	-
SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	35	945	2	(563.002,47)	12.489.933,60	-
SP	CARDOSO	35	1070	8	576.746,52	23.616.772,43	2,44
SP	CEDRAL	35	1130	0	1.109.942,33	17.656.093,81	6,29
SP	CHARQUEADA	35	1170	6	(7.683.310,26)	27.367.392,80	-
SP	CLEMENTINA	35	1190	4	591.530,30	14.994.936,93	3,94
SP	COLINA	35	1200	1	9.475.620,67	41.144.434,45	23,03
SP	CONCHAS	35	1230	8	2.408.764,22	29.948.148,09	8,04
SP	CRISTAIS PAULISTA	35	1320	7	-	15.990.899,63	-
SP	CUNHA	35	1360	3	(2.481.431,48)	32.654.609,59	-
SP	DIRCE REIS	35	1385	0	(1.217.568,45)	7.366.964,77	-
SP	DOIS CORREGOS	35	1410	6	(3.342.633,58)	42.033.000,63	-
SP	DUMONT	35	1460	1	(3.113.144,42)	15.681.968,24	-

SP	ELDORADO	35	1480	9	616.346,54	28.757.081,85	2,14
SP	ELISIÁRIO	35	1492	4	(250.617,76)	9.253.300,67	-
SP	ESTRELA D'OESTE	35	1520	2	(704.719,66)	16.269.748,53	-
SP	FLOREAL	35	1590	5	(9.669.515,81)	11.557.598,45	-
SP	FLORIDA PAULISTA	35	1600	2	(3.683.324,00)	22.283.619,00	-
SP	GABRIEL MONTEIRO	35	1650	7	(932.564,41)	7.912.790,16	-
SP	GAVIAO PEIXOTO	35	1685	3	-	13.670.810,25	-
SP	GUARANTA	35	1810	7	(1.677.612,17)	13.648.892,79	-
SP	GUATAPARA	35	1885	9	211.611,86	17.871.218,27	1,18
SP	GUZOLANDIA	35	1890	9	(1.197.027,67)	10.751.557,44	-
SP	IBATE	35	1930	3	(9.575.602,84)	49.727.691,10	-
SP	IBIRA	35	1940	2	10.293.765,00	20.724.889,00	49,67
SP	IGARATA	35	2020	2	(247.440,54)	20.829.867,54	-
SP	INDIAPORA	35	2070	7	20.484,65	11.907.867,79	0,17
SP	IRACEMAPOLIS	35	2140	8	(901.946,43)	40.079.971,43	-
SP	IRAPUA	35	2150	7	(852.027,95)	13.224.491,00	-
SP	IRAPURU	35	2160	6	771.654,86	11.302.083,07	6,83
SP	ITABERA	35	2170	5	(2.960.599,03)	27.491.727,61	-
SP	ITAJOBI	35	2190	3	178.485,56	29.207.328,17	0,61
SP	ITAJU	35	2200	0	-	10.434.316,93	-
SP	ITIRAPUA	35	2370	1	-	10.778.402,92	-
SP	ITOBI	35	2380	0	594.246,26	9.810.542,12	6,06
SP	JABORANDI	35	2420	4	1.891.703,42	15.605.434,78	12,12
SP	JAMBEIRO	35	2490	7	(4.778.207,51)	19.755.605,34	-
SP	JERIQUARA	35	2540	9	411.822,86	10.040.708,38	4,10
SP	JOAO RAMALHO	35	2560	7	(1.058.998,00)	12.049.955,85	-
SP	JOSE BONIFACIO	35	2570	6	(3.492.086,70)	54.772.493,74	-
SP	JUMIRIM	35	2585	4	(3.754.921,41)	10.290.773,41	-
SP	JUNQUEIROPOLIS	35	2600	1	1.755,92	32.018,74	5,48
SP	LAGOINHA	35	2630	8	(1.318.680,99)	10.569.046,04	-
SP	LARANJAL PAULISTA	35	2640	7	(2.896.169,58)	46.790.733,59	-
SP	LAVINIA	35	2650	6	183.382,28	15.410.410,90	1,19
SP	LUCELIA	35	2740	5	(4.397.085,35)	33.474.436,86	-
SP	MACATUBA	35	2800	7	(4.381.723,96)	35.535.318,63	-
SP	MACEDONIA	35	2820	5	42.243,04	7.036.411,70	0,60
SP	MARAPOAMA	35	2885	8	(7.118,80)	9.756.183,02	-
SP	MENDONCA	35	2950	0	(1.648.118,35)	14.380.526,31	-
SP	MESOPOLIS	35	2965	8	266.406,10	8.970.495,10	2,97
SP	MIRACATU	35	2990	6	(5.304.837,67)	39.226.545,44	-
SP	MIRANDOPOLIS	35	3010	2	8.710.979,86	42.129.002,17	20,68
SP	MONTE ALEGRE DO SUL	35	3120	9	(2.801.474,63)	15.526.766,25	-
SP	MONTE ALTO	35	3130	8	(1.497.820,88)	79.571.929,56	-
SP	MONTE CASTELO	35	3160	5	(2.630.575,38)	10.882.717,58	-
SP	MONTEIRO LOBATO	35	3170	4	(1.013.363,68)	10.142.050,95	-
SP	MORUNGABA	35	3200	9	(3.280.274,40)	22.436.807,59	-
SP	NATIVIDADE DA SERRA	35	3230	6	279.879,85	15.019.018,89	1,86
SP	NIPOA	35	3270	2	58.750,00	9.813.984,00	0,60
SP	NOVA ALIANCA	35	3280	1	(1.032.560,25)	11.909.240,00	-
SP	NOVAIS	35	3325	4	(646.397,30)	9.893.111,63	-
SP	OCAUCU	35	3370	0	(1.980.306,61)	10.622.011,08	-
SP	PALMARES PAULISTA	35	3510	1	7.118.399,17	15.563.566,31	45,74
SP	PALMEIRA D'OESTE	35	3520	0	1.537.559,26	13.608.079,62	11,30
SP	PARANAPUA	35	3590	3	(218.119,39)	9.140.351,98	-
SP	PARAPUA	35	3600	0	(2.024.186,67)	18.332.679,70	-
SP	PARISI	35	3625	7	399.470,71	9.041.243,76	4,42
SP	PEDRANOPOLIS	35	3690	1	(170.917,90)	8.782.271,41	-
SP	PEDREGULHO	35	3700	8	(4.913.214,37)	28.073.870,29	-
SP	PIRANGI	35	3900	4	(1.434.972,23)	18.434.545,76	-
SP	PLANALTO	35	3960	8	(1.767.603,39)	14.304.832,80	-
SP	PORANGABA	35	4050	7	-	14.668.072,40	-
SP	POTIRENDABA	35	4080	4	(543.181,50)	30.961.070,23	-
SP	QUADRA	35	4165	3	(1.116.180,29)	11.152.157,99	-
SP	QUATA	35	4170	3	(3.073.890,64)	25.955.555,11	-
SP	RIFAINA	35	4360	0	(2.272.608,53)	16.450.813,19	-
SP	RUBIACEA	35	4440	0	(938.139,81)	9.035.392,49	-
SP	RUBINEIA	35	4450	9	1.460.272,40	13.253.044,10	11,02
SP	SAGRES	35	4470	7	(792.757,36)	7.520.193,28	-

SP	SALES	35	4480	6	536.939,23	15.162.192,17	3,54
SP	SALMOURAO	35	4510	0	732.268,67	13.292.745,95	5,51
SP	SALTINHO	35	4515	9	(2.210.740,18)	15.182.800,08	-
SP	SANDOVALINA	35	4550	6	3.967.914,24	17.582.630,35	22,57
SP	SANTA ADELIA	35	4560	5	(1.412.642,79)	25.799.981,04	-
SP	SANTA ALBERTINA	35	4570	4	(432.916,69)	13.221.426,48	-
SP	SANTA CLARA D'OESTE	35	4610	8	(1.462.065,46)	9.235.746,84	-
SP	SANTA ERNESTINA	35	4650	4	(1.503.328,19)	10.336.656,29	-
SP	SANTA SALETE	35	4765	0	-	7.963.727,18	-
SP	SANTO ANTONIO DO PINHAL	35	4820	3	(1.374.146,33)	14.887.131,68	-
SP	SAO FRANCISCO	35	4900	3	(3.963.587,19)	8.635.595,13	-
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	35	4920	1	(202.094,97)	8.255.323,41	-
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	35	5000	1	(7.728.163,20)	23.921.618,57	-
SP	SAO PEDRO	35	5040	7	(3.277.672,75)	55.222.810,62	-
SP	SERRA AZUL	35	5140	5	6.063.016,32	16.350.393,29	37,08
SP	SERRA NEGRA	35	5160	3	12.794.828,91	49.532.450,26	25,83
SP	SEVERINIA	35	5190	0	(4.686.013,58)	30.596.076,80	-
SP	SOCORRO	35	5210	6	(8.029.441,95)	47.707.681,53	-
SP	TACUARIVAI	35	5385	6	1.118.176,46	13.151.061,58	8,50
SP	TARABAI	35	5390	6	962.735,94	12.943.845,11	7,44
SP	TORRINHA	35	5470	6	-	15.067.855,61	-
SP	TURIUBA	35	5520	8	405.900,65	9.573.540,94	4,24
SP	UBARANA	35	5535	6	249.572,13	14.909.256,49	1,67
SP	URANIA	35	5580	2	(709.765,74)	12.694.389,63	-
SP	URUPES	35	5600	8	-	22.412.116,19	-
SP	VALENTIM GENTIL	35	5610	7	(1.199.273,93)	17.241.386,84	-
SP	VALPARAISO	35	5630	5	(3.401.615,00)	40.744.088,00	-
SP	VIRADOURO	35	5680	0	(2.161.203,45)	30.654.847,06	-
SP	VITORIA BRASIL	35	5695	8	(466.237,20)	7.303.949,65	-
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	17	360	2	(1.221.805,00)	6.101.415,61	-
TO	NOVA OLINDA	17	1488	0	(1.510.515,78)	12.384.110,65	-
TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	17	2000	2	(160.542,43)	5.489.411,86	-
TO	TOCANTINOPOLIS	17	2120	8	-	23.379.526,72	-

ATA DA 213ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2011

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 198, de 24 de novembro de 2011)

RETIFICAÇÕES

À página nº 48433, segunda coluna, *onde se lê:*

1.3.21 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.414, de autoria da Senadora Ana Rita e outros Senadores. **Aprovado.**

.....

Leia-se:

1.3.21 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.414, de 2011, de autoria da Senadora Ana Rita e outros Senadores. **Aprovado.**

.....

Às páginas nºs 48434 e 48435, inclua-se o seguinte item 3 e renumere-se os demais:

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 23.11.2011**

SENADO FEDERAL

- 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**
- 5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**
- 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**
- 7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**
 - CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
 - CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
 CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte
 CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
 CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
 CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
 CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
 CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
 CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
 CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)
 Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)
 Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)
 Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)
 Conselho do Diploma José Emílio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)
 Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)
 Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)
 Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)
 Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)
 Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)
 Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Às páginas nºs 48567 e 48568, republique-se, por omissão gráfica de parte do texto, o Requerimento nº 1.417, de 2011:

REQUERIMENTO Nº 1.417, de 2011

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso pela passagem dos 50 anos da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional. Solicito, também, que, uma vez aprovada essa homenagem, o Senado dela dê conhecimento à entidade homenageada.

Sala das Sessões, em


Senadora **MARINOR BRITO**

PSOL/Pará

Justificativa

A FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - foi fundada em 1961. É uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atua em seis estados brasileiros e tem sua sede nacional no Rio de Janeiro. Desde suas origens, esteve comprometida com o trabalho de organização e desenvolvimento local, comunitário e associativo. Ao longo da década de 60, a FASE lançou as bases de um trabalho ligado ao associativismo e ao cooperativismo, mas o golpe de 64 fez com que estes rumos tivessem de ser redefinidos.

Na década de 70, a FASE apoiou o movimento de organização social que enfrentou a carestia, o trabalho infantil e as desigualdades econômicas e sociais. Teve grande presença junto ao campesinato no norte do Brasil, junto aos trabalhadores

rurais do nordeste, aos trabalhadores da construção civil e das indústrias metalúrgicas do sudeste e dos movimentos de associações de moradores de norte a sul do país. Formando centenas de lideranças pelo Brasil e apoiando-as em suas reivindicações, chegou aos anos 80 participando de todo o processo que levou à anistia, à constituinte e às eleições diretas.

Para aprofundar a transição democrática, ao longo da segunda metade dos anos 80 e nos anos 90, a FASE desenvolve ferramentas e metodologias educativas voltadas para o controle popular e a participação da cidadania no âmbito das questões urbanas e rurais. O tema do desenvolvimento social e ambientalmente sustentável, a luta pela ação afirmativa de movimentos sociais de mulheres, afro-descendentes e indígenas, bem como a ação pela exigibilidade e justiciabilidade em Direitos Econômicos Sociais e Culturais, vêm marcando a sua atuação no quadro de luta contra as desigualdades.

Nesse início de século, a FASE se lançou na atuação local, nacional e internacional com vistas a integrar redes, fóruns e plataformas, sempre visando derrotar as políticas de caráter neoliberal. Assim, justifica-se a aprovação deste Voto de Aplauso por parte do Senado Federal, como forma de reconhecer os serviços prestados por esta entidade.


 Senadora **MARINOR BRITO**
 PSOL/Pará

Após a página 48655, inclua-se a Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney em 23.11.2011:

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
23/11/2011
quarta-feira

- 11h** Recebe a Senhora Arlete Sampaio, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Rendas do Governo do Distrito Federal
Sala de Audiências
- 11h30** Recebe o Embaixador João Carlos Souza Gomes
Sala de Audiências
- 15h** Recebe a Ministra Ideli Salvatti, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República
Sala de Audiências
- 16h** Ordem do Dia
Plenário

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

E M E N D A S

APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549**, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011, PUBLICADA NO DIA 18 DO MESMO MÊS E ANO, "REDUZ A ZERO AS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP, DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS, DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP - IMPORTAÇÃO E DA COFINS - IMPORTAÇÃO INCIDENTES SOBRE A IMPORTAÇÃO E A RECEITA DE VENDA NO MERCADO INTERNO DOS PRODUTOS QUE MENCIONA":

CONGRESSISTAS	EMENDAS
Deputado ALFREDO KAEFER (PSDB)	011.
Deputado ANTONIO BRITO (PTB)	021.
Deputado ANTONIO C. MENDES THAME (PSDB)	044.
Senador BLAIRO MAGGI (PR)	006, 016.
Deputado CARLOS ZARATTINI ((PT)	037, 038.
Deputada CARMEN ZANOTTO (PPS)	045.
Deputado CLAUDIO PUTY (PT)	019.
Deputado DARCÍSIO PERONDI (PMDB)	024.
Deputado DIEGO ANDRADE (PSD)	025.
Deputados DOMINGOS DUTRA e CLÁUDIO PUTY (PT)	043.
Deputados EDUARDO BARBOSA, OTÁVIO LEITE E MARA GABRILLI (PSDB)	010.
Deputada GORETE PEREIRA (PR)	007.
Deputado GUILHERME CAMPOS (PSD)	002.
Senador INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	026, 027, 028, 029.

Deputado JOÃO MAGALHÃES (PMDB)	020.
Senadora KÁTIA ABREU (PSD)	015.
Deputado LUIZ CARLOS SETIM (DEM)	031,
Deputados MARA GABRILLI, OTÁVIO LEITE E EDUARDO BARBOSA (PSDB)	003, 004, 005, 012, 013, 014, 017.
Deputado MARÇAL FILHO (PMDB)	018.
Deputado MAURO LOPES (PMDB)	022.
Deputado MENDONÇA FILHO (DEM)	039, 040, 041, 042.
Deputados OTÁVIO LEITE, MARA GABRILLI E EDUARDO BARBOSA (PSDB)	009.
Deputado REINHOLD STEPHANES (PSD)	008.
Deputado PAUDERNEY AVELINO (DEM)	023, 030, 032, 033, 034, 035.
Deputado SANDRO MABEL (PMDB)	001,036.

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 045

MPV 549**00001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 23/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011.

Autor Dep. SANDRO MABEL	Nº do prontuário

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011, o seguinte artigo, renumerando-se os atuais respectivamente:

"Art. 3º . A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 8º. Até 31 de dezembro de 2012, contribuirão sobre o valor da receita bruta à alíquota de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, as empresas prestadoras de serviço de transporte público coletivo urbano e de característica urbana de passageiros."

JUSTIFICAÇÃO

Os efeitos econômicos gerados pela atual crise econômica já atingiu diversos países na Europa, e recentemente, os Estados Unidos da América.

Os resultados negativos devem ser amenizados perante a população brasileira. Para tanto, não podemos ignorar que 37 milhões de pessoas, pertencentes as classes "D" e "E", deixaram de utilizar os serviços de transporte público de suas cidades, devido a falta de capacidade financeira para o pagamento da tarifa. Assim, sob o mérito da presente Medida Provisória, devemos proteger esta grande parcela da população e tentar resolver de imediato o grande problema de imobilidade, que tem contribuído para o aumento da exclusão social em nosso país.

Assim, a presente emenda proporcionará a desoneração da contribuição social incidente sobre a folha de pagamento passando para o faturamento dos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros e, também, dos serviços prestados nas regiões metropolitanas, micro-regiões e aglomerados urbanos, o que certamente reduzirá o valor da tarifa a ser paga pelos usuários, minimizando os possíveis impactos negativos sobre a sociedade, principalmente, para os menos favorecidos.

Sala das Sessões,

Deputado SANDRO MABEL

PARLAMENTAR

Brasília – DF

23 de novembro 2011

SANDRO MABEL
PMDB/GO

MPV 549**00002****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 24/11/11	Proposição Medida Provisória nº 549

Autor GUILHERME CAMPOS	nº do prontuário

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 8º	Parágrafo § 12	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

“ Art. 8º.....

§ 12. Ficam reduzidas a zero (0), as alíquotas das contribuições e nas hipóteses de importação, assim como as alíquotas do Imposto sobre Produtos Importados de:

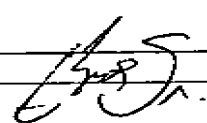
JUSTIFICAÇÃO

Diante da proposta de incrementar a atuação do Estado na assistência a pessoas com deficiência, de forma a facilitar o acesso a produtos úteis e necessários à melhoria de vida e inclusão social, faz mister ressaltar que apenas a diminuição das alíquotas das contribuições não assegura a redução necessária para garantir tal objetivo.

Dessa forma, concluímos que a redução também do IPI é uma maneira mais eficiente de reduzir substancialmente o custo final dos bens necessários para assistir pessoas com deficiência que não auferem renda suficiente para adquirir produtos extremamente úteis e necessários que promovam a integração social.

PARLAMENTAR

Brasília,
24/11/2011


Deputado GUILHERME CAMPOS
PSD/SP

MPV 549

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

data
23/11/2011

proposição
Medida Provisória nº 549 de 2011

autor
MARA GABRIELLI (PSDB/SP)
OTÁVIO LEITE (PSDB/RJ) Eduardo Barbosa (PSDB/RN)

nº do protocolo
366

1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☐ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.8º.....
.....
.....

§12.....
.....

XXIV - produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92 todos da TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006;" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende incluir no rol de produtos contemplados com alíquota zero de PIS/PASEP e Cofins os oclusores interauriculares e as partes e acessórios de aparelhos para facilitar a audição dos surdos. A medida é notadamente importante para que haja paridade entre os benefícios conferidos entre os distintos grupos da comunidade de pessoas com deficiência. As pessoas com deficiência física, por exemplo, são contempladas no texto original da MP com incidência de alíquota zero sobre as partes e acessórios de cadeiras de rodas. Por coerência, temos que o mesmo precisa ser garantido para as partes e acessórios de aparelhos auditivos utilizados por pessoas com deficiência.

PARLAMENTAR

Guilherme

[Assinatura]

[Assinatura]

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 549
00004data
23/11/2011proposição
Medida Provisória nº 549 de 2011PARA GABRIELLI (PSDB/SP)
OTÁVIO LEITE (PSDB/RJ) autor
EDUARDO BARBOSA (PSDB/MG)nº do prontuário
3661 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☐ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página Art. Parágrafo Inciso Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.8º.....

§12.....

XXVI - teclados com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificados no código 8471.60.52 da TIPI;" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A redação original da MP contempla os chamados "teclados com colmeia". Trata-se de importante ajuda técnica elaborada para viabilizar o uso de um teclado convencional por pessoas com baixa mobilidade dos membros superiores, tais como tetraplégicos com movimentos remanescentes nos braços, pessoas com doenças degenerativas que sofrem de tremores, pessoas que sofreram derrames e etc. Ainda assim, os teclados com colmeia não encerram o rol de adaptações existentes para benefício de pessoas com outras deficiências. Notadamente os teclados com teclas em Braille são obviamente destinados única e exclusivamente àquele grupo de pessoas com deficiência visual, e não haveria porque excluí-los deste rol de produtos contemplados. Existem, igualmente, teclados com teclas ampliadas, teclados que sincronizam emissão sonora, e diversas outras tecnologias e adaptações que precisam estar igualmente à disposição das pessoas com as mais variadas deficiências.

PARLAMENTAR

P. Leite

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 549
00005

data
23/11/2011

proposição
Medida Provisória nº 549

autor
MARA GABRIELLI (PSDB/SP)
OTÁVIO LEITE (PSDB/RJ)

nº do prontuário
366

1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☐ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.8º.....

§12.....

XXVII - indicadores ou apontadores - mouses - com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificados no código 8471.60.53 da TIPI;" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A redação original da MP faz referência ao *mouse* com entrada para "acionador". Também na MP inclui-se o próprio acionador no rol de produtos beneficiados com alíquota zero. A combinação desses dois elementos beneficiará bastante a população de pessoas com deficiência visual, mas outras adaptações de interface servem para pessoas com outras deficiências, e precisam também ser contempladas. Um evidente exemplo é o mouse com "*track ball*" ampliado, indispensável para pessoas com baixa mobilidade dos membros superiores, tais como tetraplégicos com movimentos remanescentes nos braços, pessoas com doenças degenerativas que sofrem de tremores, pessoas que sofreram derrames e etc. É de se lembrar que tais adaptações não beneficiam o usuário sem deficiência, posto que sua configuração prejudica a interface com a tecnologia quando se está acostumado com o padrão corrente de mouse. Desta forma, pode-se ampliar o rol de ajudas técnicas e tecnologias assistivas, sem se incorrer no risco deste benefício servir ao público não deficiente.

PARLAMENTAR

MPV 549**00006****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 24/11/2011	Medida Provisória nº 549/2011

Autor Blairo Maggi (PR/MT)	Nº do Prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo Global

Página	Artigo 8º	Parágrafo §12º	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao §12º do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, os incisos XXXV e XXXVI, com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

§12º

XXXV – mídia contendo programas (softwares) de leitores de tela que convertem texto em voz sintetizada para auxílio de pessoas com deficiência visual;

XXXVI – Aparelhos contendo programas (softwares) de leitores de tela que convertem texto em caracteres em Braille, para utilização de surdos-cegos.”

JUSTIFICATIVA

Essa nova redação visa beneficiar pessoas com deficiência visual e ou auditiva, no sentido de possibilitar a utilização da informática e o acesso a internet por uma parcela considerável da sociedade, o que proporcionam a eles um maior grau de independência, que anteriormente era impossível obter.

Isso porque, hoje, existem programas de software que convertem texto em voz sintetizada e as pessoas cegas são capazes de ouvir o conteúdo da web. Leitores de tela, também, podem ser utilizados por aqueles que são surdos e cegos, pois há dispositivos que transformam o texto em caracteres em Braille.

É de suma importância a utilização dessas tecnologias pelas pessoas com tais deficiências, uma vez que deixam de depender de outros para obter informação, tais como em jornais, revistas, declarações bancárias, transcrições escolares.

PARLAMENTAR

Blairo Maggi

MPV 549
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
00007

Data 23 / 11 / 2011		Proposição Medida Provisória nº 549 de 2011		
Autor Gorete Pereira – PR-CE		nº do prontuário 100		
1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo Global
Página	Artigo	☐ Parágrafo	☒ Inciso	alínea

TEXTO

Acrescente-se o inciso XXXV ao § 12 do artigo 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 8º

§ 12.

XXXV - instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária classificados no código 90.18 da TIPI.

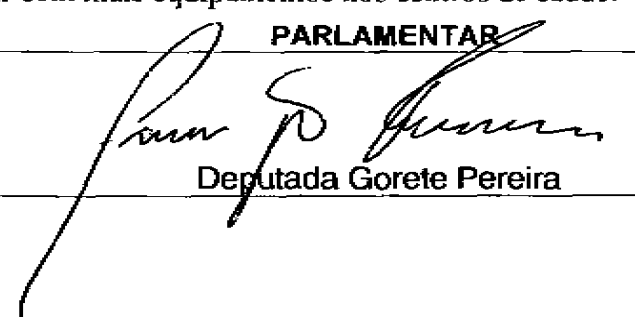
JUSTIFICAÇÃO

Esta medida se faz importante tendo em vista que completa o objetivo do Governo. Incluir aparelhos e instrumentos médico-hospitalares é fundamental para maximizar os benefícios da legislação.

Muitos deficientes necessitam realizar exames precisos, especiais, o que demanda equipamentos de última geração. Por outro lado, o custo dessas máquinas e a manutenção são altíssimos, o que inviabiliza a compra pelos estabelecimentos de saúde.

Dessa forma a isenção dos instrumentos e aparelhos é medida pertinente e necessária para todas as pessoas com deficiência, além de beneficiar toda a população que poderá contar com mais equipamentos nos centros de saúde.

PARLAMENTAR

x 
 Deputada Gorete Pereira

MPV 549**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00008**Data:
24/11/11

Proposição: Medida Provisória 549/2011

Autor: Dep. REINHOLD STEPHANES -

PSD

Nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte art. 1º na Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011:

Art. 1º. A Lei nº 10.865 de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º

§ 12.

XXXV - máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, com "Ex tarifário" (sem similar nacional), destinados à indústria com atividade de fabricação de circuito impresso (código Tipi - 8534.00.00) a partir do laminado cobreado;

JUSTIFICAÇÃO

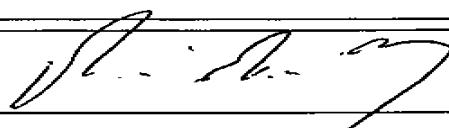
Circuito Impresso é único componente eletrônico que ainda está sendo fabricado no Brasil com muita dificuldade para o setor, em razão da concorrência com os países asiáticos onde as diferenças tributárias do Brasil em relação àqueles países são muito grandes.

Para modernizarem o seu parque industrial e acompanhar o desenvolvimento tecnológico, os fabricantes brasileiros estão sendo penalizados por este tributo (PIS/Cofins) na importação de equipamento, pois ele é recolhido na entrada do equipamento, no momento da nacionalização do mesmo, calculado sobre ICMS e para agravar, está sendo calculado "por dentro", comprometendo o capital de giro da empresa.

Não há renúncia de receita ao reduzir a alíquota de PIS/Cofins no investimento em equipamento. Ao contrário, a indústria ao investir em equipamento, aumentará a produção e por consequência, recolherá mais tributos (IPI, IR, CSLL) cobrados sobre produtos e resultados da empresa durante toda vida útil do equipamento.

A desoneração tributária de Circuito Impresso tomará as indústrias brasileiras deste setor competitivas, adensando a cadeia produtiva da indústria eletrônica no Brasil e contribuindo para redução do déficit na balança comercial.

Assinatura



Dep. REINHOLD STEPHANES - PSD/PR

MPV 549

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00009

23/11/2011

proposição

Medida Provisória n.º 549, de 17 de novembro de 2011

Autores

**Deputados Otavio Leite (PSDB/RJ) - Mara Gabrili (PSDB/SP) -
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)**

N.º do prontuário
316

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da Medida Provisória 549, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

"Art. 8"

§ 12

§ 13

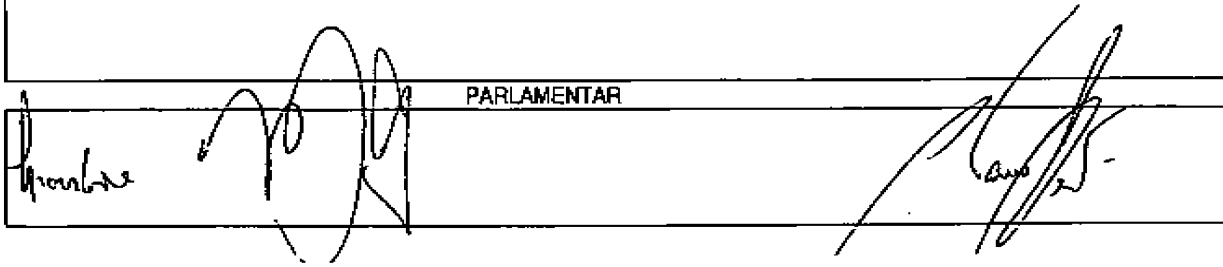
III– a utilização do benefício da alíquota zero de que tratam os incisos XIX a XXXIV do § 12, cessará quando haja ofertas de produtos produzidos no Brasil, em condições similares ao dos importados, seja em padrão de qualidade, conteúdo técnico, preço e capacidade produtiva, mediante regulamento disciplinador editado pelo Poder Executivo.

Justificação

O objetivo da presente Emenda é o de, sem perder o foco na importância de beneficiar as pessoas com deficiência, contribuir, na medida do possível e sem onerar os consumidores, para viabilizar o contínuo desenvolvimento da cadeia produtiva interna voltada para a produção de bens de tecnologia assistiva, evitando o incentivo à importação de bens que possam ser produzidos competitivamente no Brasil.

PARLAMENTAR

MPV 549**00010****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 23/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 549			
Autores Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), Deputado Otávio Leite (PSDB), Deputada Mara Gabrilli (PSDB)	Nº do Prontuário 230			
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Arts. 1º	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Inserir incisos nos seguintes art. da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004: a) art. 8º, § 12: XXXV – Cadeiras de rodas, com motor ou outro mecanismo de propulsão, inclusive as ortostáticas, classificadas nos códigos 8713.10.00 e 8713.90.00 da TIPI. b) art. 28 : XXXII – Cadeiras de rodas, com motor ou outro mecanismo de propulsão, inclusive as ortostáticas, classificadas nos códigos 8713.10.00 e 8713.90.00 da TIPI. JUSTIFICAÇÃO A Medida Provisória nº 549, de 2011, pretende facilitar as condições de acesso a produtos importados, com vistas à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência. Nesse sentido, propomos extensão do benefício de redução de alíquota para a aquisição de cadeiras de rodas, independentemente das suas especificações, pois é grande o número de pessoas com deficiência com reduzida capacidade de locomoção, e a inclusão de cadeira de rodas nesta MP ampliará o alcance da medida preconizado pelo Governo Federal.				
PARLAMENTAR				
				

MPV 549
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
00011

Data 24 / 11 / 2011	Proposição Medida Provisória nº 549 / 2011

Autor Deputado Alfredo Kaefer	Nº do prontuário 451

☐ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	☐ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se a redação da MP 549, de 2011, para inclusão de dois novos parágrafos nos arts. 8º e 28º da Lei 10.865, de 2004, alterada pela mencionada Medida Provisória, com a seguinte redação:

Novo parágrafo no art. 8º da Lei 10.865 de 2004:

" § no caso dos Incisos XXIV a XXXIV do § 12 deste art. a redução a 0 (zero) das contribuições se estende às suas partes, peças, componentes, acessórios, conjuntos e subconjuntos"

Novo parágrafo no art. 28 da Lei 10.865 de 2004:

" § no caso dos Incisos XXII a XXXII deste art. a redução a 0 (zero) das contribuições se estende às suas partes, peças, componentes, acessórios, conjuntos e subconjuntos"

Justificação

O objetivo da presente Emenda é o de estender a redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS também para as partes, peças, componentes, acessórios conjuntos e subconjuntos que tenham que ser utilizados na fabricação das mercadorias, de modo a garantir uma efetiva desoneração tributária na cadeia produtiva desses bens. Com isto, será mais efetivamente atingido o objetivo da Medida, que é o de facilitar o acesso das pessoas com deficiência à bens de tecnologia assistiva, elemento essencial para permitir a melhoria da qualidade de vida e a plena realização de milhões de brasileiros.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB

DATA 24/11/2011	ASSINATURA 

MPV 549**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00012**

data 23/11/2011	proposição Medida Provisória nº 549 de 2011

PARA GABRIELLI (PSDB/SP) OTÁVIO LEITE (PSDB/RI)	autor EDUARDO BARBOSA (PSDB/MG)	nº do prontuário 366

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.28º.....

XXII - produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92 todos da TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006;" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende incluir no rol de produtos contemplados com alíquota zero de PIS/PASEP e Cofins os oclusores interauriculares e as partes e acessórios de aparelhos para facilitar a audição dos surdos. A medida é notadamente importante para que haja paridade entre os benefícios conferidos entre os distintos grupos da comunidade de pessoas com deficiência. As pessoas com deficiência física, por exemplo, são contempladas no texto original da MP com incidência de alíquota zero sobre as partes e acessórios de cadeiras de rodas. Por coerência, temos que o mesmo precisa ser garantido para as partes e acessórios de aparelhos auditivos utilizados por pessoas com deficiência.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 549

00013

data 23/11/2011	proposição Medida Provisória nº 549 de 2011

proponente MARA GABRIELLI (PSDB/SP)	autor OTÁVIO LEITE (PSDB/RJ)	nº do proponente 366

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☐ modificativa	4 ☐ aditiva	5 ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art.28º.....

XXIV - teclados com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificados no código 8471.60.52 da TIPI;" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A redação original da MP contempla os chamados "teclados com colmeia". Trata-se de importante ajuda técnica elaborada para viabilizar o uso de um teclado convencional por pessoas com baixa mobilidade dos membros superiores, tais como tetraplégicos com movimentos remanescentes nos braços, pessoas com doenças degenerativas que sofrem de tremores, pessoas que sofreram derrames e etc. Ainda assim, os teclados com colmeia não encerram o rol de adaptações existentes para benefício de pessoas com outras deficiências. Notadamente os teclados com teclas em Braille são obviamente destinados única e exclusivamente àquele grupo de pessoas com deficiência visual, e não haveria porque excluí-los deste rol de produtos contemplados. Existem, igualmente, teclados com teclas ampliadas, teclados que sincronizam emissão sonora, e diversas outras tecnologias e adaptações que precisam estar igualmente à disposição das pessoas com as mais variadas deficiências.

PARLAMENTAR		

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 549
00014

data 23/11/2011	proposição Medida Provisória nº 549 de 17 de 11 de 2011
autor PARA GABRIELLI (PSDB/SP) OTÁVIO LEITE (PSDB/RS) EDUARDO BARBOSA (PSB/PA)	nº do protocolo 366

1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☐ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória n.º 549, de 17 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 28º.....

XXV - indicadores ou apontadores - mouses - com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificados no código 8471.60.53 da TIPI;" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A redação original da MP faz referência ao *mouse* com entrada para "acionador". Também na MP inclui-se o próprio acionador no rol de produtos beneficiados com alíquota zero. A combinação desses dois elementos beneficiará bastante a população de pessoas com deficiência visual, mas outras adaptações de interface servem para pessoas com outras deficiências, e precisam também ser contempladas. Um evidente exemplo é o mouse com "track ball" ampliado, indispensável para pessoas com baixa mobilidade dos membros superiores, tais como tetraplégicos com movimentos remanescentes nos braços, pessoas com doenças degenerativas que sofrem de tremores, pessoas que sofreram derrames e etc. É de se lembrar que tais adaptações não beneficiam o usuário sem deficiência, posto que sua configuração prejudica a interface com a tecnologia quando se está acostumado com o padrão corrente de mouse. Desta forma, pode-se ampliar o rol de ajudas técnicas e tecnologias assistivas, sem se incorrer no risco deste benefício servir ao público não deficiente.

PARLAMENTAR

Guilherme *[Assinatura]* *[Assinatura]*

MPV 549

EMENDA Nº - CM

00015

(à Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011)

Acrescente-se inciso XXXIII ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e altere-se o parágrafo único do mesmo artigo, na forma do art. 1º da Medida Provisória (MPV) nº 549, de 17 de novembro de 2011, conforme a redação seguinte:

“Art. 1º.....

.....

Art. 28.....

.....

XXXIII- caminhões chassi com carga útil igual ou superior a 1.800 kg e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500 kg, classificados na posição 87.04 da TIPI, observadas as especificações estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, efetuadas a transportador autônomo de cargas (TAC) devidamente inscrito no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTR-C da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

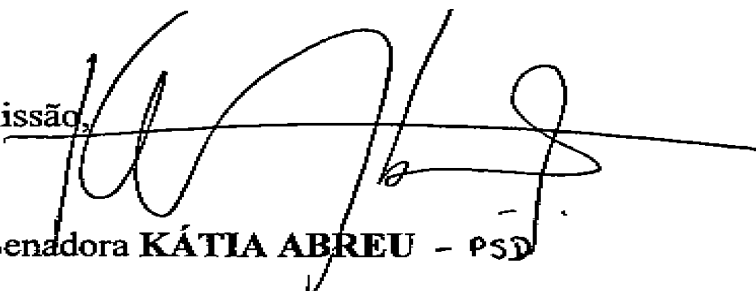
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXXIII do **caput**.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A frota nacional de veículos de transporte de carga está envelhecida e necessita de renovação. O alto investimento necessário para a aquisição de novos caminhões constitui sério empecilho para que transportadores autônomos de carga possam melhorar o seu instrumento de trabalho, o que acaba contribuindo para reduzir a sua segurança e a das estradas como um todo.

O incentivo que se propõe, à semelhança do que já ocorre em relação aos taxistas e o seu instrumento de trabalho, faz justiça ao segmento, além de impulsionar a indústria nacional de veículos de carga neste momento de crise.

Sala da Comissão,



Senadora KÁTIA ABREU - PSD

MPV 549**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00016**

Data 24/11/2011	Medida Provisória nº 549/2011

Autor Blairo Maggi (PR/MT)	Nº do Prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo Global

Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 28º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, os incisos XXXIII e XXXIV, com a seguinte redação:

“Art. 28º.....
.....

XXXIII – mídia contendo programas (softwares) de leitores de tela que convertem texto em voz sintetizada para auxílio de pessoas com deficiência visual;

XXXIV – Aparelhos contendo programas (softwares) de leitores de tela que convertem texto em caracteres em Braille, para utilização de surdos-cegos.”

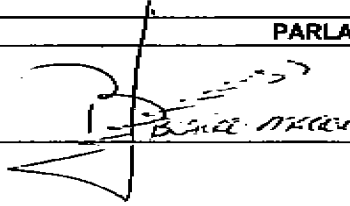
JUSTIFICATIVA

Essa nova redação visa beneficiar pessoas com deficiência visual e ou auditiva, no sentido de possibilitar a utilização da informática e o acesso a internet por uma parcela considerável da sociedade, o que proporcionam a eles um maior grau de independência, que anteriormente era impossível obter.

Isso porque, hoje, existem programas de software que convertem texto em voz sintetizada e as pessoas cegas são capazes de ouvir o conteúdo da web. Leitores de tela, também, podem ser utilizados por aqueles que são surdos e cegos, pois há dispositivos que transformam o texto em caracteres em Braille.

É de suma importância a utilização dessas tecnologias pelas pessoas com tais deficiências, uma vez que deixam de depender de outros para obter informação, tais como em jornais, revistas, declarações bancárias, transcrições escolares.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 549
00017

data 23/11/2011	proposição Medida Provisória nº 549 de 2011
autor MARA GABRIELLI (PSDB/SP) OTÁVIO LEITE (PSDB/RJ) EDUARDO BARBOSA (PSDB/MG)	nº do prontuário 366

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☐ modificativa	4 ☐ aditiva	5 ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória n.º 549, de 17 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.28º.....

XXXV – insumos e matérias-primas para o fabrico e confecção no Brasil de órteses, próteses e produtos de tecnologia assistiva em geral.

§ 13.....

II - a utilização do benefício da alíquota zero de que tratam os incisos I a VII, XVIII a XXI, e XXIV a XXXV do § 12. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Emenda é estender o benefício que trata o art. 8 da Lei n.º 10.865, de 30 de Abril de 2004 aos insumos e matérias-primas para o fabrico e confecção no Brasil de órteses, próteses e produtos de tecnologia assistiva em geral. Desta forma, viabilizamos, ainda mais, que as pessoas com deficiência tenham acesso a bens e serviços de tecnologia assistiva que permitam a melhoria de sua qualidade de vida.

PARLAMENTAR

[Assinaturas manuscritas]

MPV 549**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00018**

DATA 24/03/2011	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549/2011			
AUTOR DEPUTADO MARÇAL FILHO PMDB-MS			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALINEA

TEXTO

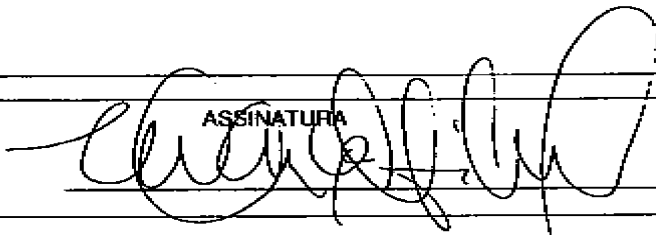
Acrescente-se na Medida Provisória nº 549/2011, o seguinte art. 2º, ficando o atual art. 2º renumerado como art. 3º:

“Art. 2º. Ficam isentos:

I – do Imposto de Importação II, os artigos e aparelhos ortopédicos classificados no código 9021.10 da Tarifa Externa Comum.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal preconiza em seu Título VIII – Da Ordem Social, art. 203, inc. IV, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. No entanto, os altos custos dos equipamentos aliados a dificuldades econômicas tornam a aquisição de próteses e equipamentos especiais “um sonho” para aqueles que necessitam destes aparelhos. Dessa forma, a presente emenda pretende em consonância ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, acolher as pessoas com deficiência para ampliar sua capacidade funcional.

24/03/11	ASSINATURA 

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 549
00019**

DATA 23 / 11 / 2011	PROPL MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549/2011			
AUTOR DEPUTADO CLÁUDIO PUTY (PT-PA)			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Acrescente-se na Medida Provisória nº 549/2011, os seguintes arts. 2º e 3º, ficando o atual art. 2º renumerado como art. 4º:

Art. 2º. É concedida remissão dos créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) de que trata a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, cujo fato gerador, ocorrido até o ano-calendário de 2011, seja a propriedade de terras reconhecidas como remanescentes de quilombos, desde que ocupados e explorados pelas comunidades dos quilombos.

Art. 3º A Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 3º

III – o imóvel rural reconhecido como terra remanescente de quilombos, desde que, cumulativa, seja ocupados e explorados pelas comunidades dos quilombos." (NR)

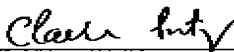
JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal preconiza em seus art. 216, § 5º, bem como no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a importância dos quilombos e a dívida social que o povo brasileiro tem com as comunidades deles remanescentes.

Ocorre que a intenção do constituinte nem sempre é respeitada. A título de exemplo, comunidades quilombolas da região de Abaetetuba, a 55 quilômetros de Belém, conseguiram em 2002 a titularidade coletiva de um terreno após longos anos de disputa judicial.

Depois de tal luta, a Fazenda Nacional impôs uma cobrança milionária de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), o que inviabiliza o intuito maior da concessão de tais terras aos remanescentes dos quilombos.

Por essa razão, estamos apresentando a presente emenda, a qual busca corrigir tal distorção e para a qual esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares.

ASSINATURA 

MPV 549**00020****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

24/11/2011		Proposição		
Medida Provisória nº 549 / 2011				
Autor				Nº Prontuário
Deputado João Magalhães PMDB-MG				
1. ?	Supressiva	2. ?	Substitutiva	3. ?
4. ?*?	Aditiva	5. ??	Substitutiva Global	
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acresça-se os seguintes artigos 5º e 6º à Medida Provisória nº 549 de 2011, renumerando-se os demais artigos:

Art. 5º. O art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art.8º

XII - as receitas decorrentes de operações relativas à comercialização de pedra britada, de areia para construção civil e de areia de brita (TIPI 25.17).”

Art.6º. O art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVIII;

Art.10

XXVIII – as receitas decorrentes de operações relativas a comercialização de pedra britada, de areia para construção civil e de areia de brita (TIPI 25.17) “.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda, perfeitamente compatível com o mérito dos assuntos tratados na presente Medida Provisória, tem por objetivo proceder duas alterações na legislação que regula a questão da não cumulatividade na incidência do PIS e da COFINS, com vistas a corrigir o tratamento tributário dado ao importante segmento mineral produtor de pedra britada, areia de brita e areia para construção civil. As alterações pretendidas permitirão manter a carga tributária no mesmo nível existente anteriormente à implementação da não cumulatividade, sem prejuízo para o consumidor, como um importante fator de incremento da indústria de construção civil, em sintonia com o desejável cenário de retomada do crescimento econômico que o País vem experimentando.

Estando praticamente superada, para o Brasil, a crise financeira mundial, atualmente pode-se notar o retorno ao desenvolvimento sócio econômico do país e à melhoria da qualidade de vida da população brasileira, com a geração de uma razoável quantidade de novos postos de trabalho, decorrente, sobretudo pela expressiva reativação da construção civil. Este é o setor econômico que contrata a maior quantidade de pessoas, inclusive aqueles sem qualquer experiência de trabalho, dando-lhes uma qualificação profissional em curto espaço de tempo. Também é a construção civil a atividade que desenvolve a infraestrutura e o saneamento básico, colaborando para a distribuição da riqueza nacional através da melhor distribuição da renda.

É importante ressaltar que a construção civil depende fundamentalmente dos minerais areia, pedra britada e areia de brita (conhecida também como pó de pedra) que recebem a denominação de "agregados para construção civil". Estes produtos são substâncias minerais largamente utilizadas na construção civil, seja na mistura com cimento, originando o concreto, seja na mistura com asfalto, dando origem à pavimentação, no lastro ferroviário, além de outras aplicações. Estes produtos participam com maior volume e maior peso na construção de habitações, de obras infra-estrutura

(estrada, portos, aeroportos, etc.), nas barragens para geração de energia, construção de hospitais, escolas e equipamentos de lazer, dentre outras utilizações. São, portanto produtos vitais para a sociedade.

Pelas razões expostas é importante avaliar os aspectos do comportamento deste setor produtivo em função das modificações ocorridas com o PIS e a COFINS, bem como a conveniência do enquadramento destes produtos na mesma situação da construção civil, onde eles são predominantemente aplicados de forma a serem abrangidos por disposição semelhante à do Inciso XX da lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, proveniente da aprovação da Medida Provisória 451, de 15 de dezembro de 2008, que assim estabelece:

“Art. 10. Permanecem sujeitas às normas da legislação da COFINS, vigentes anteriormente a esta Lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 8º:

.....

XX - as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2010”

Há que se considerar ainda que, com o advento das Leis 10.637/02 e 10.833/03, as empresas que trabalham no regime do LUCRO REAL passaram para o sistema da não cumulatividade do PIS e da COFINS e, com as alíquotas incidentes para este caso, passaram a gerar para a areia, areia de brita e para a pedra britada um aumento de **67,95%** (conforme avaliação anexa), no dispêndio com os citados tributos, em comparação com o mesmo dispêndio das empresas que permaneceram no regime do LUCRO PRESUMIDO: a incidência de 9,25% de PIS e COFINS para as empresas de **lucro real** (que estando no início da cadeia produtiva na mineração contam com poucos créditos, já que tem sua matéria na própria jazida), em relação as empresas do lucro presumido que contam uma incidência mais favorável, de 3,65% de PIS e COFINS, sem qualquer crédito, porem com enorme vantagem competitiva.

É indispensável a avaliação da importância do equilíbrio tributário entre as empresas que operam nos mesmos setores: produção de areia, areia de brita e de pedra britada, estejam elas classificadas no lucro real ou no lucro presumido, tendo em vista:

- a) necessidade de grandes investimentos na prospecção e preparação das minas, investimentos estes que são amortizados ao longo da extração mineral, até a exaustão da jazida;
- b) necessidade de grandes investimentos em equipamentos fixos como britadores, peneiras, transportadores de correia perfuratrizes, e equipamentos móveis como caminhões fora de estrada, escavadeiras, compressores e carregadeiras. Há também enormes custos com a obrigação de recuperação da área minerada;
- c) os agregados atendem unicamente o mercado próximo das minerações, em sua volta e num raio não muito além de 60Km, por decorrência do alto custo dos fretes de entrega em relação aos preços de venda;
- d) o crescimento da demanda dos agregados para construção civil exige novos investimentos para o atendimento dos acréscimos de demanda dos produtos, e por decorrência da elevada competitividade existente entre as empresas de mineração dos setores de pedra britada e de areia para a construção.

Assim, com o retorno à situação anterior do regime da cumulatividade da incidência do PIS e da COFINS sobre a pedra britada, areia de brita e areia para construção civil, que consubstancia o objeto da presente emenda, permitirá manter a carga tributária no mesmo nível existente anteriormente à implementação da não cumulatividade, sem prejuízo para o consumidor, principalmente para a construção civil, onde são aplicados estes materiais, e que passarão a ter o mesmo tratamento do PIS e da COFINS.

Para uma melhor visualização dos fins pretendidos pela presente emenda apresenta-se, a seguir, uma avaliação do impacto do aumento da Cofins e do Pis sobre a Receita Operacional na venda de pedra Britada.

**Avaliação do Impacto do Aumento da COFINS e PIS sobre a
Receita Operacional na Venda de Pedra Britada**

Premissas

- Todos os valores são em R\$/t.
- Usando o último preço de venda pelo IBGE – agosto de 2009 – R\$ 34,93

- Alíquotas
 - COFINS anterior a Lei 10.883/03 – 3,00%
 - PIS anterior a Lei 10.883/03 – 0,65%

TOTAL (1) – 3,65%

- COFINS para empresas optantes da apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real – R\$ 7,60%

- PIS / COFINS para empresas optantes da apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real – 1,65%

TOTAL (2) – 9,25%- *Abatimento de créditos

□ Foram considerados passíveis de créditos os seguintes itens de custo: combustíveis, explosivos, manutenção, material de desgaste, energia elétrica e custo ambiental.

Estes itens montam um valor de R\$ 11,87 que representa um crédito de R\$ 1,09 (R\$ 11,87 x 9,25%).

Para o cálculo do preço de venda :

- CFEM de 2% sobre o preço de venda
- Outras despesas de custo não passíveis de crédito (mão de obra, comissões de venda, administração, frete)
- Outros impostos (ICMS – IR – CSSL)

Cálculo

- Se somado ao custo passível de crédito, os outros custos, os impostos e a CFEM têm-se R\$ 34,93

	Preço de Venda	Débito de COFIN S e PIS	Crédit o de COFIN S e PIS	COFIN S e PIS apura do	% COFINS e PIS sobre Preço
(1)	R\$ 34,93	R\$ 1,27	0	R\$ 1,27	3,65%
(2)	R\$ 34,93	R\$ 3,23	R\$ 1,09	R\$ 2,14	6,13%

Observações

A linha (1) representa os valores anteriores a Lei 10.883/03 ou posterior a Lei para as empresas optantes pela apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Presumido.

A linha (2) representa os valores aplicando-se a Lei 10.883/03 para as empresas optantes pela apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real.

Verifica-se, assim, que sobre o PIS e COFINS a empresa (2) recolhe **67,95%** acima do recolhimento da empresa (1).

Houve uma diferença de **67,95%** no valor pago a título de COFINS / PIS de uma empresa em relação à outra, gerando uma distorção para os produtores de areia, pedra britada e areia de brita, em detrimento da empresa que opera pelo lucro real.

Considerando todos esses aspectos, ressaltamos que a aprovação da alteração ora proposta contribuirá para corrigir o tratamento tributário hoje dispensado a esse importante segmento da indústria de mineração, contribuindo significativamente para incrementar o desenvolvimento do setor de construção civil, com impacto altamente positivo no processo de retomada do desenvolvimento econômico e social do País.

Solicitamos, assim, o apoio dos ilustres colegas para aprovação da presente emenda, cujo teor é perfeitamente compatível com os fins pretendidos pela Medida Provisória em apreciação.

ASSINATURA

JOÃO MAGALHÃES PMDB-MG



MPV 549
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
00021

Data 23/11/2011	Medida Provisória nº 549/2011

Autor DEPUTADO ANTONIO BRITO - PTB	Nº do Prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO
EMENDA ADITIVA
Inclua-se onde couber:

“São isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social as vendas e o fornecimento, no mercado nacional, de produtos para a saúde, definidos como correlatos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para as entidades de saúde públicas, privadas ou sem fins lucrativos.”

JUSTIFICATIVA

A indústria nacional vem contribuindo para o desenvolvimento do País, com a geração de empregos com a formação de riqueza, mas, sobretudo com o desenvolvimento econômico necessário para que o Brasil seja considerado, atualmente, um País em ascensão como a Rússia, China, Índia e África do Sul.

A recente crise econômica mundial vem levando ao Brasil a tomar medidas importantes a exemplo do “Programa Brasil Maior”, desonerando a carga tributaria de amplos setores da indústria nacional. Contudo o setor saúde que se baseia economicamente em uma cadeia produtiva da saúde que compreende a pesquisa, inovação e desenvolvimento de equipamentos e materiais, a instalação

de parques industriais, bem como um amplo mercado consumidor formado por entidades públicas e privadas, além de Santas Casas e hospitais filantrópicos.

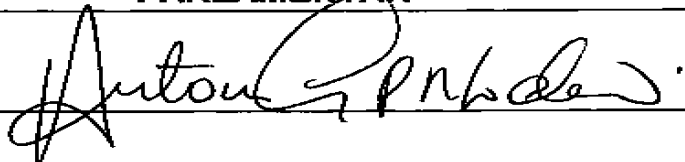
Essa cadeia produtiva da saúde precisa ser fomentada não só na indústria, mas também na rede hospitalar brasileira, na sequência do “Programa Brasil Maior”.

Para tal, urge, a necessidade de redução do custo dos equipamentos e materiais para saúde mediante a isenção do IPI, PIS/PASEP e da Cofins, nas operações internas de vendas às entidades de saúde.

Esta medida busca, além de baratear os custos da saúde e consequentemente ampliar o acesso há esta, estabelecer condições de igualdade com os produtos importados, uma vez que, a carga tributária onera em 45% a produção brasileira, fruto do complexo e insano arcabouço legal hoje vigente.

Esta proposta tem como objetivo fazer com que haja um barateamento dos produtos nacionais, levando um incremento positivo na cadeia produtiva da saúde e consequentemente evitando que esse setor, vital para o País, não sofra com a crise econômica mundial, que vem sendo amplamente debatida e que ensejou medidas enérgicas do governo para evitar a desaceleração da economia e a diminuição do crescimento do nível dos empregos gerados pela indústria no Brasil.

PARLAMENTAR



MPV 549

00022

EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549, DE 2011.

(Do Sr Mauro Lopes)

Emenda Aditiva à Medida Provisória nº549, de 17 de novembro de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, da Contribuição para PIS/PASEP – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se, onde couberem, os seguintes artigos 1º e 2º ao texto da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011, renumerando-se os demais:

Art. 1º. O Art. 34 da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, alterado pela Lei nº 12.350, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. A pessoa jurídica, tributada com base no lucro real, que adquirir para industrialização ou revenda mercadorias com a suspensão do pagamento da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins prevista no inciso II do art. 32, poderá descontar da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, determinado mediante a aplicação, sobre o valor das aquisições, de percentual correspondente:

I- A 90% (noventa por cento) das alíquotas previstas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.883, de 29 de dezembro de 2003, quando se tratar de estabelecimentos comerciais registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil, classificados como Comércio Varejista de Carnes – açougues, código nº 47.22-9-01;

II - A 40% (quarenta por cento) das alíquotas previstas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os demais estabelecimentos comerciais registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil.

§ 1º É vedada a apuração do crédito de que trata o caput deste artigo nas aquisições realizadas pelas pessoas jurídicas mencionadas no inciso II do caput do art. 32 desta Lei.

§ 2º O direito ao crédito presumido somente se aplica às mercadorias de que trata o caput deste artigo, adquiridas com suspensão das contribuições, no mesmo período de apuração, de pessoa jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º A pessoa jurídica que, até o final de cada trimestre-calendário, não conseguir utilizar o crédito previsto na forma prevista no caput deste artigo poderá: (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

II – solicitar seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria. (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

Art. 2º. O Art. 56 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56. A pessoa jurídica, tributada com base no lucro real, que adquirir para industrialização ou venda a varejo as mercadorias classificadas nos códigos 02.03, 0206.30.00, 0206.4, 02.07 e 0210.1 da NCM poderá descontar da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, determinado mediante a aplicação, sobre o valor das aquisições, de percentual correspondente a:

I- A 90% (noventa por cento) das alíquotas previstas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.883, de 29 de dezembro de 2003, quando se tratar de estabelecimentos comerciais registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil, classificados como Comércio Varejista de Carnes – Açougues, código nº 47.22-9-01;

II- A 12% (doze por cento) das alíquotas previstas no caput do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no caput do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os demais estabelecimentos comerciais registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil.

§ 1º. É vedada a apuração do crédito de que trata o caput deste artigo nas aquisições realizadas pelas pessoas jurídicas mencionadas no inciso IV do caput do art. 54 desta Lei.

§ 2º O direito ao crédito presumido somente se aplica às mercadorias de que trata o caput deste artigo, adquiridas com suspensão das contribuições, no mesmo período de apuração, de pessoa jurídica residente ou domiciliada no País, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no § 4º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

JUSTIFICATIVA

Não obstante os avanços na legislação tributária e a introdução do novo modelo para a cobrança do PIS/PASEP e da COFINS, pelas Leis nº 12.058, de 2009 e 12.350, de 2010, a transferência do pagamento da referida contribuição e o estabelecimento do aproveitamento crédito presumido pelo comércio varejista, limitados a 40% para os derivados da carne bovina e de 12% para os derivados das carne de suínos e aves, acabou por elevar a carga tributária dos açougues e casas de carne, tendendo a elevar o preço e dificultar ou mesmo prejudicar o mercado competitivo, hoje notório quando verificamos que há um comércio acentuado de carnes em super e hipermercados.

Os açougues e casas de carnes trabalham única e exclusivamente com esse produto, portanto, a redução do crédito presumido e a transferência da incidência para a receita nas vendas no mercado varejista, elevou de forma substancial o valor a ser recolhido por estes estabelecimentos, que no caso de aves e suínos, chega a mais de 8%, e no caso de bovinos, a mais de 5,5%.

No caso de supermercados, onde há uma infinidade de produtos, e o peso do comércio de carnes não é tão representativo, ele distribui a incidência dos referidos impostos nos demais produtos, ou compensa com o preço ofertado aos consumidores, que chegam a quase 100% em relação ao preço praticado pelos açougues e casas de carnes, cobrindo qualquer incidência tributária, por conta do elevado resultado obtido na venda do produto, o que não ocorre com os açougues e casas de carne, que ainda corroboram com a política governamental de garantir às populações mais carentes, condições mais adequadas à alimentação. São os açougues e casas de carnes que abastecem a grande maioria das periferias e das comunidades de baixa renda, e o peso do PIS/PASEP e da COFINS sobre o faturamento desses estabelecimentos põem em risco os mesmos, concentrando ainda mais o mercado, nos super e hipermercados.

Com o objetivo de minimizar esse problema, sugerimos a elevação do aproveitamento do crédito presumido apenas para um esses estabelecimentos, devidamente registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, cuja atividade econômica principal é o comércio varejista de carnes – açougues.

Outra limitação que também deve ser levado em conta, é que essa alteração apenas se aplica às empresas que tem faturamento com base no lucro real, já que as demais estão enquadradas no SIMPLES Nacional.

Essa sem dúvida é uma forma alternativa e justa com forte apelo social que justifica a alteração na legislação, sendo essas as nossas considerações e os motivos pelo quais solicitamos o acolhimento da presente emenda.

Brasília – DF, 22 de novembro de 2011.


Mauro Lopes
Deputado Federal – PMDB-MG

MPV 549**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00023**

Data	Proposição Medida Provisória nº 549/2011

autor Deputado Pauderney Avelino	Nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011:

“Art. . Ficam reduzidas a 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) e 0,50% (cinquenta décimos por cento), respectivamente, as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS de que tratam a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização por atacado e a varejo dos seguintes produtos industrializados, fabricados sob os regimes do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, de conformidade com projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA:

I – dispositivo de cristal líquido para produtos da posição NCM 8528 (aparelhos receptores de televisão e monitores de vídeo) e da posição NCM 8471;

II – unidade de disco magnético rígido da posição NCM 8471.70.12;

III - placa de processamento central (placa-mãe) da posição NCM 8473.30.41;

IV - placa de comunicação sem fio (placa wi-fi) da posição NCM 84.73.30.49.)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não prejudica o crédito das contribuições pelos adquirentes dos produtos, consoante o § 12 do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do § 17 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.”

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se, na presente emenda, em harmonia com disposições das Leis nºs. 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, de contribuir para o fortalecimento de uma indústria recente, que está progressivamente ocupando o mercado brasileiro, em substituição a importações, e propiciar a redução de custos para os denominados bens finais de informática, em particular aqueles voltados para o programa de inclusão social, que já contam com benefício fiscal pertinente às citadas contribuições, nas vendas a varejo, e para o principal equipamento de lazer e entretenimento, ainda acessível somente aos membros das classes sociais mais abastadas, dado o custo das inovações tecnológicas, nada obstante a crescente convergência tecnológica.

Não há mais dúvida de que somente a isenção do IPI ou a redução das alíquotas do Imposto de Importação não é bastante para alavancar o crescimento das indústrias de tecnologia de ponta, estabelecidas em regiões de menor desenvolvimento econômico relativo, particularmente aquelas desprovidas de recursos mínimos de infra-estrutura que habilitem seus produtos ao alcance dos maiores mercados consumidores.

De outro lado, o universo dos beneficiários do incentivo ora proposto para uma indústria nascente e de importância tecnológica relevante é limitado, se comparado com o daqueles que gozam de outros benefícios relativos a essas contribuições, e até mesmo comparado a outros setores industriais, que desfrutam de incentivos fiscais desde 1958, sempre renovados, embora voltados a produtos industrializados com tecnologia estabilizada.

PARLAMENTAR



Dep. Pauderney Avelino
DEM/AM

MPV 549**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00024**

data 23/11/2011	proposição MEDIDA PROVISÓRIA nº 549 de 2011

autor Deputado Darcísio Perondi - PMDB-RS	nº do precatório

1 ☐ Supressiva	2. ☒ substitutiva	- ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página 1/2	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**Inclua-se onde couber****EMENDA**

"Art....São isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social as vendas e o fornecimento, no mercado nacional, de produtos destinados ao desenvolvimento do Programa Nacional de Controle de Infecções Hospitalares, criado pela Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997 e suas regulamentações, para as entidades de saúde públicas, privadas ou sem fins lucrativos."

JUSTIFICATIVA

As infecções hospitalares são as mais frequentes e importantes complicações ocorridas em pacientes hospitalizados. No Brasil, estima-se que 5% a 15% dos pacientes internados contraem alguma infecção hospitalar. Uma infecção hospitalar acresce, em média, 5 a 10 dias ao período de internação. Além disso, os gastos relacionados a procedimentos diagnósticos e terapêuticos da infecção hospitalar fazem com que o custo seja elevado. Segundo a Sociedade Brasileira de Infectologia.

Esta emenda visa reduzir o custo que as entidades de saúde tem para equiparem-se adequadamente para a redução do risco com de infecções hospitalares.

As atividades do Programa Nacional de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH) foram delineadas pela Lei nº 9431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais manterem um Programa de Infecções Hospitalares e criarem uma Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH) para execução deste controle.

As diretrizes e normas que viabilizaram o planejamento do programa foram definidas pela Portaria GM nº 2616, de 12 de maio de 1998. De acordo com esta Portaria, as Comissões de Controle de Infecções Hospitalares devem ser compostas por membros consultores e executores, sendo esses últimos representantes do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) e responsáveis pela operacionalização das ações programadas do controle de infecção hospitalar.

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

De acordo com as ações do Programa, foram estabelecidas as seguintes prioridades:

Realização de um inquérito nacional sobre a situação das infecções hospitalares. Este item refere-se a uma das metas do Contrato de Gestão, cuja ação está especificada como "Elaboração de diagnóstico sobre infecção hospitalar no Brasil".

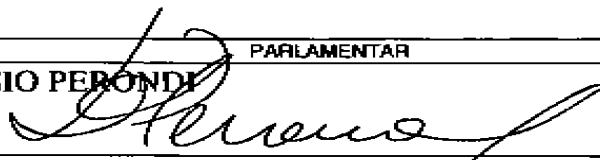
Elaboração de um mapeamento sobre o cumprimento das exigências da Portaria GM nº 2616/98, no que diz respeito à implantação do PCIH no âmbito estadual, municipal e nos serviços de saúde. Dados levantados em novembro/dezembro de 1999 demonstram que dos 6387 hospitais consultados, apenas 40% apresentaram a constituição formal de PCIH.

Realização de visitas às autoridades de saúde dos estados para levantamento de dados, visando a complementação do estudo citado no item anterior e a obtenção de subsídios necessários à implantação definitiva do programa em todo território nacional.

Atualização do material técnico-científico, contando com a participação de profissionais especializados nas diversas áreas pertinentes ao controle de infecção hospitalar. A importância do desenvolvimento dessas tarefas é reforçada por trabalhos reconhecidos internacionalmente. Como exemplo, podemos citar estudos internacionais afirmando que um programa de controle de infecção hospitalar bem conduzido reduz em 30% a taxa de infecção do serviço. Além disso, um PCIH em pleno funcionamento garante a orientação de ações básicas de assistência à saúde e previne o uso indiscriminado de antimicrobianos e germicidas hospitalares, evitando a resistência e contribuindo para uma sensível diminuição dos custos hospitalares globais.

PARLAMENTAR

Deputado DARCÍSIO PERONDI



MPV 549**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00025**

DATA 18/11/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549, DE 2011

AUTOR DEP. DIEGO ANDRADE – PSD/MG	Nº PRONTUÁRIO

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se na MP 549, onde couber, o seguinte:

“Art. Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, os produtos de segurança necessários aos motociclistas:

§ 1º. Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada motociclista pessoa habilitada na categoria “A.

Art. Os equipamentos considerados produtos de segurança, que sofrerão a isenção prevista no Caput do Artigo 1º, serão necessariamente os seguintes:

- I – Protetores de Coluna;
- II – Capacetes;
- III – Joelheiras;
- IV – Botas de motociclistas com proteção;
- V – Protetores Cervicais;
- VI – Coletes;
- VII – Calças Protetoras;
- VIII – Cintas;
- IX – Jaquetas Protetoras;
- XI – Cotoveleiras;
- XII – Luvas Protetoras;
- XIII – Óculos Protetores;

§ 1º. Os equipamentos descritos deverão obrigatoriamente conter o certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial(INMETRO), para ocorrência da isenção.”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa contribuir para a prevenção de lesões graves que geram sequelas definitivas na vida de milhares de pessoas a cada ano no Brasil, causadas por acidentes envolvendo motocicletas.

As estatísticas demonstram que o aumento da frota de moto cresceu no Brasil 287% em 2010, na média (Fontes: 6º BPM PPTran – IML – Detran-SP) e que a cada dia, morre de forma demasiada motociclistas(23 mortes dia) envolvidos em acidentes de trânsito.

Além da morte, deparamos com vários casos de pessoas com debilidades permanentes em órgãos do corpo de forma parcial e total.

As consequências drásticas de um acidente desta natureza poderiam ser evitadas, caso os motociclistas usassem assessorios úteis e necessários.

Segundo estatísticas do Sistema Único de Saúde (SUS), é gasto em média R\$35.000,00(trinta e cinco mil) reais com cada paciente, que fica internado em torno de 18 dias, realizando no mínimo 2(duas) cirurgias. E ainda, em 2010, os acidentes com motociclistas representaram 35,7% das ocorrências de trânsito. O uso dos equipamentos causaria uma visível diminuição de lesionados, beneficiando o SUS. Outro grande beneficiado seria o Ministério da Previdência, que não tem um cálculo de quanto o país gasta em benefícios para acidentados de moto. Mas a pesquisa mostra que seis meses depois do acidente, 82% dos pacientes ainda não tinham voltado a trabalhar, nem retomado atividades simples do dia-a-dia. Tem-se ainda um crescente pedido de pensão por morte, de beneficiários de vítimas de acidente de trânsito. A cada 100 acidentes com motos, no Brasil, há 71 com vítimas. Com automóveis, essa proporção é de 100 para 7. Além dos altos índices de mortes, os acidentes geram prejuízos irreparáveis aos cofres públicos. A estimativa total de gastos com acidentes é de R\$5,3 bilhões por ano. As motos equivalem a 10% da frota e quase um quinto desses gastos.

Segundo estatísticas, acidentes com vítimas representam um custo 11 vezes maior do que um acidente sem vítima. Quando há mortes, o custo salta para 44 vezes mais.

Para a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), os motociclistas têm a segunda maior taxa de internação hospitalar por acidente de trânsito, perdendo apenas para os pedestres.

Outro impacto negativo gerado pelos acidentes de motocicletas é em relação ao atendimento prioritário nos prontos-socorros dos hospitais. Por muitas vezes, os médicos são obrigados a adiar cirurgias pré-agendadas, em decorrência de uma vítima de acidente com moto em estado grave. Isso porque os acidentados têm prioridade na utilização de um centro cirúrgico ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e passam a ocupar o lugar de um paciente que já tinha cirurgia marcada.

O quadro social familiar também é afetado pelo acidente de trânsito. As consequências e traumas decorrentes de mortes, sequelas, amputações, invalidez e até mesmo os prejuízos materiais podem desestruturar famílias inteiras e comprometer a vida social de muita gente.

Destarte a isenção do IPI e do ICMS nos produtos descritos, justifica-se frente ao benefício gerado pela diminuição dos lesionados e conseqüente corte de gastos no SUS e no Ministério da Previdência.

ASSINATURA

MPV 549**00026****EMENDA Nº - CM**
(à MPV nº 549, de 2011)

Inclua-se o seguinte artigo a Media Provisória nº 549 de 17 de novembro de 2011:

Art. Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas decorrentes da venda do produto classificado no código 22.01.10.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006. (Produção de efeito). (NR)

Justificativa

A emenda que ora apresentamos, tem por finalidade a garantia da subvenção econômica para a água mineral nas embalagens de 1,5 a 2.0 litros.

A prevenção de doenças pelo consumo de água pura traduz economia ao Estado relativamente à saúde pública, visto que, segundo dados da OMS, 65% das internações hospitalares são decorrentes de doenças de origem hídrica. Portanto, não justifica que um produto com a água mineral sofra a incidência de tributos da mesma forma que refrigerantes e mesmo bebidas alcoólicas como cerveja, por exemplo.

Justifica-se a redução do PIS/PASEP e da COFINS para as águas minerais naturais, somente nas embalagens de 1,5 a 2.0 litros (de consumo predominante familiar), para que uma parcela mais ampla da população possa ter acesso a esse maravilhoso alimento, advindo da natureza, para melhor qualidade da vida do cidadão brasileiro.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2011


Senador INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

MPV 549**00027****EMENDA Nº 1 - I**
(à MPV nº 549, de 2011)

Inclua-se o seguinte artigo a Medida Provisória nº 549 de 17 de novembro de 2011:

Art. Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas decorrentes da venda dos produtos classificados nos códigos 0801.32.00, 2008.19.00 e 1302.19.99 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006. (Produção de efeito). (NR)

Justificativa

A emenda que ora apresentamos, tem por finalidade garantir subvenção econômica à cadeia produtiva da castanha de caju, seja na forma crua ou torrada, bem como, do líquido da casca da castanha do caju o LCC, aplicável na indústria de tintas e vernizes, automotiva, naval e química. Trata-se de importante setor da economia nordestina capaz de contribuir na política de fortalecimento da nossa indústria, na geração de emprego e do desenvolvimento nacional. Converte-se assim, em forte instrumento para o enfrentamento da crise econômica internacional.

A indústria do processamento da castanha do caju gera 25 mil empregos diretos, que por sua vez, adquire a matéria prima de cerca de 150 mil pequenos e médios produtores de uma área plantada que chega a 700 mil hectares. Isto espalhado em 400 municípios de todos os estados da Região Nordeste. A presente emenda, se acolhida, representará grande incentivo a uma das principais cadeias produtivas da Região Nordeste e irá colaborar significativamente no enfrentamento da pobreza e das desigualdades regionais. Por esta razão, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2011


Senador INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

EMENDA Nº - MPV 549
(à MPV nº 549, de 20

00028

Inclua-se a Media Provisória nº 549 de 17 de novembro de 2011 onde couberem os seguintes Artigos:

Art. Ficam isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as bicicletas, bem como suas partes e peças separadas, classificadas, respectivamente, nas posições 8712.00.10 e 8714.9 da tabela de incidência do IPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

Art. O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.....

.....
XXXIII – as bicicletas, suas partes e peças separadas classificadas nos códigos 8712.00.10 e 8714.9 da TIPI.

..... (NR)”
Justificativa

A Presente emenda tem o objetivo de isentar do imposto sobre produtos industrializados – IPI para a indústria a indústria da bicicleta, importante meio de transporte popular nos meios urbano e rural, somado ao uso relacionado com o lazer e ao esporte.

As vantagens da bicicleta vão desde o campo da saúde, pelo exercício físico suave, porém constante, que proporciona ao seu usuário, até o baixo custo, seja para o indivíduo, seja para o Poder Público, que poucos investimentos necessitam fazer em termos de infra-estrutura viária. Para a preservação do meio ambiente, a bicicleta não tem competidores, principalmente em comparação com todos os veículos motorizados, emissores de gases e partículas poluentes.

A bicicleta foi eleita pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o símbolo de transporte sustentável do planeta, uma vez que a sociedade, o meio ambiente e a saúde humana entram em equilíbrio quando este modal se torna viável para a população e para o Estado.

Apenas 7,4% dos deslocamentos - o que equivale a cerca de 15 milhões de viagens diárias - são feitos em bicicleta no Brasil. O número é da Associação Nacional do Transporte Público (ANTP). Na verdade, a bicicleta deveria ser o meio de locomoção preferencial para distâncias curtas, de até dez quilômetros. Apenas a cultura de monopólio do automóvel, que lamentavelmente domina na população da maioria das cidades, impede que esse barato e salutar veículo seja usado com mais frequência.

No momento, observa-se uma tentativa de revitalização do uso da bicicleta, inclusive com a participação do Ministério das Cidades e de várias administrações municipais. Em várias metrópoles de todo o mundo, esforço semelhante é noticiado, principalmente como forma de atenuar o congestionamento do centro das cidades.

O Brasil possui, hoje, apenas seiscentos quilômetros de ciclovias. Esse número, efetivamente, é pequeno em relação à frota nacional, que supera 50 milhões de bicicletas, das quais, mais de 80% circulam nas regiões Nordeste e Sudeste. O Ministério das Cidades, por meio do Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta (Bicicleta Brasil), está incentivando o incremento do seu uso como transporte nas cidades. O mesmo Ministério tem apoiado projetos integrados para incentivar transportes alternativos, para construção de ciclovias e a criação de faixas de pedestre e passarelas para a população que se desloca a pé. Há projetos, inclusive, prevendo o uso da bicicleta em redes integradas com ônibus e outros meios de transporte.

Entretanto, todo esse esforço vem esbarrando no custo da bicicleta, ainda que a produção em massa tenha contribuído para torná-la um pouco mais acessível nos últimos anos. Contudo, essa acessibilidade ainda não é suficiente para a faixa de população para a qual os programas são voltados. Lamentavelmente, o achatamento da renda no Brasil é tão grande que a simples aquisição de uma bicicleta por uma família de baixa renda ou mesmo de classe média baixa constitui-se muitas vezes em sonho inatingível.

Alguns dados são ilustrativos para compreender a importância deste setor produtivo no nosso País e o seu potencial. Conforme informações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas Bicicletas e Similares, o Brasil é o 3º Maior Pólo de Produção de Bicicletas no Mundo (4.5%), ficando atrás da China (80%) e Índia (10%). Em 2007, foram produzidas no Brasil 5,5 milhões de Bicicletas. Deste total, cerca de 1,2 milhões foram produzidas na Zona Franca de Manaus, 0,9 milhão nas regiões Nordeste e Centro Oeste e 3,4 milhões nas regiões Sudeste e Sul. Esta produção atende a toda demanda nacional, sendo: 50 % para o uso como Transporte; 32 % destinado ao público Infantil; 17 % como recreação e lazer e 1 % em esportes (competição).

Para os anos entre 2011 e 2012 é previsto a produção de 7 milhões de unidades de bicicletas no Brasil. Esta estimativa poderá crescer com as desonerações propostas neste projeto, que poderá significar a redução de quase vinte por cento no preço final das bicicletas. A pequena renúncia de receita que houver será plenamente compensada com a melhoria da qualidade de vida da população, com a agilidade nos deslocamentos urbanos e com a redução da necessidade das monstruosas obras viárias exigidas pelo uso dominante do automóvel.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2011



Senador INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

MPV 549**EMENDA Nº - CM 00029**
(à MPV nº 549, de 2011)

Inclua-se o seguinte artigo a Media Provisória nº 549 de 17 de novembro de 2011:

Art. Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas decorrentes da venda do produto classificado nos código 1521.10.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006. (Produção de efeito). (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora apresentamos, tem por finalidade garantir subvenção econômica para a indústria da cera de carnaúba. Trata-se de importante setor da economia nordestina capaz de contribuir na política de fortalecimento da nossa indústria, na geração de emprego e do desenvolvimento nacional. Converte-se assim, em importante instrumento para o enfrentamento da crise econômica internacional.

A indústria da cera carnaúba responde pela geração de 120.000 empregos/ano diretos, no campo e na cidade, sustentados por 15 indústrias distribuídas no Nordeste.

A exploração econômica da cera de carnaúba só é viável no nordeste brasileiro. A interação planta/clima/solo, permite a produção de um cerídeo, que, industrializado produz uma cera de origem vegetal, sendo a mais nobre e refinada cera natural em todo o mundo, a qual gera emprego e renda nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte, e em menor escala em outros estados nordestinos.

A industrialização e a exportação da cera de carnaúba são seculares e é um dos principais produtos na pauta de exportação do Estado do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte. A cera entra na composição de inúmeros produtos de consumo final, a exemplo de: polidores, chips, emulsões, tintas e vernizes, dentre outros. Atualmente é largamente utilizada na indústria de informática, eletrônica, farmacêutica, cosméticos, alimentícia e outras indústrias químicas.

No ano de 2010, a produção regional industrializada totalizou 18.575 toneladas das quais, 17.645 toneladas foram destinadas ao mercado externo, principalmente para os Estados Unidos, Japão e Alemanha, o que representou 95% do total comercializado, correspondendo à geração de divisa de US\$ 100 milhões para a região.

Diante disso, apresentamos esta emenda incluindo a cera de carnaúba na suspensão da incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre as receitas decorrentes da venda dos produtos, bem como instituir crédito presumido das mencionadas contribuições para a pessoa jurídica tributada no regime de apuração não cumulativa que exportar.

A presente emenda, se acolhida, representará grande incentivo a uma das principais cadeias produtivas da Região Nordeste e irá colaborar significativamente no enfrentamento da pobreza e das desigualdades regionais. Por esta razão, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2011



Senador INÁCIO ARRUDA PCdoB-CE

MPV 549**00030****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 24/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 549/11

autor Deputado Pauderney Avelino – DEM/AM	Nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☒ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo, à Medida Provisória nº 549, de 2011:

“Art. Ao coeficiente de redução de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, serão acrescidos sessenta (60) pontos percentuais.

Parágrafo único: Em nenhum caso, o percentual previsto no artigo anterior poderá ser superior a 100 (cem).”

JUSTIFICATIVA

O incremento de redução de incentivos deve-se a ampliação de concessão de benefícios em prol do desenvolvimento nacional em face aos dispositivos dispostos na Lei n. 8387 de 30 de dezembro de 1991 que são os produtos essenciais do desenvolvimento do conhecimento.

PARLAMENTAR



MPV 549
00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 23 /11/2011	Proposição: Medida Provisória nº 549/2011
Autor: Dep. Luiz Carlos Setim – DEM/PR	Nº do prontuário

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 549, de 2011, o seguinte artigo:

Art. O art. 50 da Lei nº 12.350, de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 50. Os arts. 32 a 34 da Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32

I – animais vivos classificados na posição 01.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), quando efetuada por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, vendidos para pessoas jurídicas que produzam mercadorias classificadas nas posições 02.01, 02.02, 0206.10.00, 0206.20, 0206.21, 0206.22.00, 0206.29, 0210.20.00, 0504.00.11, 0504.90.00, 0506.90.00, 0510.00.10, 0511.99.99 – quando referir-se a sangue e crina de bovinos – 1502.00.1, 2301.10.10, 2301.10.90 da NCM;

.....(NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda amplia a suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda, no mercado interno, a alguns produtos que não foram contemplados pelo inciso I do art. 32 da Lei nº 12.058/09.

Tais produtos são:

- . NCM – 0206.22.00 - Fígado
- . NCM – 0504.00.11 - Tripas
- . NCM – 0504.00.90 - Bexigas e estômagos
- . NCM – 0511.99.99 - Sangue e crinas
- . NCM – 2301.10.10 - Farinha de carne e ossos
- . NCM – 2301.10.90 - Farinha de sangue

Tendo em vista que referidos produtos provenientes do abate de bovinos são de suma importância no mix de produção da maioria das indústrias e, em virtude do princípio da isonomia e para evitar a concorrência desleal entre os demais produtos abrangidos pela suspensão, nos termos da Lei nº 12.058/09, faz-se necessária a inclusão das posições NCM acima mencionadas no inciso I do art. 32 da referida Lei.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para o setor produtivo gostaria de pedir o apoio do nobre Deputado Relator para a incorporação desta Emenda ao texto da Medida Provisória nº 549, de 2011.

PARLAMENTAR

Dep. Luiz Carlos Setim – DEM/PR

MPV 549**00032****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 24/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 549/11

autor Deputado Pauderney Avelino – DEM/AM	Nº do proponente

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 549, de 2011, o seguinte artigo:

“Art. Ficam revogados:

I – o art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;

II – o art. 7º da Lei 10.176, de 11 de janeiro de 2001.”

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de retirar do mundo jurídico dispositivos de lei que, em flagrante contrariedade à garantia instituída pelo art. 40 da ADCT-88, estabeleceram tratamento discriminatório contra bens fabricados na Zona Franca de Manaus: o primeiro, para excluir do regime jurídico de incentivos previsto no Decreto-lei nº 288, de 1967, os denominados bens de informática, que lei nenhuma definiu; o segundo, para definir como bem de informática tão-somente os terminais portáteis de telefonia celular e os monitores de vídeo, produzidos na Zona Franca de Manaus, com vistas aos incentivos regionais.

Trata-se de discriminação que não se sustenta do ponto de vista político ou jurídico e que serviu apenas para afastar a Zona Franca de Manaus projetos industriais ali em execução e outros que ali deveriam ser implantados.

Para corrigir essa anomalia, é a presente emenda.

É o que proponho.

PARLAMENTAR

MPV 549

00033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 24/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 549/11

autor Deputado Pauderney Avelino DEM-AM	Nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 549, de 2011, o seguinte artigo:
 “Art. Fica revogado o § 2º do art. 77 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997.”

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de retirar do mundo jurídico dispositivos de lei que, em flagrante contrariedade à garantia instituída pelo art. 40 da ADCT-88, estabeleceram tratamento discriminatório contra bens fabricados na Zona Franca de Manaus: o primeiro, para excluir do regime jurídico de incentivos previsto no Decreto-lei nº 288, de 1967, os denominados bens de informática, que lei nenhuma definiu; o segundo, para definir como bem de informática tão-somente os terminais portáteis de telefonia celular e os monitores de vídeo, produzidos na Zona Franca de Manaus, com vistas aos incentivos regionais.

Trata-se de discriminação que não se sustenta do ponto de vista político ou jurídico e que serviu apenas para afastar a Zona Franca de Manaus projetos industriais ali em execução e outros que ali deveriam ser implantados.

Para corrigir essa anomalia, é a presente emenda.

É o que proponho.

PARLAMENTAR



MPV 549**00034****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 24/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 549/11

autor Deputado Pauderney Avelino – DEM/AM	Nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo, à Medida Provisória nº 549, de 2011:

“Art. O art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, fica acrescido do seguinte § 3º:

§ 3º. A isenção de que trata este artigo não prejudica o crédito do respectivo imposto, calculado como se devido fosse, quanto aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem na industrialização, em qualquer ponto do território nacional, de produtos sujeitos efetivamente ao recolhimento do imposto”.

JUSTIFICATIVA

A concessão de incentivos fiscais é uma espécie de medida fiscal utilizada em políticas econômicas com o intuito de estimular aqueles que desejam desenvolver economicamente uma determinada região, ou um determinado setor de atividade. Em um Estado defasado em relação à produção internacional devem existir mecanismos que incentivem a produção nacional. Dessa forma, para que as produções internas sejam de interesse é necessário ampliar incentivos à todos aqueles que desejam produzir em solo nacional.

A concessão de isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para todas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, destinadas não apenas ao consumo interno, mas também para aquelas mercadorias comercializadas em todo território nacional, não deve ser aplicada em detrimento do crédito do respectivo imposto aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. Caso, tal medida não seja atendida haverá um incentivo por parte do Estado (isenção do IPI), mas de outro lado será retirado um benefício já existente para os produtores da Zona Franca de Manaus que contribuem para o desenvolvimento econômico do país.

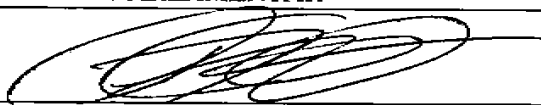
As políticas fiscais de incentivo são meritórias, contudo, não se pode excluir benefícios de indivíduos que fomentam a economia brasileira.

Portanto, o incentivo de isenção de IPI deve-se não apenas àqueles produzidos conforme o processo produtivo básico estipulado pelo Poder Executivo e sim, a todos aqueles que desejam produzir no nosso país.

Trata-se de questão que não pode ser contemplada da mesma forma com que tem sido tratado ao crédito presumido do IPI em operações nas demais localidades do território nacional, exatamente porque já constituía um diferencial em proveito da Zona Franca de Manaus. Daí porque é preciso afastar, em homenagem ao princípio da segurança jurídica, as inquietações que as discussões em instância administrativa ou judicial suscitam, que, por sós são capazes de inibir investimento em área de importância geopolítica relevantíssima para a sociedade brasileira.

É o que proponho.

PARLAMENTAR

A rectangular box containing a handwritten signature in black ink. The signature is stylized and appears to be the name of a senator.

MPV 549**00035****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 24/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 549/11

autor Deputado Pauderney Avelino – DEM/AM	Nº do presteário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo, à Medida Provisória nº 549, de 2011:

“Art. Ao coeficiente de redução de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, serão acrescidos sessenta (60) pontos percentuais.

Parágrafo único: Em nenhum caso, o percentual previsto no artigo anterior poderá ser superior a 100 (cem).”

JUSTIFICATIVA

O incremento de redução de incentivos deve-se a ampliação de concessão de benefícios em prol do desenvolvimento nacional em face aos dispositivos na Lei nº 8387 de 30 de dezembro de 1991 que são os produtos essenciais do desenvolvimento do conhecimento.

PARLAMENTAR



MPV 549

00036

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 23/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011.

Autor Dep. SANDRO MABEL	Nº do prontuário

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011, o seguinte artigo, renumerando-se os atuais respectivamente:

"Art. 2º . O *caput* do art. 13 e o inciso I do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 A pessoa jurídica cuja receita bruta total que, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$ 70.094.820,00 (setenta milhões, noventa e quatro mil e oitocentos e vinte reais), ou a R\$ 5.841.235,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta e cinco reais) multiplicados pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

....." (NR).

"Art. 14.

I – cuja receita total, no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 70.094.820,00 (setenta milhões, noventa e quatro mil e oitocentos e vinte reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;

....." (NR).

Art. 3º . O art. 40 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. A base de cálculo mensal do imposto de renda das pessoas jurídicas prestadoras de serviços em geral, cuja receita bruta anual seja de até R\$ 287.281,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais), será determinada mediante a aplicação do percentual de 16% (dezesesseis por cento) sobre a receita bruta auferida mensalmente, observado o disposto nos arts. 30 a 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

....." (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo atualizar o limite da receita bruta para a opção pelo regime de tributação com base no lucro presumido, previsto na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e atualizar o limite para as empresas prestadoras de serviços beneficiarem-se da redução do coeficiente do lucro presumido de 32% para 16%, previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, defasados desde janeiro de 2003 e janeiro de 1996.

Para tanto, a emenda prevê que o limite de receitas para a apuração do imposto pelo lucro presumido seja elevado de R\$ 48.000.000,00 para R\$ 70.094.820,00, o que perfaz um acréscimo de 46,03%, que é a variação acumulada do IPC-A desde a última atualização, em janeiro de 2003, com a publicação da Lei nº 10.637, de 20 de dezembro de 2002 até 31 de agosto de 2009.

Já com relação ao limite para as empresas prestadoras de serviços em geral se beneficiarem da redução do coeficiente do lucro presumido de 32% para 16%, a emenda prevê que o limite de receitas para a apuração seja elevado de R\$ 120.000,00 para R\$ 287.281,00 o que perfaz um acréscimo de 139,40%, que é a variação acumulada do IPC-A desde a última atualização, em janeiro de 1996, com a publicação da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 até 31 de agosto de 2009.

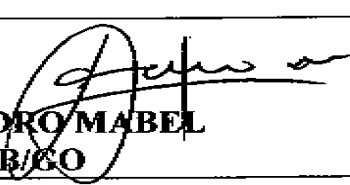
Sala das Sessões,

Deputado SANDRO MABEL

PARLAMENTAR

Brasília – DF

23 de novembro 2011


SANDRO MABEL
PMDB/GO

MPV 549
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
00037

DATA 23/11/2011	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 549			
AUTOR CARLOS ZARATTINI				Nº PRONTUÁRIO 398
TIPO 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALINEA

Acrescenta-se ao texto da Medida Provisória nº 549, onde couber, o seguinte artigo:

Art.x. O §2º do art. 58-T da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

Art.58T.....

§2º Todos os custos e despesas relacionadas com os equipamentos contadores de produção serão de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Conforme dispõe a Lei 10.865/2004 e a Lei 10.833/2003, ambas sobre o PIS/COFINS e pela sistemática proposta pelas Leis 11.727/2008, 11.827/2008 e 11.488/2007, para compensação dos valores com parcelas devidas de PIS/CONFINS, não há relação com a realidade do setor.

As leis 11.727/2008 e 11.827/2008 determinam a implantação dos equipamentos de contagem de produção nos fabricantes de bebidas como instrumento de controle e fiscalização pelo Fisco federal, em moldes semelhantes ao que já ocorria na fabricação de cigarros, conforme estabelecido pela Lei 11.488/2007.

Ocorre que sua implantação, por meio da simples remissão à legislação que trata dos equipamentos para fabricantes de cigarros, causa distorções graves ao setor de bebidas, principalmente aos pequenos fabricantes.

O custo da impressão do chamado selo holográfico, que será impresso em todas as embalagens de bebidas, foi fixado pela Receita Federal em R\$ 0,03 (três centavos) por unidade. Embora o valor possa parecer pequeno, trata-se de impacto significativo no setor de bebidas, onde a concorrência se dá por centavos no produto final.

A maioria dos pequenos fabricantes não gera débitos de PIS/COFINS, o que inviabiliza a compensação, tornando letra morta a previsão legal. A persistir a sistemática da atual legislação, os pequenos fabricantes de bebidas terão créditos de PIS/COFINS que jamais poderão ser utilizados.

O ressarcimento fixo em R\$ 0,03 por unidade produzida extrapola o princípio da proporcionalidade, pois não leva em conta o preço comercializado e o volume da embalagem, isso prejudica as embalagens menores que tem um preço menor em relação a outras embalagens que tem um preço muito maior.

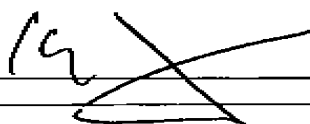
Essa sistemática pode inviabilizar pequenas empresas bem como seus produtos, pois em alguns casos o ressarcimento é maior que o débito gerado de PIS e Cofins, com essa situação o mercado de bebidas ficará ainda mais concentrado e quem perderá efetivamente será o consumidor.

Não prejuízo para a fiscalização, pois permanece a obrigatoriedade de instalação dos equipamentos contadores de produção.

Não há prejuízo econômico para a União, pois a presente emenda simplesmente estabelece a relação direta entre a Receita Federal e a Casa da Moeda, sem a necessidade da onerosa intermediação pelo contribuinte. Isso sem qualquer prejuízo para arrecadação.

Por essas razões apresento a emenda.

ASSINATURA



APRESENTAÇÃO DE EMENDA

**MPV 549
00038**

DATA 23/11/2011	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 549			
AUTOR CARLOS ZARATTINI - PT-SP				Nº PRONTUÁRIO 398
TIPO 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALINEA

Acrescente-se ao texto da Medida Provisória nº 549, os seguintes artigos:

Art.XX. Revoga-se o inciso VII do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 10.637 de 30 de dezembro de 2002.

Art.XX. Revoga-se o inciso VII do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003.

Art.XX. Revoga-se o artigo 51 da Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003.

JUSTIFICATIVA

As Leis 10.865/2004, 10.637/2002 e 10.833/2003 dispõem sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre a retenção na fonte das contribuições do PIS e da COFINS foi instituída para permitir o controle fiscal. Contudo o advento do Sistema de Medição de Vazão (SMV) e do Sistema Contador de Produção de Bebidas (SICOBEB) passou a facilitar o controle fiscal e tornou desnecessária a retenção do PIS e da COFINS na fonte.

Ao introduzir a sistemática de retenção na fonte das contribuições para PIS e a COFINS o legislador penalizou as pequenas empresas do setor de bebidas dificultando a situação financeira destas empresas. A cobrança das contribuições vinculada diretamente às embalagens significa na maioria das vezes mais do que o valor de cada produto.

A substituição tributária aplicada nestas Contribuições faz com que não exista compensação conforme descreve a própria Lei de não-cumulatividade de tributos. Todos os setores da economia brasileira que trabalham com o regime da não-cumulatividade não possuem PIS e COFINS retidos na fonte, neste sentido entende-se que falta aplicar nesta Lei o princípio de igualdade tributária.

Essa modificação não prejudica o controle e fiscalização pela Secretaria da Receita Federal do Brasil que pode valer-se do sistema contador de produção.

ASSINATURA



MPV 549**00039****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 24/11/2011	Proposição: Medida Provisória nº 549/2011

Autor: Dep. Mendonça Filho – DEM/PE	Nº do prontuário

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 549, de 2011, o seguinte artigo:

“Art. Ficam reduzidas a 0 % (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e as da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de gás liquefeito de petróleo - GLP.”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é conceder um benefício fiscal para as empresas que comercializam gás liquefeito de petróleo - GLP de forma a viabilizar a oferta desse produto a preços acessíveis à população de baixa renda.

Trata-se de uma medida de grande alcance social e inteira justiça fiscal uma vez que beneficiará justamente os mais necessitados, os estratos mais carentes da sociedade.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para o Brasil, gostaria de pedir o apoio do nobre Deputado Relator para a incorporação desta Emenda ao texto da Medida Provisória nº 549, de 2011.

PARLAMENTAR


Dep. Mendonça Filho - DEM/PE

MPV 549

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00040

Data: 24/11/2011	Proposição: Medida Provisória nº 549/2011

Autor: Dep. Mendonça Filho – DEM/PE	Nº do prontuário

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 549, de 2011, o seguinte artigo:

"Art. Ficam reduzidas a 0 % (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e as da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo municipal urbano de passageiros.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é conceder um benefício fiscal para as empresas de transporte coletivo urbano de forma a viabilizar a oferta de transporte público de qualidade a preços acessíveis à população de baixa renda e também para estimular o uso do transporte coletivo em detrimento dos veículos particulares.

Trata-se de uma medida de grande alcance social e inteira justiça fiscal uma vez que beneficiará justamente os mais necessitados, os estratos mais carentes da sociedade, que não dispõem de recursos para adquirir ou circular em automóveis.

Além disso, se tivermos um transporte coletivo de qualidade e com preços acessíveis, muitas pessoas que hoje utilizam os automóveis para ir ao trabalho serão estimuladas a deixar seus veículos em casa, diminuindo o grave problema dos engarrafamentos e falta de estacionamento nos grandes centros urbanos.

Ademais, os investimentos em linhas de metrô nos grandes centros urbanos têm se mostrado insuficientes para atender às demandas da sociedade de forma que um estímulo ao transporte coletivo urbano no âmbito dos municípios revela-se uma medida sensata e compatível com a grandiosidade do problema ora enfrentado.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para o Brasil como um todo e em especial para os usuários dos transportes coletivos urbanos no âmbito dos municípios, gostaria de pedir o apoio do nobre Deputado Relator para a incorporação desta Emenda ao texto da Medida Provisória nº 549, de 2011.

PARLAMENTAR

Dep. Mendonça Filho - DEM/PE

MPV 549**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 00041**

Data: 24/11/2011

Proposição: Medida Provisória nº 549/2011

Autor: Dep. Mendonça Filho – DEM/PE

Nº do prontuário

1. ☐ supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 549, de 2011, o seguinte artigo:

"Art. Os projetos a que se refere o § 1º do art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, poderão ser apresentados no prazo de 180 dias, contados da data de publicação desta Lei.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se exclusivamente às empresas instaladas ou que venham a se instalar no Semiárido da região Nordeste.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos empreendimentos já habilitados ou que venham a ser habilitados pelo Poder Executivo no prazo referido no **caput**, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.440, de 1997."

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é reabrir pelo prazo de 180 dias a oportunidade para as empresas do setor automobilístico apresentarem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes e, conseqüentemente, poderem usufruir do benefício fiscal do crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, previsto no art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997.

É de se destacar que esta Emenda, além de reabrir o prazo para apresentação de projetos para as empresas já habilitadas, abre a oportunidade para que novos empreendimentos sejam habilitados pelo Poder Executivo.

Trata-se de uma medida de grande importância para o Semiárido da região Nordeste, pois possibilitará a ampliação ou a instalação de novas empresas, criando milhares de novos empregos na região e melhorando a qualidade de vida de um povo que sempre passou por tantas dificuldades ao longo das últimas décadas.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para o Semiárido da região Nordeste, gostaria de pedir o apoio do nobre Deputado Relator para a incorporação desta Emenda ao texto da Medida Provisória nº 549, de 2011.

PARLAMENTAR

Dep. Mendonça Filho - DEM/PE

MPV 549
00042
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 24/11/2011	Proposição: Medida Provisória nº 549/2011
Autor: Dep. Mendonça Filho – DEM/PE	Nº do prontuário

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 549, de 2011, o seguinte artigo:

"Art. Os projetos a que se refere o § 1º do art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, poderão ser apresentados no prazo de 180 dias, contados da data de publicação desta Lei.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se exclusivamente às empresas instaladas ou que venham a se instalar na região Nordeste.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos empreendimentos já habilitados ou que venham a ser habilitados pelo Poder Executivo no prazo referido no **caput**, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.440, de 1997."

JUSTIFICAÇÃO

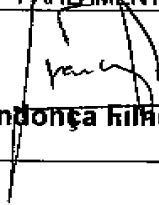
O objetivo desta Emenda é reabrir pelo prazo de 180 dias a oportunidade para as empresas do setor automobilístico apresentarem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes e, conseqüentemente, poderem usufruir do benefício fiscal do crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, previsto no art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997.

É de se destacar que esta Emenda, além de reabrir o prazo para apresentação de projetos para as empresas já habilitadas, abre a oportunidade para que novos empreendimentos sejam habilitados pelo Poder Executivo.

Trata-se de uma medida de grande importância para a região Nordeste, pois possibilitará a ampliação ou a instalação de novas empresas, criando milhares de novos empregos na região e melhorando a qualidade de vida de um povo que sempre passou por tantas dificuldades ao longo das últimas décadas.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para a região Nordeste, gostaria de pedir o apoio do nobre Deputado Relator para a incorporação desta Emenda ao texto da Medida Provisória nº 549, de 2011.

PARLAMENTAR


Dep. Mendonça Filho - DEM/PE

MPV 549**00043****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011****(Do Poder Executivo)**

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona.

Emenda Aditiva nº

Acrescente à Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011, o seguinte dispositivo, onde couber:

Art. "X" O art. 3º da Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 3º.

III – o imóvel rural de propriedade de remanescentes de quilombos, reconhecido de acordo com a legislação vigente, desde que cumulativamente, o proprietário:

- a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros;
- b) não possua imóvel urbano."(NR)

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 reconhece, no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a propriedade das terras aos ocupantes de comunidades remanescentes de quilombos. Essa conquista, além de preservar parte de nossa identidade cultural, ameniza os efeitos devastadores de um período trágico de nossa história. Ainda hoje, muitas dessas áreas são cobiçadas por grandes fazendeiros rurais, que alargam os limites de suas propriedades invadindo as terras quilombolas. Como no passado, esses brasileiros necessitam estar em vigilância constante para garantir seus direitos.

A forma de exploração da propriedade rural por essas comunidades segue critérios diferentes dos praticados por grandes produtores. Há quilombos onde o cultivo da terra é feito apenas para a subsistência da comunidade, com a utilização de intenso trabalho manual e de técnicas tradicionais de plantio. O INCRA, entretanto, não leva em consideração as especificidades econômicas, culturais e históricas desses povoados.

Muitas dessas terras são classificadas improdutivas por aquele órgão, elevando demasiadamente a alíquota do ITR incidente sobre essas propriedades. Nossa avaliação caminha em sentido oposto. Entendemos que esses imóveis rurais têm função social semelhante aos destinados à reforma agrária e, da mesma forma, devem ser isentos do Imposto Territorial Rural.

Destacamos que a isenção só será usufruída por terras remanescentes de quilombos, devidamente reconhecidas pelo próprio INCRA, seguindo os rígidos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Por essas razões, contamos com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta emenda.

Câmara dos Deputados, 23 de novembro de 2011.

"Justiça se Faz na Luta"


DOMINGOS DUTRA
Deputado Federal - PT/MA


CLÁUDIO PUTY
Deputado Federal – PT/PA

MPV 549
00044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 24/11/2011	proposição Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011

autor DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☐ modificativa	4 ☒ aditiva	5 ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber na Medida Provisória n.º 549, de 17 de Novembro de 2011, artigo com a seguinte redação:

"Art. - O art. 2º da Lei n.º 8.989, de 1995, alterada pelas Leis n.º 9.317, de 1996, n.º 10.182, de 2001, n.º 10.690, de 2003, com a redação dada pela Lei n.º 10.754, de 2003, passa a vigorar acrescido do § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 2º. A exigência contida no *caput* não se aplica às pessoas portadoras de deficiência de que trata o inc. IV do art. 1º desta lei, no caso do veículo adquirido com isenção do imposto, em prazo inferior a dois anos, ter sido declarado como irrecuperável, em documentação hábil, devido à destruição completa."

JUSTIFICAÇÃO

O expressivo aumento das ocorrências policiais que envolvem de perda de veículos em nossas grandes cidades tem tornado quase corriqueiras estas circunstâncias, malgrado o cuidado de seus proprietários com alarmes, trancas e demais dispositivos de segurança.

Por outro lado, a ausência de adaptação das frotas de veículos de transporte de massa e até mesmo das vias públicas às necessidades das pessoas portadoras de deficiência impõe como indispensável o veículo de uso individual para tais indivíduos, o que já se configurou em isenção do IPI.

Ocorre que a legislação vigente limita o benefício ao portador de necessidades especiais, ao não prever a possibilidade de reposição do veículo perdido por evento fora do controle de seu proprietário, antes de decorrido o prazo de 2 anos da compra anterior.

Neste sentido, a proposição ora apresentada pretende sanar esta lacuna, permitindo nova aquisição com o benefício fiscal, observados os aspectos de efetiva comprovação, com vistas a garantir a mobilidade destas pessoas, a par de evitar fraudes fiscais.

Os recursos destinados ao benefício fiscal ora previsto podem estar inseridos no montante atribuído à isenção em vigor, não ensejando danos aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARLAMENTAR



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549/2011

EMENDA Nº _____/2011
(Deputada Carmen Zanotto)

MPV 549

00045

Inclua-se o seguinte artigo onde couber:

“Art.. Dê-se ao inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, a seguinte redação:

‘Art. 1º.....
’

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou leve ou moderada, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;

.....(NR).”

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as pessoas com Síndrome de Down leve e moderada não são contempladas com a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI - prevista na Lei nº 8.989/95. São contemplados apenas os portadores de deficiência mental **severa ou profunda**.

Representantes de entidades de auxílio a portadores de Síndrome de Down solicitam a alteração da Lei vigente, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2011


 Deputada **CARMEN ZANOTTO**
 (PPS/SC)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS

APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 550, ADOTADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011, E PUBLICADA NO DIA 18 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.735, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O DIRECIONAMENTO DE DEPÓSITOS À VISTA CAPTADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E A MICROEMPREENDEDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto-DEM	010, 011, 016, 017, 018
Deputada Carmen Zanotto-PPS	007
Deputados Eduardo Barbosa, Otávio Leite e Mara Gabrilli - PSDB	005
Senador Francisco Dornelles-PP	009
Deputado Guilherme Campos- PSD	008, 013, 019, 021
Deputada Mara Gabrilli - PSDB	006, 014
Deputados Otavio Leite, Mara Gabrilli e Eduardo Barbosa -PSDB	002, 003, 004, 012, 020
Deputado Romário-PSB	001, 015

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 021

MPV 550

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

Data: 21/11/2011

Proposição: Medida Provisória N.º 550/2011

Autor: Deputado Romário /PSB

N.º Prontuário: .

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página:

Artigo: 1º

Parágrafo: único

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Medida Provisória nº 550/2011 a seguinte redação:

*Art. 1º

Parágrafo único. Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o caput para operações de crédito em que sejam tomadores de recursos pessoas físicas com renda mensal de até dez salários mínimos, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva, bem como financiamento para aquisição, construção ou reforma de habitação própria destinados a pessoas com deficiência, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo."

JUSTIFICAÇÃO

Ser deficiente no nosso mundo de hoje, não é fácil. Além de todas as dificuldades inerentes à própria condição física, também o acesso a financiamento habitacional comum para os outros cidadãos é-lhes mais complicado. As dificuldades na obtenção de empréstimo habitacional para construção ou reforma precisam ser reduzidas, bem a taxas de juros desses empréstimos.

Assim, estamos sugerindo a concessão de crédito habitacional em condições especiais para os deficientes com recursos provenientes dos depósitos à vista e, portanto, com custo muito baixo.

Assinatura

2 - - / . f

MPV 550

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23/11/2011

proposição
Medida Provisória n.º 550, de 17 de novembro de 2011Autores
Deputados Otavio Leite (PSDB/RJ) – Mara Gabrilli (PSDB/SP) –
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)n.º do promotor
3161 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☒ X modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da MP nº 550, de 17 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º

*Art. 1º

Parágrafo único. Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o caput para operações de crédito em que sejam tomadores de recursos pessoas físicas com renda mensal de até vinte salários mínimos, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência"

Justificação

A presente Emenda tem por objetivo elevar a restrição de teto de renda mensal das pessoas físicas para que possam ter direito à concessão de crédito favorecido, uma vez que entendemos que o foco da medida é viabilizar que as pessoas com deficiência tenham acesso a bens e serviços de tecnologia assistiva que permitam a melhoria de sua qualidade de vida e plena realização pessoal.

PARLAMENTAR

MPV 550

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

23/11/2011

proposição

Medida Provisória n.º 550, de 17 de novembro de 2011

Autores

**Deputados Otavio Leite (PSDB/RJ) – Mara Gabrilli (PSDB/SP) –
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)**

n.º do promeário
316

1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ X modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da MP nº 550, de 17 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

“Art. 1º

Parágrafo único. Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o caput para operações de crédito à pessoas físicas, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência”

Justificação

A presente Emenda tem por objetivo eliminar a restrição de teto de renda mensal das pessoas físicas para que possam ter direito à concessão de crédito favorecido, uma vez que entendemos que o foco da medida é viabilizar que as pessoas com deficiência tenham acesso a bens e serviços de tecnologia assistiva que permitam a melhoria de sua qualidade de vida e plena realização pessoal, não cabendo limitações relacionadas com a renda pessoal dessas pessoas.

PARLAMENTAR

Eduardo Barbosa

MPV 550

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23/11/2011

proposição
Medida Provisória n.º 550, de 17 de novembro de 2011

Autores
Deputados Otavio Leite (PSDB/RJ) – Mara Gabrilli (PSDB/SP) –
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

n.º do precatório
116

1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ X modificativa 4 ☐ U aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alinea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º da MP nº 550, de 17 de novembro de 2011, passa a vigorar com o seguinte § 2º, renumerando

"Art. 1º

"Art. 1º

§ 1.º

§ 2º - Os bens e serviços de tecnologia assistiva, regulados pela Saúde, destinados à pessoas com deficiência de que trata o parágrafo anterior, apenas poderão ser adquiridos de empresas e instituições que estejam, comprovadamente em observância da RDC (Resolução de Diretoria Colegiada) n.º 192, de 2002, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Justificação

A presente Emenda tem por objetivo evitar que brasileiros deficientes sejam instados à aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva, regulados pela Saúde, que não tenham comprovada qualificação técnica e/ou procedimental estabelecidos pela ANVISA. Assim, as pessoas com deficiência terão garantia da qualidade e eficácia dos referidos produtos.

PARLAMENTAR

MPV 550

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 23/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 550

Autores Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), Deputado Otávio Leite (PSDB), Deputada Mara Gabrilli (PSDB)	Nº do Prontuário 230

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global

Página	Arts. 1º e 2º	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o art. 1º e 2º da Medida Provisória;

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

d) entidades privadas, sem fins lucrativos, de atendimento a pessoas com deficiência.

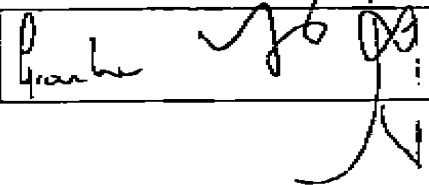
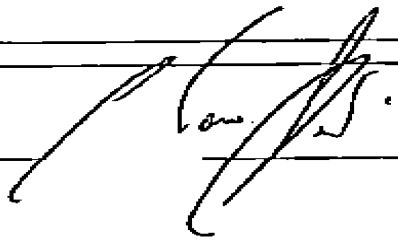
Parágrafo único. Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o caput para operações de crédito em que sejam tomadores de recursos pessoas físicas com renda mensal de até dez salários mínimos, ou entidades privadas, sem fins lucrativos, de atendimento a pessoas com deficiência, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica a instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, em operações de financiamento para a aquisição, por pessoa física, ou por entidades privadas, sem fins lucrativos, de atendimento a pessoas com deficiência, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 550, de 2011, pretende facilitar as condições de acesso a bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, com vistas à melhoria da sua qualidade de vida. Nesse sentido, propomos incluir possibilidades de estender às entidades privadas, sem fins lucrativos, de atendimento a pessoas com deficiência, para que estas possam se equipar, ampliando a sua capacidade de ofertar atendimento de melhor qualidade, por meio da aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva, com recursos subsidiados. É inegável que essa proposta otimizará o alcance da MP 550.

PARLAMENTAR

MPV 550

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00006

data 23/11/2011	proposição Medida Provisória nº 550 de 2011

autor Mara Gabrilli (PSDB/SP)	nº do protocolo 366

☐ Supressiva	☐ Substitutiva	☐ Modificativa	☐ Aditiva	☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória nº 550, de 17 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º

Parágrafo único. Fica autorizada a utilização dos recursos de que trata o caput para operações de crédito em que sejam tomadores de recursos:

I - pessoas físicas com renda mensal de até dez salários mínimos, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

II - instituições sem fins lucrativos que trabalhem integralmente no atendimento de pessoas com deficiência desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados ao atendimento nas referidas instituições de pessoas com deficiência, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

III - empresas regularmente constituídas no país que em função do seu número de empregados não estejam submetidas à regra constante do artigo 93 da Lei 8.213, bem como aquelas que comprovem o cumprimento ao disposto na referida lei e aquelas que apresentarem plano de metas factível para darem cumprimento ao disposto, desde que os valores das operações sejam direcionados exclusivamente para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como objetivo estender o acesso às linhas de crédito para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência não apenas às pessoas físicas (como está na redação original), mas também às instituições sem fins lucrativos que trabalhem integralmente no atendimento de pessoas com deficiência e às empresas – as pequenas empresas que, com menos de 200 empregados não estão submetidas à Lei de Cotas, e aquelas que cumpram ou comprovem através de rigoroso plano de metas a intenção de cumprir, a referida Lei de Cotas. A medida tem como objetivo ampliar o escopo do acesso às tecnologias assistivas. O momento é verdadeiramente propício para se pensar políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência de maneira integrada; além da aquisição por pessoas físicas é importante que as empresas tenham acesso às linhas de crédito para adquirirem tecnologias e ajudas técnicas que permitam a inclusão de profissionais com deficiência em seus quadros. Da mesma forma, instituições sem finalidade lucrativa que possuem papel tão importante levando serviços de saúde, cultura, esporte, educação e outros às pessoas com deficiência, também devem ter acesso a esses recursos.

PARLAMENTAR

MPV 550**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 550/2011****00007**

EMENDA Nº _____/2011
(Deputada Carmen Zanotto)

Inclua-se o §2º no art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, modificada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 550, de 17 de novembro de 2011, renumerando-se o parágrafo único como primeiro, com o seguinte teor:

*Art. 1º.....
.....

§1º.....(NR)

§2º As pessoas com transtorno do espectro autista equiparam-se aos deficientes físicos, para todos os efeitos desta lei. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as pessoas com o transtorno do espectro autista não são reconhecidas como deficientes.

De acordo com especialistas, o autismo é um transtorno neurológico que afeta o indivíduo em três áreas: interação social, comunicação e imaginação. Não se sabe exatamente as causas que levam à síndrome e as características podem variar muito entre os indivíduos. De modo geral, o distúrbio aparece antes dos três anos. O portador tem dificuldade em manter contato social, se comunicar espontaneamente e realizar tarefas cotidianas. A linguagem é atrasada ou não se manifesta

A incidência e a prevalência de autismo variam grandemente, de acordo com as características da população pesquisada e da metodologia do estudo. No

entanto, pesquisas realizadas em vários países reportam uma constatação em comum: o crescimento, nos últimos anos, do número de casos de autismo.

Representantes de entidades de auxílio a autistas solicitam a aprovação do Projeto de Lei 1631/11, do Senado, que cria a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. De acordo com a Sra. Berenice Piana, Diretora Administrativa da Associação em Defesa dos Autistas (ADEFA), por não ser considerado uma pessoa com deficiência, o autista não consegue ser atendido no sistema público de saúde. Ressalta ainda a importância do diagnóstico precoce como meio de facilitar a inserção social dos indivíduos. "Não existe na rede pública tratamento para o autista. Reivindicamos o diagnóstico precoce, o tratamento multidisciplinar, o lar terapêutico para os adultos ou para aqueles que perderam a referência familiar. Os autistas que não têm acesso a tratamento tendem a viver para sempre isolados", afirma. A diretora lembrou que o autismo está previsto na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, que foi assinada pelo Brasil.

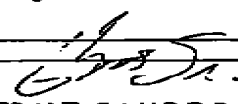
Assim, solicita-se o apoio dos ilustres pares na aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2011.


Deputada **CARMEN ZANOTTO**
(PPS/PR)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 550
00008

Data 24/11/2011		Proposição Medida Provisória nº 550		
Parlamentar Deputado GUILHERME CAMPOS				nº do precatório
1. Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. X aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Inclua-se no art. 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, da Medida Provisória nº 550 de 2011, o seguinte parágrafo, renumerando os demais: § 2º. Fica assegurada ao tomador final das operações de crédito que trata o §1º do artigo 1º, taxa de juros de até 8% (oito por cento) ao ano. JUSTIFICAÇÃO A Medida Provisória tem por finalidade conceder subvenção econômica a instituições financeiras, até o montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por ano, de forma a equalizar parte dos custos envolvidos em tais operações, cujas taxas de juros ao público alvo seja de até 8% ao ano.				
PARLAMENTAR				
Brasília, 24/11/2011		 Deputado GUILHERME CAMPOS PSD/SP		

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV 550**
00009

Data: 23/11/2011		Proposição: MP 550/2011		
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ				Nº Prontuário:
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global				
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifique-se o art. 2º da Medida Provisória nº 550, de 17/11/11, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica a instituições financeiras, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, em operações de financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O art. 2º da Medida Provisória nº 550 tem o inquestionável mérito de propor subvenção econômica para facilitar o acesso de pessoas com deficiência a bens e serviços de tecnologia assistiva. No entanto, não há razão para se restringir a autorização de concessão da subvenção econômica a instituições financeiras oficiais federais, limitando assim o número de provedores de crédito de que dispõem as pessoas com deficiência para se beneficiarem com as operações subvencionadas. É importante, ademais, considerar que a extensão da autorização para concessão da subvenção econômica em tela às instituições financeiras brasileiras como um todo resultará em encargos menores para os tomadores dos empréstimos como consequência da maior competição que se estabelecerá entre os ofertantes de crédito.

Assinatura


APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV 550**
00010

Data 24/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 550, de 2011
Deputado <i>PROFESSOR CARLOS ALBERTO NEVES NETO</i> Autor <i>DEM-BA</i>	Nº do prontuário
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global	
Página	Artigo Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

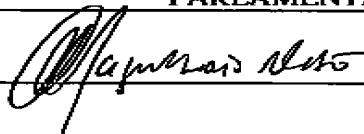
O caput do art. 2º da Medida Provisória nº 550, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica a instituições financeiras, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, em operações de financiamento para a aquisição, por pessoa física, de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.

..... ” (NR)

JUSTIFICATIVA

Não vemos razão para que a subvenção fique limitada às instituições oficiais federais. Para as pessoas com deficiência, que já enfrentam tantos obstáculos em seu cotidiano, mais fácil seria se o financiamento pudesse ser contratado em qualquer instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central.

PARLAMENTAR


APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 550
00011**

Data 24/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 550, de 2011

Deputado <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO</i>	Autor <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO</i>	Nº do precatório

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 550, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º A subvenção de que trata o caput fica limitada a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) por ano.

....." (NR)

JUSTIFICATIVA

Dado que parcela considerável da população brasileira é constituída por pessoas com deficiência, julgamos conveniente aumentar o limite anual da subvenção, de forma a assegurar para mais pessoas o acesso aos produtos de tecnologia assistiva, propiciando maior inclusão social.

PARLAMENTAR

Antônio Carlos Magalhães Neto

MPV 550

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00012

23/11/2011

proposição
Medida Provisória n.º 550, de 17 de novembro de 2011Autores
Deputados Otavio Leite (PSDB/RJ) – Mara Gabrilli (PSDB/SP) –
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)n.º do proponente
3161 ☐ Supersitiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O art. 2º da MP nº 550, de 17 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

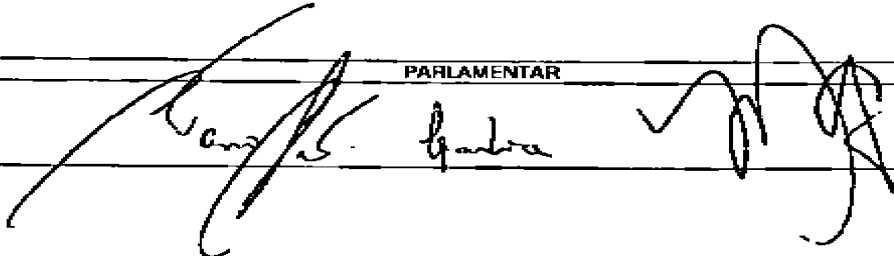
"Art. 2º

§ 1º A subvenção de que trata o caput fica limitada a R\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de reais) por ano, ficando o Poder Executivo autorizado, a partir do exercício de 2012, a elevar, a cada ano, esse limite de valor em até 50% (cinquenta por cento).

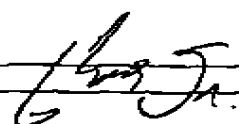
Justificação

O objetivo da presente Emenda é o de permitir que o valor da subvenção econômica previsto na Medida Provisória possa ser elevado em 50% a cada ano a partir de 2012, de forma a viabilizar um atendimento mais amplo às pessoas com deficiência, o que é fundamental para melhoria de sua qualidade de vida e plena realização pessoal.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 24/11/2011		Proposição Medida Provisória nº 550		
Parlamentar Deputado GUILHERME CAMPOS			nº do prontuário	
1. Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Modificar o § 1º do artigo 2º da MP 550, de 17 de novembro de 2011: § 1º A subvenção de que trata o caput fica limitada a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões por ano) JUSTIFICAÇÃO A Emenda tem por finalidade de ampliar o valor a ser concedido na forma de subvenção econômica a instituições financeiras, até o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por ano.				
PARLAMENTAR				
Brasília, 24/11/2011		 Deputado GUILHERME CAMPOS PSD/SP		

MPV 550

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00014

data 23/11/2011	proposição Medida Provisória nº 550 de 2011

autor Mara Gabrilli (PSDB/SP)	nº do proleário 366

1. ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutiva global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 2º da Medida Provisória n.º 550, de 17 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 5º Ato conjunto do Ministro de Estado da Fazenda, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República disporá sobre:

1 - o limite de renda mensal ou de faturamento líquido para enquadramento como beneficiário do financiamento de que trata o caput; e”(NR).

JUSTIFICAÇÃO

Com a inclusão de instituições sem fins lucrativos que trabalhem integralmente no atendimento de pessoas com deficiência e de empresas que busquem adaptar-se para integrarem funcionários com deficiência aos seus quadros, é preciso rever a redação do inciso I do parágrafo 5º acima, para que Ato Regulamentar disponha também sobre os limites de faturamento líquido, e não apenas os limites de renda mensal para pessoas físicas.

PARLAMENTAR

MPV 550

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00015

Data: 21/11/2011	Proposição: Medida Provisória N.º 550/2011

Autor: Deputado Romário / <i>PSB</i>	N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutiva/Global

Página:	Artigo: 1º	Parágrafo: 4º	Inciso:	Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se ao inciso I do § 6º do art. 2º da Medida Provisória nº 550/2011 a seguinte redação:

Art. 2º

§ 6º

I – definir a taxa de juros e demais encargos que poderão ser cobrados dos mutuários pelas instituições financeiras nas operações de financiamento subvencionadas, que juntos não poderão ser superiores a 4% (quatro por cento) ao ano.

JUSTIFICAÇÃO

As pessoas com deficiência física já contam com opções de financiamento para aquisição de bens e serviços desenvolvidos especificamente para a sua mobilidade e autonomia. Esses financiamentos são concedidos pela Caixa Econômica Federal e pela Nossa Caixa.

No entanto, esses empréstimos pagam juros de quase 2% ao mês, já que essa linha de crédito não trabalha com recursos públicos.

No caso da MP os recursos são a custo zero para os bancos já que eles são provenientes dos depósitos à vista por eles captados sem pagar juro algum.

Nada mais justo que esses empréstimos sejam feitos com taxas de juros reduzidas.

Assinatura <i>2001/11</i>

MPV 550**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00016**

Data 24/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 550, de 2011

Autor Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto - DEM/BA	Nº de prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 2º, § 6º, inciso I da Medida Provisória nº 550, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 6º

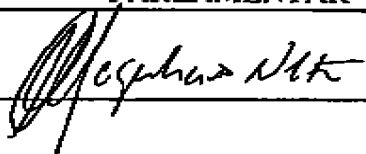
I – definir a taxa de juros e demais encargos que poderão ser cobrados dos mutuários pelas instituições financeiras nas operações de financiamento subvencionadas, respeitado o limite de 8% ao ano para referida taxa;

....." (NR)

JUSTIFICATIVA

Conforme exposição de motivos encaminhada pelo Poder Executivo, na modalidade de crédito ora analisada as instituições financeiras públicas federais praticarão taxas de juros de 8% ao ano ao tomador final. Julgamos conveniente garantir no texto legal que referido percentual seja respeitado como limite.

PARLAMENTAR



MPV 550

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 24/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 550, de 2011

Deputado <i>ALVARO GOMES ALBUQUERQUE NETO DATA-BA</i>	Nº do prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte § 8º ao art. 2º da Medida Provisória nº 550, de 2011:

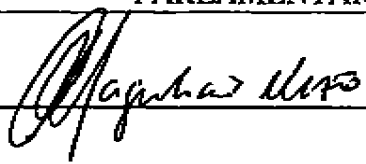
“Art. 2º

.....
§ 8º Deverão participar da definição do rol de bens e serviços a que se refere o § 5º, inciso II deste artigo entidades da sociedade civil que representem os interesses e que desenvolvam ações de garantia e promoção de direitos das pessoas com deficiência.”

JUSTIFICATIVA

Há inúmeras e competentes entidades que representam os interesses das pessoas com deficiência, desenvolvendo ações de garantia e promoção de seus direitos. Julgamos importante garantir que essas entidades sejam ouvidas pelos órgãos públicos competentes previamente à definição dos bens e serviços de tecnologia assistiva passíveis de financiamento subvencionado.

PARLAMENTAR



MPV 550**00018****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 24/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 550, de 2011

Autor Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto - DEM/BA	Nº do prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte § 8º ao art. 2º da Medida Provisória nº 550, de 2011:

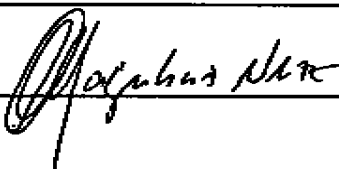
"Art. 2º

§ 8º Na definição da taxa e encargos a que se refere o inciso I do § 6º deste artigo, deverá ser considerada pelo Ministério da Fazenda a renda do tomador do financiamento, com previsão de custos efetivos menores para aqueles de renda mais baixa." (NR)

JUSTIFICATIVA

Julgamos interessante prever a cobrança de taxas menores quanto menor for a renda da pessoa com deficiência. Com isso, garante-se maior justiça social e participação de mais pessoas com deficiência que necessitam de acesso a bens e serviços de tecnologia assistiva.

PARLAMENTAR



MPV 550

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 24/11/11	Proposição Medida Provisória nº 550

Autor GUILHERME CAMPOS	nº do protocolo

1. Supressiva	2. substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/ JUSTIFICAÇÃO

Acréscimo-se ao artigo 2º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, parágrafo à MP 550 de 17 de novembro de 2011, renumerando os demais:

“§ . Estabelece-se facilitação na obtenção de financiamento destinadas às micro e pequenas empresas que tenham como objeto a fabricação de artigos de tecnologia assistiva destinados às pessoas com deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A linha de crédito proposta pela MP 550 também tem como objetivo expandir o mercado consumidor e impulsionar a inovação tecnológica por meio da produção de artigos de natureza assistiva no país. Para atingir essa finalidade e estimular empresas brasileiras a investirem nesse nicho de mercado, as facilidades ao financiamento representam um instrumento de reforço para diminuir o preço de custo e facilitar o acesso da população menos favorecida.

PARLAMENTAR

Brasília, 24/11/2011	Deputado GUILHERME CAMPOS PSD/SP

MPV 550

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

23/11/2011	proposição Medida Provisória n.º 550, de 17 de novembro de 2011

Autores Deputados Otavio Leite (PSDB/RJ) – Mara Gabriini (PSDB/SP) – Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	n.º do prontuário 316

1. ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

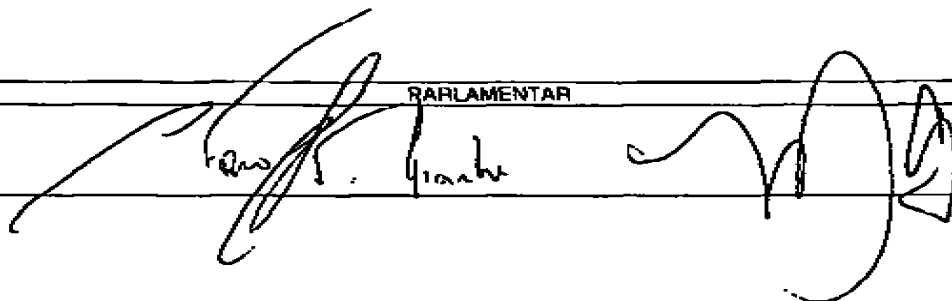
Inclua-se aonde couber na MP nº 550, de 17 de novembro de 2011, o seguinte artigo:

"Art. – O Poder Executivo implantará programa específico para desenvolvimento da indústria nacional em tecnologia assistiva, bem como para pesquisa e inovação nesse campo, apoiando instituições acadêmicas e empresas do setor por meio de disponibilização de linhas de créditos, existentes ou não, nas instituições públicas de fomento, tais como FINEP e BNDES."

Justificação

A presente Emenda tem por objetivo garantir que o Poder Executivo estabeleça incentivo e apoio a indústria nacional em tecnologia assistiva, bem como para pesquisa e inovação nesse campo, uma vez que entendemos que o foco da medida é viabilizar que as pessoas com deficiência tenham acesso a bens e serviços de tecnologia assistiva que permitam a melhoria de sua qualidade de vida.

PARLAMENTAR



MPV 550

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00021

data 27/11/11	Proposição Medida Provisória nº 550

Autor GUILHERME CAMPOS	nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se onde couber, novo artigo à MP 550 de 17 de novembro de 2011 a seguinte redação:

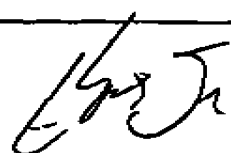
"Art. Deverão ser disponibilizadas, no portal do Ministério da Fazenda, informações detalhadas sobre a concessão de subvenção de que trata o artigo 2º da Lei 10.735 de 11 de setembro de 2003".

JUSTIFICAÇÃO

A obtenção de informações detalhadas sobre o destino da concessão da subvenção econômica é meio necessário para garantir a transparência das operações realizadas e a alocação de recursos públicos.

PARLAMENTAR

Deputado Guilherme Campos
PSD/SP



REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13 e 43, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISE	PERÍODO	FINALIDADE
636-M	Clésio Andrade	13	17.11	Atividade Parlamentar
637-M	Benedito de Lira	13	25.11 e 28.11	Atividade Parlamentar
638-M	Cícero Lucena	13	25.11	Atividade Parlamentar
639-M	Vanessa Grazziotin	13	25.11 e 28.11	Atividade Parlamentar
640-M	Jayne Campos	13	24.11	Atividade Parlamentar
641-M	Ana Amélia	13	25.11	Atividade Parlamentar
642-M	Wellington Dias	13	24.11 e 25.11	Atividade Parlamentar
643-M	Casildo Maldaner	13	25.11 e 28.11	Atividade Parlamentar
644-M	João Ribeiro	13	24.11	Atividade Parlamentar
645-M	Lobão Filho	43, II	25.11 e 28.11	Licença Particular
646-M	Delcídio do Amaral	13	25.11	Atividade Parlamentar
647-M	Mário Couto	13	24.11 e 25.11	Atividade Parlamentar
648-M	Eduardo Amorim	13	25.11 e 28.11	Atividade Parlamentar
649-M	Marinor Brito	13	25.11 e 28.11	Atividade Parlamentar
650-M	Flexa Ribeiro	13	25.11	Atividade Parlamentar
651-M	Ana Rita	13	24.11 e 25.11	Atividade Parlamentar
652-M	Acir Gurgacz	13	25.11 e 28.11	Atividade Parlamentar
653-M	Aécio Neves	13	25.11 e 28.11	Atividade Parlamentar
654-M	Garibaldi Alves	43, I	22.11 a 06.12	Licença Saúde
655-M	Epitácio Cafeteira	43, I	25.11 a 02.12	Licença Saúde
656-M	Francisco Dornelles	13	25.11	Atividade Parlamentar
657-M	Jayne Campos	13	25.11	Atividade Parlamentar
658-M	Marcelo Crivella	13	25.11 e 28.11	Atividade Parlamentar
659-M	Marta Suplicy	13	25.11 e 28.11	Atividade Parlamentar
660-M	Luiz Henrique	13	25.11	Atividade Parlamentar
661-M	Paulo Bauer	13	25.11 e 28.11	Atividade Parlamentar
662-M	Lúcia Vânia	13	25.11	Atividade Parlamentar
663-M	Valdir Raupp	13	25.11	Atividade Parlamentar
664-M	Randolfe Rodrigues	13	25.11	Atividade Parlamentar
665-M	Lídice da Mata	13	25.11	Atividade Parlamentar
666-M	Fernando Collor	13	25.11	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,11)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
VAGO ^(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,15)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,13)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽³⁾
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽¹⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,7)

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(3,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

Instalação: 22/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO ⁽¹⁾	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 031/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 22.02.2011.

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁸⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Sérgio Souza (PMDB) ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR (21)	
Clésio Andrade	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).
17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello
PR ⁽¹³⁾	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
 2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
 3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.

***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).

****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁸⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(8,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(2,4,16,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(3,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹⁰⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾
PR ⁽³⁰⁾	
Magno Malta	1. Clésio Andrade ^(20,22)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011 - GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PR ⁽²⁴⁾	
Magno Malta ^(12,26)	1. Clésio Andrade
João Ribeiro ⁽²⁶⁾	2. Vicentinho Alves

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,23)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,24)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,25,26)	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(19,29,30)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁹⁾
PTB	
Gim Argello ^(1,27)	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PR ⁽²⁸⁾	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11-GLPMDB)
23. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
24. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
25. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
30. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,2,6,8,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (4)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO (8,9)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).

2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO ⁽⁴⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
VAGO ^(2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO ⁽⁷⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(5,7,10)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
VAGO ^(11,12)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
 9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
 10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 11. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(15,25)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹²⁾	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(7,9,17)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(5,23)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹¹⁾	2.
PR ⁽²²⁾	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PR ⁽¹²⁾	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
 2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
 3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
 4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
 5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
 9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
 10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO ⁽¹²⁾
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR ⁽¹⁵⁾	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
 2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
 6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
 12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR ⁽¹⁹⁾	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(8,11,12,17)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	4. João Durval (PDT)
Antonio Russo (PR) ^(23,25)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(6,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PR ⁽²²⁾	
Clésio Andrade ⁽²⁴⁾	1. Blairo Maggi
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(10,11)	4. Lídice da Mata (PSB) ^(12,14)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
VAGO	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR ⁽¹⁷⁾	
Alfredo Nascimento ^(4,18)	1. João Ribeiro ⁽¹⁸⁾
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 116/2011 - GLDBAG).
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
Lobão Filho (MA)		1.	
João Alberto Souza (MA) (3)		2. VAGO (4)	
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)	
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)	
PT			
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)	
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)	
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)	
PSDB			
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)	
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO (2)	
PTB			
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)	
DEM			
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)	
PR			
Vicentinho Alves (TO)		1.	
PP			
Ciro Nogueira (PI)		1.	
PDT			
Acir Gurgacz (RO)		1.	
PSB			
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.	
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)			

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾
PP
VAGO ^(15,17)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PSOL
VAGO ^(14,16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 11/11/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
17. Em 14/11/2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾
PT
Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁶⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 16/11/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 16.11.2011)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: scn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001

EMISSION DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361**, fax:3303-1053
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 398 páginas
(OS: 16337/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

